



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 28 dias do mês de julho de 2014, procedemos a abertura deste volume nº XIII do processo de nº 02001.007338/2004-40, que se inicia com a página nº 2264. Para constar subscrevo e assino.


LENIVALDO SILVA DE JESUS
Técnico Administrativo do(a) /IBAMA



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



DESP. ABERT. VOL. 02001.000927/2014-79 COPAH/IBAMA

Brasília, 24 de julho de 2014

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos a abertura de volume no processo nº 02001.007338/2004-40. Após abertura tramite o processo à Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias.


FABIOLA NUNES DEROSSI
Coordenadora da COPAH/IBAMA



EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



Ofício nº 030/2014-APPA

Paranaguá-PR, em 15 de janeiro de 2014.



Ref.: Parecer 7787/2013 Dragagem de Manutenção das Áreas Alfa, Bravo 1 e Bravo 2 do Porto de Paranaguá- Processo nº 02001.007338/2004-40.

Senhora Coordenadora:

Vimos pelo presente, em referência às questões postas no Parecer Técnico 007787/2013 COPAH/IBAMA, emitido no dia 20 de dezembro de 2013, referente ao Processo nº 02001.007338/2004-40 – Análise do Plano de Dragagem de Manutenção das Áreas Alfa, Bravo 1 e Bravo 2 do Porto de Paranaguá, apresentar os esclarecimentos feitos pelas empresas DTA Engenharia (responsável pela obra de dragagem de manutenção e respectivos monitoramentos) e AMBIENS (responsável pelos monitoramentos da Licença de Operação).

Renovando nossos votos de estima e elevada consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

Superintendente

À Ilustríssima Senhora

MARIANA GRACIOSA PEREIRA

M. D. Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias

DILIQ - Diretoria de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A – sala 12

Brasília-DF

70.818-900

LA analista

Taboada

pl providências
21/02/14

02001 00
Kul 1 4



Faint lines of text, possibly a header or title area.

Faint paragraph of text, likely the beginning of a report or letter.

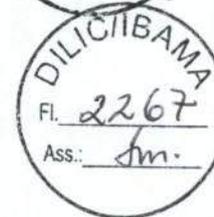


Faint text block, possibly a signature area or a list of items.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or contact information.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Divisão Técnico Ambiental - PR
Núcleo de Licenciamento Ambiental - Pr



MEM. 000048/2014 PR/NLA/IBAMA

Curitiba, 16 de janeiro de 2014

À Senhora Coordenadora da COPAH

REFERENCIA: OF 02602.001824/2013-76/DPFPGUA

Assunto: **Solicitação de esclarecimentos à DPF em Paranaguá sobre a ausência de EIA/RIMA às obras de dragagem em favor da APPA.**

Vimos por meio deste encaminhar, em anexo, o Ofício nº 1062/2013 - IPL 0187/2013-4 - DPF/PNG/PR procedente da delegacia da Polícia Federal em Paranaguá o qual solicita informações pela ausência de EIA/RIMA na emissão das licenças ambientais LI nº 834/2011 e LI retificada nº 876/2012, referentes às obras de dragagem de manutenção em favor da APPA .

Pedimos que nos encaminhem cópia do Ofício de resposta que será encaminhado àquela delegacia.

Atenciosamente,


PAULO RODRIGO RADOMSKI BRENNY
Analista Ambiental da PR/NLA/IBAMA

À COPAM

PARA ANÁLISE E
MANIFESTAÇÃO.

Att 

Eugênio Pio Costa
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC

23
01
2014

à analista

Fabiola

para atendimento

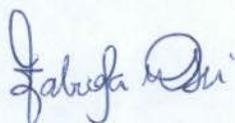
04/02/2014


Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAM/CGTMO/DILIC
Matricula: 1510215

à analista

Barbara

pl atendimento.



Fabiola Nunes Derossi
Analista Ambiental
COPAM/CGTMO/DILIC

20/03/14



MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02602 001824-20 13 - 76.

DATA 27/12/2013

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SR/PR - DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PARANAGUÁ/PR
Rua Manoel Bonifácio, 309, Centro Histórico, Paranaguá/PR - CEP 83203-150 - Tel.: (41) 3422-2033

Ofício nº 1062/2013 - IPL 0187/2013-4 - DPF/PNG/PR
Paranaguá/PR, 19 de dezembro de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor
Chefe do Escritório Regional do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos -
IBAMA
Rua João Estevão, 636
Centro Histórico - Paranaguá/PR
CEP 83.203-020



Assunto: **Solicitação- faz**

Ref.: IPL 0187/2013-4 - DPF/PNG/PR(citar este nº na resposta)

Senhor Chefe,

1. Objetivando instruir os autos em referência solicito a Vossa Senhoria informar e, acaso confirmado, justificar a ausência de EIA/RIMA na emissão das licenças ambientais nº 834/2011 (licença de instalação) e nº 876/2012 (retificação de licença de instalação), referentes às obras de dragagem de manutenção, em favor da APPA para fins de remoção do assoreamento no canal de acesso aos Portos de Paranaguá e Antonina. Observar que os questionamentos referem-se às obras de manutenção, e não às obras de aprofundamento do canal, realizadas posteriormente de acordo com as exigências ambientais pertinentes.

Atenciosamente,


VICTOR ANTONIO LOPES
Delegado de Polícia Federal
Classe Especial - Matrícula nº 9.313



Ao
NLA,

Para conhecimento e
solicitado Atendimento.

Preci, 27/12/13

MAURA REGINA P. TEIXEIRA
Matr. 0683281
IBAMA - Paranaguá - PR

Recebido em 13/01/14. O documen
to está encaminhado à COPAN/DILIC
para providências.

Paulo Rodrigo Radomski Brenny
Analista Ambiental
Matrícula 1522342 - IBAMA/PR
NLA/SUPES/PR

Para o CGTMO

1. Fera as providências que
caso requer;
2. atentar a solicitação para
remessa de cópia do ofício
de resposta ao NLA/PR, confor
me disposto no MEM000084/2014 PR/
NLA/IBAMA, de 16 de janeiro de
2014.

21/01/2014

Paulo Grieger
Analista Ambiental
Matrícula: 6788130
DILIC/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



PAR. 000697/2014 COPAH/IBAMA

Assunto: Análise da complementação solicitada visando a emissão da Licença de Instalação para a remodelação e recuperação dos berços de atracação do Porto de Paranaguá/PR.



Origem: Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Ementa: Análise do gerenciamento de resíduos sólidos produzidos durante a remodelação e recuperação dos berços de atracação do Porto de Paranaguá/PR e demais complementações. Processo 02001.007338/2004-40.

No dia 15 de março de 2012 foi emitido o Parecer Nº 21/2012, em que foi solicitando pelo item 5.3 o detalhamento das formas de gerenciamento de cada tipo de resíduo sólido (incluindo os de saúde e oleosos), indicando as formas de acondicionamento, locais de armazenamento, transporte e destinação final. Relatar a localização do canteiro de obras a fim de evitar conflitos com as obras de ampliação do cais leste do Terminal de Cargas de Paranaguá - TCP. Ainda apresentar medidas de controle para evitar eventuais acidentes que envolvam derramamento de óleo.

Em atendimento à complementação o empreendedor apresentou a cópia da publicação do requerimento da Licença de Instalação realizada no Diário Oficial do Paraná e mais dois periódicos no mês de dezembro de 2011, indicados conforme estabelece a Resolução CONAMA 06/86.

Os resíduos sólidos foram classificados seguindo a orientação da Resolução CONAMA Nº 307/2001 e a Norma ABNT NBR 10.004:2004 quanto a classificação dos resíduos.

No canteiro de obras, as áreas destinadas para a usina de concreto, depósitos de produtos oleosos e químicos são protegidas por piso impermeabilizado, sistema de contenção, canalização e pré-tratamento dos líquidos percolados.

Devido à vizinhança entre as obras de remodelagem dos berços de atracação e a ampliação do cais leste do Terminal de Cargas de Paranaguá - TCP, entende-se que o reaproveitamento do canteiro de obras minimizará os impactos ambientais comparado com a criação de novo canteiro exclusivo para a remodelagem do cais.

Foi relatado o processo de recirculação da água utilizada na usina de concreto a qual se prevê a utilização da usina em obras futuras.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Os efluentes oriundos da limpeza do misturador e dos caminhões-betoneira são captados por tanque de acumulação, submetidos à decantação, e o lodo gerado será encaminhado para a produção de concreto, o restante que será tratado é reincorporado no sistema. Os efluentes dos banheiros são interligados à rede pública de Paranaguá.

Em caso de acidentes ambientais envolvendo vazamento de percolados, o empreendedor confeccionou kits de mitigação ambiental contendo serragem (gerado na marcenaria) e pá, estes estão dispostos nas frentes de trabalho e no caminhão comboio que acompanha o abastecimento do maquinário.

Os resíduos provenientes do setor administrativo são depositados em coletores seletivos conforme definição da Resolução CONAMA Nº 275/2001, que se encontram marginal à área dos escritórios.

A área destinada para reparos emergenciais de maquinário possui mureta de concreto e canaletas que direcionam o efluente para caixas separadoras que são esvaziadas ao completarem 80% da capacidade (o procedimento não é detalhado quanto a responsabilidades de monitoramento e transporte do material oleoso).

O resíduo proveniente da troca de óleo dos caminhões será coletado e destinado para refino pela empresa LWART.

Os resíduos da construção civil são gerenciados conforme Resolução CONAMA Nº 307/2002. Caçambas serão dispostas próximas às fontes. Foi esclarecida a armazenagem em duas situações: caçamba de resíduos de madeira próxima à carpintaria e de resíduos metálicos próxima à área de amarração de estruturas metálicas. De acordo com o quantitativo de cada resíduo gerado poderá ser providenciado armazenamento de forma segregada em tambores.

Os resíduos de serviço de saúde, gerados no ambulatório, serão acondicionados em sacos plásticos brancos, armazenados em coletor lacrado e coletados pela empresa AMBSERV que possui unidade de tratamento próprio. Foi apresentado em anexo à licença de operação e licença de transporte, expedida pelo órgão ambiental estadual.

A central de resíduos perigosos é cercada para acesso controlado, conta com piso impermeável, rodeado por canaleta e cobertura por telhado. Os resíduos ficam armazenados em tambores que são cobertos com manta plástica conforme apresentado nas fotografias, e a organização dos tambores foi relatada com a sinalização dos mesmos. Foi ainda descrito que coleta dos resíduos é acompanhada por um técnico e um analista ambiental.

O gerenciamento dos resíduos sólidos apresenta medidas satisfatórias de confinamento e ações preventivas a fim de evitar desdobramentos causados por incidentes envolvendo derramamento de óleo. As complementações solicitadas foram cumpridas de forma que



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



este Instituto não se opõem à emissão de Licença de Instalação.

É o parecer.



Brasilia, 19 de fevereiro de 2014

Breno Bispo da Silva

Breno Bispo da Silva

Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



PAR. 000719/2014 COPAH/IBAMA

Assunto: Dragagem de manutenção dos berços interno e externo do píer de granéis líquidos do Terminal da Cattalini - Processo nº 02001.007338/2004-40

Origem: Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Ementa: Análise dos resultados das análises sedimentares referentes ao plano de amostragem para Dragagem de Manutenção da Cattalini.

Introdução

Em 5 setembro de 2013, por meio do Ofício nº 655/2013 - APPA, a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA protocolou plano de amostragem para a dragagem dos berços interno e externo do píer de granéis líquidos do Terminal da Cattalini. Este plano atendeu aos requisitos da Resolução Conama nº 454/2012 e foi aprovado pelo Parecer 007652/2013 COPAH/IBAMA.

Em 9 de janeiro de 2014, por meio do Of. nº 006/2014 - ACQUAPLAN, a empresa ACQUAPLAN, em nome da APPA, encaminhou o plano de dragagem para o referido empreendimento. Em 4 de fevereiro de 2014, a ACQUAPLAN, por meio do Of. nº 0027/2014 - ACQUAPLAN, protocolou um relatório complementar ao Plano de Dragagem, contendo os resultados das análises sedimentares referentes ao plano de amostragem aprovado pelo IBAMA.

Análise

Meio Físico

Segundo a Resolução Conama nº 454/2012, para a realização de dragagens é necessário que o interessado encaminhe ao órgão licenciador um plano conceitual de dragagem, que deve conter:

- I - Levantamento batimétrico da área a ser dragada;
- II - Apresentação das cotas pretendidas e cotas de eventual projeto anterior;
- III - Delimitação da área a ser dragada com coordenadas georreferenciadas;
- IV - Volume a ser dragado;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

- V - Delimitação das áreas de disposição propostas, com suas coordenadas georreferenciadas;
- VI - Cronograma de execução;
- VII - Características dos equipamentos de dragagem.

Com exceção do cronograma de execução da dragagem, o plano apresentado pela ACQUAPLAN contém os demais itens solicitados pela Resolução Conama nº 454/2012. Foram apresentadas as profundidades de projeto a serem restabelecidas com a dragagem de manutenção, sendo de 10 m para o berço interno e 12 m para o berço externo. Os volumes a serem dragados compreendem 207.230 m³ no berço interno e 867,88 m³ no berço externo (total de 208.097,88 m³). As informações confirmando estes dados foram apresentadas através do Of. nº 0058/2014-ACQUAPLAN (protocolo Ibama nº 02001.003282/2014-26, de 20/02/2014) em virtude de contradição contida nos dados apresentados no Plano de Dragagem, conforme relatado a seguir.

A delimitação dos polígonos que necessitam de dragagem foi apresentada em vermelho na figura 3, página 20, do Plano de Dragagem. Esta mesma figura delimita em azul os polígonos que já possuem profundidade superior à de projeto e que não necessitarão ser dragados. Observa-se que na tabela 1, página 15 do plano de dragagem, está exposto que a profundidade operacional do berço externo do Píer da Cattalini é de 12 m, tendo como fonte a APPA. Desta forma, uma dragagem para 14 m não poderia ser considerada manutenção, mas sim aprofundamento. Analisando a batimetria do berço externo percebe-se que quase todo ele já se encontra com profundidade superior a 12 m. Assim, sendo considerada esta a profundidade de projeto, a necessidade de dragagem neste berço ficaria reduzida a um volume muito pequeno, concentrado apenas nas extremidades leste e oeste do píer. Tal indefinição motivou o empreendedor a prestar esclarecimento através do Ofício nº 0058/2014, citado anteriormente.

A área de descarte pretendida é a mesma utilizada em dragagens anteriores realizadas pela APPA. A área denomina-se ACE 20 e trata-se de uma circunferência com centro nas coordenadas 25°40'00''S e 048°08'00''W e uma milha náutica de raio. Tal área já é impactada por dragagens anteriores, possui licenciamento pelo Ibama e é regularmente monitorada, sendo a melhor opção para o recebimento do material a ser dragado quando a qualidade dos sedimentos permitir a disposição em mar territorial.

O equipamento a ser utilizado consiste em draga autotransportadora do tipo Hopper. O objetivo é aproveitar o uso da draga Xin Hai Niu, com capacidade volumétrica de 10.000 m³ na cisterna, que já se encontra em Paranaguá operando na dragagem das áreas Charlie. Caso necessário, para áreas mais restritas, podem ser utilizadas ainda dragas menores, entre elas a Hang Jun 5001 (capacidade de cisterna de 5.000 m³) e a Sucuri



(capacidade de cisterna de 600 m³).

Para a caracterização sedimentar das áreas de dragagem foram utilizados dados primários de 14 amostras coletadas e analisadas conforme o plano de amostragem aprovado pelo IBAMA no Parecer 007652/2013 COPAH/IBAMA. A coleta ocorreu no dia 08/01/2014 e os testemunhos atingiram as cotas de -14 metros no berço externo e de -10 metros no berço interno, podendo ser consideradas representativas do pacote sedimentar a ser dragado. Adicionalmente foram apresentados dados secundários de 4 amostras coletadas em 2007 pela Associação Maris - UFPR/CEM na área do berço interno e de 10 amostras obtidas em 2010, na área Charlie, para o estudo da dragagem de aprofundamento do sistema aquaviário do Porto de Paranaguá. Estes dados secundários são válidos para fins comparativos.

Os resultados mostraram, nas 14 amostras analisadas, ausência de detecção de pesticidas organoclorados, PCBs e HPAs e concentrações inferiores ao Nível 1 para o arsênio e todos os metais pesados listados na Resolução CONAMA 454/12. Carbono Orgânico Total, Nitrogênio Kjeldahl Total e Fósforo Total também apresentaram concentrações inferiores aos valores de alerta da referida Resolução em todas as amostras. Para a área do berço interno, onde ocorrerá quase a totalidade da dragagem, os resultados dos dados primários mostraram semelhança com aqueles obtidos em 2007 no estudo da Associação Maris - UFPR/CEM, o que indica que as concentrações de potenciais contaminantes vêm se mantendo estáveis nestes sedimentos. Os níveis encontrados permitem a disposição do material a ser dragado em águas jurisdicionais brasileiras.

É necessário que a APPA apresente cronograma de execução específico para a dragagem dos berços do Terminal da Cattalini, incluindo o tempo estimado de duração.

Pesca

O documento apresentou informações contidas na Cartilha da Gestão Participativa da Pesca no Litoral do Paraná, referente às restrições de pesca atinentes aos diversos petrechos utilizados na região, sendo estes: Arrasto com Gerival ou Tarrafinha, Tarrafa de Arremesso, Pesca de Redes na Praia, Caceio, Redes de Espera ou Fundeio, Redes de "Cabo", Lance, Redes de Calão, Espinhel, Pesca com redes nas proximidades dos rios, e Pesca de manjuba ou Iriko.

Em seguida, apresentou informações referentes ao Programa de Monitoramento da Pesca Artesanal executado no entorno da área proposta, sendo relacionado ao PBA da ampliação do empreendimento Terminal de Contêineres de Paranaguá - TCP, entre agosto de 2012 e julho de 2013. Tais informações já foram avaliadas no parecer nº 584/2014 COPAH/IBAMA, de 12/02/2014, o qual trata da Análise das condicionantes da Licença de Instalação da ampliação do Terminal de Contêineres de Paranaguá (Processo de





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Licenciamento Ambiental nº 02001.008253/2009-93).

Vale ressaltar que, considerando a inserção da dragagem em questão no âmbito da Licença de Operação de regularização do Porto de Paranaguá, as ações relacionadas aos Programas de Educação Ambiental, Compensação à atividade pesqueira, e demais relacionadas ao meio socioeconômico deverão ser abordadas e redimensionadas no âmbito deste licenciamento.

Programas de monitoramento

Os programas ambientais propostos são os mesmos contemplados no Plano de Dragagem de Manutenção das Áreas Alfa e Bravo, analisados no Parecer 007787/2013 COPAH/IBAMA, a saber:

- Programa de gestão ambiental das atividades de dragagem;
- Programa de comunicação social;
- Programa de monitoramento da atividade pesqueira;
- Programa de monitoramento da qualidade das águas;
- Programa de monitoramento da qualidade dos sedimentos;
- Programa de monitoramento da biota aquática;
- Programa de gerenciamento dos resíduos sólidos e efluentes gerados durante a dragagem; e
- Programa de monitoramento do volume dragado.

Com relação ao Programa de Educação Ambiental, o mesmo foi contemplado no Plano de Dragagem de Manutenção dos trechos Charlie.

Considerando que a APPA está autorizada a realizar dragagem de manutenção nas áreas Alfa, Bravo e Charlie (esta última adjacente aos berços de atracação do Terminal Cattalini), entende-se pertinente que os programas de monitoramento sigam a mesma metodologia.

Desta forma, durante a dragagem dos berços de atracação do Terminal Cattalini, deve ser dada continuidade aos programas ambientais em andamento devido às demais dragagens de manutenção, sempre observando as colocações do Parecer nº 7787/2013 COPAH/IBAMA e do Parecer nº 5625/2013 COPAH/IBAMA.

Conclusão

Diante da análise exposta neste parecer, conclui-se que pode ser concedida autorização



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

para a APPA realizar dragagem de manutenção do berços interno e externo do píer de granéis líquidos do Terminal da Cattalini, mantendo-se em execução os programas de monitoramento ambiental solicitados para as dragagens de manutenção dos trechos Alfa, Bravo e Charlie em conformidade com o aprovado pelo Ibama.

Brasília, 20 de fevereiro de 2014

Fernando Dantas Campello
Analista Ambiental do NLA/SC/IBAMA

Fabiola Derossi
Fabiola Candido Derossi
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

De acordo.

mt
Eugênio Pio Costa
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/IBAMA
20/02
2014



EM BRANCO

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Economia e Finanças
Diretoria de Economia e Finanças



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



DESPACHO 005433/2014 COPAH/IBAMA

Brasília, 24 de fevereiro de 2014

À Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas

Assunto: **Remodelagem e recuperação dos berços de atracação do Porto de Paranaguá/PR. Processo Ibama nº 02001.007338/2004-40.**

Estou de acordo com o Parecer nº 0697/2014 COPAH/IBAMA quanto à emissão de Licença de Instalação para as obras de remodelagem e recuperação dos berços de atracação do Porto de Paranaguá/PR.

Fabiola Candido

FABIOLA CANDIDO DEROSI

Coordenadora Substituta da COPAH/IBAMA

005433/2014

*A Dilic
 de acordo.
 Mt. Eugênio*

Eugênio Pio Costa
 Coordenador Geral de Transportes,
 Mineração e Obras Civas
 CGTMO/DILIC/IBAMA

*24
 02
 2014*

DE ACORDO.

A Prossidência. 26/02/14

Thomas Miazaki de Toledo
Thomas Miazaki de Toledo
 Diretor de Licenciamento Ambiental
 Substituto
 DILIC/IBAMA



EM BRANCO

Município de São Carlos
Minas Gerais
Cidade de São Carlos

Nome: [illegible]
Cargo: [illegible]
Município: SÃO CARLOS



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br



OF 02001.001671/2014-17 COPAH/IBAMA

Brasília, 24 de fevereiro de 2014.

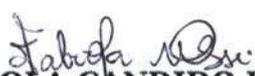
LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

Ao Senhor Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
RUA EDUARDA SPRADA
CURITIBA - PARANA
CEP.: 81.210-370

Assunto: **Análise de atendimento de condicionante específica em referência a Autorização de Fauna n° 370/2013.**

Informo que no dia 24 de fevereiro de 2014 foi emitido o parecer nº000791/2014 COPAH/IBAMA referente à análise de cumprimento de condicionante específica 2.2 da autorização de captura, coleta e transporte de material biológico (ACCTMB) nº 370/2013. Cópia do referido parecer encontra-se disponível no sítio eletrônico do Ibama (www.ibama.gov.br), no seguinte caminho: Licenciamento Ambiental >Consulta>Empreendimentos> [digitar nº do processo: 7338] > Documentos do processo > Analise cumprimento de condicionante específicas da autorização de captura, coleta e transporte de material biológico nº 370/2013 para a regularização Porto de Paranaguá (Processo Ibama nº 02001.007338/2004-40).

Sem mais, encontro-me a disposição para demais esclarecimentos.


FABIOLA CANDIDO DEROSSI
Coordenadora Substituta da COPAH/IBAMA



EM BRANCO

ACREMETENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Sr. Luiz Henrique Tuxutti Lividino.
Administração dos Postos de Leonorquia e Antonina
Rua Eduarda Sprada
Curtuba - Paraná
cep: 81.210-370.



AO REMETENTE

cheio re, 02001.001671/2014-17 lorch / skoma





13 JUN 2014
 CURITIBA - PR
 PABLO FRIGOT DE SOUZA

COMPANHIA BRASILEIRA DE TELEGRAFIA
INMETENTE
 Recipient: []
 Return address: []
 Phone: []
 Fax: []
 E-mail: []
 Website: []
 REINTEGRADO AO SERVIÇO DE CORREIOS

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
 NATURAIS RENOVÁVEIS - IENRENT
 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
 SCEN Trecho 2, Edifício 200, Bloco A - 1º Andar
 Brasília/DF, CEP: 70.818-900 - URL: <https://www.ienre.gov.br>



OF 02001.003304/2014-58 DILICIBAMA

Brasília, 08 de abril de 2014

Ao Senhor
Sergio Valladão Ferraz
Procurador da República da Procuradoria da República no Município de Paranaçuá
Rua Nestor Victor, 559, Bairro João Guilherme's
PARANAÇUÁ PARANÁ
CEP.: 83.203-540

ASSINATURA DO RECEDEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

Rimildo Seldina da
NOME LEGAL DO RECEDEDOR / NOM LISBLE DU RECEPTEUR

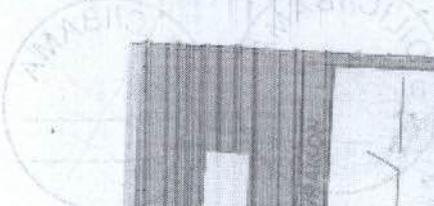
16/04/14
DATA DE RECEBIMENTO
DATE OF LIVERY

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEDEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MATRÍCULA DO EMPREGADO
SIGLA / ASS. DE: Edson [Signature]
Aq. de Correios - Dist. Coleta
Matrícula 8.566.562-2

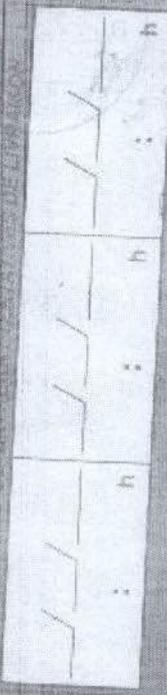
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO VENCIMENTO / ADDRESS FOR RETURN OF PAYMENT





BRASIL
INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILA
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede - Bloco 2A - 1º andar
Brasília/DF - CEP: 70.110-800 - UR: <http://www.ibama.gov.br>

JC 84407312 2 BR



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**ENDERÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOR**



BRASIL

Depal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS



LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 996/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado por Decreto de 16 de maio, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art.5º, parágrafo único do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007;
Resolve:

Expedir a presente Licença de Instalação à:

EMPRESA: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
CNPJ: 79.621.439/0001-91
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL/IBAMA: 1.003.344
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO PEREIRA - PORTO - PARANAGUA
CEP: 83221-030 **CIDADE:** Paranaguá **UF:** PR
TELEFONE/FAX: (41) 3420-1114
REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02001.007338/2004-40

Referente à execução de obras e serviços de remodelação do cais do porto de Paranaguá.

Esta Licença autoriza a execução de obras e serviços de remodelação e recuperação do cais do porto de Paranaguá compreendendo o aprofundamento dos berços 202 a 214 e prevendo reforço estrutural para substituição de equipamentos de tração (cabeços) e instalação de novas defensas.

Esta Licença de Instalação é válida pelo período de 1 (um) ano, a partir desta data, observadas as condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

Brasília-DF,

Data de emissão:

07 MAR 2014

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR
Presidente do IBAMA

RECEBIDO
Em, 04 109 2014
Ass.: JOSE ADRIAN PEREIRA
252344-1114

CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 996/2014

1. Condições Gerais:

1.1. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução CONAMA nº 06/86, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
- graves riscos ambientais e de saúde;

1.3. Qualquer alteração das especificações do projeto, do escopo dos programas ambientais aprovados ou dos prazos previstos nesta Licença deverá ser precedida de anuência do IBAMA;

1.4. Deverá constar no escopo de todo material usado no âmbito dos programas ambientais a informação para esclarecimento público de que aquela ação faz parte de condicionante desta Licença exigida pelo IBAMA;

1.5. Em caso de qualquer acidente ambiental, preencher o formulário “Comunicado de Acidente Ambiental”, disponível no sítio <http://www.ibama.gov.br/emergencias-ambientais>, e enviá-lo imediatamente através do e-mail emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br, com cópia para copah.sede@ibama.gov.br. Caso o acidente provoque impactos ambientais relevantes como, por exemplo, ameaça à vida, incêndios ou explosões, contaminação de águas superficiais ou subterrâneas ou de áreas ambientalmente sensíveis, o comunicado também deve ser realizado por telefone aos setores:

• Coordenação Geral de Emergências Ambientais – CGEMA

(61) 3316-1070 ou (61) 3316-1662; (61) 9909-4142 ou (61) 9982-7080 – celulares de plantão;

• Superintendência do IBAMA no Paraná

(41) 3360-6100 ou (41) 8827-3331;

1.5.1. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a ocorrência de qualquer acidente ambiental, deverá ser protocolizado na CGEMA e na COPAH o Relatório de Atendimento a Acidentes Ambientais contendo, no mínimo: (i) caracterização da área afetada devidamente georreferenciada, (ii) danos ambientais e/ou à saúde, (iii) descrição detalhada das medidas de intervenção implementadas e a eficiência verificada, (iv) proposta de encaminhamentos a serem adotados com cronograma (investigação confirmatória/detalhada, avaliação de risco, monitoramento, e demais medidas de intervenção e gerenciamento).

1.6. Esta Licença não autoriza supressão de vegetação e não exige o empreendedor da obtenção de outras autorizações/licenças junto a outros órgãos, porventura exigíveis;

1.7. A renovação desta Licença, caso seja necessária, deverá ser requerida em um prazo mínimo de 60 (sessenta dias) dias antes do término da sua validade;



CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 996/2014

2. Condições Específicas:

2.1. O canteiro de obras deverá ser executado conforme projeto apresentado ao IBAMA, incluindo a execução das recomendações indicadas nos Pareceres Técnicos nº 50/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, nº 54/2011- COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, nº 21/2012-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA e nº 697/2014 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA.

2.2. Implementar os seguintes programas ambientais:

- Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção
- Programa de Gerenciamento de Efluentes
- Programa de Gerenciamento de Emissão de Ruídos
- Programa de Educação Ambiental para Trabalhadores

2.3. Dar continuidade aos programas ambientais exigidos na Licença de Operação 1173/2013 do porto de Paranaguá:

- Programa de Gestão Ambiental
- Programa de Monitoramento da Biota Aquática e Bioindicadores
 - Subprograma de Monitoramento da Comunidade Planctônica
 - Subprograma de Monitoramento da Comunidade Bentônica de Fundo Inconsolidado e Fundo Consolidado
 - Subprograma de Monitoramento da Ictiofauna e da Carcinofauna
 - Subprograma de Monitoramento de Cetáceos e Quelôneos
 - Programa de Ambiental de Análise de Contaminação Tecidual por Metais Pesados e Hidrocarbonetos
 - Programa de Monitoramento do Nível de Degradação dos Ecossistemas Costeiros: Manguezais
- Programa de Recuperação de Áreas Contaminadas
- Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
- Programa de Gerenciamento de Efluentes
- Programa de Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
- Programa de Monitoramento de Emissões de Ruídos
- Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas
- Programa de Monitoramento da Qualidade dos Sedimentos
- Programa de Verificação do Gerenciamento da Água de Lastro, contemplando:
 - Monitoramento Biótico
 - Elaboração de Banco de Dados de Água de Lastro
 - Proposta de Comunicação Social para a Tripulação das Embarcações
- Programa de Controle de Proliferação de Vetores
- Programa de Gerenciamento de Tráfego



CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 996/2014

- Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira
- Programa de Comunicação Social
- Programa de Educação Ambiental
 - Subprograma de Educação Ambiental para a Comunidade Externa
 - Subprograma de Educação Ambiental para os Trabalhadores

2.4. Apresentar relatório semestral e um relatório final consolidado de acompanhamento das obras, descrevendo as intervenções realizadas na área do empreendimento e integrando as informações geradas no âmbito dos programas de monitoramento.

2

FAX COBRANÇA



Serviço Público Federal
 Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 Diretoria de Licenciamento Ambiental
 Tel.: (61) 3316.1282/1745 e Fax: (61) 3316.1952

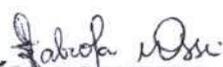
Processo:	02001.007338/2004-40
Empreendimento:	Porto de Paranaguá – remodelação e recuperação
CNPJ:	79.621.439/0001-91
Destinatário:	Luiz Henrique Tessutti Dividino
Telefone:	(0xx41) 3420-1114
Fax:	(0xx41) 3420-1204
E-mail:	superintendencia@pr.gov.br
Data:	21 de fevereiro de 2014

No âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Federal, informo que a Lei nº 9960, de 28 de Janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA. Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Licença de Instalação n.º xxx/2013, utilizando o boleto anexo, conforme cálculo abaixo.

Valor da Análise =	{K	+	[(A x B x C)	+	(D x E x F)}
	576,30	+	11.525,90	+	0,00
Onde:					
A = Nº de técnicos envolvidos na análise					3
B = Nº de horas/homem necessárias para análise					40,00
C = Valor em Reais da hora/homem + OS					96,05
Hora/homem					52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)					44,05
D = Despesas com viagem					0,00
E = Nº de técnicos que viajaram					0
F = Nº de viagens necessárias					0
K = Despesas administrativas = 5% de [(A x B x C) + (D x E x F)]					576,30
Valor da Análise					12.102,20
Valor da Licença de Instalação					11.200,00
Valor Total (Valor da Análise + Valor da Licença de Instalação)					23.302,20

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada.
 Após o pagamento, enviar o comprovante para o e-mail: dilic.sede@ibama.gov.br e/ou para o Fax: (61) 3316.1952.

Atenciosamente,


FABÍOLA CANDIDO DEROSI
 Coordenadora Substituta de Portos, Aeroportos e Hidrovias



TAX CREDIT



EM BRANCO



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 24/02/2014	Nº do documento	Nosso Número 00000000021855763	Banco 001	Data do Processamento 24/02/2014	Vencimento 24/03/2014
(=) Valor do documento 11.200,00	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 11.200,00
Nome: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA CPF/CNPJ: 79.621.439/0001-91 Endereço: RUA ANTÔNIO PEREIRA PARANAGUA - PR CEP: 83221-030			Informações: Receita: 5025 - 0 - 958410 - Emissão de Licença Ambiental Federal Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Emissão de Licença Ambiental - processo nº 02001.007338/2004-40		

LD: 00199.58412 00000.000000 21855.763211 8 60120001120000

Autenticação mecânica



EM BRANCO

	[001]	00199.58412 00000.000000 21855.763211 8 60120001120000
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	Vencimento 24/03/2014	
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA	Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0	
Data do documento 24/02/2014	Nº do documento	Espécie DOC Aceite Data de processamento 24/02/2014
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$
Quantidade		Valor
Instruções		(=) Valor do documento 11.200,00
Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Não conceder desconto neste documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.		(-) Desconto / Abatimento *****
		(-) Outras deduções *****
		(+) Mora / Multa / Correção *****
		(+) Outros Acréscimos *****
		(=) Valor cobrado 11.200,00
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança		
Sacado Nome: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA CPF/CNPJ: 79.621.439/0001-91 Endereço: RUA ANTÔNIO PEREIRA PARANAGUA - PR CEP: 83221-030		
Sacado / Avalista	Código de baixa	

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



EM BRANCO





GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 24/02/2014	Nº do documento	Nosso Número 0000000021855824	Banco 001	Data do Processamento 24/02/2014	Vencimento 28/03/2014
(=) Valor do documento 12.102,20	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 12.102,20
Nome: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA CPF/CNPJ: 79.621.439/0001-91 Endereço: RUA ANTÔNIO PEREIRA PARANAGUA - PR CEP: 83221-030			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Análise de documentação técnica que subsidie a emissão de: Registros, Autorizações, Licenças, inclusive para supressão de vegetação em Áreas de Preservação Permanente e respectivas renovações - processo nº 02001.007338/2004-40.		

LD: 00199.58412 00000.000000 21855.824211 1 60160001210220

Autenticação mecânica



EM BRANCO

	[001]	00199.58412 00000.000000 21855.824211 1 60160001210220
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Vencimento 28/03/2014
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA		Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 24/02/2014	Nº do documento	Espécie DOC
		Aceite
		Data de processamento 24/02/2014
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$
		Quantidade
		Valor
Instruções		(=) Valor do documento 12.102,20
Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.		(-) Desconto / Abatimento *****
Não conceder desconto neste documento.		(-) Outras deduções *****
Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.		(+) Mora / Multa / Correção *****
ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.		(+) Outros Acréscimos *****
		(=) Valor cobrado 12.102,20
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança		
Sacado		
Nome: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA CPF/CNPJ: 79.621.439/0001-91		
Endereço: RUA ANTÔNIO PEREIRA		
PARANAGUA - PR		
CEP: 83221-030		
Sacado / Avalista		Código de baixa

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



EM BRANCO

Data: 27-02-2014 [16:30:19]

De: licenciamento.sede@ibama.gov.br

Para: superintendencia@pr.gov.br

Assunto: Envio de fax cobrança e respectivas GRU's (Licença de Instalação nº 996/2014) - Diretoria de Licenciamento Ambiental/IBAMA.



Prezados,

Ao cumprimentá-los, vimos pelo presente encaminhar anexos fax cobrança e respectivas Guias de Recolhimento da União (GRU), relativas à emissão da LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 996/2014 atinente a PORTO DE PARANAGUÁ - REGULARIZAÇÃO.



Informamos que, após efetuarem os requeridos pagamentos e remeterem cópias dos citados a esta DILIC, a licença estará à disposição, podendo ser retirada na DILIC/IBAMA-DF ou ser enviada por correio para o endereço informado no CTF.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Mariel Lopes

Técnica Administrativa

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

|55| 61 3316 - 1972

Aviso

Esta mensagem é destinada exclusivamente a(s) pessoa(s) indicada(s) como destinatário(s), podendo conter informações confidenciais, protegidas por lei. A transmissão incorreta da mensagem não acarreta a perda de sua confidencialidade. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos que seja devolvida ao remetente e apagada imediatamente de seu sistema. É vedado a qualquer pessoa que não seja destinatário, usar, revelar, distribuir ou copiar ainda que parcialmente esta mensagem.

Disclaimer

This message is destined exclusively to the intended receiver. It may contain confidential or legally protected information. The incorrect transmission of this message does not mean loss of its confidentiality. If this message is received by mistake, please send it back to the sender and delete it from your system immediately. It is forbidden to any person who is not the intended receiver to use, reveal, distribute, or copy any part of this message.



EM BRANCO



Handwritten signature/initials.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 24/02/2014	Nº do documento	Nosso Número 00000000021855824	Banco 001	Data do Processamento 24/02/2014	Vencimento 28/03/2014
(*) Valor do documento 12.102,20	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(*) Mora / Multa / Correção *****	(*) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 12.102,20
Nome: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA CPF/CNPJ: 79.621.439/0001-91 Endereço: RUA ANTÔNIO PEREIRA PARANAGUA - PR CEP: 83221-030			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Análise de documentação técnica que subsidie a emissão de: Registros, Autorizações, Licenças, inclusive para supressão de vegetação em Áreas de Preservação Permanente e respectivas renovações - processo nº 02001.007338/2004-40.		

LD: 00199 58412 00000.000000 21855 824211 1 80160001210220

Autenticação mecânica



07/03/2014 - BANCO DO BRASIL - 10:39:28
025910844 0063

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

=====

BANCO DO BRASIL S.A.

00199584120000000000021855824211160160001210220
 NOSSO NÚMERO 21855824
 CONVENIO 00958410

INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS 1607/00333118
 AGENCIA/COD. CEDENTE 28/03/2014
 DATA DE VENCIMENTO 07/03/2014
 VALOR DO DOCUMENTO 12.102,20
 VALOR COBRADO 12.102,20

=====

NR AUTENTICACAO 3 7FB 4AC F31 805 969
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



IBAMA



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 24/02/2014	Nº do documento	Nosso Número 00000000021855763	Banco 001	Data do Processamento 24/02/2014	Vencimento 24/03/2014
(=) Valor do documento 11.200,00	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 11.200,00
Nome: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA CPF/CNPJ: 78.621.439/0001-81 Endereço: RUA ANTÔNIO PEREIRA PARANAGUA - PR CEP: 83221-030			Informações: Receita: 5026 - 0 - 958410 - Emissão de Licença Ambiental Federal Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Emissão de Licença Ambiental - processo nº 02001.007338/2004-40		

LD. 00199 58412 00000 000000 21855 763211 8 60120061120000

Autenticação mecânica



07/03/2014 - BANCO DO BRASIL - 10:38:54
 025910844 - 0062

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00199584120000000000021855763211860120001120000
 NOSSO NÚMERO 21855763
 CONVENIO 00959410
 INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS 1607/00333118
 AGENCIA/COD. CEDENTE 24/03/2014
 DATA DE VENCIMENTO 07/03/2014
 VALOR DO PAGAMENTO 11.200,00
 VALOR DO DOCUMENTO 11.200,00
 VALOR COBRADO 11.200,00

NR. AUTENTICAÇÃO 1.2E6.75F.033.E86.669
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

02001.004734/2014-97
17.03.2014

DTA Engenharia

GA122-14

São Paulo, 14 de março de 2014.



Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas – CGTMO

Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A

CEP: 70818-900

Brasília - DF

At.: Sra. Mariana Graciosa Pereira

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias da Diretoria de Licenciamento do IBAMA

Cc.: Sr. Felipe de Carvalho Cid

Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

Ref.: Resposta Parecer IBAMA nº 000628-2014 –
Processo 02001.007338/2004-40

Prezados Senhores,

Vimos, pela presente, em referencia ao **Parecer Técnico 000628/2014**, emitido no dia 14 de fevereiro de 2014 - Análise das informações complementares ao Parecer nº 7310/2013, ressaltar as seguintes questões referentes aos Itens destacados (a numeração abaixo segue a itemização do IBAMA a fim de facilitar o acompanhamento do arquivo):

2. Análise do relatório final de monitoramento

2.1. Programa de Educação Ambiental

2.1.1. Relatório final



Uso análistas

Aline

Wátila
Barbara

para análise.

01/04/14

Fabiola Nunes

Fabiola Nunes Derossi
Analista Ambiental
COPAH/CGTMO/DILIC

Análise do meio
sócioeconômico concluída,
restando questões rela-
tivas aos meios físico
e biótico.

07/04/2014

Barvalho



Parecer: *No que tange ao relatório final, este parecer apenas comentará o que foi acrescentado em relação ao último relatório analisado pelo PAR.007310/2013-COPAH/IBAMA.*

O relatório apresenta a etapa de oficina de arte como uma etapa posterior ao DSAP, o que contraria o que já foi dito por este empreendedor anteriormente quanto as oficinas eram uma das etapas do DSAP. A Oficina entendida como etapa do DSAP faz com que o diagnóstico tenha contornos realmente participativos e instigantes para os participantes, ao passo que visto como implementação do PEA, faz com que o PEA pareça mal construído e mera formalidade para cumprir os requisitos do licenciamento ambiental.

Resposta: O programa de Educação Ambiental executado no período supracitado é referente ao programa de monitoramento da dragagem e não da regularização do Porto como um todo. Desta forma, a empresa consultora ficou responsável apenas pela elaboração do diagnóstico socioambiental participativo e não pela execução do PEA. Conforme informado ao órgão ambiental, a oficina de arte é etapa do DSAP, caso não tenha ficado claro no relatório colocamo-nos a disposição para fazer os ajustes necessários.

Parecer: *Como afirmado anteriormente, esta equipe entende que apenas foi feito o DSAP, sem que as linhas e projetos que deveriam derivar dele fossem elaboradas e executadas. Não sendo, portanto, as oficinas e a devolutiva etapas do PEA no sentido mais amplo, mas parte de uma etapa do PEA, a primeira delas, que é o DSAP.*

Resposta: Para o monitoramento ambiental da dragagem, devido ao curto período de tempo previsto para a obra, as atividades de educação ambiental foram delimitadas para a elaboração de um diagnóstico socioambiental que fosse diferente do que as comunidades já tivessem realizado. Este diagnóstico possuía o objetivo de balizar futuras contratações da APPA para a continuidade do programa de educação ambiental através de linhas de ação diagnosticadas em conjunto com a comunidade.



EM BRANCO



Através desse mapeamento e organização das demandas, as linhas e projetos que são derivados do DSAP serão elaborados e executados em outro contrato.

Parecer: *Esses eventos foram realizados entre 18 e 20 de julho de 2013, sendo a primeira comunidade atendida a de Portinho. Nesta não foi aplicada a oficina de arte, em que os pescadores confeccionaram mapa da baía. Sendo assim, apenas foi entregue ao líder comunitário o resultado da primeira parte do DSAP.*

Resposta: A primeira atividade realizada na comunidade de portinho ocorreu com uma gestão da associação de moradores, para a segunda reunião, havia ocorrido mudança em toda diretoria. A equipe notou que foi um momento conturbado para a comunidade e que este fato corroborou para a não participação dos pescadores. O segundo fato foi um acidente fatal, com filho de pescador, no dia em que foi agendada a oficina. Vale ressaltar que a primeira gestão da associação de moradores era mais comprometida e engajada, tanto é que na primeira reunião realizada a adesão da comunidade foi considerada satisfatória.

Parecer: *Na parte de "Ações Previstas", o relatório diz que "será desenvolvido um plano de ação a partir das necessidades das comunidades pesqueiras previstas nas primeiras etapas do DSAP". Em seguida está escrito que o plano será formulado em conjunto com a comunidade que fará a organização das questões sensíveis em ordem de prioridade e avaliará a "viabilidade de elaboração de plano de ação para desenvolvimento de projeto, com intuito de sanar ou mitigar o problema escolhido." A partir daí seria definido um problema/solução para ser desenvolvido em cada comunidade.*

Este plano não só deveria estar pronto como em execução. Entretanto, dado às atuais circunstâncias e a urgência da aplicação de projetos de educação ambiental, deve ser formulado e apresentado ao Ibama com detalhes para que seja verdadeiramente executivo.

Resposta: A execução de DSAP permitiu que o objetivo de mapear a comunidade fosse alcançado. Os seus pontos fortes e fracos, potencialidades e fraquezas foram levantados, de modo que suas demandas foram organizadas em



EM BRANCO



Áreas de necessidades. Através desse mapeamento e organização das demandas foi possível elaborar propostas e planos de ação para as comunidades estudadas, que serão executados em outro contrato. Portanto, os próximos 13 meses de dragagem serão focados na execução dos projetos definidos com base no DSAP, vale ressaltar que este será realizado em conjunto com a Regularização Ambiental do Porto, e que este programa será apresentado ao órgão ambiental em reunião já agendada para o dia 24/03/2014.

Parecer: *A empresa destaca que, sempre que possível, seria priorizado tema com temática ambiental.*

Não ficou muito claro como seria essa priorização. Deve-se destacar que mesmo problemas que não tenham correlação com questões ambientais propriamente ditas, não impedem que temas relativos aos programas e impactos sejam abordados durante o processo de desenvolvimento dos projetos. O importante é que esses temas sejam levantados e tratados ao mesmo tempo que questões de real interesse da comunidade sejam desenvolvidos para que se desenvolva concomitantemente a consciência das questões ambientais relativas à dragagem, a cidadania e empoderamento da população atendida e a melhoria da qualidade de vida destas pessoas.

Resposta: O objetivo da colocação supracitada era em relação a todos os assuntos abordados, seja específico ambiental ou correlacionado, a temática ambiental sempre estará presente, sendo sempre priorizada. Como por exemplo, serão tratadas políticas públicas e a temática ambiental será abordada em conjunto.

Parecer: *Outra questão que atenua o problema na demora na conclusão do DSAP é a duração da dragagem realizada com a autorização concedida no âmbito da LO do Porto de Paranaguá. Portanto, após as correções e ajustes solicitados neste parecer os próximos 13 meses de dragagem devem focar na execução dos projetos a serem definidos com base no DSAP.*



EM BRANCO



Resposta: Os projetos estão sendo protocolizados junto com esta carta para considerações deste órgão ambiental, além de ter sido agendada uma reunião com os técnicos deste IBAMA visando alinhamentos do programa, visto que este tema é o mais abrangente e subjetivo dos programas ambientais a serem executados.

2.1.2. Plano de Trabalho – Programa de Educação Ambiental

Parecer: PEAT- A organização das atividades está confusa na descrição. Primeiro está escrito que “as atividades serão compostas de quatro módulos integrados de 15 minutos de duração, que serão realizados em 13 encontros com frequência bimestral ao longo de 13 meses”. Depois é apresentado um quadro que informa que cada módulo é composto de 3 ou 4 temas e que cada tema terá 15 minutos para ser abordado, logo não seriam módulos de 15 minutos, mas de 45 minutos ou 1 hora de duração.

Também não está claro se em cada um dos 13 encontros previstos, será ministrado o curso completo com os 13 temas ou se os assuntos serão distribuídos ao longo do período de dragagem.

É necessário que a APPA esclareça como será a periodicidade, a duração de cada módulo e tema e o conteúdo para cada encontro.

Sobre os temas, eles estão de acordo com o que o Ibama espera para um PEAT.

Para o PEAT somente é necessário responder a estas dúvidas, no geral o trabalho está bom, podendo ser iniciado, com os devidos ajustes, caso a atividade obtenha a autorização.

Resposta: Após uma primeira experiência com as comunidades, o cronograma, a duração e o tema dos módulos foram ajustados.

O cronograma foi alterado, devido à mudança do cronograma das comunidades pesqueiras, que agora será mensal. O PEAT ocorrerá em periodicidade bimestral.



EM BRANCO



Foi inserido mais um módulo para ser apresentado no curso, o módulo V, sobre resíduos e energia.

As atividades serão compostas por cinco módulos integrados de 15 minutos de duração, que serão realizados em 4 encontros, ao longo de 13 meses. Em cada encontro será abordado um módulo, incluindo os seus eixos temáticos, conforme exemplificado abaixo:

Janeiro: Módulo I e II

Abril: Módulo III

Julho: Módulo IV

Outubro: Módulo V

E em dezembro será realizada uma apresentação informando os resultados dos programas de monitoramento ambiental para os trabalhadores da draga.

Módulos	Eixos Temáticos	Carga
I) Meio ambiente	Baía de Paranaguá	15 min.
	Patrimônios Naturais locais	
	Patrimônios Culturais locais	
II) Sociedade	Histórico de Ocupação da Baía de Paranaguá	15 min.
	Os Portos de Paranaguá e Antonina	
	Ética e relacionamento com atores sociais envolvidos	
III) Programas ambientais condicionantes da regularização exigidos pelo IBAMA	Impactos decorrentes da atividade de dragagem	15 min.
	Programas, condicionantes e resultados	
	Programas, condicionantes e resultados	
IV) Relações de Trabalho (Saúde e Segurança)	Programas, condicionantes e resultados	15 min.
	Histórico dos acidentes e legislação	
	Ações preventivas de saúde específicas para classe de trabalhadores	
V) Resíduos e Energia	Ações preventivas de segurança específicas para classe de trabalhadores	15 min.
	Gerenciamento de resíduos	
	Noções de conservação de energia	



Parecer: Logo no início é apresentado como objetivo do PEA “desenvolver um plano de ação a partir das necessidades das comunidades pesqueiras previstas nas primeiras etapas do Diagnóstico Socioambiental Participativo (DSAP)”. Esse não pode ser o objetivo do programa. Esse deve ser o programa em si. Esta etapa de desenvolvimento de plano de ação deveria ter sido apresentada como parte, como resultado do DSAP.

Sugere-se que seja dado o prazo de 30 dias para a APPA desenvolver esse produto e enviar ao Ibama para subsidiar a avaliação da autorização para dragagem. Este deve trazer exatamente o tema que cada comunidade, em conjunto com a APPA, definiu como prioritário, como se pretende conduzir o trabalho, como será a avaliação da eficácia, cronograma separado por mês e atividade, justificativa, objetivos geral e específicos e metodologia.

Resposta: Os projetos estão sendo protocolizados junto com esta carta para considerações do IBAMA.

Parecer: No Parecer nº21/2012-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 15 de março de 2012, ficou estabelecido que tanto para o porto de Paranaguá quanto para a dragagem, deveria ser realizado o DSAP e que a etapa de formulação do plano de ação seria parte do DSAP. O que não ocorreu.

Resposta: Após a realização do DSAP, notou-se que as demandas das comunidades estavam mais relacionadas a questões estruturais (trapiches, esgoto, escolas), do que EA propriamente dita. A equipe de EA prontificou-se a tentar parcerias para atender às demandas das comunidades, utilizando as “questões estruturais” como atrativo para as reuniões, visto que as comunidades não tem interesse algum em educação ambiental. Visto que estas parcerias são demoradas e podem não dar certo, optou-se por não informar sobre as intenções da APPA no momento do protocolo do relatório. O plano de ação e as possíveis parcerias serão apresentados na reunião já agendada com este órgão ambiental. A preocupação do órgão ambiental em relação ao plano de ação é muito prudente, porém, temos que ressaltar as particularidades das comunidades e os desgastes já assimilados pelas comunidades quando trata-se de EA.



EM BRANCO



Parecer: De acordo com o plano de trabalho, o público-alvo do PEA para comunidade pesqueira apresenta 4 grupos em Antonina e 11 em Paranaguá. O plano assim como o relatório mencionam que a responsabilidade da dragagem seria apenas fazer o DSAP e as atividades seriam desenvolvidas no âmbito da regularização do porto. Entretanto não está claro no âmbito de que regularização. As regularizações dos portos de Paranaguá e de Antonina são processos administrativos distintos, sendo o que o primeiro recebeu a LO e o segundo ainda não teve a análise iniciada.

Resposta: Os programas ambientais propostos para Paranaguá e Antonina são muito similares, inclusive em relação aos pontos amostrais das coletas, por isso foi tratado como sendo atribuição da regularização como um todo, apesar da LO de Ainda não ter sido emitida.

Parecer: Seria possível que as instruções de Educação Ambiental relativas à dragagem fossem incluídas no PEA do Porto de Paranaguá, que está regularizado. Entretanto, nem todas as comunidades da área de influência da dragagem estão no raio de ação daquele porto.

Resposta: Serão apresentadas as comunidades abrangidas pela regularização e dragagem na reunião do dia 24/03/2014. Apenas 4 comunidades não estão contempladas na dragagem.

Parecer: Estando o Porto de Antonina ainda irregular e sem funções portuárias efetivamente ativas, exceto pelo Terminal Ponta do Félix, as comunidades da AID daquele porto estão, em sua maioria, sem PEA que possa servir de suporte para a dragagem.

Resposta: Com as novas autorizações de dragagem, as comunidades serão consideradas, conforme novo Plano de Trabalho do Programa de Educação Ambiental anexo desta carta.

Parecer: O DSAP realizado para as obras de dragagem pode subsidiar o PEA dos portos de Paranaguá e futuramente Antonina. Assim como ações desenvolvidas no âmbito da dragagem podem ser transferidas para a



EM BRANCO



responsabilidade do porto regularizado em dar prosseguimento. O que não pode é que, enquanto se ajustam os PEAs dos portos citados, a dragagem ocorra sem que haja educação ambiental em andamento para as comunidades atingidas. Não há possibilidade de uma autorização ser emitida sem que esteja definida como será implementada a educação ambiental para a dragagem.

Resposta: O programa segue anexo a esta carta e será discutido na reunião a ser realizada com o órgão ambiental, visto que haverá educação ambiental durante as atividades de dragagem e durante as dragagens anteriores foi realizado o DSAP.

2.3. Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira

***Parecer:** Uma informação que consta ter sido acompanhada na descrição da metodologia e não teve seus resultados apresentados foi a de duração das viagens para pesca. Mesmo que o pescador consiga a mesma produção, pode ser que tenha que permanecer por mais tempo embarcado. Recomenda-se que a média do tempo gasto em pescaria seja fornecida nos próximos relatórios. Caso isso não seja possível, deve-se apresentar justificativa.*

Resposta: Estes dados foram coletados, consta nas planilhas de coleta, mas não foram trabalhados na análise. Para o presente monitoramento os dados estão sendo coletados e as análises, desta vez, serão feitas.

2.4. Análise das solicitações de meio socioeconômico contidas no Parecer nº 7310/2013

2.4.3. Questionamentos em relação ao Programa de Educação Ambiental

***Parecer:** Como dito no Parecer nº 67/2012-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA e no PAR.007310/2013-COPAH/IBAMA, este DSAP deveria ter sido realizado em 2 meses. Em reunião realizada com a APPA em dezembro de 2013, ficou esclarecido que o DSAP sofreu um atraso, mas não demorou 10 meses e sim 6 meses, tendo sido concluído em junho de 2013 com a devolutiva às comunidades. Entretanto, 6 meses ainda é tempo demasiadamente longo para diagnosticar as*



EM BRANCO



comunidades pesqueiras. Sobre o atraso no início das obras de dragagem para iniciar a fase subsequente no DSAP, entende-se que um atraso não endossa o outro. O DSAP deve ser sempre executado de forma contínua, até porque deve ser rápido para que dê tempo de realizar atividades do PEA propriamente dito.

Admite-se que atrasos nos cronogramas iniciais são possíveis e que imprevistos acontecem, como nos casos relatados das tentativas de fazer a oficina na comunidade de Portinho. Entretanto estas mudanças devem ser comunicadas ao órgão licenciador e no caso desse DSAP em particular o prazo determinado foi triplicado. A pior falha, ao ver desta equipe, é a não transformação dos dados obtidos no diagnóstico participativo em linhas e projetos. O atraso na execução do DSAP teria menos importância se o programa tivesse prosseguido como se esperava.

Resposta: Conforme informado acima, a equipe de EA tentou viabilizar parcerias e não pretendia causar expectativas desnecessárias às comunidades e ao órgão ambiental. O desgaste das comunidades exigiu interações com outras atividades, visando atrair a comunidade para as oficinas de EA.

Parecer: *A falta de definição de linhas e projetos ambientais, que devem ser obrigatoriamente o produto do DSAP, conforme IN nº2/2012 e Parecer*

Nº21/2012-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, levou à não realização de atividades no PEA desde junho de 2013 até o presente momento, janeiro de 2014, totalizando 7 meses de inatividade do programa.

Resposta: As atividades iniciaram em novembro de 2013, portanto, não tem pode-se considerar meses de inatividade do programa. A continuidade do projeto entre um contrato e outro com a regularização do porto ativa será atendida.

O programa de educação ambiental, como os de monitoramento, já estão sendo executados. A primeira campanha foi realizada em janeiro de 2014 e o programa será executado ao longo dos 13 meses do atual contrato de dragagem.



EM BRANCO



Reconhecemos a falta de detalhamento dos projetos de Educação Ambiental, pois a equipe buscou algumas parcerias. O projeto, num primeiro momento foi tratado em linhas gerais, pois as propostas estavam em desenvolvimento. O mesmo foi reformulado e está sendo enviado junto com este parecer.

Parecer: *À alegação de que não é parte do escopo do monitoramento ambiental da dragagem a aplicação dos projetos e sim da regularização do porto, responde-se que, primeiramente a dragagem é uma autorização no âmbito do licenciamento do porto de Paranaguá, não sendo portanto dois processos separados. Caso demonstrado que no âmbito da regularização do porto existem projetos de PEA em desenvolvimento, a obra da dragagem pode limitar-se a apresentar como as especificidades da dragagem serão incorporadas dentro dos projetos em andamento. Obviamente as comunidades atingidas pela atividade de dragagem devem estar contempladas entre as que tem projetos em desenvolvimento pelo licenciamento do porto e aqui vale ressaltar que a dragagem atingirá a área de influência do porto de Antonina, que ainda não foi regularizado e que há comunidades atingidas pelas obras aqui em avaliação que são diferentes das contempladas na área de influência do porto de Paranaguá.*

Resposta: Conforme informado acima, este assunto será discutido em reunião com o órgão ambiental, pois duas empresas executarão o programa ambiental (dragagem e regularização) e os trabalhos serão otimizados visando minimizar o desgaste da comunidade, bem como retrabalho da APPA e do órgão ambiental para validação dos relatórios.

2.5. Programa de Monitoramento da Biota Aquática

Parecer: *As coletas foram amparadas pela Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (Abio) nº 96/2012. Contudo, observa-se divergência entre o afirmado na Abio e no relatório, uma vez que a Abio autoriza uso de malha de 20 micrômetros para fitoplâncton, enquanto que é afirmado no relatório em análise que foi utilizada malha de 30 micrômetros. Tal divergência também se verificou nas malhas utilizadas para ictioplâncton e zooplâncton, que foram afirmadas serem de 300 micrômetros, enquanto que a Abio autorizava 200*



EM BRANCO



micrômetros. Contudo, em outra parte do relatório é afirmado o contrário, que as coletas foram realizadas de acordo com as malhas aprovadas na Abio.

Resposta: O questionamento sobre a malha do zoofitoplâncton já havia sido feito no parecer 7310/2013 e a justificativa de ajuste já constou no Relatório final e na Resposta ao Parecer (GA 759/2013, Protocolo IBAMA nº 02001.024452/2013-25), como pode ser visto no trecho da metodologia mostrado abaixo:

“Para a avaliação da composição e abundância do zooplâncton, foram obtidas amostras com rede cilindro-cônica de 2,0 m de comprimento, 50 cm de diâmetro de boca e malha de 200 µm. Um fluxômetro calibrado foi acoplado ao aro da rede para se estimar o volume filtrado em cada arrasto.”

É com certa estranheza que recebemos o questionamento sobre a malha de 30 µm do fitoplâncton, uma vez que essa medida não foi passada no RT Semestral e no RT Final. O trecho da metodologia de coleta do fitoplâncton demonstra como foi apresentado nos relatórios:

“As amostras para a análise qualitativa do fitoplâncton foram obtidas por intermédio de arrastos oblíquos, início na profundidade do desaparecimento do Secchi, com rede de 30 cm diâmetro de boca e 20 µm de abertura de malha (Figura 5.4.2.1-1), e acondicionadas in situ em frascos plásticos contendo solução de Lugol Acético a uma concentração final de 1%.”

Parecer: O relatório apresentou consideração sobre os fatores abióticos, indicando 4 compartimentos conforme salinidade e sólidos em suspensão. A salinidade e a transparência decrescem e a turbidez e os sólidos em suspensão aumentam na direção oceano adjacente → baixo estuário → médio estuário (área do porto) → alto estuário. A temperatura e nutrientes (nitrogênio e fósforo) não apresentaram compartimentalização visível, não tendo sido os fatores determinantes para a distribuição do plâncton. Nota-se, contudo, que o nitrogênio e os sólidos em suspensão tiveram alguns valores maiores no baixo e médio estuário.



EM BRANCO



Na análise dos gráficos e tabelas com os resultados de sólidos suspensos totais observou-se divergência entre a tabela e o gráfico de dados, devendo os mesmos serem corrigidos.

Resposta: Tabela 5.5.1-5 e a Figura 5.5.1-10 do Relatório Técnico Final, abaixo, foram corrigidas conforme solicitado.

Tabela 5.5.1-5. Sólidos suspensos totais (SST) medido durante as campanhas de monitoramento mensal da biota aquática (fevereiro, abril, maio, junho/2013), incluindo os momentos distintos: pré dragagem (dezembro/2012) e pós-dragagem (julho/2013).

ESTAÇÃO	PRÉ-DRAGAGEM	2ª Campanha	3ª Campanha	4ª Campanha	5ª Campanha	PÓS-DRAGAGEM	Média/ponto de coleta	desvio padrão/ponto de coleta	Coefficiente de variação
#1	12,9	0,0	8,0	7,0	0,0	0,0	4,65	5,47	1,18
#2	19,5	0,0	0,0	0,0	0,0	7,0	4,42	7,90	1,79
#4	20,0	0,0	9,0	8,0	0,0	13,0	8,33	7,71	0,93
#11	14,3	14,0	0,0	28,0	8,0	10,0	12,38	9,26	0,75
#17	30,8	0,0	25,0	31,0	0,0	7,0	15,63	14,95	0,96
#23	18,5	0,0	49,0	10,0	12,0	0,0	14,92	18,18	1,22
#32	16,2	0,0	66,0	0,0	0,0	15,0	16,20	25,57	1,58
#35	16,3	8,0	40,0	0,0	8,0	0,0	12,05	14,98	1,24
#38	22,0	0,0	31,0	0,0	9,0	11,0	12,17	12,32	1,01
#52	-	0,0	53,0	76,0	18,0	12,0	31,80	31,61	0,99
#78	28,3	0,0	10,0	8,0	0,0	11,0	9,55	10,38	1,09
#96	17,3	0,0	37,0	0,0	8,0	0,0	10,38	14,73	1,42
#108	-	8,0	20,0	0,0	56,0	18,0	20,40	21,47	1,05
#116	-	0,0	13,0	0,0	57,0	9,0	15,80	23,72	1,50

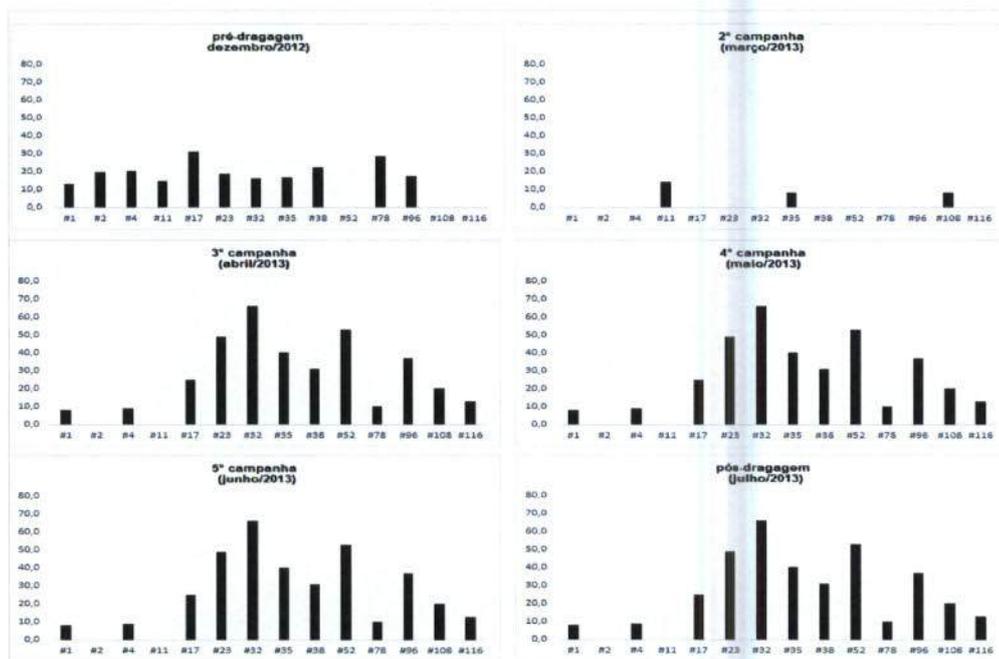


Figura 5.5.1-10. Sólidos suspensos totais (SST) medido durante as campanhas de monitoramento mensal da biota aquática (fevereiro, abril, maio, junho/2013), incluindo os momentos distintos: pré dragagem (dezembro/2012) e pós-dragagem (julho/2013).



INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

EM BRANCO

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA



Parecer: *Dentre as espécies nocivas, destacam-se as diatomáceas Asterionellopsis glacialis, Cyllindrotheca closterium, Leptocylindrus minimus, Leptocylindrus danicus, Pseudonitzschia sp. e o dinoflagelado Dinophysis acuminata. Adicionalmente, na 2ª campanha foram identificados Dinophysis caudata, Dinophysis acuta e Alexandrium sp. Na 3ª campanha também detectou-se a cianofícea potencialmente tóxica Trichodesmium erythraeum, na 4ª campanha Cyllindrotheca closterium, e os dinoflagelados Dinophysis miles e Dinophysis rotundata, e na 5ª campanha adicionam-se as diatomáceas Coscinodiscus centralis e Dinophysis tripos. Os taxa tiveram sua abundância informada e as espécies nocivas em geral não apresentaram densidades preocupantes. O relatório apresentou tabela com os dados brutos de dominância e densidade dos organismos, verificando-se que as espécies nocivas concentram-se prioritariamente do baixo estuário para o oceano adjacente. Algumas dessas espécies anteriormente mencionadas não tiveram as densidades relatadas na tabela, bem como não foi discutida se as densidades observadas indicam a necessidade de maior preocupação com as condições do estuário especialmente nessas localidades. Observou-se também que os pontos plotados na tabela não corresponderam aos apresentados em mapa, fato que deve ser esclarecido pelo empreendedor.*

Resposta: A listagem das espécies/táxons identificados no referente trabalho é resultado da análise qualitativa das amostras de fitoplâncton, coletadas com rede. Neste tipo de análise não é possível calcular a densidade de organismos (nº organismos/litro), como é feito para a análise quantitativa. Para esta última, por sua vez, devido ao tamanho reduzido de maior parte das células observadas/identificadas, não é possível chegar ao nível de espécie.

Desta forma, os valores apresentados para os diferentes táxons neste trabalho referem-se aos valores de abundância relativa, obtidos através da relação do número total de organismos observados em uma alíquota de 1ml naquela amostra e o número total de organismos de cada espécie. Assim, valores de densidade são apresentados apenas para os grandes grupos (diatomáceas, diatomáceas bentônicas, dinoflagelados, silicoflagelados e outros).



EM BRANCO

EM BRANCO



Apesar de não apresentada tabela com o valor de densidade das espécies/táxons identificados, é possível afirmar que os valores de densidade observados para as espécies nocivas foram baixos, parecendo estar relacionados às condições naturais do próprio estuário. Tal fato indica a não necessidade de, até o momento, dispender maior preocupação com a presença de tais espécies. De qualquer forma, atenção deve ser mantida através da continuidade do monitoramento da biota na região e observação de uma possível “curva de crescimento” das mesmas ao longo do período de observação.

Os trechos que apresentam divergência entre Tabela 5.5.1.2-10 (Relatório Técnico Final Antonina) e mapa foram alterados e são apresentados abaixo:

Tabela 5.5.1.2-10. Abundância total (células/L), percentual de microalgas bentônicas, de diatomáceas e de dinoflagelados no fitoplâncton, calculados durante as campanhas de monitoramento mensal da biota aquática (fevereiro, abril, maio, junho/2013), incluindo os momentos distintos: pré-dragagem (dezembro/2012) e pós-dragagem (julho/2013).

Densidade (org x10 ⁻⁴ /L)	#1	#2	#4	#11	#17	#23	#32	#35	#38	#52	#78	#96	#108	#116
pré-dragagem (dezembro/2012)	10,26	0,96	5,02	4,25	6,92	186,51	433,61	7,22	333,90		285,50	869,41		
2ª campanha (fevereiro/2013)	11,8	6,4	28,2	14,7	12,4	126,3	144,1	181,6	131,6	102,3	287,2	538,9	451,2	1022,0
3ª campanha (abril/2013)	8,4	8,7	32,5	-	21,9	134,7	129,8	202,1	104,8	89,5	347,9	425,6	524,7	899,7
4ª campanha (maio/2013)	4,7	4,5	6,2	9,7	5,8	22,1	15,4	9,2	18,4	13,1	14,8	20,16	19,6	22,7
5ª campanha (junho/2013)	7,1	2,1	3,6	6,7	5,9	5,9	5,4	6,9	7,4	6,5	6,8	10,8	10,9	14,8
pós-dragagem (julho/2013)	6,6	7,3	7,8	6,8	6,0	6,2	4,8	6,0	4,3	6,4	6,7	7,7	8,5	9,3
% benthicas														
pré-dragagem (dezembro/2012)	10,48	2,00	6,14	9,62	6,89	0,17	0,01	3,56	0,05	*	0,5	0,03	*	*
2ª campanha (fevereiro/2013)	13,96	10,11	13,19	13,28	13,09	11,93	9,24	3,95	2,21	2,50	2,79	0,38	2,02	1,83
3ª campanha (abril/2013)	5,56	0,86	0,94	-	0,49	1,48	0,94	2,11	0,51	0,23	0,13	0,20	13,46	15,21
4ª campanha (maio/2013)	0,50	0,60	0,20	0,26	4,55	0,20	0,39	8,96	2,24	0,57	0,35	3,15	3,36	2,10
5ª campanha (junho/2013)	0,10	0,60	0,16	1,58	0,91	1,45	0,36	1,55	1,12	0,57	0,31	0,56	3,30	2,30
pós-dragagem (julho/2013)	0,78	1,20	0,05	1,43	4,04	2,42	1,55	8,96	1,12	0,61	3,05	2,24	0,84	1,08
% diatomáceas														
pré-dragagem (dezembro/2012)	36,45	20,94	85,86	89,36	92,20	99,82	99,75	95,29	99,15	*	99,77	99,91	*	*
2ª campanha (fevereiro/2013)	95,23	95,40	99,00	97,11	98,69	99,71	99,81	99,49	99,86	99,76	99,84	99,85	99,85	99,96
3ª campanha (abril/2013)	88,02	91,52	90,04	-	99,25	99,48	99,27	99,22	99,83	99,89	99,95	99,89	99,95	99,98
4ª campanha (maio/2013)	66,87	96,34	65,36	61,05	92,18	90,63	92,05	84,71	86,04	91,97	94,80	96,26	97,48	98,49
5ª campanha (junho/2013)	62,86	95,47	48,72	46,96	89,73	89,88	90,00	83,89	85,84	91,04	95,80	95,71	96,67	97,03
pós-dragagem (julho/2013)	89,92	96,81	71,89	97,70	97,36	96,75	97,26	85,54	86,23	92,92	89,27	90,91	94,87	98,89
% dinoflagelados														
pré-dragagem (dezembro/2012)	58,48	77,86	13,94	9,46	6,36	0,16	0,25	4,71	0,83	*	0,23	0,06	*	*
2ª campanha (fevereiro/2013)	4,77	4,60	1,00	2,89	1,31	0,29	0,19	0,51	0,14	0,24	0,16	0,15	0,15	0,04
3ª campanha (março/2013)	11,98	8,48	9,96	-	0,75	0,52	0,73	0,78	0,17	0,11	0,05	0,11	0,05	0,02
4ª campanha (maio/2013)	26,75	2,74	0,49	8,95	5,09	8,54	5,68	14,32	13,74	7,01	6,38	3,16	1,68	0,00
5ª campanha (junho/2013)	25,15	2,72	0,37	6,88	4,96	8,47	5,56	14,18	13,71	6,94	4,27	3,14	1,67	0,00
pós-dragagem (julho/2013)	9,55	2,75	9,95	0,65	0,13	0,65	2,84	7,72	7,98	6,28	3,53	1,96	1,31	0,13

Com relação a abundância celular total, é possível observar que na campanha pré-dragagem, 2ª e 3ª campanha ocorreu um nítido padrão de distribuição espacial, com valores de abundância crescentes em direção aos pontos mais internos do estuário. Valores de 8,4 a 32,5x10⁻⁴ cel/L foram observados nos pontos oceânicos (pontos #1, #2, #4) e baixo estuário (#11 e #17) e valores extremamente superiores, os quais variaram de 102,3 a 1022,0 x 10⁻⁴ cel/L, foram observados na porção interna do estuário (pontos #78, #96, #108 e #116).



EM BRANCO

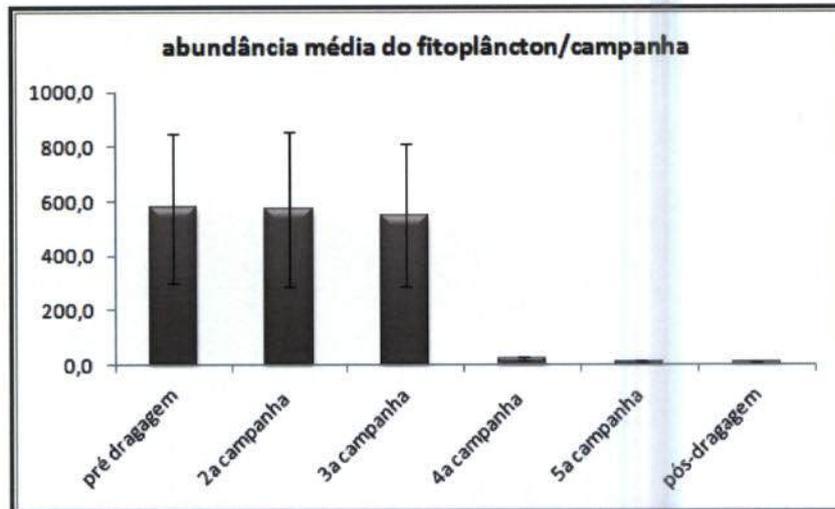


Figura 5.5.1.2-5. Abundância média do fitoplâncton (org/L x 10⁴) no CEP e oceano adjacente, agrupados por campanha.

Diatomáceas bentônicas foram encontradas nas amostras de fitoplâncton durante todas as campanhas realizadas e em toda área de estudo. O percentual de contribuição destas para a abundância total do fitoplâncton variou significativamente entre as duas primeiras campanhas, sendo maior nos pontos oceânicos (#1, #2, #4) e baixo estuário (#11 e #17) durante a campanha pré-dragagem e 2^a campanha (10,1 a 13,96%), e maior nos pontos mais internos do estuário (#108 e # #116) durante a 3^a campanha (13,46 e 15,21 %, respectivamente). Para as demais campanhas (3^a, 4^a 5^a) é notada uma diminuição deste percentual para todos os pontos de coleta (valor máximo 8,96% na #35), porém maiores contribuições continuam a ocorrer na porção do médio e alto estuário.

Parecer: Com relação ao ictioplâncton, os dados dividiram-se entre larvas e ovos. As larvas apresentaram variações, com a 2^a campanha apresentando acentuado aumento em relação às demais, enquanto que na 4^a campanha e na pós-dragagem houve declínio acentuado na densidade, sem que o relatório apresentasse possíveis justificativas para isso.

Resposta: Ocorreu uma variação temporal em relação aos valores de densidade de larvas de peixes, sendo os maiores valores registrados na 2^a campanha (fevereiro). Este fato pode estar associado aos fatores sazonais, pois a reprodução da maioria das espécies de peixes ocorre nas estações de primavera



EM BRANCO

e verão (Phonlor, 1984), corroborando com os resultados encontrados na região de estudo (Sinque, 1989).



Referência inserida:

SINQUE, C. (1989) Ichthyopankton od the Paranaguá bay ecosystem (Paraná - Brazil). Arq. biol. tecnolo., v. 32 (3), p. 473 -90.

Parecer: *Em relação à espacialização dos ovos, como já anteriormente relatado em outros monitoramentos, concentraram-se na região oceânica, reduzindo em direção ao fundo do estuário. Temporalmente, a campanha pré-dragagem apresentou nitidamente maiores densidades, as quais foram sendo reduzidas a partir da 2ª campanha, fato que pode ter afetado, mesmo que indiretamente, a composição e distribuição das larvas. Também, como já anteriormente conhecido, houve predomínio de ovos da família Engraulidae (família de peixes como as manjubas, por exemplo).*

O relatório apresentou breve discussão sobre os resultados, descartando uma afetação direta da dragagem nos resultados da campanha pós-dragagem.

Resposta: A partir da 2ª campanha ocorreu um declínio nos valores de densidade do icteoplâncton, tanto larvas como ovos. Os resultados indicam que a distribuição e densidade dos organismos estão mais associados aos padrões ecológicos e reprodutivos das espécies do que às atividades de dragagem, uma vez que houve redução do impacto de dragagem neste período.

Parecer: *Conclusivamente, tem-se que:*

- Solicita-se que seja avaliada a necessidade de readequação das faixas de teste (intervalos de tempo e distâncias testadas) no método BACI, para buscar uma definição mais precisa sobre o momento em que os resultados voltam ao padrão normal pré-dragagem;*

Resposta: A readequação já foi feita conforme justificativa apresentada na GA 759/13 (Protocolo IBAMA nº 02001.024452/2013-25).



EM BRANCO



- *Solicita-se, ainda, que a localização dos pontos controle seja avaliada quanto à sua possível afetação pela atividade de dragagem, tendo em vista os resultados apresentados, e definindo se a localização escolhida deve ser mantida ou não.*

Resposta: A readequação já foi feita conforme justificativa apresentada na GA 759/13 (Protocolo IBAMA nº 02001.024452/2013-25).

- *Informar quais foram as malhas utilizadas nos monitoramentos, em virtude das divergências identificadas em partes distintas do relatório.*

Resposta: Essa informação já foi corrigida e passada conforme resposta ao parecer 7310/2013 (GA 759/2013, Protocolo IBAMA nº 02001.024452/2013-25) e Relatório Técnico Final.

“Para a avaliação da composição e abundância do zooplâncton, foram obtidas amostras com rede cilindro-cônica de 2,0 m de comprimento, 50 cm de diâmetro de boca e malha de 200 µm. Um fluxômetro calibrado foi acoplado ao aro da rede para se estimar o volume filtrado em cada arrasto.”

*“As amostras para a análise qualitativa do fitoplâncton foram obtidas por intermédio de arrastos oblíquos, início na profundidade do desaparecimento do Secchi, com rede de 30 cm diâmetro de boca e 20 µm de abertura de malha (**Figura 5.4.2.1-1**), e acondicionadas in situ em frascos plásticos contendo solução de Lugol Acético a uma concentração final de 1%.”*

- *Reapresentar tabela e o gráfico de dados dos resultados de sólidos suspensos totais, corrigidos;*

Resposta: Alterado no texto acima (item 2.5). *Com relação aos resultados sobre a distribuição de espécies nocivas, deverá ser esclarecida e corrigida a divergência entre os pontos plotados na tabela e os apresentados em mapa;*

Resposta: Alterado no texto acima (item 2.5). *Recomenda-se, ainda, que todas as denominações de pontos, como CAT1 e PAT3, por exemplo, sejam*



EM BRANCO



anteriormente escritas por extenso ao menos uma vez durante o estudo, para melhor entendimento e análise.

Resposta: Essa solicitação será atendida para a elaboração dos novos relatórios técnicos.

Parecer: *Análise das solicitações de meio biótico contidas no Parecer nº 7310/2013*

Com relação à análise das solicitações de meio biótico contidas no Parecer nº 7310/2013 COPAH/IBAMA, segue abaixo avaliação das respostas apresentadas.

Informar se existe correlação entre algum parâmetro físico-químico e a distribuição de zooplâncton na baía, considerando a diferença em relação à distribuição do fitoplâncton;

O documento informou que não há clara influência da dragagem nos parâmetros físico-químicos, porém, que estes influenciam a distribuição dos organismos no estuário, como por exemplo, a salinidade influenciando a distribuição do zooplâncton. Além disso, relatou de forma geral que condições oceanográficas podem ter sido as determinantes do padrão de zooplâncton. Discutir e justificar o resultado que demonstrou afetação da dragagem na área controle, uma vez que pressupõe-se que a área controle deve ser distante o suficiente para eliminar este tipo de influência;

Resposta: Os resultados apresentam, de maneira clara, que a distribuição e composição da comunidade zooplanctônica encontram-se diretamente relacionados aos parâmetros físicos e químicos da região de estudo, sobretudo a salinidade. Desta forma é possível afirmar que as variações na distribuição do zooplâncton ao longo da área de estudo e diferentes campanhas estiveram relacionadas às variações oceanográficas e sazonalidade das mesmas, incluindo as variações determinadas pela variação de maré.



EM BRANCO



O resultado que demonstrou afetação da dragagem na área controle não está relacionado à atividade da dragagem, e sim às condições oceanográficas específicas do momento que foi realizada a amostragem.

Com relação às diferenças encontradas entre a distribuição do zooplâncton e fitoplâncton pode ser explicada através dos fatores controladores dos mesmos. A dinâmica da comunidade fitoplanctônica nos sistemas aquáticos é regulada tanto por mecanismos abióticos quanto pelo suprimento de nutrientes relacionados aos processos físico-químicos, ou ainda ou por interações tróficas. A importância relativa da regulação da estrutura do fitoplâncton depende dos fatores abióticos (físico-químicos) é proporcionalmente dependente e/ou afetada pela comunidade zooplanctônica. Desta forma, a composição da comunidade fitoplanctônica, assim como a competição e a predação, também são fatores controladores das populações zooplanctônicas.

Um aumento da densidade de zooplâncton pode acarretar maiores efeitos de herbivoria sobre o fitoplâncton. A herbivoria pelo zooplâncton, por sua vez, pode modificar as estruturas das comunidades fitoplanctônica e zooplanctônica.

Parecer: O documento atribui tais resultados à dinâmica local relacionada aos ciclos de marés, ressaltando ainda o aumento do número de células da área da área teste após a passagem da draga.

Como demanda de vistoria realizada na área e conversa com representantes das comunidades afetadas pelos portos de Paranaguá e Antonina, apresentar informações atualizadas sobre a situação atual da qualidade da água de lastro das embarcações que frequentam a área (relatórios, periodicidade das amostragens realizadas pela Marinha do Brasil, etc);

O documento informou que tal item não é parte do monitoramento em questão.

Observa-se, contudo, que o que foi solicitado seria uma compilação das informações que estivessem disponíveis com base nas possíveis análises realizadas pela Marinha do Brasil. Como não foi relatado se essas informações



SECRETARIA DE ECONOMIA

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

EM BRANCO

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



existem ou não, ainda solicita-se que as mesmas sejam apresentadas, caso existentes.

Resposta: As informações sobre Água de Lastro estão sendo levantadas junto a Marinha pela empresa responsável pela regularização ambiental do Porto. Estas informações serão protocolizadas junto com o relatório da regularização;.

2.6. Programa de Monitoramento da Qualidade do Sedimento

Parecer: O único elemento detectado acima dos limites da resolução supracitada foi o cobre. Na 4ª Campanha (Pós-Dragagem), os valores amostrados para todos os pontos da área de descarte oscilaram em torno de 70 mg/kg, concentrações superiores ao nível 1 da resolução. O relatório não apresenta nenhuma consideração acerca do aumento deste elemento.

O empreendedor argumenta que de acordo com o disposto nos artigos 7, 12 e 19 da Resolução CONAMA 454/12, que estabelece a diretriz para a disposição de sedimento dragado em águas jurisdicionais brasileiras, não seriam necessários maiores estudos desde que o elemento em questão não superasse o nível dois determinado pelo referido dispositivo legal. Entretanto, a contaminação por cobre detectada na última campanha em todos os pontos da área de descarte pode estar vinculada ao despejo dos sedimentos, considerando que o exposto no Parecer Técnico 7310/2013 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA alertava para a mudança da disposição dos sedimentos sem consulta prévia ao órgão regulador, de acordo com o seguinte trecho:

“Em primeiro lugar, a decisão pelo descarte em águas jurisdicionais ou pelo confinamento não é tomada durante a dragagem, mas sim previamente. No caso da dragagem dos trechos Delta, esta decisão consta na LI nº 876/2012, que determinou, com base em caracterizações sedimentares prévias, quais áreas do canal poderiam ter seus sedimentos dispostos na área oceânica e quais deveriam ser confinados no aterro do Terminal da Ponta do Félix.”

Ressalta-se ainda que a afirmação de que a qualidade do sedimento da área de descarte não foi prejudicada pela disposição do sedimento dragado não pode ser



EM BRANCO



considerada verdadeira, visto que a contaminação relativa à presença do elemento cobre no ambiente não pode ser constatada em nenhuma das campanhas realizadas em data prévia ao descarte realizado. Embora o fato ocorrido não vá contra o disposto na Resolução CONAMA 454/12 faz-se necessário salientar que o empreendimento deve considerar sempre o disposto na licença emitida que orienta especificamente as situações previstas para atividade no contexto local e portanto torna-se um instrumento mais preciso de orientação.

Resposta: De fato a colocação de que não existe comprometimento não procede com a realidade de alteração química do sedimento amostrado na campanha Pós-Dragagem, mesmo este sedimento estando dentro dos valores orientadores legais. Valores acima de Nível I para o Cobre indicam evidente alteração do sedimento da Área de Despejo.

Vale ressaltar que não houve alteração no plano de dragagem, visto que não houve autorização do órgão ambiental para despejo do material que foi autorizado para ser disposto na ponta do Félix.

2.9. Programa de Monitoramento de Volumes Dragados

Parecer: *O relatório consolidado apresenta os volumes dragados para os trechos Delta 1 (412.000 m³) e Delta 2 (178.000 m³), considerando os trechos contaminados (125.000 m³), dragados por equipamento de menor porte.*

O documento esclarece que para a dragagem do material de pior qualidade foi utilizado um equipamento que permite o recalque por tubulação do material dragado, minimizando o contato do sedimento contaminado com o sistema hídrico local.

O formato apresentado levou em conta as recomendações do Parecer Técnico 7310/2013 COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, anexando os dados relativos à periodicidade de retirada e descarte de volume dos sedimentos dragados a partir da apresentação de mapas batimétricos de diferentes datas. Recomenda-se que seja confeccionada uma planilha síntese com a estimativa do volume dragado



EM BRANCO

para as diferentes datas, facilitando o acompanhamento das atividades por parte do órgão licenciador.



Resposta:

Trecho Dragado	Início da Dragagem	Término da Dragagem	Volume Dragado (m ³)
Delta 1	17/01/2013	19/02/2013	412.000
Delta 2	20/02/2013	13/03/2013	178.000
Delta 1 (Áreas 1 e 2)	14/02/2013	15/06/2013	125.000

3. Conclusão

Parecer: 1. Executar os seguintes programas ambientais, previamente aprovados, e integrar com aqueles já executados no âmbito da regularização do empreendimento:

- Programa de Monitoramento da Qualidade do Sedimento;
- Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas;
- Programa de Monitoramento da Biota Aquática;
- Programa de Monitoramento da Dispersão da Pluma e Parâmetros Oceanográficos;
- Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira;
- Programa de Comunicação Social;
- Programa de Educação Ambiental;
- Programa de Monitoramento de Volumes Dragados;
- Programa de Monitoramento das Concentrações de Turbidez;

Resposta: Todos os programas estão em andamento desde novembro de 2013.

Parecer: 2. Formular em 30 (trinta) dias e remeter ao Ibama para conhecimento novo plano de trabalho para o Programa de Educação Ambiental, conforme diretrizes deste Parecer;



EM BRANCO



Resposta: Novo Plano de Trabalho formulado. O mesmo segue anexado a este documento e será objeto de discussão na reunião em 24/03/2014.

Parecer: 3. *Prosseguir com o Programa de monitoramento da atividade pesqueira, reformulando o cronograma para acompanhamentos de desembarques no mínimo trimestrais, seguindo o calendário anual da pesca. Apresentar nos relatórios tempo médio das viagens de pesca entre os dados do monitoramento;*

Resposta: O monitoramento da atividade pesqueira está sendo realizado e o acompanhamento das atividades é diário, visitas de segunda a sexta e os dados acumulados do final de semana são resgatados diretamente com os pescadores na segunda feira.

Parecer: 4. *Apresentar planilha síntese com a estimativa do volume de sedimento retirado para as diferentes datas, de acordo com o andamento das atividades de dragagem;*

Resposta: O modelo de planilha síntese apresentado acima (item 2.9) e também será utilizado no presente monitoramento.

Parecer: 5. *Apresentar justificativa técnica para mudança da metodologia adotada no Programa de monitoramento da dispersão da pluma e parâmetros oceanográficos;*

Resposta: Processos meteorológicos e hidrodinâmicos podem interferir na dinâmica das correntes marinhas na área de despejo, objeto do estudo. A direção, o sentido e a velocidade das correntes podem variar no espaço e no tempo, de acordo a condição presente, fato que reflete na dispersão do material em suspensão.

Com intuito de se verificar com maior representatividade a dispersão do material particulado em suspensão, oriundo do despejo de sedimento pela draga, foi sugerido a aquisição dos dados *in situ* de duas formas:



EM BRANCO



1. Rastreamento da pluma de dispersão através de coletas do material particulado em suspensão em dois estratos, superfície e fundo;
2. Aquisição permanente (diária ao longo de todo o monitoramento) de dados hidrodinâmicos (físicos) através do ADCP.

Desta forma, mais dados estão sendo coletados num maior período de tempo (24h por dia) e estão servindo para alimentar o modelo de dispersão hidrodinâmica. Esta maior base de dados adquirida promove maior confiabilidade nos resultados e refinamento das análises.

Parecer: 6. Considerar pontos relativos ao leito dragado e à área de descarte em relação aos Programas de Monitoramento da Qualidade dos Sedimentos, Monitoramento da Qualidade das Águas, Dispersão da Pluma e Parâmetros Oceanográficos e Concentrações de Turbidez.

Resposta: O leito dragado está sendo considerado para a aplicação do Monitoramento da Qualidade dos Sedimentos, Monitoramento da Qualidade das Águas, Dispersão da Pluma e Parâmetros Oceanográficos.

Pretende-se discutir na reunião do dia 24/03/14 o Programa Concentração de Turbidez, uma vez que existe apenas diretriz para o monitoramento do trecho Delta 1 e 2.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Lígia Módolo Pinto
Gerente de Meio Ambiente

ANEXOS:

**Programa de Educação Ambiental
GA 759/2013**



01A-1489878

Fornitura di munizioni per il servizio di polizia
di cui al contratto di appalto n. 1/80 del 1978
relativo alla fornitura di munizioni per il servizio di polizia

La presente ha per oggetto la fornitura di munizioni per il servizio di polizia
di cui al contratto di appalto n. 1/80 del 1978
relativo alla fornitura di munizioni per il servizio di polizia

La presente ha per oggetto la fornitura di munizioni per il servizio di polizia
di cui al contratto di appalto n. 1/80 del 1978
relativo alla fornitura di munizioni per il servizio di polizia

La presente ha per oggetto la fornitura di munizioni per il servizio di polizia
di cui al contratto di appalto n. 1/80 del 1978
relativo alla fornitura di munizioni per il servizio di polizia

EM BRANCO

La presente ha per oggetto la fornitura di munizioni per il servizio di polizia
di cui al contratto di appalto n. 1/80 del 1978
relativo alla fornitura di munizioni per il servizio di polizia

La presente ha per oggetto la fornitura di munizioni per il servizio di polizia
di cui al contratto di appalto n. 1/80 del 1978
relativo alla fornitura di munizioni per il servizio di polizia

La presente ha per oggetto la fornitura di munizioni per il servizio di polizia
di cui al contratto di appalto n. 1/80 del 1978
relativo alla fornitura di munizioni per il servizio di polizia

La presente ha per oggetto la fornitura di munizioni per il servizio di polizia
di cui al contratto di appalto n. 1/80 del 1978
relativo alla fornitura di munizioni per il servizio di polizia



ANEXOS

DE A EMPRESA



EM BRANCO

DE A EMPRESA

DE A EMPRESA



ANEXO 01 – GA759/2013

INSTITUTO DE ECONOMIA



EM BRANCO

INSTITUTO DE ECONOMIA

02001.024452/2013 - 25

DICAD/COAPS/CGEAD

Em 20/12/13

As 15:41 horas

GA759-13

Paqueline

Assinatura

São Paulo, 18 de dezembro de 2013.

DTA Engenharia

Protocolo



Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas – CGTMO

Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A

CEP: 70818-900

Brasília - DF

At.: Sra. Mariana Graciosa Pereira

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias da Diretoria de Licenciamento do IBAMA

Ref.: Processo nº 02001.007338/2004-40

Prezada Senhora,

Vimos, pela presente, em referência a **Autorização nº 370/2013**, emitida no dia 09 de dezembro de 2013, do Monitoramento Ambiental da Dragagem de Manutenção do Canal de Acesso aos Portos de Paranaguá e Antonina, encaminhar-lhes as respostas aos questionamentos solicitados no Item 2. **Condicionantes Específicas**, conforme abaixo:

2.1 Apresentar, em até 15 (quinze) dias após recebimento desta autorização, declaração individual de aptidão e experiência para execução das atividades propostas, por parte dos componentes da equipe técnica;

2.2 Reapresentar, em até 15 (quinze) dias após recebimento desta autorização, cópia da carta de aceite da Instituição depositária do material biológico informando o período no qual o material será recebido pela instituição;

2.3 Apresentar, em até 15 (quinze) dias após recebimento desta autorização, proposta de localização dos pontos controle, justificando a escolha dos mesmos;



EM BRANCO



Foi solicitada a inclusão na equipe técnica da Profissional Rosemeire Aparecida Corrêa, conforme GA591-13 de 17 de outubro de 2013 (anexa) que não foi incluída na Autorização de Captura.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Lígia Módolo Pinto
Gerente de Meio Ambiente

ANEXOS: REFERIDOS



EM BRANCO



ANEXO 02 – PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL



EM BRANCO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - IBD
RUA BRAGA RIBEIRO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP - BRASIL
CEP: 05389-000 - FONE: (011) 5508-1000 - FAX: (011) 5508-1001



DTA Engenharia

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA- PR

Março de 2014



EM BRANCO





SUMÁRIO

1	Introdução	4
1.1	Base legal	4
1.2	Público – alvo	5
2	Objetivo	7
3	Linhas de ação	8
3.1	Componente I: Comunidade pesqueira.....	8
3.2	Componente II: Trabalhadores da Draga	8
4	Projetos executivos de educação ambiental	9
4.1	Componente I: comunidade pesqueira	10
4.1.1	Roda de bate-papo sobre o tema: Licenciamento Ambiental	10
4.1.2	Empoderamento das comunidades pesqueiras com relação ao saneamento ambiental – Oficina de construção do sistema de filtros de tratamento de águas cinza.....	12
4.1.3	Gestão de Resíduos e Reciclagem	20
4.2	Componente II: Trabalhadores da draga	22
5	Cronograma	25



EM BRANCO

EM BRANCO





Lista de Tabelas

Tabela 4.2-1: Etapas do curso de educação ambiental aplicado aos trabalhadores da draga. 23



EM BRANCO





1 INTRODUÇÃO

A educação ambiental deve ser entendida como um processo que tem como objetivo proporcionar condições para a produção e aquisição de conhecimentos e habilidades, viabilizando a participação da comunidade na gestão do uso dos recursos naturais e na tomada de decisões que afetam a qualidade dos meios natural e antrópico. Desta forma, a educação ambiental visa à transformação social, oferecendo às pessoas o conhecimento sobre o meio físico e as inter-relações entre o homem e o meio ambiente.

O Programa de Educação Ambiental (PEA) integra o conjunto de Programas Ambientais que compõem o RCA/PCA do Porto de Paranaguá e do Porto de Antonina. Este programa se justifica como medida mitigadora dos impactos gerados pelo empreendimento visando à melhoria do processo de gestão ambiental ao introduzir novos conhecimentos e interações entre os diversos atores envolvidos e o meio ambiente.

As ações de educação ambiental serão desenvolvidas com base nos resultados do DSAP (Diagnostico Socioambiental Participativo). A execução do DSAP permitiu o mapeamento das comunidades, conhecendo a realidade e identificando os problemas das mesmas.

Desta forma, pretende-se aqui, a elaboração de um plano de ação contendo as atividades necessárias para se alcançar as mudanças desejadas, na mesma medida em que é um processo contínuo de análise, replanejamento e tomada de novas proposições e decisões.

1.1 BASE LEGAL

Como base legal para a execução das atividades referentes à continuidade do Programa de Educação Ambiental das obras de dragagem de manutenção do canal de acesso aos portos de Paranaguá e Antonina, destacam-se:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Art. 225, parágrafo 1º inciso VI);



0123456789

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

EM BRANCO

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.





- Lei nº. 6.938 de 31 de agosto de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente);
- Lei nº. 9.795 de 17 de abril de 1999 (Política Nacional de Educação Ambiental);
- Decreto nº. 99.274/90 (Regulamenta a Política Nacional do Meio Ambiente);
- Decreto nº. 4.281/02 de 25 de junho de 2002 (Regulamenta a Lei nº 9.795 referente à Política Nacional de Educação Ambiental);
- Resolução CONAMA 422 de 23 de março de 2010 (Estabelece diretrizes para as campanhas, ações e projetos de Educação Ambiental);
- Instrução Normativa 002/2012 do IBAMA (Estabelece as diretrizes e os procedimentos para orientar e regular a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de programas e projetos de educação ambiental a serem apresentados pelo empreendedor no âmbito do licenciamento ambiental federal).
- Norma técnica N°39/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA (Orientações para o estabelecimento do Programa de Educação Ambiental no âmbito do licenciamento ambiental).

1.2 PÚBLICO – ALVO

Em consonância com a Instrução Normativa IBAMA nº2/2012, serão abarcados nas atividades propostas dois componentes principais:

Componente I: Comunidade Pesqueira

Componente II: Trabalhadores da Draga

As comunidades pesqueiras de Antonina e de Paranaguá mapeadas no RCA/PCA e elencadas no Diagnóstico Socioambiental Participativo (DSAP) abrangidas neste programa são:

Antonina

- Ilha do Teixeira
- Ponta da Pita e Praia dos Polacos
- Ilha das Peças



EM BRANCO





Paranaguá

- Nova Brasília
- Vila dos Pescadores e Porto de embarque
- Encantadas
- Europinha e Eufrasina
- Piaçaguera
- São Miguel
- Vila Guarani
- Maciel
- Valadares
- Ponta Oeste



EM BRANCO





2 OBJETIVO

Componente I: Comunidade Pesqueira

- Conscientizar, empoderar e qualificar os grupos sociais afetados pelo empreendimento na gestão ambiental e nas decisões que afetam a sua qualidade de vida.

Componente II: Trabalhadores da Draga

- Capacitar e conscientizar os trabalhadores da draga para conhecer a complexa relação sociedade-natureza do ambiente em questão, avaliar os impactos do empreendimento na esfera da saúde e segurança do trabalho e as consequências para a população afetada (no meio físico-natural, na saúde e na segurança e nos planos socioeconômico e cultural).



OBJETIVO

Compreender a importância da geologia

na compreensão da evolução da Terra e na exploração dos recursos geológicos.

Departamento de Geologia

Este documento tem como objetivo apresentar os resultados da pesquisa realizada no âmbito do curso de Geologia, com o intuito de contribuir para o conhecimento da comunidade científica e para a formação de recursos humanos qualificados para atuar na área.

EM BRANCO





3 LINHAS DE AÇÃO

A metodologia proposta prevê a seleção de dois tipos de público para os quais deve estar direcionado este programa: componente I (comunidade pesqueira) e componente II (trabalhadores da draga), conforme citado anteriormente, resultando necessariamente na aplicação de estratégias distintas de ação.

Apresenta-se a seguir as linhas de ação a ser aplicada de acordo com o componente.

3.1 COMPONENTE I: COMUNIDADE PESQUEIRA

O Programa de Educação Ambiental com as comunidades pesqueiras será baseado em encontros mensais, onde serão realizadas as seguintes linhas de ação (NT N°39/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA):

- Organização Comunitária para participação na gestão ambiental no âmbito do licenciamento ambiental;
- Formação de habilidades e competências para os grupos sociais afetados pelo empreendimento para exercício de Controle Social sobre políticas públicas;
- Conscientização ambiental e capacitação dos grupos sociais afetados.

3.2 COMPONENTE II: TRABALHADORES DA DRAGA

Processos de ensino-aprendizagem, através de palestras, que desenvolverá capacidades para que os trabalhadores avaliem as implicações dos danos e riscos socioambientais decorrentes da atividade de dragagem em suas áreas de influência.



EM BRANCO





4 PROJETOS EXECUTIVOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Os projetos de Educação Ambiental voltados para as comunidades pesqueiras são:

Linha de Ação: Organização Comunitária para participação na gestão ambiental no âmbito do licenciamento ambiental.

- Roda de bate-papo sobre o tema: Licenciamento Ambiental.

Linha de Ação: Formação de habilidades e competências para os grupos sociais afetados pelo empreendimento para exercício de Controle Social sobre políticas públicas.

- Empoderamento das comunidades pesqueiras com relação ao saneamento ambiental – Oficina de realização do filtro de tratamento de águas cinza.

Linha de Ação: Conscientização ambiental e capacitação dos grupos sociais afetados.

- Gestão de Resíduos e Reciclagem:
 - I. Gestão de resíduos sólidos e reciclagem de papel
 - II. Destinação correta do óleo de cozinha e reciclagem do óleo

Para os trabalhadores da draga, os projetos são:

Linha de Ação: Palestras divididas em módulos:

- I. Módulo I – Meio Ambiente
- II. Módulo II – Sociedade
- III. Módulo III - Programas ambientais condicionantes da regularização exigidos pelo IBAMA
- IV. Módulo IV: Relações de Trabalho (Saúde e Segurança)
- V. Módulo V: Resíduos e Energia

Para os dois tipos de público alvo estão previstas reuniões sobre os resultados do monitoramento ambiental.



PROVETOR BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Este formulário é destinado a ser preenchido pelos professores de Educação Ambiental em suas escolas, visando a avaliação do processo de ensino-aprendizagem em Educação Ambiental. O formulário deve ser preenchido em um único exemplar, sendo obrigatório o preenchimento de todos os campos. O formulário deve ser entregue ao(a) Coordenador(a) do Curso de Educação Ambiental da Instituição de Ensino Superior, juntamente com o relatório de avaliação do processo de ensino-aprendizagem em Educação Ambiental.

EM BRANCO





4.1 COMPONENTE I: COMUNIDADE PESQUEIRA

4.1.1 Roda de bate-papo sobre o tema: Licenciamento Ambiental

Justificativa

Os resultados do DSAP e as reuniões de Comunicação Social mostraram uma falta de compreensão por parte dos pescadores artesanais sobre os processos de licenciamento ambiental.

Neste aspecto, torna-se necessária a conscientização e compreensão das comunidades de pescadores artesanais do seu papel no processo de licenciamento ambiental e no controle social das ações dos empreendimentos da região.

Objetivo

Promover uma discussão e compreensão sobre o licenciamento ambiental com a comunidade, com enfoque nas obras de dragagem.

Metodologia

Será realizada uma conversa em roda entre todos os participantes do local. Esta conversa será conduzida utilizando uma lousa, mapas da região e trecho de leis impressos.

Participantes: membros da comunidade pesqueira e membros da equipe de Educação Ambiental da DTA Engenharia e da empresa responsável pela regularização do Porto.

Os temas abordados serão:

1. Licenciamento ambiental, impactos da dragagem, área de influência, monitoramento, mitigação e compensação, CONAMA 001.
2. Papel dos pescadores artesanais no licenciamento ambiental.
3. Questões a transformar na comunidade. Essa discussão tem o intuito de facilitar a elaboração de documentos e a resolução de ações próprias.



EM BRANCO



A discussão sobre o tema fomentada pelos facilitadores será através de perguntas geradoras de discussão.

Metas e Indicadores

As metas deste projeto são:

- Realização da roda de bate papo em todas as comunidades pesqueiras;
- Facilitação na elaboração de documentos e na resolução de ações da comunidade;
- Empoderamento dos pescadores artesanais.

Desta forma temos como indicadores:

- Público real atendido;
- Participação nas atividades;
- Interesse dos pescadores sobre o assunto;
- Elaboração de documentos.

Monitoramento e Avaliação

Como forma de avaliação, serão disponibilizados à comunidade pesqueira questionários de avaliação, com intuito de obter avaliação dos participantes quanto às atividades propostas. Assim, por meio dessas atividades, pretende-se orientar ações, verificar o cumprimento de metas, dar subsídios para a tomada de decisão, buscar a adequação de atividades, segundo as finalidades estabelecidas.





EM BRANCO





4.1.2 Empoderamento das comunidades pesqueiras com relação ao saneamento ambiental – Oficina de construção do sistema de filtros de tratamento de águas cinza.

Introdução e Justificativa

A Pesquisa Nacional de Saneamento Básico realizada em 2008 teve como objetivo investigar as condições de saneamento básico de todos os municípios brasileiros, através das atuações dos órgãos públicos e empresas privadas, permitindo uma avaliação sobre a oferta e a qualidade dos serviços prestados, além de possibilitar análises das condições ambientais e suas implicações diretas com a saúde e qualidade de vida da população (IBGE 2010).

Importantes mudanças ocorreram no setor do saneamento básico, quando comparada à pesquisa realizada em 2000 (PNSB), principalmente no campo legislativo. Destacam-se a criação da Lei nº10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, e da Lei nº11.445, de 5 de janeiro de 2007, conhecida como Lei de Saneamento Básico, regulamentada três anos depois pelo Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010.

Compromissos firmados pelo governo brasileiro são considerados marcos importante dentro do contexto das mudanças previstas para os anos posteriores. São eles: a) o compromisso assumido pelo Brasil em relação às Metas do Milênio, propostas pela Organização das Nações Unidas, em setembro de 2000, o que implica em diminuir pela metade, de 1990 a 2015, a proporção da população sem acesso permanente e sustentável à água potável e ao esgotamento sanitário; b) a criação do Ministério das Cidades, em maio de 2003; e c) o lançamento do Programa de Aceleração de Crescimento - PAC, em janeiro de 2007, com previsão de grandes investimentos em infraestrutura urbana.

O resultado dos compromissos e propostas governamentais é o cenário apresentado pelo IBGE, em 2010, na pesquisa realizada em 2008. Segundo o Instituto, pouco mais da metade dos municípios brasileiros (55,2%) tem serviço de esgotamento sanitário por rede coletora (IBGE, 2008), e pesquisa recente do IBGE mostra que 52,7% da população brasileira têm acesso à rede de esgoto.



EM BRANCO

EM BRANCO





No estado do Paraná 46,3% dos domicílios são atendidos pela rede geral de esgoto, sendo que em 41,1% dos domicílios o esgoto é tratado (IBGE, 2008). Outra pesquisa realizada pelo IBGE e divulgada pela RPC TV Guarapuava indicam que quase metade das residências do Paraná não tem rede coletora de esgoto.

Na cidade de Paranaguá, a rede coletora e tratamento de esgoto possui uma situação um pouco melhor do que a média estadual, com o esgoto sendo coletado e tratado entre 65 e 90% dos domicílios (IBGE, 2008). No entanto, nas comunidades mais afastadas e nas comunidades insulares, a rede de esgoto não existe ou está em fase de implementação. De acordo com o DSAP (DTA, 2013 a, b), nenhuma das comunidades de pescadores abrangidas pelo estudo é atendida pela rede coletora de esgoto. São comunidades que estão localizadas nos municípios de Paranaguá, Antonina e Pontal do Paraná, municípios que são atendidas por companhias de saneamento distintas.

Para tratar do assunto saneamento em comunidades, é necessário indicar a existência de dois tipos de efluente gerados pelas residências, escolas, estabelecimentos, entre outros. São eles: as Águas Negras, que em alguns casos é condicionada em fossas sépticas ou simples, ou lançado diretamente no ambiente, nas adjacências das residências ou nos corpos d'água; e as Águas Cinza, essa em todos os casos lançados diretamente no ambiente.

As Águas Negras são os efluentes originados do vaso sanitário. São efluentes com grande carga orgânica, além de hormônios e compostos químicos presentes em medicamentos. As Águas Cinza são os efluentes originados de tanque de roupas, máquina de lavar, chuveiro, pia e pia de cozinha. São efluentes carregados de compostos químicos presentes nos materiais de limpeza e de higiene pessoal, além de gorduras corporais e dos alimentos.

Evidentemente, altas concentrações desses efluentes lançados no ambiente causam consequências negativas. Grandes quantidades de carga orgânica (águas negras) lançadas em corpos d'água induzem o processo de eutrofização. Compostos químicos e hormônios presentes em ambos os efluentes (águas negras e cinza)



EM BRANCO





podem gerar sintomas crônicos e agudos em pequenos organismos da base da cadeia alimentar.

Existem diversas formas de tratamento, não convencional, para esses tipos de águas. Biodigestores, Wetlands, e tratamento por raízes são algumas formas de tratamento para as águas negras. O sistema de filtração por caixas é o sistema de tratamento de águas cinza desenvolvido pelo Instituto de Permacultura Caiçara, instituto residente na comunidade de Pouso da Cajaíba, município de Paraty-RJ.

O problema vivenciado pelas comunidades de pesca e identificado no DSAP é um dos temas que serão tratados no Programa de Educação Ambiental aplicado pelo grupo de trabalho DTA e pela empresa responsável pela regularização do Porto, com supervisão da APPA, empresa executora do Monitoramento Ambiental.

O grupo pretende abordar a questão do saneamento de forma educativa e prática. A Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP) é uma estratégia de ensino caracterizada pelo uso do problema da vida real para estimular o pensamento crítico e a criação de habilidades para a solução de problemas (Fiscarelli e Akamatsu, 2008).

Educadores de grande destaque na ciência da educação como Jean Piaget e Vygotsky propõem que todo e qualquer crescimento cognitivo depende de uma ação, concreta ou abstrata, do sujeito sobre o objeto de seu conhecimento, e que a aprendizagem é construída pelas interações do sujeito com outros indivíduos (Fiscarelli e Akamatsu, 2008).

Objetivo

Promover o entendimento sobre as políticas públicas relacionadas ao saneamento ambiental da região e desenvolver a oficina de construção do sistema de tratamento de águas cinza em local com potencial para a educação e difusão.

Metodologia

Na oficina de construção do filtro de águas cinza todos os membros da equipe técnica e pessoas da comunidade irão participar de todas as partes do processo.



Dr. [Name]

[Faded text]

[Faded text]

[Faded text]

EM BRANCO

[Faded text]

[Faded text]

[Faded text]

[Faded text]

[Faded text]

[Faded text]





O sistema de filtração por caixas consiste de quatro caixas conectadas por cano de PVC, cada caixa com uma função de filtração, somadas, ao final, por um círculo de bananeiras. As caixas promovem a remoção da gordura, a retenção do material particulado e a remoção de compostos químicos. O círculo de bananeiras promove a remoção do restante dos compostos químicos que não ficaram retidos nas caixas através do processo de biorremediação realizado por fungos e bactérias presentes na cava das bananeiras, buraco contendo galhos, pedaços de madeira e folhas. Esses fungos e bactérias, que vivem e se alimentam da madeira, promovem a quebra dos sais inorgânicos através de ações enzimáticas. As bananeiras tem a função de evapotranspirar a água contida na caixa, sendo que cada indivíduo (bananeira) tem a capacidade de evapotranspirar cerca de 40 L de água no verão.

Durante o desenvolvimento das atividades, construção das partes, montagem e finalização, os membros do grupo de trabalho irão incitar as discussões sobre o trabalho em grupo, alternativas de tratamento de águas negras, problemática ambiental dos efluentes e o cenário do saneamento na região.

O objetivo é trabalhar o pensamento e raciocínio crítico sobre o assunto saneamento e sobre possibilidades de contornar as dificuldades, seja através da participação pública ou por ações da própria organização social.

Execução do filtro

Ferramentas: balde, enxada, enxadão, arame, lona, turquesa, alicate, régua de madeira (gabarito), bucha, colher de pedreiro, cano de PVC (40) e conexões (T, cotovelo, curva).

Material: areia média, areia fina, brita (pedra de construção), saco de cebola, galhos e pedaços de madeira.

I. Construção das placas de plastocimento (0,5 x 0,5 m)

24 placas lisas + 8 placas com furo (diâmetro do cano de 40) + ½ placa (0,5 x 0,25 m)



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

EM BRANCO

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.





Massa da placa 1 balde de areia média + 1 balde de areia fina + 1 balde de cimento + água.

Massa da "nata": cimento + água

Molde placa (0,5 x 0,5 m): 4 réguas de madeira de 0,5 metros (quadrado de 0,5 m de aresta e 0,25 m de área).

Molde placa (0,5 x 0,5 m): 2 réguas de madeira de 0,5 metros e 2 placas de 0,25 m (retângulo de 0,5 m de largura e 0,25 m de comprimento)

Procedimento placa lisa: 1 camada de massa dentro do quadrado + 1 quadrado de saco de cebola (0,25 m de área) molhado na "nata do cimento" por cima da 1ª camada de massa + 1 camada de massa dentro do quadrado por cima do saco de cebola + 4 pedaços de arames (20 cm) em cada vértice do quadrado.

Procedimento placa com furo: 1 camada de massa dentro do quadrado + 1 quadrado de saco de cebola com furo próximo a um lados (0,25 m de área) molhado na "nata do cimento" por cima da 1ª camada de massa + 1 pedaço de cano no furo + 1 camada de massa dentro do quadrado por cima do saco de cebola + 4 pedaços de arames (20 cm) em cada vértice do quadrado.

II. Construção das caixas (0,5 m³ ou 125 L)

4 placas lisas + 2 placas com furo

Massa para vedar a caixa: 1 balde de areia fina + 1 balde de cimento + água

Procedimento: juntar as 5 placas sendo, 2 placas no furos nas laterais opostas (furos voltados para cima) e as demais nas outras 2 laterais e no fundo. Emendar os arames de forma que o cubo, sem a placa de cima, fique firme. Aplicar a massa em todos os cantos na parte interna e externa. Alisar a massa com a bucha úmida. Deixar 1 dia para secar.

III. Terraplanagem do terreno e Cava



EM BRANCO





Procedimento: acertar o terreno com a enxada e o enxadao de modo que fique plano ou com um leve declive para colocação das caixas. Abrir um buraco com certa de 2 m de diâmetro para o círculo de bananeiras.

IV. Montagem dos filtros

Cano de água cinza → Conexões → Caixa 1 → Conexões → Caixa 2 → Conexões → Caixa 3 → Conexões → Caixa 4 → Cano de água filtrada → Círculo de bananeiras

Caixa 1 (caixa de gordura): encaixar a ½ placa na caixa de modo que haja uma separação na parte superior.

Caixa 2 (filtração do material particulado grosso): preencher a caixa com brita até 0,4 m de altura.

Caixa 3 (filtração do material particulado fino): preencher a caixa com areia média até 0,4 m de altura.

Caixa 4 (filtração dos compostos químicos): preencher a caixa com carvão vegetal até 0,4 m de altura.

Círculo de bananeiras (biorremediação por fungos e bactérias dos compostos químicos restantes): cava preenchida com galhos, madeira e folhas. Por cima vão as touceiras (rizomas) de banana e terra.

V. Fechamento das caixas

Massa das tampa: 1 balde de areia fina + 1 balde de barro vermelho + 1/3 do balde de cimento. Massa frágil que permite a fácil remoção da tampa para manutenção.

Procedimento: tampar as caixas e aplicar a massa nas laterais (junções).

VI. Monitoramento da água filtrada

Como forma de testar a eficiência do tratamento será realizada o monitoramento do efluente do sistema de filtração e do solo (sedimento/lodo) do círculo de bananeiras.



EM BRANCO





Água filtrada

Análises químicas trimestrais dos parâmetros pH, Turbidez, Cor Real, OD, COT, DQO, DBO5, Sólidos Suspensos Totais, Sólidos Sedimentáveis, Alcalinidade, Fósforo, Nitrogênio, Enxofre, Óleos e Graxas.

1ª amostra: antes da instalação dos filtros;

2ª amostra: logo após a instalação dos filtros;

Demais amostras: a cada 3 meses.

Solo (sedimento/lodo) – Círculo de bananeiras

Análise química do solo (sedimento/lodo) de dentro da cava do círculo de bananeiras dos parâmetros pH, Temperatura, ORP, Carbono Orgânico Total, Alcalinidade, Fósforo, Nitrogênio, Enxofre, Óleos e Graxas.

1ª amostra: solo (sedimento) de dentro da cava usado no plantio das bananeiras;

2ª amostra: solo (lodo) de dentro da cava formado após 1 ano de tratamento.

Todo o monitoramento será realizado pela equipe de trabalho e acompanhado pelos membros da comunidade. Os resultados serão repassados na Comunicação Social.

Parcerias

Instituto de Permacultura Caiçara – IPECA – Paraty-RJ

ECOLABOR Comercial Consultoria e Análises Ltda – Empresa acreditada na NRB ISO/IEC 17025 – São Paulo-SP

Metas e Indicadores

As metas deste projeto são:

- Realização das oficinas em todas as comunidades;
- Empoderamento dos pescadores artesanais.
- Eficiência do tratamento



EM BRANCO





Desta forma temos como indicadores:

- Público real atendido;
- Participação nas atividades;
- Interesse dos pescadores sobre o assunto;
- Monitoramento da água filtrada.

Referências bibliográficas

IBGE. Pesquisa Nacional do Saneamento Básico. 2008. Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010. 219 p.

Bom Dia Brasil.2013. "Segundo o IBGE, apenas metade dos brasileiros tem rede de esgoto", Página consultada em 14 de Fevereiro de 2014. <<http://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2013/09/segundo-o-ibge-apenas-metade-dos-brasileiros-tem-rede-de-esgoto.html>>.

RPC TV.2014. , "Quase metade das casas do Paraná ainda espera rede de esgoto, diz IBGE", Página consultada em 14 de Fevereiro de 2014. <<http://g1.globo.com/pr/campos-gerais-sul/noticia/2014/01/quase-metade-das-casas-do-parana-ainda-espera-rede-de-esgoto-diz-ibge.html>>.

Fiscarelli, S. H.; Akamatsu, J. I. 2008. *Metodologia de Projetos na Educação Ambiental*. São Paulo: Universidades Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" – UNESP, 153 p.

<<http://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2013/09/segundo-o-ibge-apenas-metade-dos-brasileiros-tem-rede-de-esgoto.html>> Acesso em: 21 de fevereiro 2014.

<<http://g1.globo.com/pr/campos-gerais-sul/noticia/2014/01/quase-metade-das-casas-do-parana-ainda-espera-rede-de-esgoto-diz-ibge.html>> Acesso em: 24 fevereiro 2014.



EM BRANCO





4.1.3 Gestão de Resíduos e Reciclagem

Justificativa

Durante as reuniões de Comunicação Social e na realização do DSAP observou-se que a questão da gestão e coleta dos resíduos foi um tema recorrente na fala dos pescadores artesanais e nas observações de campo da equipe da DTA Engenharia. Em vários lugares que a equipe esteve com os pescadores, notou-se que muitas vezes não havia coleta dos resíduos satisfatória por parte dos pescadores nos locais de trabalho e de desembarque pesqueiro. Muitos pescadores também relataram a falta de conscientização dos moradores com relação à correta destinação e aos impactos gerados pelo lixo no meio ambiente.

Objetivo

Este projeto tem como objetivo a conscientização dos pescadores artesanais sobre a importância da coleta e separação dos resíduos, da sua correta destinação e também capacita-los a reaproveitar os resíduos.

Metodologia

Para um melhor entendimento, todas as palestras serão apresentadas em um banner e serão distribuídas cartilhas informativas para os participantes.

As palestras educativas irão ocorrer de forma simultânea e apresentarão temas relacionados às oficinas temáticas realizadas pela empresa responsável pela regularização do Porto, fazendo com que, desta maneira, a comunidade não fique desgastada com a realização de várias atividades distintas.

As palestras estão distribuídas em dois temas, que serão realizados separadamente:

I. Gestão de resíduos sólidos e reciclagem de papel

Dentro deste tema, trabalharemos com a conscientização do lixo, as melhores alternativas para solucionar os problemas que o lixo causa no mundo e como deve ser a sua correta destinação e separação. Será explicado também às importâncias e vantagens da reciclagem e os tipos de materiais que podem ser reciclados. Será



EM BRANCO





informado o histórico e a importância de reciclar o papel para o meio ambiente e quais tipos de papéis podem ser reciclado.

II. Destinação correta do óleo de cozinha e reciclagem do óleo

Abordaremos neste tema, a conscientização sobre os danos causados do descarte incorreto do óleo de cozinha nos rios, de como devemos armazená-lo, e como podemos reutilizar este óleo.

Parcerias

Este projeto tem parceria com a empresa responsável pela regularização do Porto na realização da oficina de reciclagem de papel e na oficina de fabricação de sabão utilizando o óleo.

Metas e Indicadores

As metas deste projeto são:

- Realização das palestras e oficinas em todas as comunidades;
- Conscientização e capacitação dos participantes das atividades.

Desta forma temos como indicadores:

- Público real atendido;
- Participação nas atividades;
- Interesse sobre o assunto;
- Carga horária utilizada;
- Desempenho da equipe.

Monitoramento e Avaliação

Como forma de avaliação, serão disponibilizados à comunidade pesqueira questionário de avaliação, com intuito de obter avaliação dos participantes quanto as atividades propostas. Assim, por meio dessas atividades, pretende-se orientar ações, verificar o cumprimento de metas, dar subsídios para a tomada de decisão, buscar a adequação de atividades, segundo as finalidades estabelecidas.



EM BRANCO



4.2 COMPONENTE II: TRABALHADORES DA DRAGA

Justificativa

O Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores – PEAT se justifica como um instrumento de conscientização, estabelecendo uma atitude pró-ativa e responsável dos trabalhadores em relação ao meio ambiente onde se insere a atividade, propiciando uma melhoria contínua do Sistema de Gestão Ambiental da atividade em questão.

Objetivo

Capacitar e conscientizar os trabalhadores da draga para conhecer a complexa relação sociedade-natureza do ambiente em questão, avaliar os impactos do empreendimento na esfera da saúde e segurança do trabalho e as consequências para a população afetada (no meio físico-natural, na saúde e na segurança e nos planos socioeconômico e cultural).

Metodologia

As atividades do PEAT consistirão na realização de palestras, que serão destinadas às tripulações das seguintes dragas: Xin Hai Niu, Hang Jun e Sucuri.

As atividades serão compostas por cinco módulos integrados de 15 minutos de duração, que serão realizados em 4 encontros, que terão um intervalo de 2 meses, ao longo de 13 meses.

Em cada módulo serão abordados temas como: descrição do meio ambiente físico, biótico e antrópico local, a apresentação dos impactos decorrentes da atividade e formas de minimizá-los, o gerenciamento de resíduos, noções de conservação de energia e noções sobre legislação ambiental. Além destes aspectos devem ser abordados aspectos éticos na relação sociedade-natureza, fortalecendo os laços de solidariedade, respeito à diferença criando assim uma convivência social positiva, conforme demonstra tabela 4.2-1.



EM BRANCO

**Tabela 4.2-1: Etapas do curso de educação ambiental aplicado aos trabalhadores da draga.**

Módulos	Eixos Temáticos	Carga
I) Meio ambiente	Baía de Paranaguá	15 min.
	Patrimônios Naturais locais	
	Patrimônios Culturais locais	
II) Sociedade	Histórico de Ocupação da Baía de Paranaguá	15 min.
	Os Portos de Paranaguá e Antonina	
	Ética e relacionamento com atores sociais envolvidos	
III) Programas ambientais condicionantes da regularização exigidos pelo IBAMA	Impactos decorrentes da atividade de dragagem	15 min.
	Programas, condicionantes e resultados	
	Programas, condicionantes e resultados	
	Programas, condicionantes e resultados	
IV) Relações de Trabalho (Saúde e Segurança)	Histórico dos acidentes e legislação	15 min.
	Ações preventivas de saúde específicas para classe de trabalhadores	
	Ações preventivas de segurança específicas para classe de trabalhadores	
V) Resíduos e Energia	Gerenciamento de resíduos	15 min.
	Noções de conservação de energia	

Metas e Indicadores

As metas deste projeto são:

- Realização das palestras com todos os tripulantes das dragas;
- Conscientização dos trabalhadores da draga

Desta forma temos como indicadores:

- Público real atendido;
- Participação nas atividades;
- Interesse dos trabalhadores sobre o assunto;
- Carga horária da atividade;
- Desempenho da equipe.



Data	Descrição	Assinatura

EM BRANCO





Monitoramento e Avaliação

Como forma de avaliação, será disponibilizada aos trabalhadores da draga uma ficha de avaliação. Assim, por meio dessas atividades, pretende-se orientar ações, verificar o cumprimento de metas, dar subsídios para a tomada de decisão, buscar a adequação de atividades, segundo as finalidades estabelecidas.



EM BRANCO



5 CRONOGRAMA

	2014											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Programa de Educação Ambiental - Comunidade pesqueira												
Roda de bate-papo sobre o tema: Licenciamento Ambiental												
Empoderamento das comunidades pesqueiras com relação ao saneamento ambiental – Oficina de realização do filtro de tratamento de águas cinza.*												
Gestão de resíduos sólidos e reciclagem de papel												
Destinação correta do óleo de cozinha e reciclagem do óleo												
Apresentação dos resultados dos programas de monitoramento												
* Uma/duas comunidade por mês												

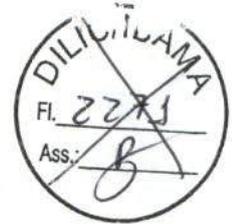
	2014											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Programa de Educação Ambiental - Trabalhadores da draga												
Módulo I: Meio Ambiente												
Módulo II: Sociedade												
Módulo III: Programas ambientais condicionantes da regularização exigidos pelo IBAMA												
Módulo IV: Relações de Trabalho												
Módulo V: Resíduos e Energia												
Apresentação dos resultados dos programas de monitoramento												

EM BRANCO

02001-005222/2014-48
24-03-14



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



Ofício nº 178/2014-APPA
Paranaguá-PR, em 20 de março de 2014.

DIGITALIZADO NO IBAMA

Ref: Seu Ofício nº 02001.001626/2014-62 DILIC/IBAMA



Senhor Diretor:

Em atenção ao contido no Ofício em referência, estamos encaminhando cópia da correspondência DP 035/2014, recebida da Empresa Cattalini Terminais Marítimos S/A, apresentando o Cronograma de Execução específico da Dragagem dos Berços do seu terminal e das demais providências para atendimento as condições expressas no citado documento.

Sem mais, permanecemos à disposição e agradecemos a atenção que Vossa Senhoria e sua equipe sempre nos têm distinguido.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Superintendente

Ao Ilustríssimo Senhor

THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO

M. D. Diretor de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco C

Brasília-DF 70.818-900

c.cópia:

Sra. MARIANA GRACIOSA PEREIRA

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias

DILIQ - Diretoria de Licenciamento Ambiental

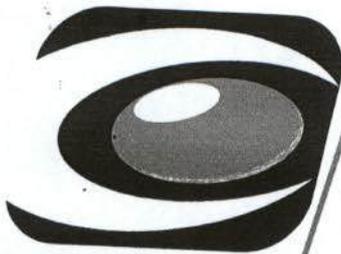
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Cópia para a
COPAH dire su
anexada.

A presente é
passível de descarte.


Fabiola Nunes Derossi
Fabiola Nunes Derossi
Analista Ambiental
COPAH/CGTMO/DILIC





cattalini terminais marítimos



DP 035/2014

Paranaguá, 19 de março de 2014.



Ao
Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE TESSUTI DIVIDINO
Superintendente
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA
Paranaguá/PR

Ref.: Autorização para dragagem de manutenção dos berços interno e externo do terminal da empresa Cattalini Terminais Marítimos S/A (Ofício nº 02001.001626/2014-620 DILIC/IBAMA).

Prezados Senhores,

Em atendimento à solicitação contida no Ofício nº 02001.001626/2014-620 DILIC/IBAMA, bem como no Parecer nº 719/2014 COPAH/IBAMA, vimos apresentar-lhes o Cronograma de Execução que anexo segue (cronograma específico) para a dragagem de manutenção dos berços interno e externo do terminal da empresa Cattalini Terminais Marítimos S/A.

Informamos que a dragagem de manutenção dos berços interno e externo do terminal da empresa Cattalini Terminais Marítimos S/A, cuja autorização é objeto do Ofício nº 02001.001626/2014-620 DILIC/IBAMA, terá início em 25/03/2014, com conclusão prevista para o dia 25/04/2014, pela mesma empresa que foi contratada pela APPA para executar a dragagem dos Portos de Paranaguá e Antonina, ou seja a DTA Engenharia.

Outrossim, salientamos que, de acordo com os referidos documentos, a autorização de dragagem dos berços interno e externo do terminal da empresa Cattalini Terminais Marítimos S/A está abrangida pelo escopo do processo administrativo de dragagem da APPA e devera seguir o mesmo padrão de dragagem.

PROTUDO APPA 19/03/2014 11:12 - 000000000352



EM BRANCO



cattalini terminais marítimos



Fls. Nº 091



Da mesma forma, será devidamente realizada a execução dos programas ambientais, previamente aprovados, e de sua integração àqueles já executados pela APPA no âmbito da regularização portuária, conforme descrito no aludido Ofício.

Sendo o que nos cumpria no momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


José Paulo Fernandes
Diretor Presidente


José Edson Rodrigues
Diretor Adm. Financeiro



AMABIANNA

AMABIANNA

AMABIANNA

AMABIANNA

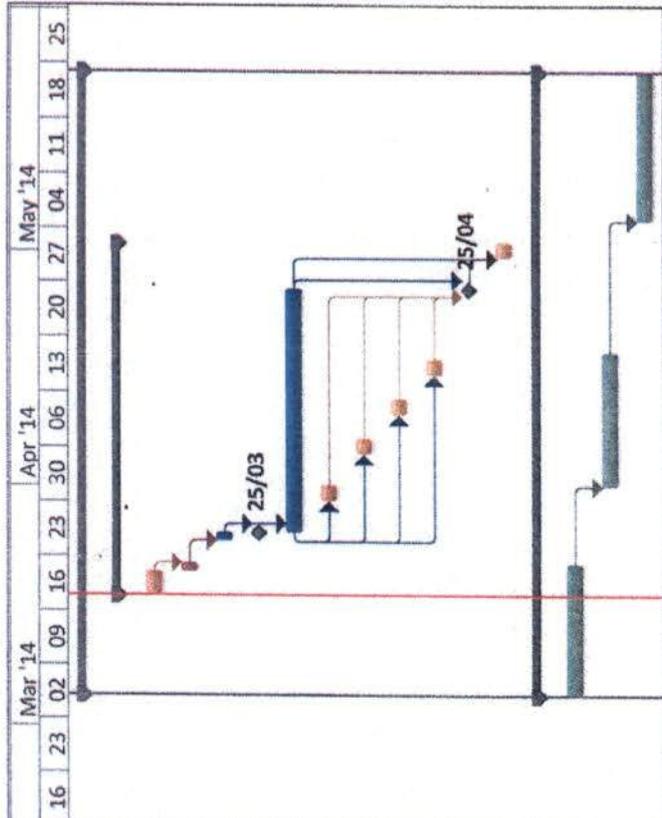
AMABIANNA

EM BRANCO

AMABIANNA



ID	Task Name	Duration	Start	Finish
1	Operação de Dragagem - Cattalini	80 days	05/03/2014	23/05/2014
2	Dragagem - Cattalini	45 days	18/03/2014	01/05/2014
3	Levantamento Batimétrico Inicial	3 days	18/03/2014	20/03/2014
4	Assinatura de Contrato e Reunião de Kickoff	1 day	21/03/2014	21/03/2014
5	Mobilização de Equipamento	1 day	25/03/2014	25/03/2014
6	Início das Atividades de Dragagem	0 days	25/03/2014	25/03/2014
7	Dragagem	31 days	26/03/2014	25/04/2014
8	Batimetria Intermediária -1	2 days	30/03/2014	31/03/2014
9	Batimetria Intermediária -2	2 days	05/04/2014	06/04/2014
10	Batimetria Intermediária -3	2 days	10/04/2014	11/04/2014
11	Batimetria Intermediária -4	2 days	15/04/2014	16/04/2014
12	Término das Atividades de Dragagem	0 days	25/04/2014	25/04/2014
13	Levantamento Batimétrico Final	2 days	30/04/2014	01/05/2014
14	Levantamentos Ambientais	80 days	05/03/2014	23/05/2014
15	Período de Coleta - Pré Dragagem	17 days	05/03/2014	21/03/2014
16	Período de Coleta - 1ª Campanha	17 days	01/04/2014	17/04/2014
17	Período de Coleta - Pós Dragagem	19 days	05/05/2014	23/05/2014



[Handwritten signature]

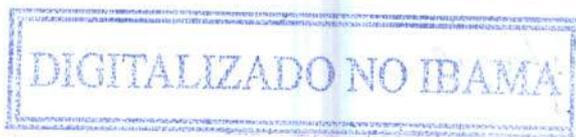


EM BRANCO

02001.006264/2004-04
04.04.2014

DTA Engenharia

GA177-14



São Paulo, 03 de abril de 2014.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis – CGTMO

Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A

CEP: 70818-900

Brasília - DF



At.: Sra. Fabíola Darossi

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias da Diretoria de Licenciamento do IBAMA

Ref.: Monitoramento Ambiental da Dragagem –
Processo 02001.007338/2004-40

Prezada Senhora,

Vimos, pela presente, encaminhar-lhes uma via impressa e uma digital do 1º Relatório Técnico do Programa de Monitoramento da Bióta Aquática, conforme condicionante 2.6 da autorização 370 de 2013.

A autorização supracitada solicita a entrega de relatórios mensais, porém o laboratório demora aproximadamente 60 dias para realizar a identificação de todas as amostras de uma campanha mensal (total de 47 amostras). Além disso, houve ainda um maior tempo de identificação, análise e elaboração de documento técnico para a campanha denominada Pré-Dragagem, realizada em novembro, que por ser a primeira, foi necessário tempo maior para os devidos ajustes e identificações.

À analista

Barbara

Para manifestação.

23/04/14

Fabiola Dssi.

Fabiola Derossi
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matricula: 1712580



DTA Engenharia

Esclarecemos que o ritmo de trabalho do laboratório e equipe técnica está ajustado, fato que propicia a constância na entrega dos resultados técnicos em periodicidade bimestral. Solicitamos autorização para esta mudança na periodicidade, caso não seja possível, solicitamos a entrega de relatos de campo mensalmente e assim que recebidos os laudos, serão considerados no relatório subsequente.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Ligia Modolo Pinto
Gerente de Meio Ambiente





Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



[Handwritten signature]

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



OF 02001.003272/2014-91 DILIC/IBAMA

Brasília, 08 de abril de 2014.

Ao Senhor
Rui Maurício Ribas Rucinski
Procurador da República da Procuradoria da República no Município de Paranaguá
Rua Nestor Victor, 559, Bairro João Gualberto
PARANAGUA - PARANA
CEP.: 83.203-540

Assunto: **Em resposta ao ofício nº 079/2014-1º Ofício PRM/Pguá, Inquérito Civil nº 1.25.007.000046/2006-38, no âmbito da Regularização Ambiental do Porto de Antonina/PR (Processo nº 02001.007337/2004-03).**

Senhor Procurador da República,

1. Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao ofício em epígrafe, informo que o Relatório de Controle Ambiental (RCA) e o Plano de Controle Ambiental (PCA), referentes à regularização ambiental do Porto de Antonina, apresentam informações a respeito do passivo ambiental decorrente da disposição de resíduos de carvão nesse porto.

2. No dia 02 de agosto de 2012 foi emitido o Parecer nº 62/2012-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, que analisou o RCA/PCA para a regularização ambiental do Porto de Antonina. O referido parecer concluiu pela necessidade de complementações anteriormente à emissão da Licença de Operação do porto. Uma das complementações é relativa a readequação do Programa de Recuperação de Passivos Ambientais. No entanto, até o momento, o empreendedor não apresentou as informações solicitadas por meio deste Parecer.

3. Informo que uma cópia digital do RCA/PCA está disponível no endereço eletrônico:

- **<http://www.ibama.gov.br/licenciamento> > “EIAs - Relatórios - Monitoramento disponíveis” > Porto, e que documentos do processo de licenciamento estão disponíveis em <http://www.ibama.gov.br/licenciamento> > consulta > empreendimento > número do processo: 02001.007337/2004-03.**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

4. Coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

O ORIGINAL FOI ASSINADO
THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

OF 02001.003272/2014-91 DILIC/IBAMA

~~DILIC/IBAMA~~
FL. 2293
ASS.

Brasília, 08 de abril de 2014

DILIC/IBAMA
Fl. 2337
Ass. *fm.*

Ao Senhor
Rui Maurício Ribas Rucinski
Procurador da República da Procuradoria da República no Município de Paranaguá
Rua Nestor Victor, 559, Bairro João Gualberto
PARANAGUA - PARANA
CEP.: 83.203-540

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Renaldo Galvão Neto</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON <i>16/04/14</i>	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION CDD Paranaguá 16 ABR. 2014 PR.
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE <i>Edson Ibafe F. da Fonseca</i> Ag. de Correios - Dist. Coleta Matrícula 8.566.562-2		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

AVIS CN07

DATA DE RECEBIMENTO: **10 ABR 2014**

JG 84407314 0 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco "A" - 1º Andar
Brasília/DF, CEP: 70.818-900 - URL: <https://www.ibama.gov.br>

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

copah



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Divisão Técnico Ambiental - PR
Núcleo de Licenciamento Ambiental - Pr



MEM. 000372/2014 PR/NLA/IBAMA

Curitiba, 08 de abril de 2014

À Senhora Coordenadora Substituta da COPAH

Assunto: reitera memo nº86/2012 - NLA/SUPES-PR/IBAMA - solicita manifestação quanto ao despacho/decisão 468/2012/GAB/SUPES/PR - autuação na APPA

Vimos por meio deste reiterar o memorando nº 86/2012-NLA/SUPES-PR/IBAMA solicitando manifestação da COPAH do despacho/decisão 468/2012/GAB/SUPES/PR.

O referido despacho, refere-se aos processos 02001.002756/2006-11 e 02001.002757/2006-57, e correspondem a autuações contra a APPA. O despacho solicita ao NLA "para informar conclusivamente se os motivos da autuação foram corrigidos adequadamente pelo autuado, ou seja, se houve regularização ambiental do Porto de Paranaguá e das estruturas portuárias autuadas, demonstrando: 1 - a situação atual dos procedimentos de licenciamento ambiental, e 2 - a análise crítica do atendimento de cada item do Termo de Compromisso e do Termo Aditivo pela APPA".

Como se trata de empreendimento que está sendo conduzido pela Vossa Coordenação, solicitamos os bons préstimos para manifestação e posterior retorno. Encaminhamos, em anexo, cópias do despacho/decisão e do memorando nº 86/2012-NLA/SUPES-PR/IBAMA.

Atenciosamente,


GILBERTO BORGES DA SILVEIRA
Coordenador do PR/NLA/IBAMA

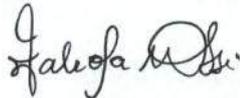
À analista Bárbara,
para providências


Gabriel Angotti Magrino
Analista Ambiental
COPAH/CGTMO/DILIC
Matricula: 1863067

15/04/14

Favor informar sobre a regularização
e demais licenciamentos (TCP, ampliações
e dragagens de aprofundamento e manutenções,
por exemplo).

26/05/14.

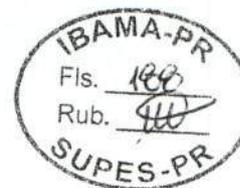


Fabiosa Derossi
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matricula: 1712580



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Superintendência do IBAMA no Estado do Paraná



MEMO nº 86 /2012-NLA/SUPES-PR/IBAMA

Curitiba, 6 de novembro de 2012

À Diretora de Licenciamento Ambiental

Fax: (061) 3316- 1952

Assunto: despacho/decisão 468/2012/GAB/SUPES/PR

Senhora Diretora

1. O despacho/decisão nº 468/2012-GABINETE/IBAMA/PR (anexo), referente aos processos 02001.002756/2006-11 e 02001.002757/2006-57, contra a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, remete a este NLA “ *para informar conclusivamente se os motivos da autuação foram corrigidos adequadamente pelo autuado, ou seja, se houve regularização ambiental do Porto de Paranaguá e das estruturas portuárias autuadas*”.
2. Como se trata de empreendimento que está sendo conduzido pela Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH, encaminho cópia do despacho/decisão a essa Diretoria para ciência e manifestação.

Atenciosamente

Gilberto Borges da Silveira
Coordenador

Dec encaminhado pr DILIC

*IBAMA
ENTRO:
0088592012-55,
06/11/12*



EM BRANCO





IBAMA/SUPES-PR	
FLS	186
RUB	m

Serviço Público Federal
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Superintendência do IBAMA no Estado do Paraná

DESPACHO/DECISÃO Nº: 468 GAB/SUPES/PR

EM: 25 / 10 / 2012

Processos nº 02001.002756/2006-11
02001.002757/2006-57

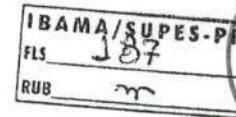
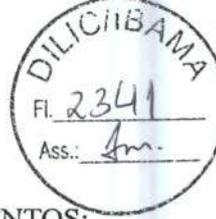
Interessado: APPA - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Assunto: Auto de Infração 527083-D / Termo de Embargo 440204-C
Auto de Infração 527084-D / Termo de Embargo 440202-C

1. Houve autuação da APPA - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, em 12/06/2006, por:
 - Auto de Infração 527083-D – valor majorado para R\$1.000.000,00:
“por construir e fazer funcionar obras potencialmente poluidoras (cais de atracação de navios) no porto de paranaguá sem licença ou autorização do órgão ambiental competente (ibama). obs: conforme nota técnica nº 019/2006 – cotra/cgtno/dilic/ibama, de 12/06/2006.”
 - Auto de Infração 527083-D – valor majorado para R\$1.000.000,00:
“por construir obras potencialmente poluidoras (quatro dolphins de atracação de navios) no porto de paranaguá sem licença ou autorização do órgão ambiental competente (ibama). obs: conforme nota técnica nº 19/2006 - cotra/cgtno/dilic/ibama, de 12/06/2006.”
2. Conforme Termo de Embargo 440204-C e Termo de Embargo 440202-C foram paralisadas as atividades de construção e operação do 250 metros de cais de atracação de navios e dos quatro dolphins de atracação, este no extremo leste do Porto de Paranaguá. No entanto, há notícia da Decisão Judicial, de 05/10/2006, na Ação Ordinária 2006.70.08.001444-0/PR, proposta pelo TCP – Terminais de Contêineres de Paranaguá S.A., que obriga o IBAMA a abster-se de autuar e embargar essas estruturas portuárias objeto dos Autos de Infração (pág. 560-566 do processo 02001.002757/2006-57).
3. Os processos acima forma anexados sem justificativa, passando a tramitar conjuntamente.
4. Os Autos de Infração foram homologados em segunda instância pelo Presidente do IBAMA em 14/09/2009 (pág. 121 – processo 02001.002756/2006-11 e pág. 606 - 02001.002757/2006-57). As multas dos dois Autos de Infração foram quitadas pelo interessado.
5. Consta Termo de Compromisso de 30/10/2009 entre IBAMA, APPA e IAP – Instituto Ambiental do Paraná para o estabelecimento de procedimentos e prazos de licenciamento ambiental dos Portos de Paranaguá e de Antonina, conforme CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
 - 1 - *determinação de procedimentos e prazos para a regularização ambiental dos portos de paranaguá e de antonina, e outros processos de licenciamento de competência federal no âmbito desses portos;*
 - 2 - *prestar esclarecimentos sobre os critérios de definição de competência para o licenciamento ambiental no âmbito dos portos de paranaguá e de antonina.*
 - 3 - *estabelecer prazos e condições para a realização da avaliação ambiental integrada no âmbito das baías de paranaguá e de antonina, quanto aos projetos futuros de ampliação da capacidade portuária, implantação de novos terminais portuários e dragagens.*
6. Ainda consta Termo Aditivo ao Termo de Compromisso, de 29/07/2010, com prorrogação dos prazos concedidos à APPA para atendimento das obrigações assumidas quanto aos Estudos Ambientais e regularização ambiental dos portos.



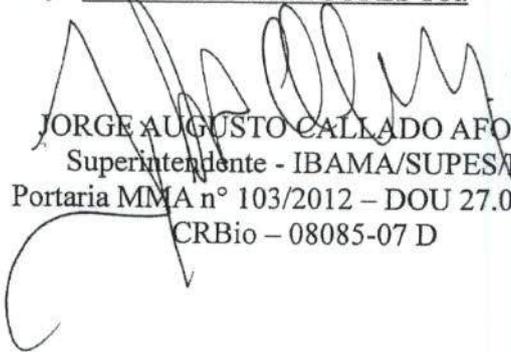
EM BRANCO



7. Deverão ser dados os seguintes ENCAMINHAMENTOS:

- A- ao Núcleo de Licenciamento Ambiental/SUPES-PR para informar conclusivamente se os motivos da autuação foram corrigidos adequadamente pelo autuado, ou seja, se houve regularização ambiental do Porto de Paranaguá e das estruturas portuárias autuadas, demonstrando: 1- a situação atual dos procedimentos de licenciamento ambiental, e 2- a análise crítica do atendimento de cada item do Termo de Compromisso e do Termo Aditivo pela APPA.
- B- Depois disso, devolver os presentes processos ao Gabinete para nova análise e deliberação sobre as providências a serem tomadas.

Junte-se este Despacho/Decisão ao processo 02001.002756/2006-11 e ao processo 02001.002757/2006-57, e remeta-se ao NLA/SUPES-PR.


JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO
Superintendente - IBAMA/SUPES/PR
Portaria MMA nº 103/2012 – DOU 27.03.2012
CRBio – 08085-07 D



EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



Ofício nº 253/2014-APPA

Paranaguá-PR, em 15 de abril de 2014.

Ref: Apresentação do 1º Relatório Semestral



Senhora Coordenadora:

Em atendimento as condicionantes da Licença de Operação 1173/2013, em especial a Condição Específica 2.10, estamos apresentando o 1º Relatório Semestral dos programas ambientais implementados.

Renovando nossos votos de estima e elevada consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

Superintendente

À Ilustríssima Senhora

FABIOLA CANDIDO DEROSI

DD. Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias

COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco C

Brasília-DF 70.818-900

Aos analistas

Barbara

Wátila

Alim

Para análise.

23/04/14

Fabiola Derossi

Fabiola Derossi
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matricula: 1712580



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br



OF 02001.004227/2014-53 COPAH/IBAMA

Brasília, 02 de maio de 2014.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
RUA ANTÔNIO PEREIRA nº 161 - PORTO
PARANAGUA - PARANA
CEP.: 83.221-030

Assunto: **Análise de atendimento de condicionante específica em referência a Autorização de Fauna nº 370/2013.**

Senhor,

Informo que no dia 29 de janeiro de 2014 foi emitido o parecer nº000351/2014 COPAH/IBAMA referente à análise de cumprimento de condicionante específica da autorização de captura, coleta e transporte de material biológico (ACCTMB) nº 370/2013.

Cópia do referido parecer encontra-se disponível no sítio eletrônico do Ibama (www.ibama.gov.br), no seguinte caminho: Licenciamento Ambiental >Consulta>Empreendimentos> [digitar nº do processo: 7338] > Documentos do processo

> Analise cumprimento de condicionante específicas da autorização de captura, coleta e transporte de material biológico nº 370/2013 para a regularização Porto de Paranaguá (Processo Ibama nº 02001.007338/2004-40).

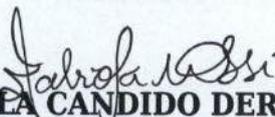
Ressalta-se que após a análise dos documentos apresentados, foi constatada a pendência da informação do período no qual o material biológico coletado será depositado na instituição receptora.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br

Deste modo, solicita-se a apresentação dessa informação em até 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento deste ofício.

Sem mais, encontro-me a disposição para demais esclarecimentos.


FABIOLA CANDIDO DEROSSI
Coordenadora da COPAH/IBAMA

02001.009408/201476
23.05.14

DTA Engenharia

GA224-14

São Paulo, 19 de maio de 2014.



Ao

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA**

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas – CGTMO

Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A

CEP: 70818-900

Brasília - DF

At.: Sra. Fabíola Darossi

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias da Diretoria de
Licenciamento do IBAMA

**Ref.: Monitoramento Ambiental da Dragagem –
Processo 02001.007338/2004-40**

Prezada Senhora,

Vimos, pela presente, encaminhar-lhes uma via impressa e uma digital do 2º Relatório Técnico do Programa de Monitoramento da Bióta Aquática, conforme condicionante 2.6 da autorização 370 de 2013.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Lígia Módolo Pinto
Gerente de Meio Ambiente

ANEXO: REFERIDO

Aos analistas

Barbara

Bruno

Wátila

Para providências
de análise.

30/05/19

Fabiola Derossi

Fabiola Derossi
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matricula: 1712580

DIGITALIZADO NO IBAMA



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO

Documento - Tipo: OF.

Nº. 02001.01 0209 /2014- 19

Recebido em: 03/06/2014

Manuile

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

SR/PR - DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PARANAGUÁ/PR

Rua Manoel Bonifácio, 309, Centro Histórico, Paranaguá/PR - CEP 83203-150 - Tel.: (41) 3422-2033
Ofício nº 0373/2014 - IPL 0187/2013-4 DPF/PNG/PR

Paranaguá/PR, 23 de maio de 2014



A Sua Senhoria a Senhora

Fabiola Candido Derossi

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - Copah

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama

70818-900 Brasília - DF

Assunto: solicito

Senhora Coordenadora,

Visando instruir os autos do Inquérito Policial nº 0187/2013-4 - DPF/PNG/PR, solicito a Vossa Senhoria informar o solicitado no ofício anexo, uma vez que segundo IBAMA (anexo) tal Coordenação é que esta apta para prestar tais informações .

Atenciosamente,


JORGE LUIS FAYAD NAZÁRIO
Delegado de Polícia Federal
Classe Especial - Matrícula nº 8.290



fls. 1 / 1

Para o CGTMO

1. Para as providências que
o caso requer.

05/06/2014

Paulo Grieger
Paulo Grieger
Analista Ambiental
Matrícula: 6788130
DILIC/IBAMA

À COPAM

PARA MANIFESTAÇÃO.

Atte *Eugênio Pio Costa* 06
Eugênio Pio Costa 06
Coordenador Geral de Transportes
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/IBAMA 2014

Aos analistas
Barbara
Wânia
Diana

Para elaboração de resposta.

16/06/14

Fabiola Perossi
Fabiola Perossi
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAM/CGTMO/DILIC
Matrícula: 1712580



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SR/PR - DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PARANAGUÁ/PR
Rua Manoel Bonifácio, 309, Centro Histórico, Paranaguá/PR - CEP 83203-150 - Tel.: (41) 3422-2033

Ofício nº 1062/2013 - IPL 0187/2013-4 - DPF/PNG/PR

Paranaguá/PR, 19 de dezembro de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor
Chefe do Escritório Regional do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos -
IBAMA
Rua João Estevão, 636
Centro Histórico - Paranaguá/PR
CEP 83.203-020

Assunto: **Solicitação- faz**

Ref.: IPL 0187/2013-4 - DPF/PNG/PR(citar este nº na resposta)

Senhor Chefe,

1. Objetivando instruir os autos em referência solicito a Vossa Senhoria informar e, acaso confirmado, justificar a ausência de EIA/RIMA na emissão das licenças ambientais nº 834/2011 (licença de instalação) e nº 876/2012 (retificação de licença de instalação), referentes às obras de dragagem de manutenção, em favor da APPA para fins de remoção do assoreamento no canal de acesso aos Portos de Paranaguá e Antonina. Observar que os questionamentos referem-se às obras de manutenção, e não às obras de aprofundamento do canal, realizadas posteriormente de acordo com as exigências ambientais pertinentes.

Atenciosamente,

VICTOR ANTONIO LOPES
Delegado de Polícia Federal
Classe Especial - Matrícula nº 9.313



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Superintendência do Ibama no Estado do Paraná - PR
Núcleo de Licenciamento Ambiental - Pr

CEP: e Telefone:
www.ibama.gov.br



21.01 SIAPRO
2014 DPF/PNG/PR
08387.000116/2014-77



OF 02017.000054/2014-25 PR/NLA/IBAMA

Curitiba, 16 de janeiro de 2014.

Ao Senhor
Victor Antônio Lopes
Delegado da Dep.Pol.Fed-Sr/Pr-Delegacia Policia Federal - Paranagua/Pr.
Rua Manoel Bonifácio, 309 , centro histórico
PARANAGUA - PARANA
CEP.: 83.203-150

Assunto: **Atendimento ao Ofício nº 1062/2013 - IPL 0187/2013 -4 - dragagem de manutenção APPA - informações sobre EIA/RIMA**

Senhor Delegado,

Vimos por meio deste informá-lo que recebemos do Escritório Regional do Ibama em Paranaguá o Ofício nº 1062/2013 - IPL 0187/2013-4 - DPF/PNG/PR, que solicita informações pela ausência de EIA/RIMA na emissão das licenças ambientais LI nº 834/2011 e LI retificada nº 876/2012 referentes às obras de dragagem de manutenção em favor da APPA.

Informamos que o referido Ofício foi encaminhado para a Coordenação de Portos e Hidrovias - COPAH, vinculado a Diretoria de Licenciamento Ambiental em Brasília, que está conduzindo este processo de licenciamento e prestará os esclarecimentos solicitados por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,


PAULO RODRIGO RADOMSKI BRENNY
Analista Ambiental da PR/NLA/IBAMA





EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br



OF 02001.005878/2014-61 COPAH/IBAMA

Brasília, 06 de junho de 2014.

Ao Senhor
Luiz Henrique Tessutti Dividino
Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Avenida Ayrton Senna, 161
PARANAGUA - PARANA
CEP.: 83.221-030

Assunto: **Licitação de projeto de engenharia para ampliação do Porto de Paranaguá**

Senhor Superintendente,

Em resposta ao Ofício nº 385/2014-APPA (protocolo nº 02017.0010140/2014-15, datado de 02/06/2014), informo que o Ibama não vê óbices quanto ao prosseguimento dos processos licitatórios de contratação de projetos de engenharia para ampliação do Porto de Paranaguá.

Ressalta-se que o projeto de engenharia é prerrogativa para que este Instituto avalie a viabilidade ambiental do empreendimento, sendo, portanto, necessário que esteja definido em fase anterior a qualquer licença ambiental.

Atenciosamente,


FABIOLA CANDIDO DÉROSSI
Coordenadora da COPAH/IBAMA



EM BRANCO

[Handwritten signature]



DTA Engenharia

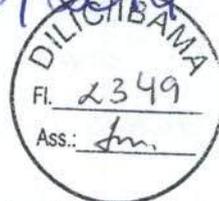
02001-6010478/2014-77

GA 245-14

São Paulo, 04 de junho de 2014.

Luciana dos Santos Oliveira
Chefe de Divisão da DTA/IBAMA

06/06/2014



Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas – CGTMO

Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A

CEP: 70818-900

Brasília - DF

At.: Sra. Fabíola Darossi

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias da Diretoria de Licenciamento do IBAMA

Ref.: Alteração do Cronograma do Programa de Educação Ambiental da dragagem de Manutenção do Canal de Acesso aos Portos de Paranaguá e Antonina – PR.

Prezada Senhora,

Vimos, pela presente, solicitar a alteração do cronograma do Projeto de Educação Ambiental do mês de junho, tendo em vista que este é o mês referente à copa do mundo. Levamos em consideração para a solicitação da alteração do cronograma a grande dificuldade encontrada em mobilizar as comunidades pesqueiras para as atividades de EA neste mês, devido às datas dos jogos.

Desta maneira, as atividades que seriam realizadas no presente mês serão realizadas em julho, e em agosto serão realizadas duas campanhas, a de julho e de agosto, conforme cronograma:



A analista

Diana

Para avaliação da demanda,
conforme tratativas já
estabelecidas.

16/06/14

Fabiola Derossi

Fabiola Derossi
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matricula: 1712580

A demanda foi aceita,

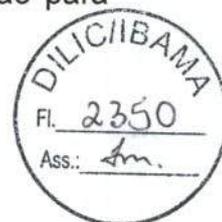
LNSNSilva

Neves Salles Nascimento Silva
Analista Ambiental
COPAH/CGTMO/DILIC
Matr:



Atividades EA	Julho				Agosto			
	1ª sem	2ª sem	3ª sem	4ª sem	1ª sem	2ª sem	3ª sem	4ª sem
		X			X			X

Aguardamos posicionamento deste órgão quanto ao pleito realizado nesta carta, certos de vossa compreensão, agradecemos e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.



Atenciosamente,


Ligia Módolo Pinto
Gerente de Meio Ambiente

EM BRANCO



EM BRANCO





ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



Ofício nº 426/2014-APPA
Paranaguá-PR, em 18 de junho de 2014.

MMA - IBAMA

Ref: Complementações do RCA/PCA do Porto de Antonina

DOCUMENTO:

020020001008-2014-43

DATA 18/06/2014

Senhora Coordenadora:

Por meio deste, encaminhamos anexo, os complementos do RCA - Relatório de Controle Ambiental e PCA - Plano de Controle Ambiental do Porto Organizado de Antonina, em atendimento ao solicitado pelo Parecer Nº. 62/2012 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, especificamente ao disposto nas páginas 32 a 35 do referido parecer.

Ressaltamos que, em consideração à solicitação desse instituto através do Ofício nº 226/2011 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, o conteúdo deste estudo contempla estritamente o objeto de complementações.

Renovando nossos votos de estima e elevada consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Superintendente

À Ilustríssima Senhora
FABIOLA CANDIDO DEROSI
DD. Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco C
Brasília-DF 70.818-900

Aos analistas

Barbara

Wátia

Breno

Quiana

Para análise.

01/07/14

Fabiola D. S.

Fabiola D. Rossi
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matricula: 1712580

Foi inserido cópia deste ofício no processo 02005.007337/2004-03 (Porta de Antonina - regularização), visto que trata-se de documentação referente ao referido processo.

Barbara L. da Conceição

SIAPÉ: 2078164

22/06/15

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001.0116 <i>61/2014-90</i>
Recebido em: 25/06/2014
<i>Maneile</i>
Assinatura



Ambiens
CONSULTORIA AMBIENTAL



OFÍCIO TEC/15/14.



Paranaguá, 25 de junho de 2014.

À
Ilustríssima Senhora
FABÍOLA CANDIDO DEROSI
DD. Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis
SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco C
Brasília – DF 70.818-900.

REF.: FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA DE ADAPTAÇÃO METODOLÓGICA DO
SUBPROGRAMA DE MONITORAMENTO DE CETÁCEOS E QUELÔNIOS DO
PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL – PCA DO PORTO ORGANIZADO DE
PARANAGUÁ.



Senhora Coordenadora,

Por meio deste, encaminhamos anexo, a Proposta de Adaptação Metodológica do Subprograma de Monitoramento de Cetáceos e Quelônios do Plano de Controle Ambiental – PCA do Porto Organizado de Paranaguá, para análise e aprovação, com vistas a iniciar com esta metodologia a partir de julho/2014.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Emerilson Gil Emerim
Diretor Técnico
Ambiens Consultoria e Projetos Ambientais Ltda.



AMBIENS CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA EPP

Florianópolis/SC - Rua Hermann Blumenau,, 246 Centro - CEP: 88020-020 Fone/Fax: (48) 3028 5971/ 3025 3508

Rio de Janeiro/RJ - Av das Américas, 700, Ed. Città América - Bloco 1 sala 331 - CEP: 22640-100 Fone: (21) 2173-1197

Paranaguá/PR - Rua Manoel Corrêa, 1948 - Palmital - CEP: 83206-030 Fone: (41) 3422-0233

A analista
Barbara

Para avaliação.

01/04/14

Fabiola Derossi

Fabiola Derossi
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matricula: 1712580

Paraná, 25 de Junho de 2014

Ilustríssima Senhora
FABIOLA CANDIDO DEROSI
D.D. Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis
SCEN - Têchco 2 Edifício Sede - Bloco C
Brasília - DF 70.818-900

REF.: FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA DE ADAPTAÇÃO METODOLÓGICA DO
SUBPROGRAMA DE MONITORAMENTO DE CÉTACEOS E QUELÔNICOS DO
PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - PCA DO PORTO ORGANIZADO DE
PARANAGUÁ.

Senhora Coordenadora,

Por meio deste encaminhamos anexo a Proposta de Adaptação Metodológica do
Subprograma de Monitoramento de Cetáceos e Quelônios do Plano de Controle
Ambiental - PCA do Porto Organizado de Paranaguá, para análise e aprovação, com
vistas a iniciar com esta metodologia a partir de junho/2014.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer

esclarecimentos.

Atenciosamente,

Emilson Gil Eimerlin
Diretor Técnico
Ambiens Consultoria e Projetos Ambientais Ltda

Atividades de Gestão Ambiental e Execução dos Programas de Monitoramento Ambiental da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA

Referência: Subprograma: Monitoramento de Cetáceos e Quelônios, conforme Item 3.N.4 do Termo de Referência.

Nesta proposta foi delimitada a área amostral a ser utilizada para o monitoramento de cetáceos e quelônios bem como uma abordagem com o embasamento técnico e teórico sobre a metodologia e a sua justificativa de aplicação.

Em linhas gerais, é proposta a utilização da técnica de fotoidentificação (aliada á modelos de marcação e recaptura) não apenas para realizar a identificação individual e elaborar a matriz com a identificação do indivíduo observado (conforme já previsto no PCA e no Termo de Referência) mas também em substituição aos transectos lineares para estimar a população de cetáceos da área. São listadas as vantagens técnicas e logísticas que justificam o seu uso.

Materiais e Métodos - Área de Estudo

O monitoramento de cetáceos e quelônios irá abranger a porção centro-sul do Complexo Estuarino de Paranaguá, no seu eixo leste – oeste considerando toda a porção entre a desembocadura sul, entre as Ilhas do Mel da Galheta e Pontal do Sul, até a porção mais interna, á oeste, nas proximidades do Porto de Antonina, compreendendo a Baía de Paranaguá, conforme a Figura 1.

Figura-1 - Área de estudo para o Programa de monitoramento de cetáceos e quelônios na Baía de Paranaguá – APPA - PR¹



Adaptação de metodologia: Utilização da técnica da fotoidentificação associada a modelos de marcação-recaptura para estimar a densidade populacional

O boto-cinza apresenta um repertório comportamental diversificado, com vários comportamentos de superfície que, aliado à sua coloração, tamanho corporal e formação de grandes grupos, facilitam a realização de estudos sobre a espécie em seu hábitat. O reconhecimento individual também é possível nesta espécie e estudos utilizando técnicas de foto-identificação vem sendo aprimorados ao longo de sua distribuição, permitindo importantes avanços no seu conhecimento (FLORES, 1999; 2003; PIZZORNO, 1999; HARDT, 2005; ROSSI-SANTOS, 2007; SCHULZE, 2012).

¹ Fonte da imagem: Google Earth. Ano: 2013

Atividades de Gestão Ambiental e Execução dos Programas de Monitoramento Ambiental da
Administração dos Pontos de Paranaíba e Antônia - APPA

Relatório Subprograma Monitoramento de Estações e Qualidade, conforme Item 1.1.4 do Termo de
Referência

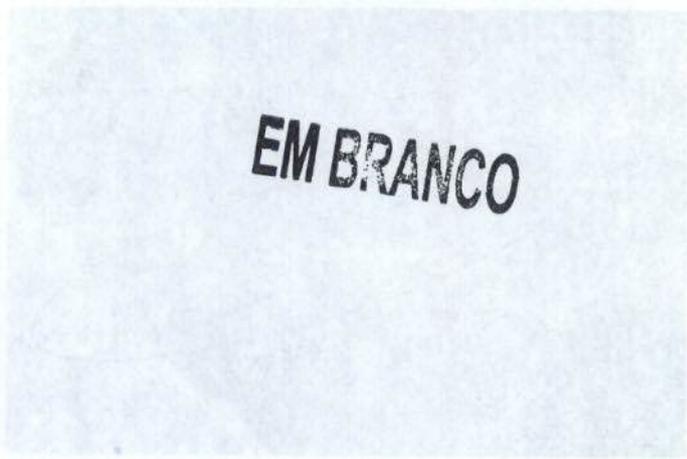
Neste documento são descritas as atividades e procedimentos a serem adotados para o monitoramento de bacias e pontos
de coleta de água, com o objetivo de avaliar a qualidade ambiental e fornecer subsídios para a tomada de decisões
relativas à gestão dos recursos hídricos.

Em linhas gerais, a proposta é adotar a técnica de identificação de fontes de contaminação (isto é, monitorar as fontes e
os pontos de coleta de água, a fim de identificar as fontes de contaminação e estabelecer um plano de ação para
controlar os impactos ambientais decorrentes da contaminação das águas. Este trabalho de identificação de fontes e
pontos de coleta de água é realizado em conjunto com o trabalho de identificação de fontes e pontos de coleta de água.

Metodologia e Materiais - Área de Estudo

A metodologia de identificação de fontes e pontos de coleta de água é baseada na técnica de identificação de fontes e pontos de
coleta de água, que consiste em identificar as fontes de contaminação e estabelecer um plano de ação para controlar os
impactos ambientais decorrentes da contaminação das águas. Este trabalho de identificação de fontes e pontos de coleta de
água é realizado em conjunto com o trabalho de identificação de fontes e pontos de coleta de água.

Este trabalho foi realizado no âmbito do Programa de Monitoramento de Biotas Aquáticas - Subprograma Monitoramento de Estações e Qualidade - Administração dos Pontos de Paranaíba e Antônia - APPA.



Adaptação de metodologia: Utilização da técnica de identificação de fontes e pontos de coleta de água associada a modelos de
matrizes de transferência para estimar a densidade populacional

O modelo de transferência de massa é utilizado para avaliar a distribuição espacial e temporal de contaminantes em sistemas
abertos. Este modelo é baseado na equação de conservação de massa, que estabelece que a taxa de variação da massa de um
contaminante em um volume de controle é igual à diferença entre a taxa de entrada e a taxa de saída do volume de controle.
Este modelo é utilizado para avaliar a distribuição espacial e temporal de contaminantes em sistemas abertos.

		Programa de Monitoramento da Biota Aquática – Subprograma: Monitoramento de Cetáceos e Quelônios - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA	Adaptação de Metodologia Página 2 de 4
---	---	---	--



Esta técnica já foi utilizada com sucesso para o estudo de populações de *S. guianensis*, gerando informações sobre fidelidade à área (ANANIAS, 2006; HARDT *et al.*, 2010; SCHULZE, 2012), abundância e outros parâmetros populacionais (PIZZORNO, 1999; CANTOR *et al.*, 2012), organização social (SANTOS & ROSSO, 2008), estimativa populacional e conhecimento da área de vida dos indivíduos (SCHULZE, 2012).

A utilização da técnica de fotoidentificação associada a modelos de marcação-recaptura para a realização de estimativas populacionais possui muitas vantagens, proporcionando informações a respeito da dinâmica populacional, como sobrevivência, taxas de migração e emigração, entre outras (HAMMOND *et al.*, 1990, AUGUÉR-MÉTHÉ, 2008). Para compreender aspectos ecológicos de uma população, é necessário quantificar o número de indivíduos que habitam uma determinada área. Além da abundância, a técnica marcação-recaptura permite estimar a área de vida e padrões de residência, que são essenciais na compreensão da importância de uma região na ocorrência e distribuição das espécies. Estimativas de densidade e abundância de populações de boto-cinza já foram realizadas utilizando o método de marcação-recaptura combinando a fotoidentificação ao longo da distribuição da espécie. Cantor *et al.* (2012), estimaram uma população de 57 a 124 botos-cinza no estuário de Caravelas, Estado da Bahia; em Regência, Estado do Espírito Santo, a população foi estimada em 86 botos-cinza, (CEPILLE, 2008); na Baía de Guanabara, Estado do Rio de Janeiro, a população de botos-cinza foi estimada em cerca de 69 a 75 indivíduos (PIZZORNO, 1999). Na Baía da Babitonga a abundância anual da população de botos-cinza foi estimada em 209 botos-cinza (SCHULTZE, 2012).

Procedimentos de campo

Para minimizar possíveis distúrbios provocados por práticas invasivas da embarcação de pesquisa, será seguido o protocolo proposto por Schneider (1999). Após o encontro de um grupo, a aproximação da embarcação será feita com velocidade constante e manobras previsíveis.

Será mantida uma distância de 50 metros do grupo, e quando esta for sendo inferior, o motor será colocado em neutro ou desligado. Mudanças de rota superiores a 45° serão evitadas.

Para garantir que toda a população tenha a mesma probabilidade de captura, uma rota pré-estabelecida será percorrida de modo que toda a área será amostrada, levando-se em consideração as condições de navegabilidade da área e o conhecimento prévio da distribuição dos animais.

Os dados somente serão coletados em condições de mar entre 0 e 2 na escala de Beaufort. As fotografias serão obtidas utilizando-se uma máquina fotográfica digital Canon EOS rebel T5I de 18 megapixels, com lente zoom de 100-300 mm.

Rota a ser percorrida → ≠ do PCA, não chega até a ACEZO

Será percorrida uma rota com aproximadamente 80 km de extensão, procurando amostrar toda a área de estudo considerada de forma homogênea, desde as proximidades da desembocadura sul até o interior da Baía de Paranaguá, nas proximidades de Porto de Antonina. Tal rota foi delineada no sentido de se conseguir abranger toda a área amostral em cruzeiros de um dia de duração, permitindo uma amostragem em condições ideais de iluminação natural (Figura 2).



Esta atividade de monitoria tem como objetivo avaliar o conhecimento adquirido durante o curso de graduação em Física Aplicada, com ênfase na área de Física dos Fluidos. O conteúdo abordado inclui: Mecânica dos Fluidos, Hidrostática, Hidrodinâmica, Equações de Navier-Stokes, Fluxo em Tubos, Fluxo em Aberto, Mecânica dos Fluidos Compressíveis, Turbulência, Transporte de Massa e Calor em Fluidos, e Aplicações em Engenharia. O curso é ministrado pelo Prof. Dr. [Nome do Professor].

A avaliação será realizada através de provas escritas e trabalhos práticos. O aluno deverá demonstrar domínio sobre os conceitos teóricos e a capacidade de aplicar esses conceitos em situações práticas. O curso é ministrado pelo Prof. Dr. [Nome do Professor].

Prof. Dr. [Nome do Professor]

Para obter o certificado de conclusão do curso, o aluno deverá cumprir com todas as atividades propostas e atingir a média mínima exigida. O curso é ministrado pelo Prof. Dr. [Nome do Professor].

EM BRANCO

Este documento é reservado para uso exclusivo do aluno. Qualquer reprodução ou distribuição não autorizada é proibida. O curso é ministrado pelo Prof. Dr. [Nome do Professor].

Este documento contém informações importantes sobre o curso e o processo de avaliação. O aluno deve ler atentamente este documento. O curso é ministrado pelo Prof. Dr. [Nome do Professor].



DILICIBAMA
FL. 2387
ASS

Figura-2 - Rota para o Programa de monitoramento de cetáceos e quelônios na Baía de Paranaguá – APPA - PR²



DILICIBAMA
Fl. 2355
Ass.: fm.

Monitoramento de quelônios

Os quelônios serão amostrados conjuntamente com o esforço de campo para a observação dos cetáceos. Além deste esforço, no decorrer da rota pré-estabelecida serão realizadas varreduras para o monitoramento específico nas áreas de ocorrência de gramíneas, sendo consideradas as áreas do Baixio do Perigo, próximo à Ilha das Cobras e ainda o baixio da Ilha do Mel, de frente à localidade denominada Brasília (representados respectivamente pelas letras "A" e "B" na Figura 3).

Figura 3 -Locais de monitoramentos de quelônios - Programa de monitoramento de cetáceos e quelônios – APPA - PR³



Para cada animal avistado através do censo visual, quando possível será registrada a espécie, a hora, o dia, o número de animais e ainda as coordenadas geográficas da avistagem. Para os animais encontrados mortos, será registrada a espécie e o animal será encaminhado para o Laboratório de Ecologia e Conservação- LEC – UFPR, localizado em Pontal do Sul e que já vem desenvolvendo importantes estudos com estas espécies ao longo dos últimos anos. Os dados como comprimento e largura curvilíneos da carapaça (CCC e LCC), além da presença de ferimentos, tumores, grampos metálicos de identificação serão registrados e depois confirmados pela equipe do Laboratório da UFPR após análise do animal.

² Fonte da imagem: Google Earth. Ano: 2013. Rota: traço em azul.

³ Legenda: A= Baixio do Perigo; B= Baixio da Ilha do Mel

1	1	1	1
2	2	2	2
3	3	3	3
4	4	4	4



Materiais em branco de diagnóstico

Os dados são usados para a realização de testes de diagnóstico de doenças infecciosas e parasitárias. Os resultados são utilizados para a identificação de agentes etiológicos e para a realização de testes de diagnóstico de doenças infecciosas e parasitárias. Os resultados são utilizados para a identificação de agentes etiológicos e para a realização de testes de diagnóstico de doenças infecciosas e parasitárias.

Figura 1. Exemplo de materiais em branco de diagnóstico de doenças infecciosas e parasitárias.



Este tipo de material é utilizado para a realização de testes de diagnóstico de doenças infecciosas e parasitárias. Os resultados são utilizados para a identificação de agentes etiológicos e para a realização de testes de diagnóstico de doenças infecciosas e parasitárias. Os resultados são utilizados para a identificação de agentes etiológicos e para a realização de testes de diagnóstico de doenças infecciosas e parasitárias.

Este tipo de material é utilizado para a realização de testes de diagnóstico de doenças infecciosas e parasitárias. Os resultados são utilizados para a identificação de agentes etiológicos e para a realização de testes de diagnóstico de doenças infecciosas e parasitárias.

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO E REFERÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO E REFERÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Justificativas

A necessidade de um esforço amostral contínuo, ou seja, sem grande espaçamento temporal entre as amostragens, se justifica pelo fato de que a dinâmica populacional das espécies pode variar significativamente ao longo do tempo e com as estações do ano.

Desta forma os esforços de campo de 5 dias de amostragens tem o objetivo de identificar o maior número de indivíduos de cetáceos e quelônios e ainda estimar a população de cetáceos na área considerada, sem grandes intervalos inter amostrais. Além disso, a técnica de fotoidentificação individual associada á técnica de marcação e recaptura proporciona informações adicionais a respeito da dinâmica populacional de cetáceos, como sobrevivência, taxas de migração e emigração, entre outras.

Ressalta-se que todas as demais informações citadas no Termo de Referencia serão levantadas através da adoção na nova técnica, como por exemplo: data, hora, coordenadas geográficas, espécie avistada, composição do grupo por espécie, número de indivíduos no grupo, presença de filhotes, presença de aves e/ou peixes, matriz com a identificação do indivíduo observado, entre outras.

Esta adaptação metodológica permitiu um aumento significativo no esforço amostral, que passou ser de 5 dias de campo por estação do ano, refletindo em uma série de dados gerados com a qualidade necessária para o adequado atendimento aos objetivos do Programa de Monitoramento da Biota Aquática da APPA, conforme proposto no Plano de Controle Ambiental – PCA, ou seja:

“O principal objetivo deste Programa será monitorar o impacto das atividades operacionais e a eventual ocorrência de contaminações, sobre a estrutura biótica inserida na porção hídrica da baía de Paranaguá e do ambiente costeiro adjacente. Desta forma, será possível, caso identificadas eventuais alterações ambientais na biota, em termos de estrutura adotar medidas que possam eliminar ou mitigar eventuais impactos negativos no meio biótico decorrentes das atividades operacionais do Porto de Paranaguá”.

Desta forma, com a utilização da metodologia proposta, se objetiva monitorar de maneira eficaz todos os parâmetros citados no Plano de Controle Ambiental – PCA da APPA referentes aos cetáceos e quelônios que utilizam a Baía de Paranaguá.

Biólogo, Dr. Fernando Augusto Sliva Hardt - (CRBio 045379-07D) Ethos Serviços Técnicos Ltda



Referencias bibliográficas

ANANIAS, S.M.A. 2006. Fidelidade à área e padrão de associação em *Sotalia guianensis*, baseado na técnica de foto-identificação. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

AUGER-MÉTHÉ, M. 2008. *Photo-identification of Narwals*. Dissertação de Mestrado. Dalhousie University.

CANTOR, M.; WEDEKIN, L. L.; DAURA-JORGE, F. G.; ROSSI-SANTOS M. R.; SIMÕES-LOPES P. C. 2012. *Assessing population parameters and trends of Guiana dolphins (Sotalia guianensis): an eightyear mark-recapture study*. Marine Mammal Science. 28(1): 63-83.

CEPILE, A. 2008. *Estimativa populacional por marcação-recaptura e padrão de atividades do boto cinza, Sotalia guianensis (Cetacea, Delphinidae) em Regência, ES*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Juiz de Fora.

DAURA-JORGE, F. G. 2011. *Quantos? Onde? Como? Múltiplos aspectos ecológicos de uma população do boto-da-tainha (Tursiops truncatus) em Laguna, sul do Brasil: implicações para conservação*. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Paraná.

HAMMOND, P. S.; MIZROCH, S. A.; DONVAN, G. P. 1990. *Individual recognition of cetaceans: use of photo-identification and other techniques to estimate population parameters*. Rep. Int. Whal. Comm (Special Issue) 12.

HARDT, F.A.S. 2005. Padrões de residência do golfinho *Sotalia guianensis* (Cetacea, Delphinidae) na Baía da Babitonga, litoral norte de Santa Catarina, Brasil. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Paraná.

HARDT, F. A. S.; CREMER, M. J.; TONELLO JUNIOR, A. J.; SIMÕES-LOPES, P. C. A. 2010. *Residence patterns of the Guiana dolphin Sotalia guianensis in Babitonga Bay, Southern coast of Brazil*. Latin American Journal of Aquatic Mammals. 8(1-2):117-121.

PIZZORNO, J.L.A. 1999. Estimativa populacional do boto-cinza, *Sotalia fluviatilis*, na Baía de Guanabara, por meio de catálogo de fotoidentificação. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

ROSSI-SANTOS, M.R. 2006. Ecologia comportamental do boto-cinza, *Sotalia guianensis* (Van Bénédén, 1874) (Cetacea: Delphinidae) na região extremo sul do Estado da Bahia, Nordeste do Brasil. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Paraná. 98p.

SANTOS, M.C.O.; ACUÑA, L.B. & ROSSO, S. 2001. Insights on site fidelity and calving intervals of the marine tucuxi dolphin (*Sotalia fluviatilis*) in south-eastern Brazil. Journal of the Marine Biological Association of the United Kingdom 81: 1049-1052.

SCHULZE, B. 2012. Estimativa populacional e área de vida do boto-cinza, *Sotalia guianensis* (CETACEA, DELPHINIDAE) na Baía da Babitonga, Santa Catarina, Brasil. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Paraná.

DIGITALIZADO NO IBAMA



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO

Documento - Tipo: OF

Nº. Nº. 02001.0127 03 /2014- 18

Recebido em: 10/07/2014

Komulu
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

SR/PR - DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PARANAGUÁ/PR

Rua Manoel Bonifácio, 309, Centro Histórico, Paranaguá/PR - CEP 83203-150 - Tel.: (41) 3422-2033
Ofício nº 0531/2014 - IPL 0187/2013-4 DPF/PNG/PR

Paranaguá/PR, 07 de julho de 2014.

A Sua Senhoria a Senhora

Fabiola Candido Derossi

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - Copah

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama

70818-900 Brasília - DF



Assunto: Reitera Ofício nº 0373/2014 - IPL 0187/2013-4 DPF/PNG/PR

Referente: **Inquérito Policial nº 0187/2013-4-DPF/PNG/PR**

Senhora Coordenadora,

Visando instruir os autos do Inquérito Policial nº 0187/2013-4 - DPF/PNG/PR, reitero a Vossa Senhoria a solicitação contida no Ofício nº 0373/2014 - IPL 0187/2013-4 DPF/PNG/PR, datado de 23 de maio de 2014, cópia anexa.

Atenciosamente,

VICTOR ANTONIO LOPES
Delegado de Polícia Federal
Classe Especial - Matrícula nº 9.313



A COPAH,

De ordem, para
providências.

15/07/14

Gustavo H. S. Peres
Gustavo H. S. Peres
Analista Ambiental
Mat. nº 2448661

À analista Bárbara,
para instrução.

O referido documento
foi respondido pelo of.
02001.007530/2014-16
COPAM/IBAMA, em 11/07/14.

24/07/14

Fabiola Rossi

Fabiola Rossi
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matricula: 1712580





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SR/PR - DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PARANAGUÁ/PR
Rua Manoel Bonifácio, 309, Centro Histórico, Paranaguá/PR - CEP 83203-150 - Tel.: (41) 3422-2033
Ofício nº 0373/2014 - IPL 0187/2013-4 DPF/PNG/PR

Paranaguá/PR, 23 de maio de 2014.

A Sua Senhoria a Senhora

Fabiola Candido Derossi

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - Copah

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama

70818-900 Brasília - DF

Assunto: solicito

Senhora Coordenadora,

Visando instruir os autos do Inquérito Policial nº 0187/2013-4 - DPF/PNG/PR, solicito a Vossa Senhoria informar o solicitado no ofício anexo, uma vez que segundo IBAMA (anexo) tal Coordenação é que esta apta para prestar tais informações .

Atenciosamente,

JORGE LUIS FAYAD NAZÁRIO
Delegado de Polícia Federal
Classe Especial - Matrícula nº 8.290



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP 50010-900

EM BRANCO

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP 50010-900



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br



OF 02001.007530/2014-16 COPAH/IBAMA

Brasília, 11 de julho de 2014.

Ao Senhor
Jorge Luis Fayad Nazário
Delegado da Delegacia de Polícia Federal em Paranaguá
Rua Manoel Bonifácio, 309 - Centro Histórico
PARANAGUA - PARANA
CEP.: 83.203-150

Assunto: **Porto de Paranaguá (processo 02001.007338/2004-40) - Reposta ao
Ofício nº 1062/2013 - IPL 0187/2013-4 - DPF/PNG/PR**

REFERENCIA: /

Senhor Delegado,

Em atenção ao Ofício supracitado, prestamos as seguintes informações:

A Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias vem adotando como procedimento padrão a regularização dos portos organizados com a inclusão das dragagens de manutenção nas licenças de operação emitidas para os portos, com o intuito de evitar a emissão de licenças independentes para essas atividades. Todavia, no ano de 2011, a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina solicitou, por meio do Ofício nº 537/2011-APPA, dragagem de manutenção dos trechos Alfa, Bravo 1 e Bravo 2, em caráter de urgência, em decorrência de restrição operacional imposta pela Capitania dos Portos devido ao progressivo assoreamento do Canal da Galheta.

À época da emissão das licenças ambientais nº 834/2011 e nº 876/2012, o processo de regularização do Porto Organizado de Paranaguá e Antonina encontrava-se em estado avançado de andamento, contudo ainda não concluído.

No que tange o impacto ambiental, as dragagens de manutenção não se caracterizavam como atividades de significativo impacto ambiental, pois visavam somente a retirada de sedimento novo a fim de retornar à cota operacional local.

O Parecer Técnico 54 /2011 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA analisou o Relatório e Plano



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br

de Controle Ambiental e o Programa de Monitoramento Ambiental da Dragagem Emergencial do Cais Comercial, e verificou que os sedimentos dos trechos Alfa, Bravo 1 e Bravo 2 apresentavam boa qualidade. E a Licença de Instalação 834/2011 - referente a dragagem de manutenção dos trechos Alfa, Bravo 1 e Bravo 2 - foi condicionada a aprovação pelo Ibama do Programa de Comunicação Social, além de execução dos programas ambientais diversos.

O citado Parecer verificou que o sedimento dos trechos Delta 1 e Delta 2 estavam contaminados por mercúrio e níquel, sendo necessária apresentação de novas análises de qualidade do sedimento. O Parecer Técnico 67 /2012 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA analisou o Plano de Avaliação dos Sedimentos Contaminados na Área dos Portos Organizados de Paranaguá e Antonina, no qual foi apresentado detalhamento da disposição controlada do material dragado em área terrestre. A Licença de Instalação 834/2011 - referente a dragagem de manutenção dos trechos Delta 1 e Delta 2 - foi condicionada a disposição de forma controlada no interior do *rip-rap* do Terminal Portuário da Ponta do Félix, operação de dragagem sem *overflow*, além de execução dos programas ambientais diversos.

Cabe ressaltar que toda dragagem é uma atividade temporária cujos impactos ambientais, em regra, se fazem sentir apenas no período de execução da atividade. Uma das principais preocupações do caso em tela refere-se ao sedimento contaminado, o qual foi, conforme condicionantes da licença, dragado sem *overflow* e com descarte em área terrestre no interior do *rip-rap* do Terminal Portuário da Ponta do Félix. Além disso, as licenças tiveram validade curta, de somente um ano, a fim de que as dragagens somente atendessem a situação pontual e emergencial.

Assim, considerando que:

(i) as dragagens de manutenção em tela não se caracterizavam como atividades de significativo impacto ambiental, pois visavam somente a retirada de sedimento novo até a cota natural do canal;

(ii) à época de emissão da Licença de Instalação 834/2011, o processo de regularização do Porto Organizado de Paranaguá e Antonina encontrava-se em estado avançado de andamento, contudo ainda não concluído;

(iii) os sedimentos que se pretendia dragar nos trechos Alfa e Bravo possuíam boa qualidade ambiental;

(iv) os sedimentos do trecho Delta foram dragados sem *overflow* e dispostos no interior do *rip-rap* do Terminal Portuário da Ponta do Félix;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br

(v) existia uma situação de assoreamento do canal de navegação.

A emissão das licenças ambientais nº 834/2011 e nº 876/2012 não necessitavam de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

FABIOLA NUNES DEROSI
Coordenadora da COPAH/IBAMA



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



MEM. 02001.010961/2014-51 COPAH/IBAMA

Brasília, 22 de julho de 2014

À Senhora Coordenadora da PR/DIJUR

Assunto: **Resposta ao MEMO 90/2014/PFE/IBAMA-PR/PGF/AGU**

Venho por meio deste informar que o processo referente à regularização do licenciamento ambiental do Porto de Paranaguá (processo nº 02001.007338/2004-40) não abrange as instalações do Terminal de Contêineres de Paranaguá-PR, entretanto há o processo nº 02001.008253/2009-93 específico ao licenciamento do TCP.

Ademais encontro-me disponível para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

FABIOLA NUNES DEROSSI
Coordenadora da COPAH/IBAMA



EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



Ofício nº 585 /2014-APPA
Paranaguá-PR, em 08 de agosto de 2014.

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02017.00283620 14.07

DATA 11,08,14.

Ref: Apresentação do Relatório Técnico Semestral.

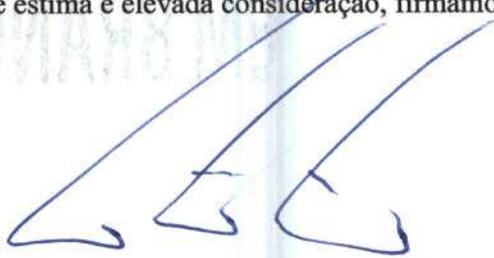
Senhora Coordenadora,

Em atendimento as condicionantes das Autorizações da Dragagem de Manutenção, estamos apresentando o Relatório Técnico Semestral do Monitoramento Ambiental da Dragagem de Manutenção do Canal de Acesso, Bacia de Evolução e Berços do Caís Comercial do Porto de Paranaguá (áreas Alfa, Bravo, Charlie) e Canal de Acesso ao Porto de Antonina (área Delta).

Sem mais, renovando nossos votos de estima e elevada consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente,


MARCO AURÉLIO B. ZILIOUO
Diretor de Meio Ambiente


LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

À Ilustríssima Senhora
FABIOLA CANDIDO DEROSI
M. D. Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
DILIQ - Diretoria de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN - Trecho 2 Edifício Sede - Bloco A - sala 12
Brasília-DF 70.818-900



EM BRANCO

Aos analistas
Barbara
Breno
Wátila

Para análise, quando
estabelecido pauta para
tal.

25/09/14

Fabiola Derossi

Fabiola Derossi
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matrícula: 1712580

02005.015273/2014-88

Luciana dos Santos Oliveira
Chefe de Divisão LICENCIAMENTO IBAMA

14/08/2014



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



DIGITALIZADO NO IBAMA

Ofício nº 599 /2014-APPA

Paranaguá-PR, em 12 de agosto de 2014.

Ref: 3º Relatório Técnico - Biota Aquática

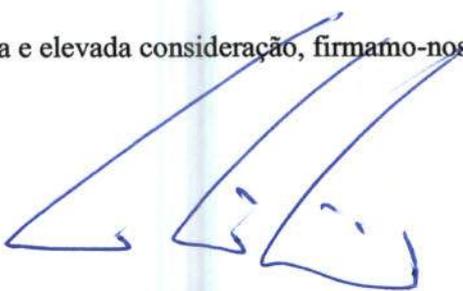
Senhora Coordenadora:

Em atendimento as condicionantes das Autorizações da Dragagem de Manutenção, estamos apresentando os procedimentos de coleta e os resultados (dados brutos) do programa de Monitoramento da Biota Aquática, que integra o Monitoramento Ambiental da Dragagem de Manutenção do Canal de Acesso, Bacia de Evolução e Berços do Caís Comercial do Porto de Paranaguá (áreas Alfa, Bravo, Charlie) e Canal de Acesso ao Porto de Antonina (área Delta).

Sem mais, renovando nossos votos de estima e elevada consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente,


MARCO AURÉLIO B. ZILIOOTTO
Diretor de Meio Ambiente


LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

À Ilustríssima Senhora
FABIOLA CANDIDO DEROSI
M. D. Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
DILIQ - Diretoria de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A – sala 12
Brasília-DF 70.818-900

As analistas

Barbara

Wátela

Breno

Diana

Para análise.

18/08/14

Fabiola D. S.

Fabiola Derossi
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matricula: 1712580



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



Ofício nº 621 /2014-APPA

Paranaguá-PR, em 18 de agosto de 2014.

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02017.00296220 14.53

DATA 19.08.14.

Ref.: Solicitação de retificação da Autorização de Dragagem do trecho Bravo 2.

Processo 02001.007338/2004-40



Prezada Senhora:

Vimos, pela presente, protocolar o Plano Conceitual de Dragagem visando subsidiar a retificação da autorização de dragagem, incluindo a Área de Fundeio 6, no OF.02001.015516/2013-05 DILIP/IBAMA (Autorização de Dragagem para os trechos Alfa, Bravo 1 e Bravo 2), conforme acordado em reunião no IBAMA dia 14/08/2014.

O presente documento apresenta o conjunto de informações necessárias para atender as diretrizes da Resolução CONAMA 454/12, conforme Art. 3º:

- I- Levantamento batimétrico da área a ser dragada;
- II- Apresentação das cotas pretendidas e cotas de eventual projeto anterior;
- III- Delimitação da área a ser dragada com coordenadas georreferenciadas;
- IV- Volume a ser dragado;
- V- Delimitação das áreas de disposição propostas, com suas coordenadas georreferenciadas;
- VI- Cronograma de execução;
- VII- Características dos equipamentos de dragagem.

À Ilustríssima Senhora

FABIOLA CANDIDO DEROSI

M. D. Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias

DILIQ - Diretoria de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A – sala 12

Brasília-DF

70.818-900

Abs analistas

Barbara

Gabriel Schreiner

Wátela

Diana

Para conhecimento de toda
a equipe e contextualizar
para análise do analista

Gabriel, em virtude da im-
possibilidade do analista

Wátela analisar no mês
de setembro, e conhecimento
técnico do analista Gabriel.

26/08/14

Fabiola Rossi

Fabiola Rossi
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matrícula: 1712580

EM BRANCO

EM

Ofício nº 621 /2014-APPA Fl. 02

O documento apresenta (Anexo 6), o Plano de Trabalho para caracterização do sedimento, contendo a metodologia utilizada para realizar as coletas do sedimento necessário para os ensaios físico-químicos do material a ser dragado.

Juntamente com o Plano Conceitual de Dragagem, protocolamos a correspondência CE: 033/14 em 02/07/2014(Anexo 4) , emitida pela Praticagem informando o assoreamento da área e a risco à segurança dos navios. Desta forma, solicitamos brevidade na análise da solicitação.

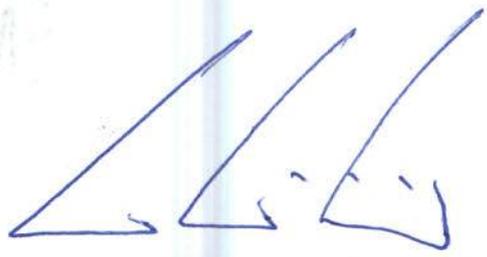
Agradecemos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



MARCO AURÉLIO B. ZILIOUO

Diretor de Meio Ambiente



LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

Diretor Presidente

Anexos Referidos: Plano Conceitual de Dragagem (1 via impressa e 1 via digital)

Correspondência CE: 033/14 - Praticagem

EM



EM BRANCO

EM

EM

SINDICATO DOS PRÁTICOS DOS PORTOS E TERMINAIS MARÍTIMOS DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Benjamin Constant, 111 – Oceania – Paranaguá – Paraná CEP 83203-450
CNPJ 00.159.090/0001-68 – Fone: (41) 3721-1000



Paranaguá, 02 de julho de 2014.
CE: 033/14



Ilmo.Sr.
Luiz Henrique Tessutti Dividino
M.D.Superintendente
APPA - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

Assunto: Assoreamento no fundeadouro nº 6

CÓPIA

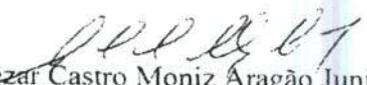
Prezado Senhor,

Encaminhamos batimetria realizada no dia 11/02/2014, onde observa-se um nível de assoreamento na área acima referenciada, que avança do norte para o sul da área nº 6.

Esse processo de degradação das profundidades pode causar riscos à segurança dos navios que ali manobram.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Augusto Cezar Castro Moniz Aragão Junior
Presidente

C C: Capitania dos Portos do Paraná

PARANAGUÁ 02/07/2014 17:43 - 000000000276

EM



1900

EM

EM BRANCO

EM

1900

EM



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



Ofício nº 617/2014-APPA
Paranaguá-PR, em 18 de agosto de 2014.

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02017.00296020 14-64.

DATA 19/08/14.

Senhora Coordenadora,

Em atenção ao cumprimento das condicionantes para manutenção da Licença de Operação dos Portos Paranaenses, é o presente para informar que, em razão do Calendário Eleitoral – que tem força vinculante e caráter normativo, tendo em vista sua publicação pelo Tribunal Superior Eleitoral –, esta Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina encontra-se impossibilitada de dar cumprimento ao seu Plano de Comunicação Social.

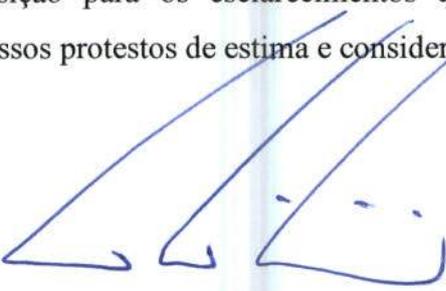
Conforme previsto no referido calendário, bem como no art. 73, VI, “b” e “c” da Lei 9.504/1997 (Lei das Eleições), é vedado aos agentes públicos, nos três meses que antecedem o pleito, a realização de publicidade institucional de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos entes federativos e suas respectivas entidades da Administração indireta.

Considerando, portanto, que o Plano de Comunicação Social configura-se em programa de publicidade institucional, nos moldes proibidos pela legislação supramencionada, resta esta Administração temporariamente impedida de cumpri-lo.

Isto posto, colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, e aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MARCO AURÉLIO B. ZILIOUO
Diretor de Meio Ambiente


LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

À Ilustríssima Senhora
FABIOLA CANDIDO DEROSI
M. D. Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
DILIQ - Diretoria de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A – sala 12
Brasília-DF 70.818-900

As analistas

Bárbara

Luana

Para laborações de ofício

manifestando ciência, se

ainda não informada.

25/08/14

Fabiola Rossi

Fabiola Rossi
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matricula: 1712580

EM BRANCO

EM BRANCO



mesmo que dissimuladamente, exceto programas jornalísticos ou debates políticos;

V – divulgar nome de programa que se refira a candidato escolhido em convenção, ainda quando preexistente, inclusive se coincidente com o nome de candidato ou com a variação nominal por ele adotada.

5 de julho – sábado

1. Último dia para os partidos políticos e coligações apresentarem no Tribunal Superior Eleitoral, até as dezenove horas, o requerimento de registro de candidatos a presidente e vice-presidente da República (Lei nº 9.504/97, art. 11, *caput*).

2. Último dia para os partidos políticos e coligações apresentarem nos Tribunais Regionais Eleitorais, até as dezenove horas, o requerimento de registro de candidatos a governador e vice-governador, senador e respectivos suplentes, deputado federal, deputado estadual ou distrital (Lei nº 9.504/97, art. 11, *caput*).

3. Data a partir da qual permanecerão abertas aos sábados, domingos e feriados as secretarias dos Tribunais Eleitorais, em regime de plantão (Lei Complementar nº 64/90, art. 16).

4. Último dia para os Tribunais e Conselhos de Contas tornarem disponível à Justiça Eleitoral relação daqueles que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, ressalvados os casos em que a questão estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, ou que haja sentença judicial favorável ao interessado (Lei nº 9.504/97, art. 11, § 5º).

5. Data a partir da qual as intimações das decisões serão publicadas em sessão, secretaria ou cartório, certificando-se no edital e nos autos o horário, salvo nas representações previstas nos arts. 23, 30-A, 41-A, 73, 74, 75, 77 e nos §§ 2º e 3º do art. 81 da Lei 9.504/97, cujas decisões continuarão a ser publicadas no Diário de Justiça Eletrônico (DJe). *d*

Handwritten signature and initials:
M
A
L
L



1934

EM BRANCO

Handwritten initials or signature.



6. Data a partir da qual são vedadas aos agentes públicos as seguintes condutas (Lei nº 9.504/97, art. 73, V e VI, a):

I – nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, *ex officio*, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os casos de:

a) nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

b) nomeação para cargos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais ou Conselhos de Contas e dos órgãos da Presidência da República;

c) nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até 5 de julho de 2014;

d) nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do chefe do Poder Executivo;

e) transferência ou remoção *ex officio* de militares, de policiais civis e de agentes penitenciários;

II – realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou de serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública.

7. Data a partir da qual é vedado aos agentes públicos das esferas administrativas cujos cargos estejam em disputa na eleição (Lei nº 9.504/97, art. 73, VI, b e c, e § 3º):

I – com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais e

Handwritten initials and signatures: 'to', 'MT', and several large, stylized signatures.



EM BRANCO



estaduais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;

II - fazer pronunciamento em cadeia de rádio e de televisão, fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo.

8. Data a partir da qual é vedada, na realização de inaugurações, a contratação de *shows* artísticos pagos com recursos públicos (Lei nº 9.504/97, art. 75).

9. Data a partir da qual é vedado a qualquer candidato comparecer a inaugurações de obras públicas (Lei nº 9.504/97, art. 77).

10. Data a partir da qual órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta deverão, quando solicitados, em casos específicos e de forma motivada pelos Tribunais Eleitorais, ceder funcionários pelo período de até 3 meses depois da eleição (Lei nº 9.504/97, art. 94-A, II).

6 de julho – domingo

1. Data a partir da qual será permitida a propaganda eleitoral (Lei nº 9.504/97, art. 36, *caput*).

2. Data a partir da qual os candidatos, os partidos ou as coligações podem fazer funcionar, das 8 às 22 horas, alto-falantes ou amplificadores de som, nas suas sedes ou em veículos (Lei nº 9.504/97, art. 39, § 3º).

3. Data a partir da qual os candidatos, os partidos políticos e as coligações poderão realizar comícios e utilizar aparelhagem de sonorização fixa, das 8 às 24 horas (Lei nº 9.504/97, art. 39, § 4º).

4. Data a partir da qual será permitida a propaganda eleitoral na internet, vedada a veiculação de qualquer tipo de propaganda paga (Lei nº 9.504/97, art. 57-A e art. 57-C, *caput*).^d

Handwritten signature or initials, possibly "JA".

Handwritten initials or marks, possibly "M" and "L".



100.000.000.000

EM BRANCO

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

MEM. 02001.013594/2014-48 COPAH/IBAMA

Brasília, 02 de setembro de 2014

Ao Senhor Coordenador do PR/NLA

Assunto: **Realização de vistoria técnica**

1. Comunico que entre os dias 22 e 26 de setembro de 2014, uma equipe de analistas da Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias realizará vistoria técnica na área dos seguintes empreendimentos:

- Porto Organizado de Antonina
- Porto Organizado de Paranaguá
- Terminal de Contêineres de Paranaguá (TCP)
- FOSPAR

1. Ademais, será realizada visita às comunidades afetadas pelos empreendimentos supracitados.
2. Solicito que seja disponibilizado apoio logístico do NLA/IBAMA para a realização da vistoria, da qual participarão três (03) analistas enviados desta sede.
3. Sem mais, a confirmação e demais tratativas poderão ser feitas através do e-mail barbara.conceicao@ibama.gov.br.

Atenciosamente,

FABIOLA NUNES DEROSSI
Coordenadora da COPAH/IBAMA



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Serviço de Informação Ao Cidadão



MEM. 02001.013671/2014-60 SIC/IBAMA

Brasília, 04 de setembro de 2014

Ao Senhor Diretor Substituto da DILIC

Assunto: **Pedido de Informação nº 11086/2014.**

1. Em cumprimento à Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527/2011 de 18/09/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 16/05/2012, encaminho pedido de informação protocolo nº 11086/2014, recebido por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC.
2. A Lei nº 12.527/2011, art. 11, § 1º, estabelece que, não sendo possível o imediato acesso à informação solicitada, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá fornecê-la ao interessado, em prazo não superior a 20 (vinte) dias. Por sua vez, as informações pessoais ou sigilosas não podem ser fornecidas.
3. Caso o prazo estipulado não seja suficiente para fornecer a informação, sugere-se a solicitação de prorrogação por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa que será encaminhada ao requerente antes do término do prazo inicial de 20 (vinte) dias.
4. Cabe alertar que nos termos do art. 32 da referida lei, o não atendimento das demandas nos prazos estabelecidos nos arts. 11 e 15, constitui condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público, inclusive em improbidade administrativa.
5. Outrossim, em razão da tramitação interna do pedido de informação, solicito que as respostas sejam encaminhadas ao SIC-IBAMA, no prazo de 18 dias.

Atenciosamente,


CARLA MARIA SERENO NEVES
Coordenadora do SIC/IBAMA

A COPAH,

Para elaboração de
minuta de resposta as
cidadãos, e encaminhá-la
à assessoria de DUC,
observando o prazo definido
no memorando.

S.9.14

M
Márcia S. de Melo
Analista Ambiental
Matrícula: 1364897
COPAH/GENE/DILIC/BAMA

À analista
Barbara

Para providenciar cópia do re-
ferido termo e encaminhá-lo ao
~~assessoria~~ remanescente.

29/09/14

Fabiola Rossi

Fabiola Rossi
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matrícula: 1712580

Pedido de informação nº 11086/
2014 respondido por email no
dia 24/10/2014.

Segue email em anexo.

Barbara Conceição

24/10/14



Encaminhamos para conhecimento e devidas providências, a ocorrência abaixo discriminada:



OCORRÊNCIA

Número: 11086/2014

Nº WEB: 0408-2414

Data / Hora: 04/09/2014 08:24:14

Documentos: 02680001527201489

Tipo de Assunto: Redirecionamento

Descrição: Boa tarde,

Gostaria de ter acesso ao termo de compromisso assinado em Outubro de 2009 entre Ibama e APPA (Porto de Paranaguá) o qual deveria ter sido cumprido até 2010, o que não ocorreu. Em Março de 2010 o IBAMA deu mais 30 dias para implementação do acordo e por fim em 8 de Julho de 2010 IBAMA embargou o porto e o interditou.

Gostaria de ter o termo de compromisso, bem como todas as autuações feitas contra o porto nesse caminho.

É possível

Nome

Luciana Proceke Tambosi

CPF

06882491917

Número Doc. Identificação

Data de nascimento

05/09/1989

Sexo

F

Escolaridade

Ensino Superior

Profissão

E-mail

lucianatambosi@gmail.com

País

Brasil

Endereço

rua vicente machado 264

UF

PR

Cidade

Curitiba

CEP

80420-010

Telefone

(41) 95019697

LOCAL DA SIC - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Endereço: rua vicente machado 264

Município: CURITIBA

UF: PR

CEP: 80420010

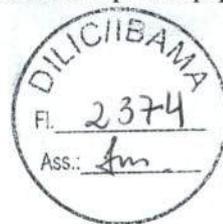
Cadastrada por: MARIA LUIZA SILVA

Recebida Via: E-SIC

Nenhum encaminhamento efetuado.

EM BRANCO

Data: 14-10-2014 [16:50:15]
De: Barbara.Conceicao@ibama.gov.br
Para: lucianatambosi@gmail.com
Assunto: Resposta ao pedido de informação 11086/2014



Prezada Luciana Tambosi,

Em resposta a sua solicitação nº 11086/2014, nº WEB: 0408-2414, segue em anexo o Termo de Compromisso firmado entre Ibama, IAP e APPA, bem como o primeiro termo aditivo do mencionado Termo e as autuações ao Porto.

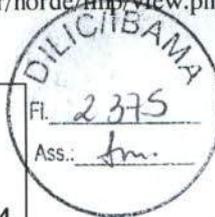
Atenciosamente,
Bárbara Conceição
analista ambiental
COPAH/DILIC/Ibama
Tel: 3316-1392

EM BRANCO



EM BRANCU

Data: 20-10-2014 [11:55:24]
De: Barbara.Conceicao@ibama.gov.br
Para: "SIC.DILIC - SEDE" <sic.dilic.sede@ibama.gov.br>
Assunto: Resposta ao pedido de informação nº 11086/2014



Prezados,

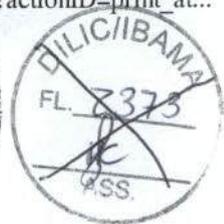
Em resposta a sua solicitação nº 11086/2014, nº WEB: 0408-2414, segue em anexo os documentos solicitados.

Att,
Bárbara Conceição
analista ambiental
COPAH/DILIC/Ibama
Tel: 3316-1392

EM BRANCO



EM BRANCO



Data: 15-10-2014 [11:37:28]
De: luciana Tambosi <lucianatambosi@gmail.com>
Para: Barbara.Conceicao@ibama.gov.br
Assunto: Re: Resposta ao pedido de informação 11086/2014

Muito Obrigada Barbara.

Até mais.

*Atenciosamente,*Luciana Tambosi
55 41 9501 9697

Em 14 de outubro de 2014 16:50, <Barbara.Conceicao@ibama.gov.br> escreveu:

Prezada Luciana Tambosi,

Em resposta a sua solicitação nº 11086/2014, nº WEB: 0408-2414, segue em anexo o Termo de Compromisso firmado entre Ibama, IAP e APPA, bem como o primeiro termo aditivo do mencionado Termo e as autuações ao Porto.

Atenciosamente,
Bárbara Conceição
analista ambiental
COPAH/DILIC/Ibama
Tel: 3316-1392

EM BRANCO



EM BRANCO



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Auditoria Interna do Ibama
Coordenação de Ouvidoria



e-SIC

Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

RESPOSTA DO PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Número SISLIV:	11086/2014	
<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de Informação	<input type="checkbox"/> Recurso 1ª Instância	<input type="checkbox"/> Recurso de 3ª Instância
Referente ao documento:	Nº WEB 0408-2414	

TEXTO DE RESPOSTA PARA O CIDADÃO/SOLICITANTE

Sra. Luciana Proceke Tambosi,

Acuso o recebimento do Pedido de Informação nº 11086/2014, no qual foi solicitado acesso ao termo de compromisso assinado em outubro de 2009 entre Ibama e APPA, bem como às autuações feitas contra o Porto de Paranaguá.

Informo que o termo de compromisso entre Ibama, APPA e IAP, seu adendo e termo aditivo, bem como os autos de infração solicitados estão disponíveis no sítio eletrônico <http://www.ibama.gov.br/licenciamento/> → consulta → empreendimentos → processo nº 02001.007338/2004-40 → documentos do processo.

Atenciosamente,

SIC - Serviço de Informação ao Cidadão do Ibama

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 02 Ed. Sede do Ibama Bloco: I CEP: 70.818-900
- Brasília -DF

sic@ibama.gov.br



012-9-43

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br

OF 02001.009986/2014-11 COPAH/IBAMA

Brasília, 09 de setembro de 2014.

Ao Senhor
Luiz Henrique Tessutti Dividino
Diretor Presidente Ao Senhor Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161
PARANAGUA - PARANA
CEP.: 83.203-800

Assunto: **Reposta ao Ofício nº 617/2014 - APPA (protocolo Ibama 02017.002960/2014-64) relativo ao processo 02001.007338/2004-40 (Porto de Paranaguá - regularização)**

Senhor Diretor Presidente,

Em atenção ao Ofício supracitado, prestamos as seguintes manifestações:

Considerando que parte das ações em pauta não dependem de divulgação de logotipo governamental e são necessárias ao andamento do licenciamento, observa-se que, em caso de realização de dragagens de manutenção durante o período em que é vedada publicidade institucional, deverá ser realizada comunicação social conforme indicada no plano aprovado por este Ibama sem a presença de publicidade institucional.

Salienta-se que o Plano de Comunicação Social, de forma integral, como aprovado por este Ibama, deverá ser retomado assim que concluído o calendário eleitoral.

Solicita-se que conste no próximo relatório semestral a informação, com data, da



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br

paralisação do Plano de Comunicação Social, bem como seu retorno.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

FABIOLA NUNES DEROSSI
Coordenadora da COPAH/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



PAR. 02001.003732/2014-81 COPAH/IBAMA

Assunto: Solicitação de inclusão da área de fundeio 6 na autorização de dragagem do canal de navegação situado na Baía de Panaguá - PR

Origem: Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Ementa: Solicitação de retificação para autorização de dragagem do canal de navegação situado na Baía de Panaguá - PR

1 - Introdução

A autorização para Dragagem de Manutenção das áreas Alfa, Bravo 1 e Bravo 2 do Porto de Paranaguá foi expedida via ofício 02001.015516/2013-05 DILIC/IBAMA no mês de dezembro de 2013 com base nas considerações do Parecer Técnico nº 7787/2013 COPAH/IBAMA.

Anteriormente, em julho deste mesmo ano, com a expedição da Licença de Operação para regularização do Porto de Paranaguá (LO nº 1173/2013) os procedimentos relativos à dragagem de manutenção foram elencados nas condicionantes 2.14 e 2.15 que a priori devem atendidas previamente a cada solicitação de retirada de material.

O presente parecer tem como objetivo avaliar a solicitação de retificação para autorização de dragagem do canal de navegação situado na Baía de Panaguá - PR, encaminhada a partir do Ofício nº 621/2014 - APPA e protocolada sob o número 02017.002962/2014-53 no âmbito do processo de regularização do Porto de Paranaguá (02001.007338/2004-40) na data de 19 de agosto de 2014.

Ressalta-se que solicitação é uma resposta ao alerta de risco emitido pela Capitania dos Porto do Paraná (ofício CE:033/14, encaminhado a APPA na data de 02 de julho de 2014), relativo ao crescente processo de sedimentação presente na área de fundeio nº 6, adjacente à localização do trecho Bravo 2, que oferece riscos à segurança da navegação local.

2 - Análise da Solicitação

Como subsídio à solicitação e atendendo parte dos requisitos da LO nº 1173/2013, foi apresentado o Plano conceitual de dragagem da área de fundeio 6, de acordo com as diretrizes do art. 3º da Resolução CONAMA 454/12.

É informada a existência de 11 áreas de fundeio, sendo que o objeto da requerida autorização corresponde à de número 6, caracterizada como de maior área, com 3,47 km² com profundidade média de 14,8 m. Seu uso é destinado a navios com comprimento maior



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

do que 180 m e calado de até 12,5 m e a embarcações de outros portes compatíveis com as condições físicas desta área, que necessitem de reabastecimento de óleo combustível e/ou lubrificante para consumo próprio.

O levantamento batimétrico realizado pela Capitania dos Portos do Paraná em 11/02/2014, indica que o nível de assoreamento que avança do norte para o sul nesta área, que atualmente apresenta cota inferior à necessária para atender às condições de segurança de navegação das embarcações. Um novo levantamento batimétrico da área foi realizado na área de fundeio 6, com linhas de equidistância de 50 m, na data de 04/08/2014 (apresentado como anexo) atestando a situação reportada pela capitania.

Sendo assim, a cota de projeto pretendida para manutenção, de acordo com o informado no plano conceitual, é de -13,00 m. Esta profundidade coincide com a profundidade autorizada para manutenção do trecho bravo 2, localizado em área adjacente à zona de fundeio e com relativa proximidade do foco de assoreamento detectado. Porém, a carta apresentada como área a ser dragada representa a batimetria classificando as cotas de dragagem com um limiar de 12 m de profundidade, divergindo do valor informado como meta para manutenção solicitada. Recomenda-se que seja apresentado esclarecimento em relação à representação da carta de batimetria considerando a representação divergente do informado no plano conceitual.

Além disso, o cálculo do volume de sedimento a ser retirado, informado como 1.100.000 m³, corresponde a praticamente um terço do total autorizado pelo ofício 02001.015516/2013-05 DILIC/IBAMA. O total calculado para os 3 trechos de navegação somou 3.440.000 m³, com intervenção em uma área significativamente maior em extensão, quando comparada ao trecho do fundeio nº 6. Deste modo, recomenda-se que seja solicitada a apresentação do cálculo de volume de modo mais detalhado, visando esclarecer a real necessidade para remoção do volume declarado.

A área de disposição do material a ser dragado será a mesma licenciada para a dragagem de manutenção autorizada via ofício, sem nenhuma menção à metodologia para o despejo dos sedimentos nos quadrantes da área de descarte, conforme a granulometria ou qualquer critério definido. O plano apenas faz referência ao estudo (apresentado em anexo) realizado pelo centro de estudos do mar CEM numa comparação com intervalo de 5 anos (1997/2002), onde foi evidenciada uma relativa estabilidade dos sedimentos de fundo em relação à granulometria, havendo predominância de areia média e fina na porção leste e areia muito fina e silte na porção oeste.

A draga a ser utilizada também será da mesma categoria aprovada na manutenção, correspondendo ao tipo hopper com capacidade de cisterna de 10.000 m³. Quanto a esta, não foi esclarecido se o método de rastreamento de trajeto e abertura de cisterna será compatível com o autorizado para manutenção. O cronograma prevê o início da operação ainda na segunda quinzena do mês de setembro, visando o aproveitamento da draga



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



utilizada para manutenção e considerando a urgência relatada pelo documento da capitania.

Como anexo ao plano conceitual foi apresentado um plano de trabalho com informações para subsidiar as coletas de sedimento na área a ser dragada, considerando apenas o sedimento que será retirado. As coletas teriam sido realizadas na segunda quinzena de agosto. Recomenda-se a previsão de coletas também para a primeira quinzena de novembro, onde está previsto o fim da retirada de material, a fim de verificar a qualidade da camada exposta após a dragagem dos sedimentos.

Para a coleta de amostras de sedimentos no fundo marinho serão utilizados amostradores específicos, denominados de pegador Van Veen. Em campo serão medidos os parâmetros de potencial redox (ORP), pH e temperatura, para a seguir realizar as demais análises físicas e químicas em laboratório certificado. A malha apresentada para caracterização da área de fundeio possui 22 pontos, atendendo ao disposto na Tabela 1 do anexo da Resolução CONAMA 454/2012.

Sugere-se que o monitoramento trimestral inclua em sua malha contínua de 23 pontos, aprovada para emissão da LO, pontos situados na área de fundeio 6. Preferencialmente os pontos adicionados ao monitoramento regular deverão coincidir com pontos da coleta para caracterização numa proposição a ser submetida a aprovação deste IBAMA, mantendo a continuidade do monitoramento. Deve-se considerar ainda a possibilidade de adoção de pontos de monitoramento em todas as demais áreas de fundeio ao longo do canal que ainda não estejam sendo acompanhadas regularmente, visando a diminuição do número de futuras eventuais coletas para caracterização.

Embora não haja referência nos documentos apresentados, faz-se necessário considerar a readequação das malhas de monitoramento utilizadas no meio biótico visando compatibilizar a realização da atividade com as ações desenvolvidas no âmbito do monitoramento regular dos programas executados pelo porto, em especial para fauna bentônica, plâncton e ruídos subaquáticos. Ressalta-se ainda a ausência de considerações acerca da localização da área a ser dragada em relação às zonas sensíveis e áreas legalmente protegidas da região, tal como da caracterização dos eventuais impactos adicionais aos já previstos nas dragagens de manutenção regulares.

Em relação à qualidade da água, em caso de nova autorização deverão ser preservados os mesmos procedimentos aprovados na autorização interior, considerando inclusive a inclusão de novos pontos na malha de pontos contínua do Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas, tal como no Programa de Monitoramento da Qualidade dos Sedimentos, e a coleta de dados em tempo real a partir de pontos móveis durante a dragagem e descarte dos sedimentos.

3 - Conclusão



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

O procedimento solicitado se encaixa nos requisitos da Resolução CONAMA 454/2012 Art. 4º nos itens I e II, considerando o caráter de risco alertado pela Capitania dos Porto do Paraná (ofício CE:033/14 encaminhado na data de 02 de julho de 2014) e o monitoramento sistemático realizado na região para o acompanhamento das dragagens de manutenção regulares previstas pela Licença de Operação nº 1173/2013. Sendo assim, é possível considerar a dispensa de caracterização prévia dos sedimentos.

Todavia, não é possível considerar o atendimento das condicionantes 2.14 (90 dias de antecedência) e 2.15 da LO 1173/2013, visto a ausência de comprovação das ações informando às comunidades afetadas sobre a atividade; das informações sobre áreas e períodos de ocorrência das atividades pesqueiras e das espécies de relevante interesse para conservação; e, por fim, da verificação relativa a sobreposição do período previsto para a dragagem com períodos de ocorrência de desova, migração e defeso de espécies de grande relevância para a conservação e para a atividade pesqueira.

Outrossim, é crucial que sejam identificadas as causas do assoreamento no local, que culminaram na demanda de dragagem de caráter emergencial. Deste modo, recomenda-se que seja apresentado um estudo visando caracterizar a dinâmica da sedimentação nesta e nas demais áreas de fundeio do canal de navegação do Porto de Paranaguá, elencando possíveis medidas para mitigar o problema e evitar eventuais dragagens emergenciais no futuro.

Brasília, 18 de setembro de 2014

Wátila Portela Machado

Wátila Portela Machado

Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

De acordo,
18/09/14
Fabiola D. Rossi

Fabiola D. Rossi
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matricula: 1712580



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



DESPACHO 02001.024500/2014-66 COPAH/IBAMA

Brasília, 18 de setembro de 2014

À Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas

Assunto: **Dragagem de área de fundeio - Porto de Paranaguá (processo Ibama nº 02001.007338/2004-40).**

Estou de acordo com o Parecer nº 02001.003732/2014-81, de 18/09/2014, o qual conclui pela possibilidade de dragagem de área de fundeio no canal de Paranaguá, mediante atendimento às recomendações contidas neste documento.

Em não havendo licença de instalação para as dragagens de manutenção atualmente realizadas, tendo estas sido autorizadas via ofício desta DILIC, sugiro manter o mesmo procedimento para o caso em questão, se julgado adequado.

Remeto, portanto, à esta CGTMO, a fim de que sejam adotadas as providências julgadas necessárias.

Fabiola Nunes Derossi

FABIOLA NUNES DEROSSI
Coordenadora da COPAH/IBAMA

*De acordo,
A COPAH,*

2/ANEXAR AOS AUTOS.

Em 18.9.2014 BLC

[Signature]

Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Civas
CGTMO/DILIC/IBAMA



INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA ECONOMICA

BRASIL, 20 de setembro de 1961

Exmos. Srs. Senhores Diretores do IUPERJ

Senhores, venho por meio desta carta solicitar a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar a emissão de uma carta de crédito para a compra de livros e periódicos em nome do IUPERJ.

Os livros e periódicos a serem adquiridos são os seguintes:

EM BRANCO

1. "Revista de Economia e Estatística" - 10 exemplares - R\$ 10,00
2. "Revista de Sociologia e Antropologia" - 10 exemplares - R\$ 10,00
3. "Revista de Direito Administrativo" - 10 exemplares - R\$ 10,00

Total: R\$ 30,00

Atenciosamente,
Luis Carlos Prestes

Assinatura do Sr. Luis Carlos Prestes
Diretor do IUPERJ



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Superintendência



Ofício nº 735 /2014-APPA
Paranaguá-PR, em 17 de setembro de 2014.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: OF
Nº. 02001.01787/2014-69
Recebido em 18/09/2014
<i>Assinatura</i>

DIGITALIZADO NO IBAMA

Senhora Coordenadora:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 02001.009986/2014-11 COPAH/IBAMA, protocolado nesta APPA sob nº 13.337.223-7, referente ao Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental.

Com base no ofício acima referenciado, informamos que estamos dando continuidade aos Programas de Comunicação Social e Educação Ambiental (tanto o relativo ao Programa de Dragagem quanto ao relativo ao Programa de Licenciamento). Cabe ressaltar que a dúvida surgiu quanto às peças previstas no Programa de Licenciamento e que podem, de alguma forma, serem caracterizadas como propaganda no período eleitoral.

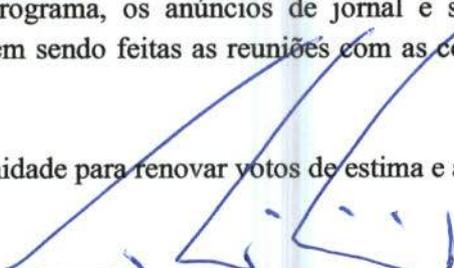
Em vista do Ofício em epígrafe, informamos que iremos executar o programa conforme cronograma inicial sem logomarcas.

Vale salientar que todas as demais ações continuam sendo realizadas – oficinas, reuniões com as comunidades, programa nas escolas, distribuição de cartilhas informativas.

No que tange ao Programa de Educação para a dragagem, não houve e não haverá qualquer interrupção já que, para este programa, os anúncios de jornal e spot de rádio previstos já foram realizados. Agora seguem sendo feitas as reuniões com as comunidades e distribuição de material informativo.

Isto posto, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Superintendente

À Ilustríssima Senhora
FABIOLA CANDIDO DEROSI
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
DILIQ - Diretoria de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A – sala 12
Brasília-DF 70.818-900



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE TRANSPORTES
AEROPORTOS E HIDROVIAS
COPAH/DILIC

Ofício nº 001/2014
de 30/09/2014

Assunto: Apresentação de currículo para vaga de Analista de Controle de Tráfego Aéreo - ATC - Classe Especial - Nível Superior - Cargo em Exercício - Edital nº 001/2014 - Concurso Público para o cargo de Analista de Controle de Tráfego Aéreo - ATC - Classe Especial - Nível Superior - Cargo em Exercício - Edital nº 001/2014 - Concurso Público.

À analista
Barbara

Para conhecimento e instrução
proroxual.
30/09/14

Fabiola D. Rossi

Fabiola D. Rossi
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matricula: 1712580



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Diretoria de Meio Ambiente - DIRMAM



Ofício nº 002/2014-DIRMAM-APPA
Paranaguá-PR, em 25 de setembro de 2014

Ref: Resultado da qualidade química dos sedimentos e da água de fundo dos trechos Charlie 1 e Bravo 2.

Senhora Coordenadora:

Em atendimento as condicionantes das Autorizações de Dragagem de Manutenção, estamos apresentando os resultados de qualidade química dos sedimentos e da água de fundo dos trechos Charlie 1 e Bravo 2, que integra o monitoramento Ambiental da Dragagem de Manutenção do Canal de Acesso, Bacia de Evolução e Berço do Cais Comercial do Porto de Paranaguá (áreas Alfa, Bravo e Charlie) e Canal de Acesso ao Porto de Antonina (área Delta).

Sem mais, renovando nossos votos de estima e elevada consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente,


MARCO AURELIO B. ZILIOUO
Diretor de Meio Ambiente

À Ilustríssima Senhora
FABÍOLA CANDIDO DE DEROSI
M. D. Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
DILIQ – Diretoria de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A – sala 12
Brasília-DF 70.818-900

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02602 001699-20 14 - 85

DATA 30/09/2014



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Defesa Civil
Departamento de Defesa Civil
Rua...

PROPOSTA Nº 001/2014
Prestação de serviços de...

Objeto: Prestação de serviços de...

Valor estimado de R\$...

As propostas deverão ser entregues...

Local de entrega das propostas...

Os analistas
Barbara
Bruno
Wátila

Pl verificacao preliminar dos
resultados e análise do relatório
quando oportuno e conforme
programação mensal.

21/10/14
Fabiola Derossi

Fabiola Derossi
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matricula: 1712580



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Diretoria de Meio Ambiente - DIRMAM



Ofício nº 003/2014-DIRMAM-APPA
Paranaguá-PR, em 25 de setembro de 2014

Ref: 4º Relatório Técnico – Biota Aquática

Senhora Coordenadora

Em atendimento as condicionantes das Autorizações de Dragagem de Manutenção, estamos apresentando procedimentos de coleta e os resultados (dados brutos) do programa de Monitoramento da Biota Aquática, que integra o monitoramento Ambiental da Dragagem de Manutenção do Canal de Acesso, Bacia de Evolução e Berço do Cais Comercial do Porto de Paranaguá (áreas Alfa, Bravo e Charlie) e Canal de Acesso ao Porto de Antonina (área Delta).

Sem mais, renovando nossos votos de estima e elevada consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente,


MARCO AURÉLIO B. ZILIO
Diretor de Meio Ambiente

À Ilustríssima Senhora
FABÍOLA CANDIDO DE DEROSI
M. D. Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
DILIQ – Diretoria de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A – sala 12
Brasília-DF 70.818-900

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02607 001700-20 14 71

DATA 30 10 2014



As analistas

Barbara

Breno

Wátila

Pl análise, conforme programa
em mensal.

21/10/14

Fabiola Derossi

Fabiola Derossi
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matricula: 1712580



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Diretoria de Meio Ambiente - DIRMAM



Ofício nº 005/2014-DIRMAM-APPA
Paranaguá-PR, em 30 de setembro de 2014

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	Of
Nº. 02001.0187	06/2014-86
Recebido em	01/10/2014
Assinatura <i>[Handwritten Signature]</i>	

Ref: Dragagem de Manutenção – Área de Fundeio 6

Prezado Senhor,



Em atendimento ao ofício 02001.010365/2014-71-DILIC/IBAMA seguem respostas às solicitações para início da dragagem na área de fundeio 06.

- 1- Apresentação de esclarecimentos em relação à representação da carta batimétrica considerando a representação divergente do informado no plano conceitual;

O plano conceitual apresentado considerou estudos realizados pelo Centro de Estudos do Mar – CEM, que apresenta a profundidade média e a característica física dos sedimentos para os anos de 1997 e 2002, visando comprovar que a área já apresentou cotas mais profundas do que a atual, portanto esta dragagem é considerada de manutenção.

No anexo 5 do referido documento foi apresentada uma batimetria de toda a área de fundeio, denominada área 6. Esta batimetria foi realizada em toda a área de fundeio, não somente nos locais a serem dragados, desta forma apresenta locais cujas profundidades são maiores do que a cota pretendida. Segue anexa batimetria apresentada no plano conceitual com as áreas a serem dragadas delimitadas.



Atos analistas
Barbara
Natila

P/ avaliação e, se adequado,
manifestação de ciência.

21/10/14

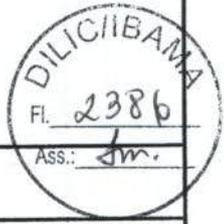
Fabiola Derossi
Fabiola Derossi
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matricula: 1712580



Fls.: _____
 Proc.: _____
 Rubr.: _____



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA
 Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
 Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas - CGTMO
 Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH
 SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
 Tel.: (0xx) 61 316-1392 Fax: (0xx) 61 313-1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>



MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: DILIC/IBAMA Sede

Data: 01/10/14

Horário: 10:10

Assunto: Dragagem das áreas de fundos de Paranaguá

Participantes: Lista Anexa

A reunião tratou de esclarecimentos quanto às solicitações do IBAMA para que possa ser iniciada a dragagem das áreas de fundos do Porto.

As dúvidas foram esclarecidas e o material será protocolado. Ressalta-se que a duração desta dragagem, bem como a abrangência da influência da mesma às comunidades é a mesma já prevista para a dragagem de manutenção em finalização. Da mesma forma, também foi comprometido pelo empreendedor que todos os programas e medidas em andamento para a operação e demais dragagens serão adequados para abrangem a área de fundos em questão.

Até final, o IBAMA ressaltou não ser óbice ao início da dragagem, conforme ofício já encaminhado.

Fis.: _____
Proc.: _____
Rubr.: _____

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



PAR. 02001.004075/2014-99 COPAH/IBAMA

Assunto: Vistoria à área dos Portos de Paranaguá e Antonina e realização de reuniões técnicas com as comunidades do entorno.

Origem: Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Ementa: Vistoria realizada entre os dias 22 e 26 de setembro de 2014 nos empreendimentos dos portos organizados de Paranaguá e Antonina, e reuniões com as comunidades do entorno. Processos 02001.007337/2004-03 (Regularização Porto de Antonina), 02001.007338/2004-40 (Regularização Porto de Paranaguá), 02001.003663/2013-24 (Terminal de Contêineres de Paranaguá), dentre outros.

INTRODUÇÃO

Atualmente, o Ibama está conduzindo processos de licenciamento ambiental dos portos de Paranaguá e Antonina e alguns de seus terminais privados. A autarquia responsável pela gestão dos portos é a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA.

A vistoria em questão objetivou o conhecimento das estruturas físicas de tais empreendimentos por uma parte da equipe técnica e a realização de reuniões com as comunidades afetadas para acompanhamento dos programas ambientais já em desenvolvimento, com foco na área de socioeconomia.

Foram visitados os seguintes empreendimentos, conforme processos de licenciamento constantes neste Ibama:

- Porto de Antonina (regularização): processo nº 02001.007337/2004-03;
- Terminal Portuário da Ponta do Félix (ampliação): processo nº 02001.000356/2011-20;
- Porto Organizado de Paranaguá (regularização): Processo nº 02001.007338/2004-40;
- Porto de Paranaguá (ampliação): processo nº 02001.004295/2013-31;
- Terminal de Contêineres de Paranaguá - TCP (regularização): processo nº 02001.003663/2013-24
- Terminal de Contêineres de Paranaguá - TCP (ampliação): processo nº 02001.008253/2009-93;
- Terminal Portuário da FOSPAR: Processo nº 02017.000485/98-83

Handwritten signature and initials:
B
LNSNS
B



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

As reuniões técnicas aconteceram em comunidades afetadas pelos impactos ambientais decorrentes dos processos de licenciamento supramencionados, bem como pelos impactos ambientais das dragagens de manutenção - as quais encontram-se atreladas ao processo de regularização do Porto Organizado de Paranaguá - e da Dragagem de Aprofundamento de Paranaguá (processo 02001.002206/2009-36). Foram visitadas as seguintes comunidades:

- Ponta do Pita e Praia dos Polacos (vila pertencente à cidade de Antonina)
- Ilha do Teixeira (vila pertencente à cidade de Paranaguá)
- Eufrasina (vila pertencente à cidade de Paranaguá)
- Amparo (vila pertencente à cidade de Paranaguá)
- São Miguel (vila pertencente à cidade de Paranaguá)
- Piaçaguera (vila pertencente à cidade de Paranaguá)
- Encantadas (vila pertencente à Ilha do Mel)
- Brasília (vila pertencente à Ilha do Mel)
- Vila Maciel (vila pertencente ao município de Pontal do Sul)

A figura 1 do anexo deste relatório apresenta as comunidades da Baía de Paranaguá. As comunidades onde ocorreram reuniões técnicas estão sublinhadas em amarelo. Consta também em anexo a lista de presença das reuniões técnicas realizadas tanto com o empreendedor quanto nas comunidades, bem como a memória de reunião ocorrida em 25/09/2014.

VISTORIA

Dia 22/09/2014

No turno matutino, ocorreu o deslocamento aéreo Brasília - Curitiba e em seguida o deslocamento terrestre Curitiba - Antonina. No turno vespertino, foi realizada vistoria no Terminal Barão de Tefé (porto público do Porto Organizado de Antonina), Terminal Portuário Privativo de Ponta do Félix - TPPF (localizado no Porto Organizado de Antonina), e reunião técnica com as comunidades Ponta do Pita e Praia dos Polacos (localizadas na área urbana da cidade de Antonina).

Participaram da vistoria e reunião técnica os analistas ambientais do Ibama lotados no Núcleo de Licenciamento Ambiental do Paraná - NLA/PR e na COPAH, além de analistas ambientais do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, representantes da empresa de consultoria da APPA e representantes dos empreendedores APPA e Terminal Portuário Privativo de Ponta do Félix. Cabe salientar que os analistas do ICMBio foram convidados pelo empreendedor, aproveitando a ocasião da vistoria deste Ibama, e os terminais vistoriados afetam as seguintes unidades de conservação: Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba e Reserva Biológica Bom Jesus.



TERMINAL BARÃO DE TEFÉ

O Terminal Barão de Tefé encontra-se em fase de regularização ambiental. O empreendedor protocolizou no Ibama documento de complementação em resposta ao Parecer Técnico nº 62/2012 - COPAH/IBAMA, e as mencionadas complementações aguardam análise.

Durante a vistoria, conheceu-se parte do prédio administrativo, a área de limpeza dos caminhões, e o pátio da retroárea - o qual, atualmente, serve como área de movimentação dos caminhões (figuras 2 e 3) que transportam as cargas destinadas ao Terminal Portuário Privativo de Ponta do Félix (TPPF). Cabe ratificar a solicitação do Parecer Técnico 211/2014 - o qual relata vistoria realizada em setembro de 2013 - quanto o encaminhamento, para este Ibama, de autorização do órgão ambiental para essa cessão de uso e inclusão de monitoramento ambiental do pátio da retroárea no âmbito dos relatórios ambientais encaminhados pelo TPPF.

Em relação a vistoria realizada em setembro de 2013 - relatada no Parecer Técnico 211/2014 - verificou como melhoria a existência de uma pequena área impermeabilizada específica para limpeza dos caminhões, todavia não se observou canais de escoamento para caixa SAO (separadora de água e óleo). Observou-se também a presença de caixas coletoras segregadoras de resíduos sólidos (figura 4). Percebe-se que as mencionadas melhorias desencadearam uma maior limpeza da área do pátio, todavia foram observados sacos com fertilizantes em área gramada (figura 5). Cabe ressaltar a existência de um silo inflável de fertilizantes (figura 6) licenciado pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP (órgão ambiental estadual).

Pôde-se observar diversas poças de água de chuva no pátio da retroárea (figura 7), o qual não é impermeabilizado, embora se constitua de carvão mineral depositado à época de funcionamento. O empreendedor informou que no estudo ambiental para a regularização do Porto de Antonina foi apresentada sugestão de selamento da camada de carvão mineral. Além deste aspecto, foram observados alguns pombos na área. Tais questões serão avaliadas em parecer específico.

Foi informado pelo representante da APPA que a área do berço de atracação do Terminal Barão de Tefé (figura 8) - denominado trecho Echo - atualmente, apresenta um calado de -3 DHN e presença de maciço rochoso, contudo não há previsão de dragagens no trecho, tampouco a área está contemplada no ante projeto da APPA denominado "Derrocamento do Maciço Rochoso - Porto de Paranaguá" (processo 02001.004296/2013-86), para o qual este Ibama está emitindo termo de referência.

[Handwritten signature] LNSNS B



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

TERMINAL PORTUÁRIO PRIVATIVO DE PONTA DO FÉLIX - TPPF

O Terminal Portuário Privativo de Ponta do Félix - TPPF compõe o Porto Organizado de Antonina. Possui sua retroárea licenciada pelo IAP e área de aterro licenciada por este Ibama. No momento o Ibama também conduz o licenciamento da ampliação do terminal portuário (processo nº 02001.000356/2011-20).

A área de aterro denominada *rip rap* (figura 9 e 10) é ampla, descoberta e cercada por canaletas que conduzem a drenagem pluvial para a baía por duas saídas (figura 11), as quais estão contempladas no programa de monitoramento da qualidade da água. Trata-se de um local licenciado especificamente para despejo do sedimento dragado de trecho antes considerado contaminado, com a publicação da Resolução CONAMA Nº 454/2012, o sedimento depositado no *rip rap* não se classifica mais como contaminado, conforme os valores limites presentes na mencionada normativa.

A área do cais estava limpa, sem acúmulo aparente de grãos que atraíssem fauna sinantrópica, como por exemplo, pombos. Conforme informado pelo empreendedor, o esgotamento doméstico local é tratado por tanque de raízes licenciado pelo IAP.

Na área do berço de atracação, observou-se a presença de draga de sucção e recalque (figura 12) realizando dragagem de manutenção licenciada por este Ibama.

PONTA DA PITA E PRAIA DOS POLACOS

A reunião técnica com as comunidades Ponta da Pita e Praia dos Polacos aconteceu no rancho de pesca - local de concerto e guarda das embarcações - e contou com a presença de 27 pessoas, dentre pescadores e marisqueiras (figuras 13 e 14).

A comunidade relatou problemas relacionados ao histórico assoreamento da área de desembarque devido à presença do porto, formação de pluma de sedimento da drenagem pluvial do sedimento depositado na área de aterro do TPPF, e despejo de sedimento pela draga 5001 no pesqueiro denominado Laje Grande.

Com relação ao assoreamento da área de desembarque, a comunidade informou que elaborou um abaixo-assinado solicitando trapiche de desembarque para embarcações turísticas e pesqueiras, pois o desembarque tem ocorrido na praia. O Ibama solicitou que a consultoria da APPA, junto a comunidade, buscasse o histórico dessa solicitação a fim de dar encaminhamento como uma possível compensação por parte do porto no âmbito da dragagem de aprofundamento. Quanto a pluma de sedimento da área do *rip rap*, como mencionado neste Parecer, há monitoramento da qualidade da água nos pontos de saída da drenagem.

UNSN



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



Quanto ao despejo de sedimento no pesqueiro Laje Grande, foi esclarecido que o local não consta como área de despejo na Autorização concedida à APPA para as dragagens de manutenção. O Ibama se comprometeu em solicitar esclarecimentos ao empreendedor quanto a denúncia, e as respostas serão repassadas à comunidade por meio de Programa de Comunicação Social. Ademais, percebeu-se que o programa de comunicação social - realizado pela consultoria responsável pelas dragagens de manutenção - não foi plenamente eficaz, uma vez que, nem a ouvidoria da APPA nem o disque denúncia do Ibama foram utilizados para denunciar o despejo de sedimento sobre o pesqueiro. Assim, o mencionado programa deverá ser reforçado.

No contexto da pesca artesanal, os pescadores informaram que, assim como o ano anterior, o presente ano foi considerado difícil, pois os principais pescados se tornaram escassos. Atualmente, a comunidade pesca/coleta: baiacu, bacucu, caranguejo, camarão ferrinho e rosa, e ostra. Foi relatado a redução das populações de siris, e presença da armadilha denominada "lacinho" nos manguezais, principalmente na época da "andada" do caranguejo. Frente a essas situações, a comunidade solicitou maior fiscalização e proteção dos manguezais da região. Foi sugerido que seja incluído no Programa de Educação Ambiental - PEA, da regularização do porto, uma linha de ação para formação de agentes ambientais voluntários, semelhante à ação realizada pela consultoria do TCP junto às comunidades afetadas por este empreendedor. A comunidade também solicitou a proibição da pesca de tainha com feiticeira na época da desova, e denunciaram a presença de embarcações de pesca industrial de camarão e peixes. Quanto a este último, os analistas do Ibama recomendaram que a comunidade formalizasse denúncia por meio do telefone da linha verde - disque denúncia do Ibama. Além disso, recomenda-se que este Ibama encaminhe as citadas denúncias ao IAP.

Outra solicitação foi a revisão do defeso do camarão à ser utilizado como isca viva e mudança no tamanho do petrecho permitido para pesca de sardinha para isca viva. No caso do camarão, atualmente o defeso em dezembro é para todos os camarões - tanto o utilizado como isca viva, quanto o utilizado para consumo - e coincide com o período de alta temporada turística, o que impede a venda de isca viva para pesca amadora. Foi explicado pela comunidade que a solicitação é a revisão do defeso para exclusão dos camarões a serem utilizados como isca viva. A representante do ICMBio informou que outras comunidades têm solicitado a revisão do período do defeso propondo diferentes datas, situação que motivou a instalação de câmara técnica para verificar a possibilidade da mudança frente a biologia do organismo e estabelecer um consenso para todo litoral do Paraná (baías de Guaratuba, Guaraqueçaba e Paranaguá), sendo salientado que se trata de um processo com solução de médio a longo prazo. Foi ressaltado pela analista que já ocorreram reuniões da câmara técnica e que não há representantes das comunidades de Ponta da Pita e Praia dos Polacos. Foi informado que a próxima reunião da câmara acontecerá no início de dezembro em Guaraqueçaba e será disponibilizado alojamento no local. Será necessário que os pescadores organizem a logística de transporte para o local, tendo sido sugerido pelo ICMBio a possibilidade do porto auxiliar os pescadores



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

fornecendo o combustível. Nesse contexto o Ibama entende que a

No que tange o desenvolvimento dos programas ambientais da regularização voltados aos pescadores dessa comunidade, atualmente está acontecendo o cadastramento das embarcações e monitoramento do desembarque pesqueiro, não tendo ocorrido nenhuma reunião com a comunidade visitada. A analista do ICMBio sugeriu que, no contexto do monitoramento do desembarque, seja realizado diagnóstico dos pescadores de camarão para isca viva e cálculo do quantitativo de isca viva vendida por semana, e essas informações, junto com os resultados do Programa de Monitoramento da Pesca, devem ser apresentados com antecedência à comunidade a fim de que os dados sejam expostos na próxima reunião da câmara técnica. Esta equipe ratifica a solicitação de apresentação dos dados com antecedência à reunião da câmara técnica.

Quanto às possíveis medidas compensatórias que o porto poderia empreender na comunidade, o Ibama questionou a comunidade quanto ao interesse na construção de uma associação com local para congelamento e beneficiamento do pescado. Nesse momento, a comunidade não entende como pertinente, pois não há pescado suficiente para justificar o estoque do pescado, uma vez que, atualmente, o pescado é beneficiado e congelado na casa dos próprios pescadores e os clientes compram diretamente dos pescadores. Nesse contexto, esta equipe técnica recomenda que a APPA por meio do PEA auxilie na obtenção/renovação de carteira profissional para pescadores, e desenvolva o fortalecimento da cadeia produtiva relacionada a pesca, tendo como uma das ações a realização de melhorias nas unidades de beneficiamento domiciliar, dentre outros aspectos, de modo semelhante ao executado pela Petrobrás no empreendimento Sistema de Produção e Escoamento de Gás Natural e Condensados - Bloco BM-CAM-40 - Campo de Manati - Bacia de Camamu (processo Ibama nº 02022.004426/2001-07).

Dia 23/09/2014

No turno matutino ocorreu: (i) apresentação dos programas ambientais desenvolvidos pela empresa de consultoria da APPA nos processos de regularização dos portos organizados de Paranaguá e Antonina; (ii) rápida apresentação, pelo representante do TCP, sobre o projeto denominado "Derrocamento do Maciço Rochoso - Porto de Paranaguá"; e (iii) vistoria no pátio e cais da área pública do Porto de Paranaguá. No turno vespertino aconteceu: (i) vistoria no Terminal de Contêineres de Paranaguá - TCP; e (ii) vistoria no Terminal Portuário da FOSPAR.

Participaram da vistoria os analistas ambientais do Ibama lotados na COPAH e no NLA/PR, além dos analistas ambientais do ICMBio, representantes da empresa de consultoria da APPA, representantes da empresa de consultoria do TCP, e representantes dos empreendedores APPA, TCP e FOSPAR.



Cabe destacar que na chegada à área da cidade onde se localiza o Porto Organizado de Paranaguá foi observada presença de caminhões, carretas e caçambas estacionados no via pública, além de resíduos de granéis sólidos e odor, atratores de fauna sinantrópica



PORTO DE PARANAGUÁ

Foram vistoriadas a área do pátio, o cais de granéis líquidos, fertilizantes e granéis sólidos. Foi observada pouca movimentação nos berços de atracação, possivelmente devido ao período de baixa temporada da safra de granéis sólidos. Dessa maneira, recomenda-se que seja realizada vistoria na época de escoamento da safra, qual seja, maio e junho.

O diretor de meio ambiente da APPA apresentou a área no pátio onde se pretende construir um prédio térreo de atendimento a emergência com óleo, incêndio e explosão. No cais de atracação de granéis líquidos não havia embarcações acostadas.

Durante a vistoria, notou-se que o cais e o pátio estavam relativamente varridos, sendo observado, contudo, que nos locais inacessíveis aos carrinhos de varrição - como por exemplo, cantos, paredes, base e áreas abaixo de portêineres - havia acúmulo de resíduos (figuras 15, 16, 17 e 18). Recomenda-se melhoria na qualidade da atividade da varrição, com inclusão de varrição manual nos locais inacessíveis a varrição mecânica. Notou-se também, resíduos como copos e embalagens plásticas de marmita e cascas de frutas tanto nas áreas do cais, quanto nos berços (figura 19). Dessa maneira, percebe-se que há necessidade de fortalecer o Programa de Educação Ambiental dos Trabalhadores. Foi possível observar diversas caixas de gordura com tampa danificada, bem como acúmulo de substância em fermentação na canaletas de drenagem (figura 20 e 21). Dessa forma, além da intensificação da varrição, esta equipe recomenda a desobstrução das canaletas e verificação do adequado decaimento das drenagens, devendo tais informações serem registradas no próximo relatório a ser protocolizado neste Ibama.

Na parte mais antiga do porto, onde é feita movimentação e armazenamento de granéis sólidos verificou-se a antiguidade dos equipamentos, bem como resíduos de granéis (figuras 22, 23, 24 e 25), situação que propicia a presença de grande população de pombos e suas fezes. Cabe salientar o odor fétido da área, especialmente nos locais de acúmulo do resíduo particulado - que estavam sob fermentação - proveniente das esteiras transportadoras. O representante da APPA informou que, a fim de reduzir a perda de granéis, será realizada a troca de parte dos equipamento (figura 26). Esta equipe compreende as dificuldades em realizar melhorias em um porto público, todavia é perceptível que se existem áreas propícias para presença e multiplicação da fauna sinantrópica, o programa de controle desta fauna é comprometido. Assim, recomenda-se celeridade na resolução dessa questão, além de registro nos relatórios referente a eficácia das medidas.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Durante a vistoria foram avistados grupos de 3 e 5 indivíduos da espécie *Sotalia guianensis* (boto-cinza) realizando comportamento de pesca na área dos berços e ao lado dos navios atracados (figuras 27 e 28), bem como grupos de *Phalacrocorax brasilianus* (biguás) nas áreas de berço. Além disso foi observada a presença de uma tartaruga morta junto ao berço (figura 29).

No cais de atracação de fertilizantes foi possível observar 2 navios acostados, sendo que um deles estava descarregando no momento da vistoria. Pôde-se perceber que as serrapilheiras - lonas esticadas na lateral dos navios e presas no cais (figura 30), as quais têm por objetivo de impedir que parte do material particulado que está sendo descarregado caia no corpo d'água - não estavam atendendo ao propósito, visto que, estavam fracamente presas e o vento as desestabilizavam, permitindo que o material particulado caísse na água (figura 31). Sugere-se que o empreendedor busque uma opção de serrapilheira, ou outro tipo de proteção, que cubra toda a lateral da embarcação e fique firmemente presa ao cais com mobilidade para acompanhar o movimento da embarcação.

Em relação a vistoria realizada em setembro de 2013 - relatada no Parecer Técnico 211/2014 - verificou como melhoria a existência de normativa interna que proíbe a raspagem de cascos de navios na área do Porto Organizado.

Cabe destacar que no processo de descarregamento observado foi possível notar trabalhadores sem Equipamentos de Proteção Individual - EPIs (figura 32). Recomenda-se que esta situação seja encaminhada para o órgão competente.

TERMINAL DE CONTÊINERES DE PARANAGUÁ - TCP

A vistoria foi acompanhada pelo coordenador de gestão ambiental do TCP e por representantes da empresa de consultoria. Foram vistoriadas as áreas de abastecimento e manutenção dos transportadores de contêineres, central de resíduos, pátio de lavagem de equipamentos, parque de contêineres de refrigerados, berços de atracação 1, 2 e 3 e *dolphins*, sendo o último berço e os *dolphins* uma ampliação para qual este Ibama emitiu a Licença de Operação nº 1250/2014. Na área adjacente aos berço 3 foi observada a permanência da fundação de *dolphin* antigo (figura 33), esta equipe entende que tais fundações devem ser retiradas por completo da área, recomendando como parte da desmobilização do antigo *dolphin*.

Foi observado trânsito de embarcações pesqueiras entre os *dolphins* conforme previsto nos estudos ambientais da ampliação do cais leste (figura 34).

Na área de manutenção (figura 35) foi observado que os trabalhadores não utilizavam protetor auricular, apesar de o terminal ser caracterizado como um local ruidoso.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



Recomenda-se ao empreendedor avaliar o nível de critério de ruído para a exposição dos trabalhadores e adoção das medidas cabíveis, as quais devem ser registradas nos próximos relatórios a serem encaminhados a este Ibama.

Durante a vistoria, o representante do TCP mostrou, na área de abastecimento, o tanque aéreo para o qual será solicitada a substituição por outro de maior capacidade (figura 36). Ainda na área de abastecimento foi visualizado contêiner utilizado como central de resíduos (figura 37), porém observou-se a presença de resíduos na área externa (figura 38). Embora tenha se observado canaletas e caixa SAO contornando toda área de abastecimento, notou-se o piso impregnado de óleo derramado, sendo necessária intensificação nas rotinas de limpeza (figura 39).

No parque de contêineres há rede de drenagem pluvial que desemboca na baía de Paranaguá, tendo o representante do TCP informado que na área dos contêineres a contenção de qualquer vazamento de produto oleoso é feita imediatamente, justificando a ausência de caixa SAO na rede de drenagem pluvial. Durante a vistoria pôde-se acompanhar atividade de organização do pátio de contêineres e descarregamento de navio no berço 2. neste local, notou-se que os trabalhadores utilizavam EPIs.

Não foi observada fauna sinantrópica em quantidade expressiva. Foi informado que o controle de zoonoses é realizado por uma empresa diferente daquela que realiza os programas de monitoramento. Assim, recomenda-se a inclusão dos relatórios relativos ao controle de zoonose nos próximos relatórios de monitoramento a serem encaminhados a este Ibama.

Nos berços de atracação observou a presença de grupos de *S. guianensis* (boto-cinza) realizando comportamento de pesca, e na área ampliada verificou-se a presença abundante de aves marinhas utilizando os dolphins como área de descanso durante a maré alta.

TERMINAL PORTUÁRIO DA FOSPAR

A vistoria foi acompanhada pelo coordenador de gestão ambiental da FOSPAR. O empreendimento possui uma área de fábrica licenciada pelo IAP, e um terminal de privativo de uso misto licenciado por este Ibama (Processo nº 02017.000485/98-83). No mesmo processo está sendo licenciada a ampliação do terminal na retroárea existente (nova correia transportadora e novo armazém).

Foi observada a presença maciça de pombos nos telhados da área de fábrica e do armazém do terminal, tendo o empreendedor informado que não há programa de controle de zoonoses. Assim, recomenda-se a inclusão de Programa de Controle de Zoonose no contexto da licença de operação do terminal (LO nº 142/2001), além disso, sugere-se





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

solicitar ao IAP que inclua um Programa de Controle de Zoonose na licença ambiental da fábrica, uma vez que, a efetividade do programa somente poderá ser alcançada se todo o complexo estiver contemplado. Cabe salientar que, devido à proximidade com o Porto de Paranaguá - no qual há programa de controle de zoonose - o terminal da FOSPAR tem servido de abrigo para a população de pombos combatida pelo Porto.

A área terrestre do terminal é lindeira a um manguezal, o qual foi parcialmente suprimido para construção. Pôde-se visualizar resíduos, principalmente de origem doméstica, além de restos de poda e pedaços de madeira (figura 40) no manguezal. Foi informado pelo representante da FOSPAR que há limpeza semanal dos manguezais - determinada pelo Programa de Monitoramento do Manguezal constante no LO do terminal - uma vez que a maré transporta resíduos provenientes de Paranaguá. Ainda na área terrestre, foi observada fileira de caminhões aguardando carregamento.

Para chegar ao pier de atracação foi utilizada uma pequena embarcação. Foi possível acompanhar operação de descarregamento de fertilizante. Observou-se a utilização de serrapilheira recobrando toda a lateral da embarcação - diferente do observado no Porto de Paranaguá - contudo o vento movimentava bastante a serrapilheira (figura 41), demonstrando que há necessidade de um dispositivo que a fixe com mais firmeza. Durante a operação verificou-se a formação de grande nuvem de particulado. Além disso, observa-se presença de óleo derramado e fertilizantes em baixo do maquinário utilizado no descarregamento dos navios (figura 42), assim recomenda-se o reforço na limpeza do pier.

Dia 24/09/2014

Para as reuniões técnicas com as comunidades foi necessário deslocamento com embarcação, a qual foi disponibilizada pelo IAP. No turno matutino foram realizadas reuniões com as comunidades de Ilha do Teixeira e Eufrasina. No turno vespertino foram visitadas as comunidades de Amparo, São Miguel e Piaçaguera.

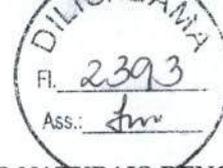
Participaram das reuniões técnicas os analistas ambientais do Ibama lotados na COPAH, além de analista ambiental do IAP, representantes das empresas de consultoria contratadas pela APPA para desenvolvimento dos programas ambientais da regularização e das dragagens de manutenção, representantes da empresa de consultoria do TCP, e representantes do empreendedor APPA.

ILHA DO TEIXEIRA

Em Ilha do Teixeira (figura 43) a comunidade pesqueira presente relata que tem ocorrido



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



redução de camarão e peixe - especialmente miraguaia e linguado - com queda no presente ano. Relatam pescar/coletar cangatá, pescada, miraguaia e linguado, além de mariscos (ostras e bacucu) e crustáceos (siri, caranguejo e camarão). A comunidade têm observado uma grande quantidade de marisco, que conhecem como "bacucu", porém percebem que o organismo está crescendo sem engordar, mesmo em agosto, mês no qual, geralmente, encontravam o bacucu gordo. Sobre as ostras, têm observado que, além de também não estarem engordando, muitas são encontradas mortas. Relataram, outrossim, abundância de algas que conhecem como "couve", e que atrapalham a pesca. Ademais reclamaram que o ruído da draga atrapalha a pesca, e afirmaram ter visualizado peixes mortos após a passagem da draga. Esta equipe compreende que as alterações relatadas podem ser consequência de diversos fatores, e devem ser consideradas na análise dos monitoramentos, bem como previamente às intervenções de aprofundamento do canal de Paranaguá. Dessa maneira, recomenda-se a este Ibama que priorize a análise de monitoramentos desta região para que sejam identificadas correlações e possíveis soluções.

Cabe ressaltar que pescadores da comunidade denunciaram descarte de material dragado nos locais denominados "Laje Grande" e "Ponta Grossa", os quais não estão contemplado na Autorização da dragagem de manutenção como áreas de despejo. E também solicitaram melhor fiscalização dos manguezais, pois têm encontrado a armadilha "lacinho", utilizada ilegalmente para coleta de caranguejo.

Quanto a representação de lideranças de Ilha do Teixeira, observam que neste momento estão sem representante, pois a passagem da representação da associação não está oficializada. Com relação as ações da APPA na comunidade, relativas a programas ambientais, relataram participação no mapeamento de distribuição de animais - possivelmente principais pesqueiros - no diagnóstico participativo - o qual, possivelmente, ocorreu em 2012). Em relação à participação em programas de educação ambiental relacionados à dragagem de manutenção, participaram de curso para horta na escola, mas entendem que a ação não alcança a todos, pois nem todas as crianças frequentam a referida escola. Além disso o curso de horta não foi considerada uma ação que fortalece a pesca. Quanto as ações dos programas ambientais relacionados ao processo de regularização do Porto Organizado de Paranaguá, a comunidade participou do cadastramento de embarcações.

Foi relatado que a Prefeitura de Paranaguá recolhe o lixo da comunidade num único ponto, próximo ao trapiche (figura 44). Percebem que com a construção do trapiche a presença de turistas aumentou. Relacionado ao material reciclável, observaram que não juntam muitas latinhas, sendo que o recolhimento demora de 4 a 5 meses. Solicitam o retorno do Programa Baía Limpa - programa governamental no qual os resíduos recolhidos pela comunidade eram trocados por cestas básicas - por meio do Porto. O Ibama explicou que pode ser feito algo semelhante, mas voltado para a estruturação de uma cadeia produtiva de triagem/reciclagem, uma vez que no licenciamento ambiental deve ser evitado a



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

doação de cestas básicas e estimulado a geração de renda, a não ser em caso de impossibilidade de produção, ou em caso de decisão judicial. Nesse contexto, esta equipe técnica considera propício o desenvolvimento - no escopo dos programas de educação ambiental das licenças da APPA - de ações de sensibilização para a separação do lixo; estruturação de pontos para deposição e coleta do lixo durante a semana, ou de um ponto único e amplo para deposição de todo resíduo da comunidade de modo a facilitar o recolhimento; divulgação ampla da frequência e pontos de coleta. Outras ações que podem ser implementadas é o escoamento dos recicláveis e usos da matéria orgânica como compostagem (tipo "minhocas").

Cabe destacar que foi relatada pela comunidade o interesse pelo artesanato como complementação de renda, assim outra linha de ação a ser desenvolvida no Programa de Educação Ambiental - PEA é a estruturação de uma cadeia produtiva voltada ao artesanato.

A comunidade também mostrou interesse em ter uma cozinha comunitária, a ser utilizada como um restaurante para os turistas, bem como curso para melhoria do atendimento alimentar do turista. Não se interessam tanto em aprender o beneficiamento do pescado para a venda em posta, pois entendem que vendem o peixe grande inteiro por um melhor preço. Afirmam que limpam e congelam o peixe em casa, quando não o vendem diretamente ao consumidor. Dessa maneira, esta equipe entende que, frente a possibilidade de implantação de cozinha comunitária será importante realizar melhorias na higienização e beneficiamento do pescado.

EUFRASINA

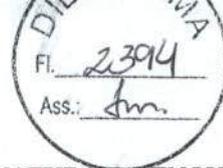
A comunidade de pesca local (figura 45) observa impactos da dragagem, dos terminais e do porto. Os impactos identificados estão relacionados aos pesqueiros, espalhamento de cardumes e atropelamento de mero, situações que podem estar relacionadas às dragagens. Indicam também impactos do empreendimento da FOSPAR devido a emissão de material particulado e escoamento de material para o corpo d'água.

Houve relatos quanto às ações executadas pelo TCP, o qual, por meio do Programa de Educação Ambiental - PEA focado na linha de ação para apoio à comunidade de pesca e apoio ao turismo, fornecerá material para equipagem de cozinha comunitária, já tendo fornecido parte do material de construção. A construção ficará a cargo da comunidade com mão de obra local e aparentemente voluntária. O local a ser construído servirá também como receptivo aos turistas e área para atividades comunitárias. Outra ação prevista pelo TCP diz respeito a coleta de recicláveis e troca solidária por alimentos, além de informação e estruturação de cadeia produtiva relacionada à maricultura.

Como uma das ações de educação ambiental da dragagem de manutenção ocorreu a



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



integração da comunidade às reuniões de câmara técnica acerca de possível alteração no período de defeso do camarão branco. Quanto aos possíveis benefícios dos empreendimentos no entorno, afirmam que a mão de obra local não tem sido aproveitada nos empreendimentos portuários e indicam entender que o principal motivo está relacionado com o pouco estudo dos moradores das ilhas.

A liderança local relata o decaimento da pesca, inclusive de pescada e miraguaia que foi melhor no ano passado, e o aumento da abundância da alga que denominam "couve". Observaram a continuidade de raspagem dos cascos dos navios no porto, que deverá ser mais coibido. Também afirmam está ocorrendo nos manguezais o uso de "lacinho" nas áreas de coleta de caranguejo por parte de pessoas não moradores local, por conseguinte solicitam maior fiscalização, principalmente na época de andata. Reclamaram da entrada de navios sardinheiros na baía de Paranaguá, e utilização de rede com malha de 5 cm. A pesca de navios sardinheiros e com petrechos irregulares prejudicam a pesca, uma vez que a sardinha é atratora de peixes maiores, assim a sobrepesca daquelas prejudicam a pesca artesanal dos peixes maiores. Recomenda-se o encaminhamento para o setor de fiscalização e Marinha para aumentar a fiscalização de navios sardinheiros em pesca na baía de Paranaguá e dos petrechos utilizados na baía.

Entendem como principal medida de mitigação, a intermediação e auxílio do empreendedor na organização social para demandar à Secretaria de Educação do Estado e Prefeitura Municipal de Paranaguá o oferecimento das séries finais do ensino fundamental em imóvel existente (atualmente de posse da Prefeitura). Além deste, indicam como importante medida mitigadora, investimentos na construção/ampliação de escola (também com acordo junto a prefeitura e secretaria de educação estadual) para abrigar as séries finais do ensino fundamental e todas as séries do ensino médio. Cabe ressaltar que houve a elaboração e protocolização de ofício para a secretaria estadual solicitando oferta de ensino médio e séries finais do ensino fundamental na comunidade, tendo esta ação se realizado no contexto do PEA da dragagem de manutenção.

Esta equipe observa-se a necessidade de ações estruturantes relativas a parceria público-privada para melhoria da qualidade de vida da comunidade, por exemplo, alternativas de saneamento. Embora o grupo reunido tenha informado que cerca de 80% das casas de Eufrasina possuem algum saneamento, há necessidade de verificar a qualidade e suficiência deste.

Outras ações identificadas como possíveis medidas mitigadoras/compensatórias será a melhoria do trapiche existente (figura 46), fortalecimento do turismo (em andamento incipiente com o TCP) e substituição de motores e embarcações velhas por novos. O Ibama ressaltou que essa última ação somente poderá ocorrer em caso de manutenção da mesma condição de pesca e potência autorizadas. O grupo foi orientado a buscar a substituição de frota junto ao PRONAF pesca, porém os pescadores alegam que para solicitações no PRONAF precisam ter bens em valores maiores que a realidade deles.

B
B
LNSNS



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Informam não ser necessária maior informação quanto à legislação da pesca profissional, mas solicitaram apoio para regularização da pesca - obtenção/renovação de carteira profissional e outros - uma vez que parte deles tem carteira vencida e outros não conseguiram retirar carteiras novas por intermédio da Colônia. Para tanto foi observado pela consultoria a importância do cadastro das embarcações existentes- ação que está ocorrendo no âmbito do programa de monitoramento da pesca artesanal da licença de operação do Porto Organizado de Paranaguá - como possível forma de comprovação da atividade pesqueira.

AMPARO

A reunião aconteceu na cozinha comunitária (figura 47). No início da reunião foram apresentados objetos de artesanato local com cipó.

Em relação as linhas de ação desenvolvidas pelo TCP na comunidade foi explicado que, inicialmente, foi proposto fomento ao turismo, entretanto a comunidade indicou que tal ação somente poderá se sustentar após serem resolvidas situação de falta de água, saneamento básico, coleta de lixo e escola. Assim, permanece o pedido, já registrado na vistoria do ano passado, quanto a necessidade de escola para ensino médio na comunidade e fornecimento de água. No caso do fornecimento de água, solicitam apoio para a instalação de 8 km de canos interligando a comunidade a curso d'água com maior potência que o atual. A ação custaria entorno de 300 mil reais e necessita ser autorizada pelos órgãos competentes quanto à captação e uso da água. Com relação a esse assunto, o Ibama mostrou considerar mais viável que, no âmbito do PEA da licença de operação do Porto de Paranaguá, seja articulada a participação da associação comunitária em edital relacionado ao abastecimento/saneamento. Por outro lado, entende-se que também é possível uma parceria público privada, porém há necessidade de acordos com os entes e empresas locais para autorizações e investimentos, sendo recomendável que, no caso de realização da parceria, seja pensado um projeto que atenda às diversas comunidades.

Frente a ausência de estrutura básica para o turismo, a consultoria do TCP tem atuado na estruturação de cadeia produtiva de artesanato e verificação da possibilidade de implantação de tanques-rede de camarão no local. A comunidade entende que o artesanato é uma alternativa viável para momentos de redução da pesca, mas considera ser essencial fortalecer a pesca artesanal, por isso sugerem os tanques de camarão. O Ibama chama a atenção para problemas que podem ocorrer com tanques-rede de camarão (como exemplo: alteração da qualidade da água), porém entende que deve ser verificado sua viabilidade ou de outra ação similar. Ainda com relação ao desenvolvimento de linhas de ação no contexto do PEA é sugerido o cadastramento e capacitação dos residentes locais para atendimento às emergências ambientais.

WNSNS



Quanto à dinâmica da pesca artesanal indicam pescar robalo (período de maio a junho), linguado e miraguaia (outubro), pescada (novembro), caranguejo (dezembro pós defeso), e ostra e bacucu durante todo ano, tendo encontrado esses mariscos crescidos e "gordos". Não foi relatada visualização da armadilha "lacinho" nos manguezais utilizados pela comunidade. Ainda no âmbito da atividade pesqueira, pescadora relata ter sido ameaçada de ter sua carteira de pesca caçada, recomenda-se ação de esclarecimento dos critérios e auxílio a interlocução para a "pesca legalizada" na linha de ação de compensação à atividade pesqueira do PEA da licença de operação do Porto Organizado de Paranaguá.

SÃO MIGUEL

Em São Miguel (figura 48) observou-se que o trapiche está sendo reformado pela Prefeitura Municipal para a manutenção das estruturas existentes, sendo necessário sua ampliação para atendimento à comunidade em momentos de maré baixa. Para a mencionada ampliação deve ser verificado e procedido o licenciamento do projeto após o de acordo do empreendedor em realizar a ação como medida compensatória.

Compondo a costa foi visualizado manguezal e marisma. Embora haja pouco lixo evidente, a comunidade observa a necessidade de melhor organização e disposição do lixo, tal sugestão pode motivar uma ação voltada a triagem de resíduos, estrutura para disposição adequada e área de compostagem. No manguezal a comunidade relatou visualizar a armadilha "lacinho" para coleta de caranguejo por parte de pessoas vinda de outras localidades.

Relatam não ter presenciado mais a limpeza de cascos dos navios, porém perceberam aumento, na comunidade bentônica, da população dos moluscos conhecidos como lesmas do mar. Cabe ressaltar que a comunidade de São Miguel participou ativamente, junto ao TCP, no diagnóstico da presença do siri invasor *Charybdis hellerii*.

Em relação ao camarão indicam que suas larvas estão em grande quantidade neste momento, porém percebem que como o defeso ocorre quando o camarão está adulto, a pesca tem ocorrido quando o camarão ainda está pequeno, antes do defeso, prejudicando a manutenção da população.

A pesca do siri foi relatada como boa no verão passado, e ruim no inverno todavia a comunidade considera o fato como normal da dinâmica populacional da espécie no inverno. Consideram que há relativa sobrepesca de siri diante da eficiência do petrecho utilizado (figura 49), assim percebe-se a possível necessidade de manejo da espécie e desenvolvimento de maneiras mais adequadas para uma pesca sustentável. Com relação a pesca em geral, relataram como boa, e informaram pescar no Complexo Estuarino de Paranaguá desde sua entrada até a Ilha das Cobras.

[Handwritten signature]
LNSNS 3



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Em relação às medidas mitigadoras, a comunidade está participando de projetos do Programa de Educação Ambiental - PEA desenvolvido pelo TCP relacionados à cadeia produtiva do siri - beneficiamento, embalagem e escoamento. Além disso está acontecendo a estruturação e divulgação da cadeia produtiva do turismo com ações como a construção coletiva de cozinha comunitária, dentre outras ações, havendo necessidade de melhorar a captação de clientes.

Além dessas ações, foi executado pelo PEA da dragagem de manutenção um modelo piloto para limpeza de águas cinzas (efluentes de pias e chuveiros) passando por filtro de britas, carvão, areia e raiz de bananeiras. O mencionado estudo foi construído na área da escola, em conjunto com a comunidade. O projeto passou por melhorias e pretende ser replicado em conjuntos de 2 a 4 casas visando melhoria do saneamento local. Entende-se que, com o término das dragagens de manutenção, tal ação poderá ser executado pelo PEA da licença de operação do Porto de Paranaguá. Ademais, quanto ao saneamento recomenda-se que as fossas dos sanitários sejam verificadas quanto a sua adequação a fim de subsidiar futuras demandas da comunidade ao poder público.

PIAÇAGUERA

Inicialmente, cabe ressaltar que em uma próxima vistoria será importante visitar esta comunidade com prioridade, pois devido a atraso na chegada do Ibama à reunião agendada pela consultoria da APPA, grande parte dos participantes não puderam aguardar.

Foi relatado problema no fornecimento de água e luz e conseqüente dificuldades em desenvolver o turismo. A comunidade (figura 50) informou perda de faixa de praia, ressaltando a beleza anterior da praia e indicam relação causal com as dragagens no canal e reivindicam a reconstituição da praia. Além disso, para fins de aumento da faixa costeira e formação de trecho para caminhada, solicitaram retirada de vegetação praial. O Ibama informou a provável impossibilidade de supressão dessa vegetação.

Quanto a erosão da linha de costa, destaca-se que, além do relato da comunidade, durante deslocamento embarcado pelo estuário foi observado processo de erosão nas margens dos manguezais (Figura 51), tendo a consultoria da APPA informado que tais processos estão sendo avaliados. Observa-se que consta nos estudos ambientais referentes à dragagem de aprofundamento a previsão de ocorrência de tal impacto, todavia, conforme verificado em campo, percebe-se que um processo erosivo já está ocorrendo antes mesmo do início das obras de aprofundamento. No acompanhamento dos relatórios dos programas associados à operação do Porto organizado de Paranaguá, em especial os monitoramentos realizados para subsidiar as dragagens de manutenção, não foi possível localizar proposições relativas à investigação da causa (natural ou artificial) deste fenômeno, tampouco foram



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



indicadas medidas ou propostas de mitigação para os impactos prévios ao aprofundamento do canal.

No contexto da pesca, a comunidade relata que depois do acidente com o navio Vicuña (ocorrido no ano de 2004) a pesca reduziu, além de considerarem que as dragagens também impactam a pesca, principalmente do camarão. Foi relatada a ocorrência ilegal de pesca de sardinha e arrastos de fundo com rede porta no verão de 2013/2014, além de pesca "amadora" tecnológica com radar detector de cardume, tendo um pescador presenciado a pesca de doze garoupas de uma só vez. Frente a tal situação a comunidade solicitou maior restrição da pesca esportiva, e defeso para peixes, pois atualmente só há períodos de proibição.

Houve denúncia de draga do TCP ter fundeado em área imprópria, despejado sedimentos próximos à Piaçaguera, Cotinga e Ponta Oeste, destruído redes dos pescadores da comunidade e ocasionando perdas de pescado. Foi informado pela representante do TCP que está sendo verificado o número de pescadores prejudicados para fins de restituição dos petrechos perdidos. Outros impacto relatado em decorrência do porto foi a presença de lixo internacional.

A representante da consultoria, contratada pela APPA para condução das dragagens de manutenção, afirmou que em novembro de 2013 foi realizada ação de comunicação social acerca da dragagem informando locais de dragagem e de despejo, no entanto alguns moradores relataram desconhecer essas informações. Solicita-se que seja realizada nova ação de comunicação social da dragagem de manutenção com destaque para divulgação dos telefones da ouvidoria do porto e ouvidoria do Ibama (0800-618080).

A representante da consultoria, contratada pela APPA para condução dos programas ambientais relativos a licença de operação do Porto Organizado de Paranaguá, informou que foram executadas atividades de oficina de sabão, limpeza da orla da praia, cadastramento de embarcações de pesca, e futuramente horta comunitária. A comunidade indicou interesse principal em ações para direcionadas aos pescadores (homens), para o fortalecimento da pesca ou maricultura em tanques-rede.

Dia 25/09/2014

No turno matutino foram realizadas reuniões técnicas nas localidades de Encantadas e Nova Brasília - ambas localizadas na Ilha do Mel - e de Vila Maciel. No turno vespertino realizaram-se, junto com representantes da APPA, reuniões com representantes da empresa de consultoria contratada pela APPA para execução das dragagens de manutenção, e com representantes da empresa de consultoria responsável pelos programas ambientais da regularização.

B
CNSNS *B*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Participaram das reuniões técnicas os analistas ambientais do Ibama lotados na COPAH, além de representantes das empresas de consultoria contratadas pela APPA para desenvolvimento dos programas ambientais da regularização e das dragagens de manutenção, e representantes do empreendedor APPA.

ENCANTADAS

A reunião técnica na comunidade de Encantadas aconteceu na Associação de Moradores com participação de 3 pessoas - o presidente e o vice-presidente da associação de moradores e uma representante da prefeitura - não sendo nenhum deles trabalhadores diretos da atividade pesqueira (figura 52). Percebe-se que a comunicação da reunião não foi eficiente nesta comunidade, situação que prejudicou a participação dos pescadores/marisqueiras e impossibilitou ao Ibama registrar o relato destes em relação aos impactos oriundos da existência do porto. Assim, na ocasião de uma próxima vistoria, sugere-se que a comunicação seja feita diretamente as lideranças da colônia de pescadores.

Foi informado que devido à ausência de incentivo aos pescadores - por exemplo, linhas de crédito e apoio para compra de equipamentos - a atividade decaiu, e atualmente o turismo sobressai no contexto da economia local. Os participantes da reunião consideram que ações apoiadoras devem ser realizadas junto a colônia de pescadores. Ademais, foi relatada a ausência da participação da comunidade no diagnóstico do estudo ambiental do Porto Pontal.

Foi relatada a presença de resíduo internacional e hospitalar, sendo apontado Paranaguá como origem. O presidente da associação informou que há um coletor voluntário realizando uma documentação destes resíduos, e que este tem notado o aparecimento de resíduo internacional compactado e picotado, principalmente na praia do Miguel. Ainda quanto aos resíduos, foi informado que a coleta na cidade é realizada pela Prefeitura, e a retirada dos resíduos depositados no Centro de Transbordo/Triagem é realizada pelo IAP. Foi indicado que o IAP realizou reforma no mencionado Centro, contudo não ocorreu impermeabilização do piso, e o chorume gerado pelos resíduos é levado para o mar nos momentos de maré alta. Os moradores reclamaram da ausência de um programa de educação ambiental visando a comunidade, e atingindo conseqüentemente o turista. A representante da Prefeitura relatou que, no passado, o IAP realizou projeto de educação ambiental, todavia quando o mencionado Instituto deixou de atuar, não houve continuidade da ação pela comunidade devido à ausência de recursos. A consultoria contratada pela APPA sinalizou que a comunidade não participa das ações organizadas pelo Porto para limpeza de praia. Como solução para a questão, sugere-se a sensibilização dos jovens com desenvolvimento de ação de agentes ambientais multiplicadores com divulgação na escola e acontecendo no horário oposto aos de aula.



Embora a reunião não tenha contado com a participação de pescadores/marisqueiras, foi relatado que parú, pescada, cavala e tainha eram os produtos mais comercializados, contudo, atualmente, a pesca é mais de subsistência quase não sendo vendido pescado para os restaurantes locais. Além disso, foi relatada redução também da mariscagem. Foi apontado mau cheiro e acúmulo de sedimento nas praias limítrofes ao mar aberto, e aumento da turbidez nas praias voltadas para a baía. Relatou-se que o coletor voluntário tem verificado aumento dos encalhes de tartarugas e pinguins. Em virtude das diversas alterações relatadas, recomenda-se que a análise dos relatórios de monitoramento da regularização de porto analisados com brevidade, devendo os relatos registrados neste Parecer serem considerados na análise.

Quanto as possíveis melhorias que poderiam ser realizadas, por exemplo, reforma do trapiche, foi informado que a prefeitura realizará essa melhoria. E quanto ao desejo da comunidade frente ao desenvolvimento de cursos/oficinas voltadas a cadeia produtiva do turismo, a representante da prefeitura relatou que a administração ofertou cursos pelo Pronatec, os quais tiveram, aceitação variável por parte da comunidade. Embora a Prefeitura tenha, no passado, ofertado curso, esta equipe técnica entende que o fato não invalida a possibilidade de que, no âmbito do PEA da regularização do porto, ocorram ações de fortalecimento da cadeia produtiva do turismo, contudo orienta-se que, inicialmente seja verificada a possibilidade de ações de fortalecimento de cadeia produtiva voltadas para a pesca artesanal.

BRASÍLIA

Não foi possível reunião nesta comunidade devido a dificuldades de mobilização dos moradores e lideranças, contudo, em conversa informal com uma das lideranças, houve solicitação de reforma do trapiche da cooperativa, adjacente ao trapiche público.

Em vista das dificuldades de mobilização, esta equipe considera que em uma próxima vistoria esta comunidade deverá ser visitada com prioridade, devendo ser realizado contato direto com associação de pescadores e, possivelmente, com a Colônia.

VILA MACIEL

Trata-se de uma comunidade formada por aproximadamente 40 famílias, tendo a maioria relação de parentesco entre si (figura 53). Foram feitos vários relatos relacionados a conflito fundiário com pressão de vendas das casas pelas famílias que possuem a posse. Arelado a isso, relataram dificuldade na obtenção de título de propriedade, e conseqüente problemas para aquisição de novas instalações elétricas. Frente a tal situação, a consultoria da APPA poderá respaldar a comunidade com informações quanto



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

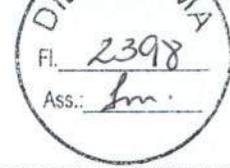
à documentação necessária para solicitação de título de posse e instalação de nova rede de iluminação ou instalação da rede nas casas.

Foi informado que não há posto de saúde, creche ou escola local, tendo a comunidade se considerado pouco assistida pela prefeitura municipal. As crianças começam a estudar a partir dos sete anos de idade em escola na cidade de Pontal do Sul. A comunidade relatou que devido as condições precárias do trapiche, na maré baixa as crianças precisam caminhar pela lama para chegar à embarcação. O Ibama sugeriu a construção de um trapiche flutuante, todavia os moradores sinalizaram que na região a corrente marinha é muito forte, e um trapiche flutuante não resistiria. Consideram que a fundação do trapiche atual é boa, sendo necessária a reforma do *deck* e construção de escada de acesso (figura 54). Além disso foi relatada dificuldades no transporte para Pontal do Sul, embora tendo sido solicitado à prefeitura linha de ônibus para Pontal, a comunidade ainda não foi atendida e necessita realizar o percurso a pé em estrada de terra ou por táxi, sendo esta opção quase não utilizada devido ao custo.

Conforme informado pela consultoria da APPA, todas as embarcações da comunidade foram cadastrados. Observou-se que a casa de embarcações necessita de reforma (figura 55). Foi observada presença de barcos de madeira, mas a maior parte da frota atual é formada por embarcações de fibra, as quais, geralmente, são fabricadas em um pequeno estaleiro em Pontal. O custo médio do casco é R\$ 8 mil reais somados a R\$12 mil reais (em média) do motor. Consideram as embarcações de fibra boas para a pesca.

Percebem sazonalidade na oferta de peixes, com anos mais abundantes que outros. Notaram que a pesca de tainha e linguado foi boa no presente ano. Pescam para venda e não fazem o beneficiamento, pois consideram que o peixe inteiro é vendido por melhor valor. Quando pescam em grande quantidade congelam o pescado nas próprias casas. Pescam camarão, e a mariscagem é unicamente de caranguejo e para consumo próprio. Relataram presença da armadilha "lacinho" no manguezal, bem como destruição de mangue. Anteriormente tentaram realizar cultivo de organismos em tanques-rede, mas devido a força da corrente marinha todo o equipamento foi perdido. Percebeu-se que a comunidade necessita de maiores informações quanto aos períodos de proibição da pesca e defeso. Em termos de ações dos programas ambientais, a consultoria da APPA contratada para execução da dragagem de manutenção indicou que desenvolveu, junto a comunidade, oficinas de sabão e papel.

Foi informado que a água é obtida por meio de poços e o saneamento é realizado por fossas distantes de 15 à 20 metros dos poços de coleta de água. Informaram que não há coleta, e o manejo do resíduo é realizado por queima ou enterro. Esta equipe nota a necessidade de uma ação de educação ambiental relacionada ao manejo dos resíduos, por exemplo, triagem, aproveitamento de recicláveis, criação de composteira e verificação da qualidade da água. Além disso, a consultoria da APPA responsável pela execução da dragagem de manutenção poderá auxiliar a comunidade na implantação de estrutura



apropriada para armazenamento provisório de resíduos sólidos e solicitação de coleta frequente dos resíduos pela Prefeitura de Pontal do Sul.

REUNIÃO COM EMPREENDEDOR E CONSULTORIAS

Primeiramente a consultoria responsável pela dragagem de manutenção apresentou a tecnologia empregada na draga, a qual consiste no envio de sinal informando o posicionamento geográfico durante a abertura e o fechamento das comportas da cisterna. Foi relatada a possibilidade de erro no envio dos sinais que são previamente filtrados. Assim, foram detectados quatro eventos anormais de despejo de sedimento na área da barra, alguns podem ter ocorrido sob a justificativa de garantir a segurança da navegação decorrente de mar revolto, porém há dúvidas acerca de um deles, ocorrido em área próxima a relatada por comunidade local. A APPA se comprometeu em enviar relatório informando possíveis inconformidades na operação da draga no prazo de vinte dias.

Segundo o diretor de meio ambiente da APPA, uma analista do ICMBio disponibilizou-se para participar junto com comunidades da validação das ações. Esta equipe técnica entende como positiva a interação com analistas do ICMBio cuja rotina de trabalho inclui tais comunidades, esta interação pode auxiliar na geração de entendimentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E ENCAMINHAMENTOS

Percebe-se que foram realizadas algumas ações relativas aos programas ambientais, tendo durante a vistoria surgido novas demandas pertinentes, assim solicita-se a inserção na pauta a análise técnica dos relatórios de monitoramento relacionado à licença de operação do Porto de Paranaguá, especialmente os programas relativos ao meio socioeconômico. Salienta-se que o presente Parecer deve ser considerado nas mencionadas análises. Ademais, considerando a sobreposição de algumas ações ambientais que estão sendo desenvolvidas, sugere-se solicitar proposta da APPA para integração gradual dos programas de monitoramento de todos os terminais licenciados pelo Ibama, iniciando com a criação de um grupo de trabalho formados por esses terminais para proposição de um Programa de Educação Ambiental (PEA) integrado.

Frente as diversas denúncias de armadilha do tipo "lacinho" nos manguezais do Complexo Estuarino de Paranaguá - CEP, bem como presença de navios sardinheiros e ocorrência de arrastos de fundo com rede porta no verão de 2013/2014, recomenda-se a comunicação do fato à Coordenação Geral de Fiscalização - COFIS, deste Ibama.

Recomenda-se que os estudos relacionados à erosão praial da linha de costa interna do estuário sejam analisados por este Ibama previamente à autorização de qualquer

[Assinatura]
LNSNS



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

intervenção visando o aprofundamento do canal de Paranaguá. E que o presente Parecer, bem como os relatórios de monitoramento relativos a regularização do porto organizado, sejam considerados nas próximas análises que visem subsidiar tecnicamente qualquer intervenção no canal de navegação de Paranaguá. Ademais, recomenda-se que o monitoramento do perfil praiial proposto no Programa de Determinação e Balanço de Sedimentos para subsidiar a emissão da Licença Prévia nº 457/2013 da dragagem de aprofundamento, seja implementado também no âmbito da operação do porto a partir de sua inclusão na Licença de Operação nº 1173/2013 do Porto de Paranaguá.

Tendo em vista que não foi possível realizar reunião técnica em algumas comunidades - como por exemplo, Portinho, Ponta do Ubá, Brasília, Piaçaguera - e que detectou-se a necessidade de vistoria nos manguezais (especialmente os lindeiros aos empreendimentos) e acompanhamento in loco da atividade de dragagem e ações de monitoramento relativos aos meios físico, biótico e socioeconômico, esta equipe considera imprescindível que estas questões sejam priorizadas em uma próxima vistoria, a qual preferencialmente, deve ocorrer na época de escoamento da safra, qual seja, entre maio e junho.

Uma vez que foram detectadas durante a vistoria condições adversas de segurança do trabalho, esta equipe técnica considera pertinente encaminhar este Parecer para o Ministério do Trabalho, ou outro órgão competente.

Considerando que há interação entre os empreendimentos licenciados pelo IAP e por este Ibama, recomenda-se o encaminhamento deste Parecer ao IAP, a fim deste avaliar as sugestões e relatos apresentados e a integração de procedimentos, principalmente aqueles concernentes aos Programa de Educação Ambiental e Programa de Controle de Zoonoses.

Considerando os relatos de descarte de material dragado em locais não autorizados, e acúmulo de sedimento em praias, da Ilha do Mel, limítrofes ao mar aberto, e tendo em vista que durante reunião com o empreendedor APPA foram apontados eventos anormais de despejo - incluindo despejo na área da barra sob a justificativa de garantir a segurança da navegação decorrente de mar revolto - solicita-se que a APPA envie relatório informando as inconformidades na operação da draga. Além disso, recomenda-se que os relatos de inconformidade sejam parte integrante dos próximos relatórios, bem como sejam utilizados, quando pertinente, na discussão quanto alterações de linha de costa, qualidade da água, dentre outros.

ENCAMINHAMENTOS ESPECÍFICOS

Percebe-se pertinente ressaltar recomendações específicas para os seguintes empreendimentos:

*B
LNSNS B*



Terminal Portuário Privativo de Ponta do Félix: encaminhar autorização do órgão ambiental quanto a cessão de uso da retroárea do Terminal Barão de Teffé, e incluir monitoramento ambiental do pátio da retroárea no âmbito dos relatórios ambientais encaminhados pelo TPPF.

Porto de Paranaguá: melhoria na qualidade da atividade da varrição, com inclusão de varrição manual nos locais inacessíveis a varrição mecânica; fortalecimento do Programa de Educação Ambiental dos Trabalhadores; busca por uma opção de serrapilheira, ou outro tipo de proteção, que cubra toda a lateral da embarcação e fique firmemente presa ao cais com mobilidade para acompanhar o movimento da embarcação.

Terminal de Contêineres de Paranaguá: desmobilização completa das fundações do antigo *dolphin* de amarração, adjacente a ponte atual.

Terminal Portuário da FOSPAR: inclusão de Programa de Controle de Zoonose no contexto da licença de operação do terminal (LO nº 142/2001).

Sabe-se que serão necessárias futuras análises dos relatórios de monitoramentos dos licenciamentos para consolidação do entendimento acerca do status das ações em andamento. Porém, considerando os impactos das atividades portuárias já indicados em pareceres anteriores e observados em campo nas comunidades da área de influência direta - AID dos portos de Paranaguá e Antonina e terminais privativos, observa-se que devem ser executadas ações do Programa de Educação Ambiental (PEA) - no contexto das linhas de ação de organização social e de ação de mitigação/compensação à comunidade pesqueira - e do Programa de Comunicação Social (PCS) no âmbito dos licenciamentos listados abaixo, com os seguintes itens mínimos para cada uma das comunidades da AID do meio socioeconômico:

Regularização do Porto Organizado de Paranaguá (LO nº 1173/2013): seminários de pesca com vistas a apresentação do monitoramento pesqueiro e regularização da pesca artesanal; fortalecimento da organização social e intermediação com outras instituições públicas e busca de participação de editais buscando melhoras ao serviço público, focando em educação, água e saneamento); fortalecimento da cadeia produtiva da pesca ou estruturação de cadeias produtivas alternativas; registro da história local das comunidades tradicionais (especialmente Vila Maciel); educação ambiental (EA) acerca de resíduos nas comunidades não atendidas pelo TCP, com foco em compostagem; a médio prazo realizar ações de saneamento alternativo para efluentes (águas cinzas e negras) em comunidades vulneráveis. Observa-se que no Monitoramento do Desembarque Pesqueiro contido na LO do Porto deve especificar levantamento das espécies utilizadas para comercialização de isca viva (peixe e camarão), especialmente em Antonina e demais comunidades que seja encontrado este aspecto, devendo apresentar tais informações para as próprias comunidades e integrar com o PEA para informações à Câmara Técnica acerca de defesos (camarão e futuras câmaras técnicas).



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Dragagem de Aprofundamento (caso seja licenciada; fazer para cada uma das comunidades da AID do Porto Organizado APPA): reforma/construção de trapiches (considerando as indicações deste parecer) e outras ações já indicadas em parecer anterior, como fortalecimento do turismo em comunidades não atendidas pelo TCP, incluindo cozinha comunitárias ou unidades de beneficiamento individual para pescadao;

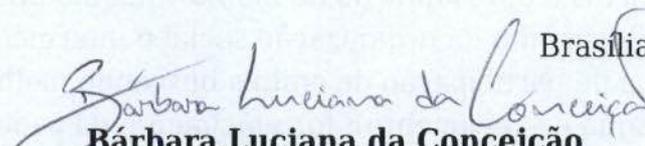
Dragagem de Manutenção (autorizações relacionadas à LO nº 1173/2013): ação de EA voltada a triagem de recicláveis x resíduos orgânicos com implantação de estrutura apropriada para o armazenamento transitório de resíduos sólidos a serem coletados pela Prefeitura ou moradores; intermediações com instituições públicas (título de posse e garantia de energia de luz elétrica e outros aspectos em Vila Maciel); Reunião do Programa de Comunicação Social em cada comunidade com informações acerca da dragagem, seus impactos, e estudos correlacionados, apresentando as formas de comunicação de denúncias;

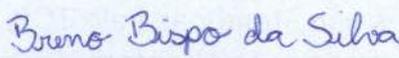
Terminal de Contêineres de Paranaguá (LO nº 1250/2014):

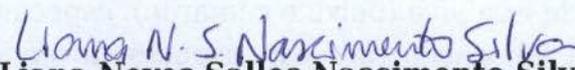
fortalecimento/estruturação de cadeias produtivas relacionadas prioritariamente à pesca e maricultura, turismo e artesanato; segurança da navegação; troca solidária (resíduo por alimento) com reuniões e ações de EA acerca dos resíduos e organização social.

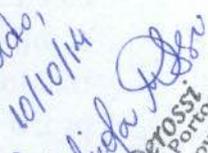
Observa-se que tais projetos devem prezar pela complementariedade entre si e a não sobreposição de ações similares. Para tanto a formação e andamento de um grupo de trabalho dos entes e arrendatários do Porto Organizado licenciados pelo Ibama, para a estruturação de tais ações em projetos específicos num programa de educação ambiental único poderá aproveitar melhor os recursos (financeiros, humanos e temporais) e gerar uma comunicação mais eficiente com a comunidade e uma melhor mitigação dos impactos.

Brasília, 07 de outubro de 2014


Bárbara Luciana da Conceição
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA


Breno Bispo da Silva
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA


Liana Neves Salles Nascimento Silva
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

De acordo,
10/10/14

Fabiana Perossi
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias,
COPAH/CCTMO/DILIC
Matrícula: 1712580



ANEXO I

Relatório fotográfico

EM BRANCO



ANEXO I

Relatório fotográfico

EM BRANCO

DILICIBAMA
Fl. 2401
Ass.: Jm

~~DILICIBAMA
Fl. 2337
Ass.~~

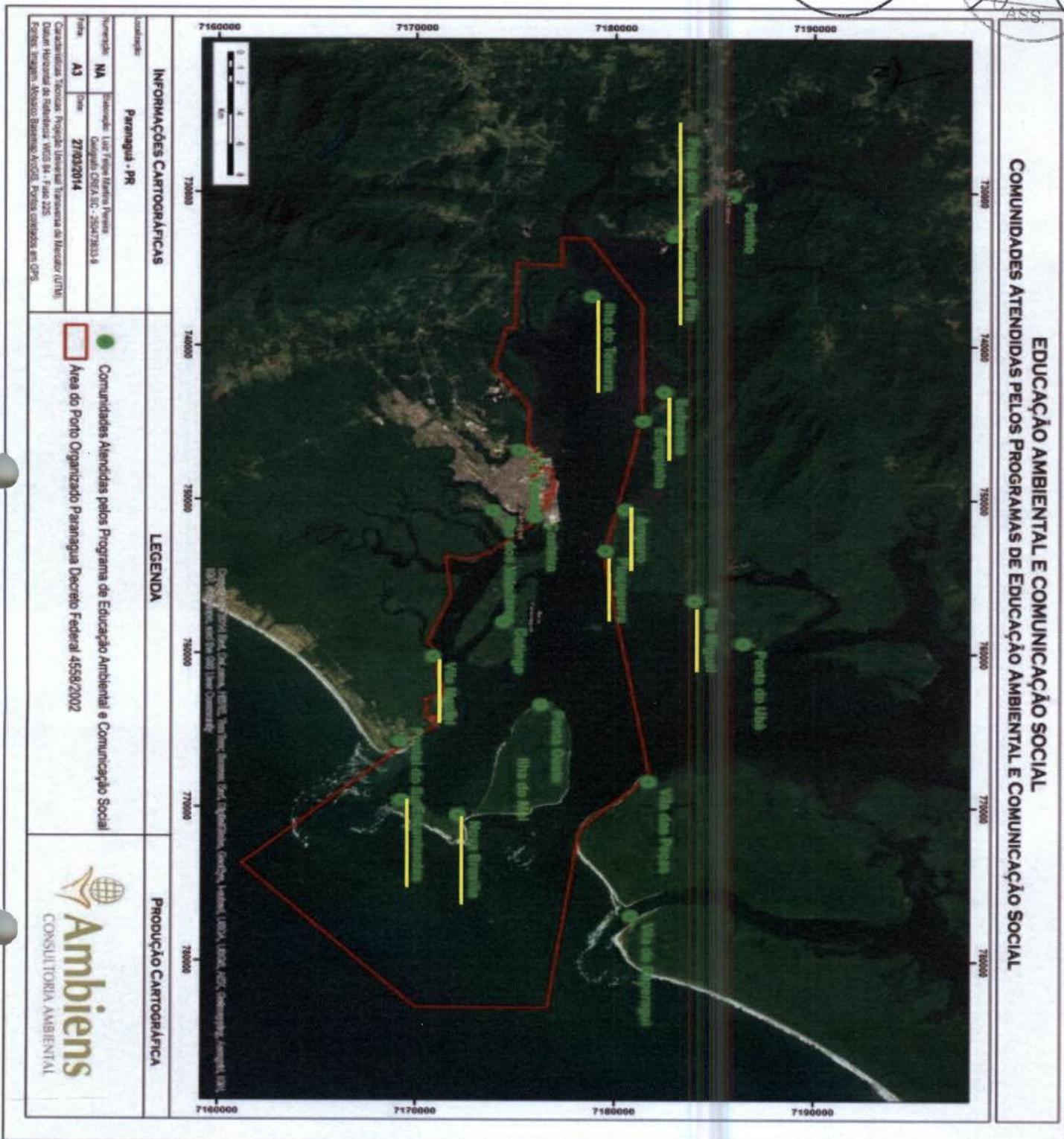


Figura 1: Mapa das comunidades da Baía de Paranaguá afetadas pelos empreendimentos licenciados por este Ibama. Sublinhadas em amarelo as comunidades onde ocorreram reuniões técnicas. Mapa adaptado de Ambiens, 2014.

B B



Figura 2: pátio da retroárea do Terminal Barão de Tefé servindo de área de movimentação dos caminhões que transportam as cargas destinadas ao Terminal Portuário Privativo de Ponta do Félix.



Figura 3: pátio da retroárea do Terminal Barão de Tefé servindo de área de movimentação dos caminhões que transportam as cargas destinadas ao Terminal Portuário Privativo de Ponta do Félix.

B B



Figura 4: Barão de Tefé caixas coletoras segregadoras de resíduos sólidos.



Figura 5: Sacos com fertilizantes em área gramada .

B B



Figura 6: silo inflável de fertilizantes licenciado pelo IAP.



Figura 7: Poças de água de chuva no pátio da retroárea.

M B

DILIGIIBAMA
Fl. 2403
Ass.: m.

DILIGIIBAMA
Fl. 2339
ASS.



Figura 8: área do berço de atracação do Terminal Barão de Tefé.



Figura 9: A área de aterro denominada rip rap

B B



Figura 10: A área de aterro denominada rip rap.



Figura 11: Saída de drenagem pluvial da área de aterro.

B

M

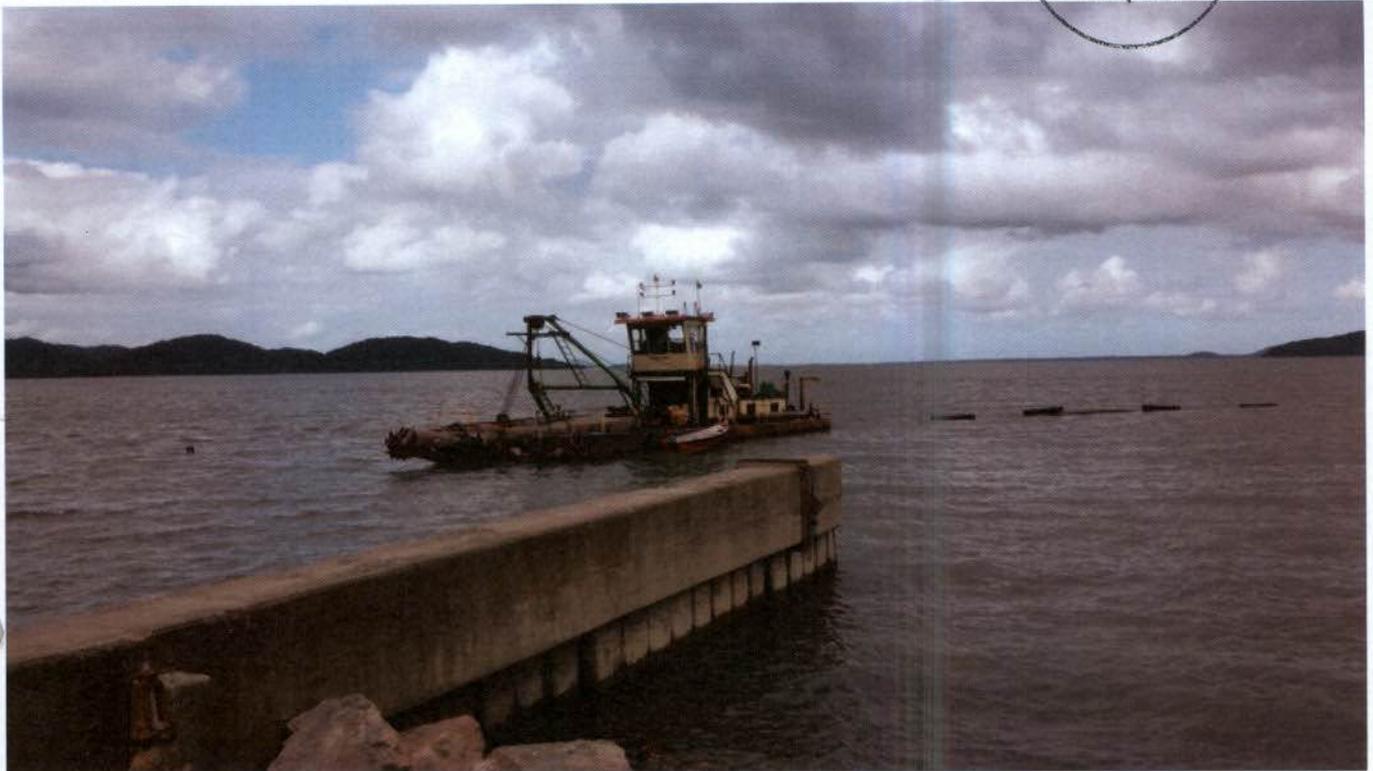


Figura 12: Dragagem de sucção e recalque próximo ao berço de atracação.



Figura 13: Comunidades de Ponta do Pita e Praia dos Polacos.

3 B



Figura 14: Comunidades de Ponta do Pita e Praia dos Polacos.



Figura 15: Locais com acúmulo de resíduos, inacessíveis aos carrinhos de varrição.

B
B



Figura 16: Locais com acúmulo de resíduos, inacessíveis aos carrinhos de varrição.

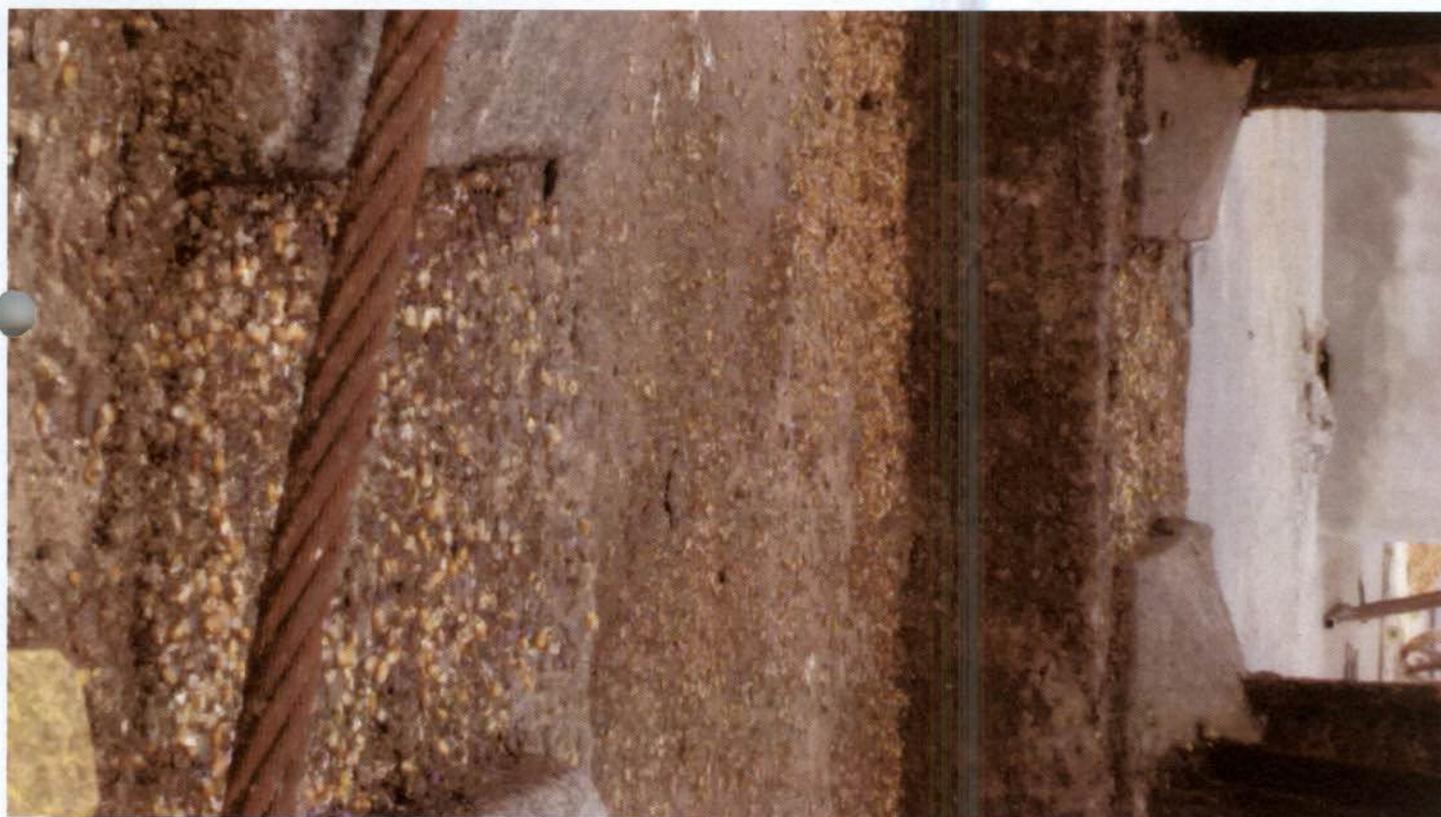


Figura 17: Locais com acúmulo de resíduos, inacessíveis aos carrinhos de varrição.

B



Figura 18: Locais com acúmulo de resíduos, inacessíveis aos carrinhos de varrição.



Figura 19: Embalagem plástica na área do berço de atracação.

B
M



Figura 20: Acúmulo de substância em fermentação nas canaletas de drenagem.



Figura 21: Acúmulo de substância em fermentação nas canaletas de drenagem.

30



Figura 22: Parte mais antiga do porto onde observa-se acúmulo de resíduos de granéis sólidos.

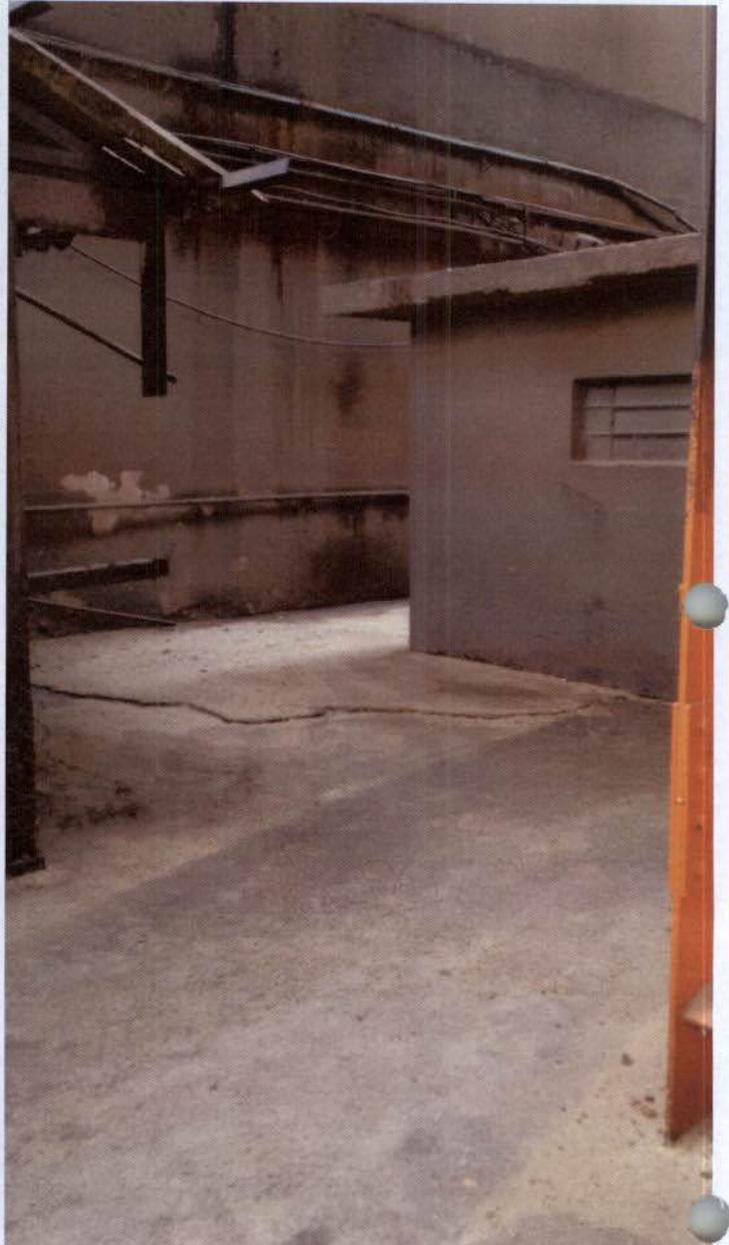


Figura 23: Parte mais antiga do porto onde observa-se acúmulo de resíduos de granéis sólidos.

B

B

DILICIBAMA
Fl. 2407
Ass.: fm.

DILICIBAMA
Fl. 2343
Ass. *[Signature]*



Figura 24: Parte mais antiga do porto onde observa-se acúmulo de resíduos de granéis sólidos.

Figura 25: Parte mais antiga do porto onde observa-se acúmulo de resíduos de granéis sólidos.

[Handwritten signature]



Figura 26: Equipamentos novos para área antiga do Porto de Paranaguá.

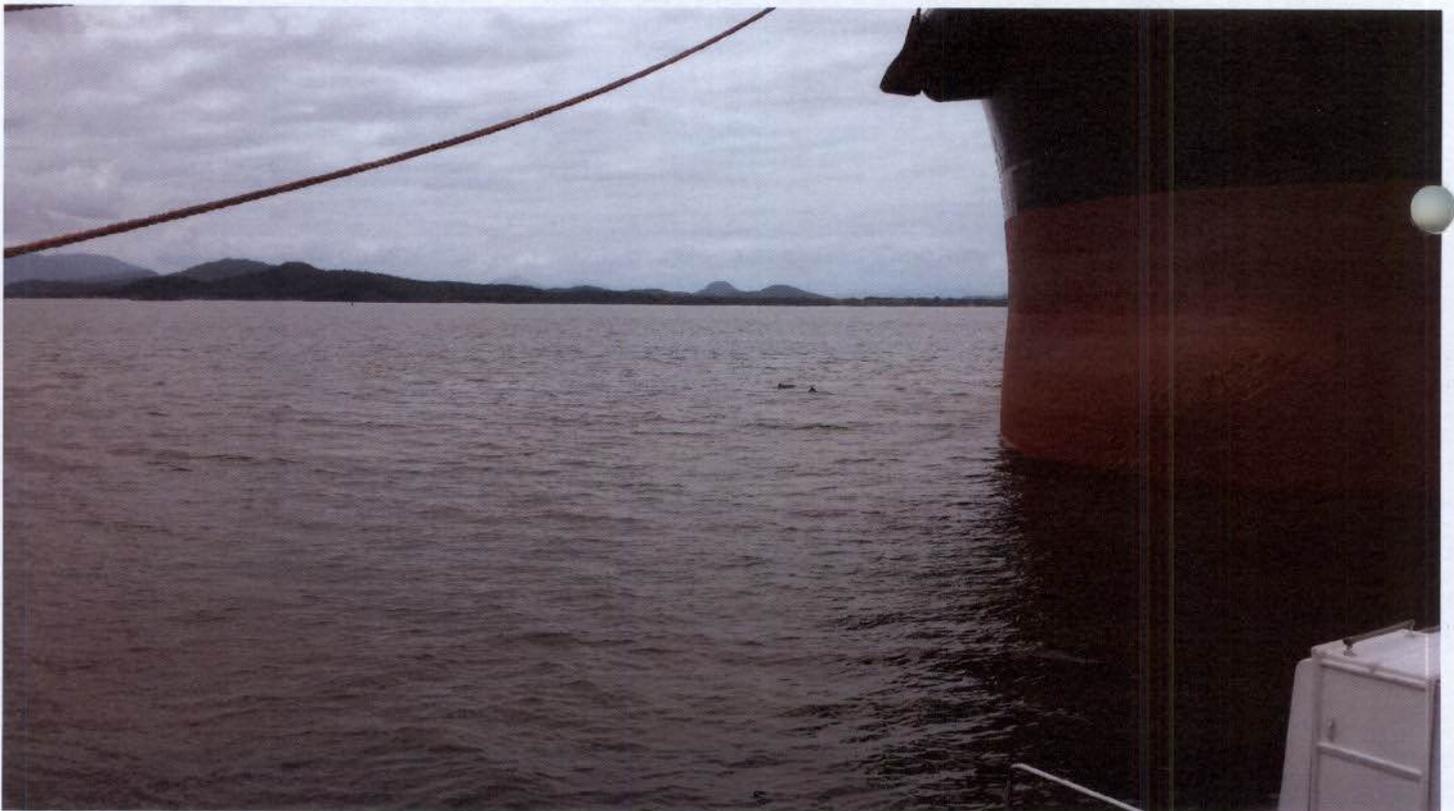


Figura 27: Grupos de Sotalia guianensis (boto-cinza) realizando comportamento de pesca na área dos berços.

R

DILCIBAMA
Fl. 2408
Ass.: *Am.*

DILCIBAMA
Fl. 2319
Ass. *BC*



Figura 28: Grupos de *Sotalia guianensis* (boto-cinza) realizando comportamento de pesca na área dos berços.



Figura 29: Tartaruga morta junto ao berço.

B B



Figura 30: Serrapilheira solta.



Figura 31: Serrapilheira solta, permitindo que o material particulado caia na água.

3

DILICIBAMA
Fl. 2409
Ass.: Sm.

DILICIBAMA
Fl. 2345
Ass.



Figura 32: Trabalhadores sem Equipamentos de Proteção Individual – EPIs



Figura 33: Permanência da fundação de dolphin antigo

B O

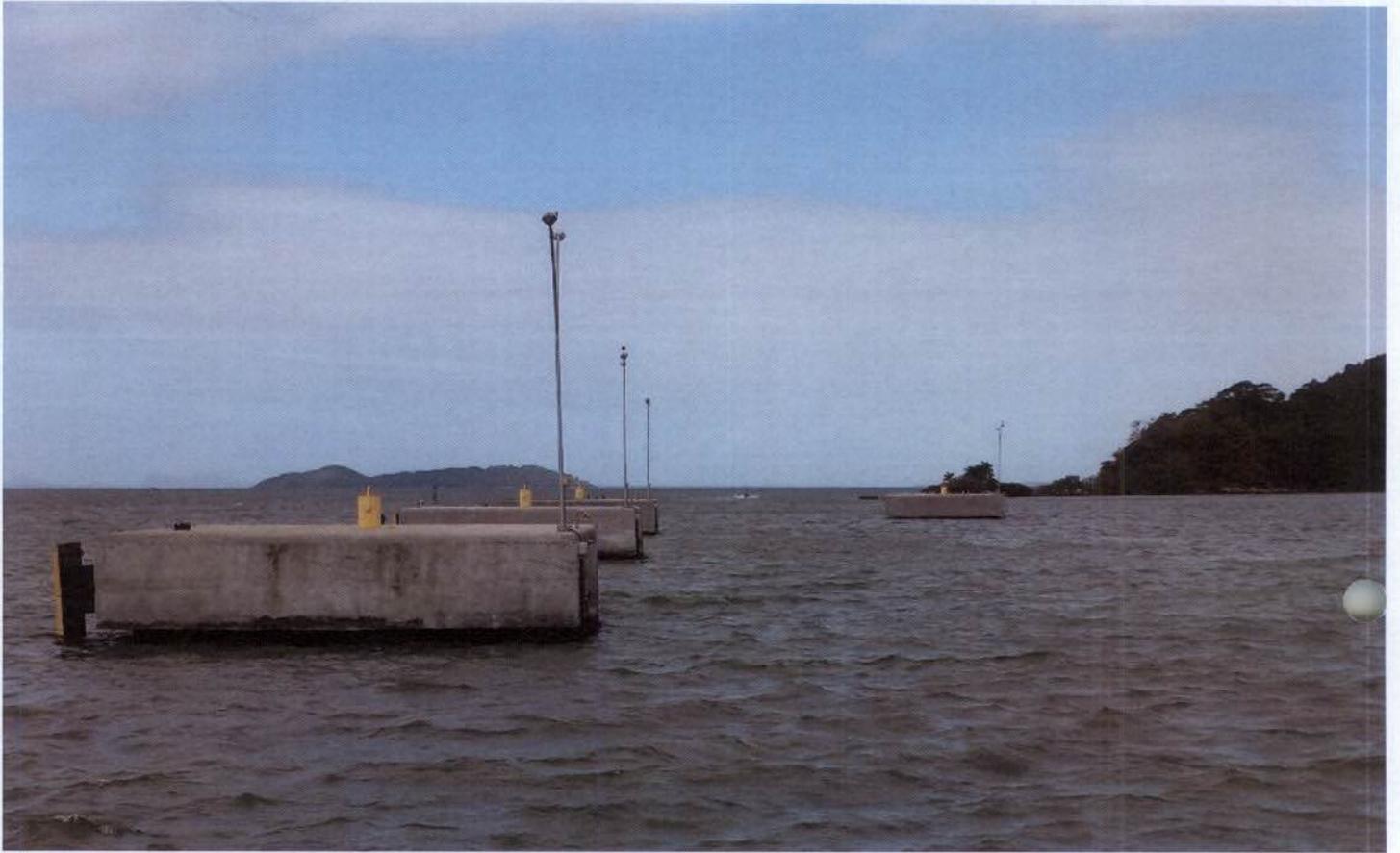


Figura 34: Trânsito de embarcações pesqueiras entre os dolphins.



Figura 35: Área de manutenção TCP.

[Handwritten signature]



Figura 36: Tanque de armazenamento de óleo.



Figura 37: Central de resíduos.

B B



Figura 38: Resíduos em área externa.



Figura 39: Piso impregnado com óleo.

J M



Figura 40: Resíduos no manguezal, lindeiro ao Terminal da FOSPAR..



Figura 41: Serrapilheira frouxa, durante descarregamento de embarcação.

B

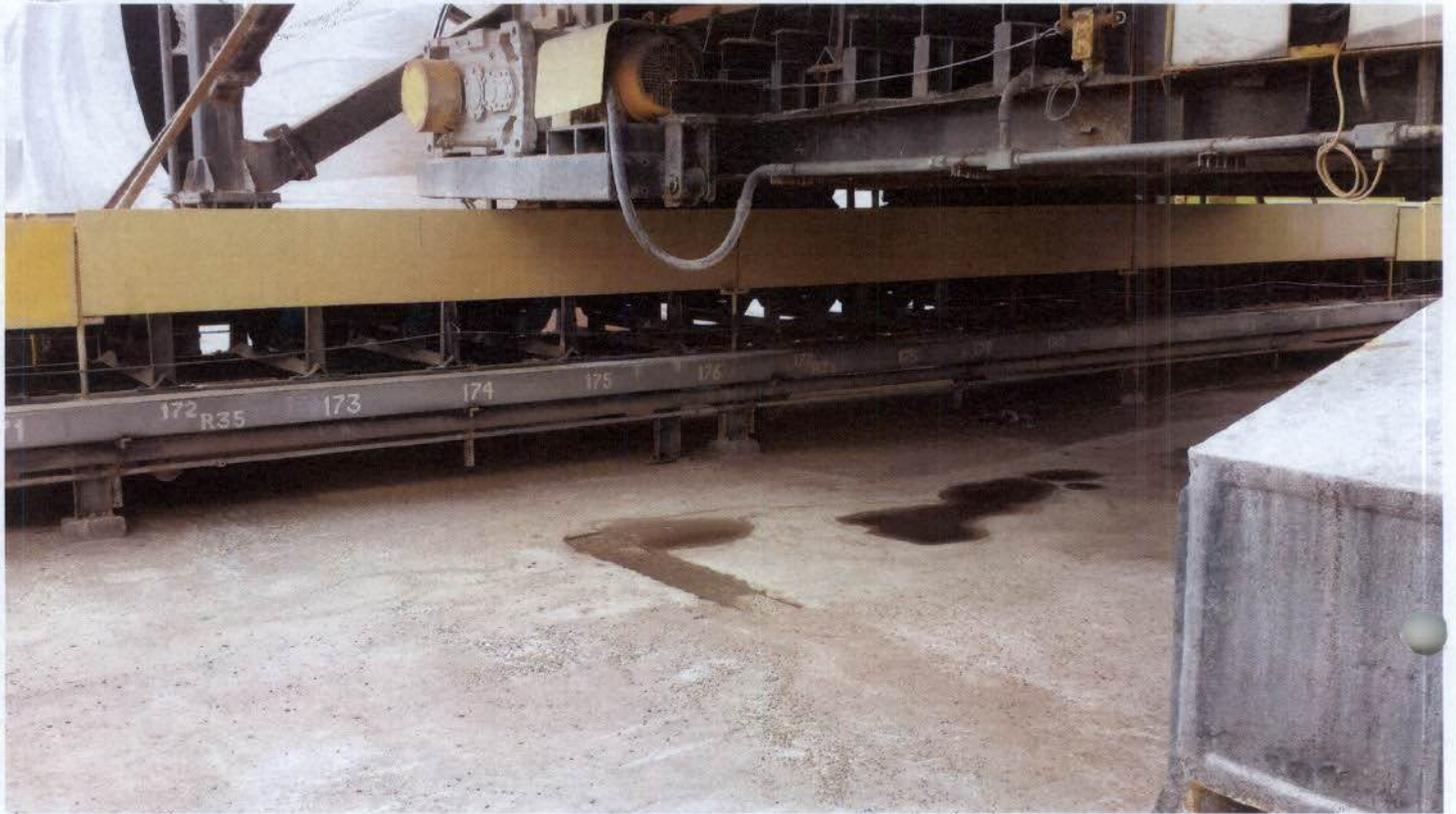


Figura 42: Óleo derramado de maquinário.



Figura 43: Comunidade de Ilha do Teixeira

B
M



Figura 44: Ilha do Teixeira, trapiche.



Figura 45: comunidade de Eufrasina

B B



Figura 46: Eufrasina, trapiche



Figura 47: Amparo, cozinha comunitária

Handwritten signature and the letter 'B'.

DILICIBAMA
Fl. 2413
Ass: [Signature]

DILICIBAMA
Fl. 2350
Ass: [Signature]



Figura 48: Comunidade de São Miguel.



Figura 49: Petrecho utilizado para coleta de siri, em destaque.

B B



Figura 50: Comunidade de Piaçaguera



Figura 51: Piaçagueira, processo de erosão nas margens dos manguezais.

J
M

DILICIBAMA
Fl. 2414
Ass.: *fm*

DILICIBAMA
Fl. 2355
Ass. *de*



Figura 52: Comunidade de Piaçaguera



Figura 53: Comunidade de Vila Maciel.

B B

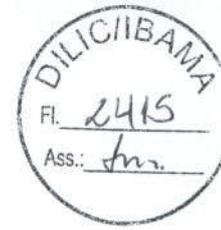


Figura 54: Trapiche, comunidade de Vila Maciel.



Figura 55: Casa de embarcações.

B
M



ANEXO II

Listas de presença das reuniões nas
comunidades e memória da reunião
do dia 25/09/2014



ANEXO II

EM BRANCO

REUNIÃO COMUNIDADE PONTA DA PITA E PRAIA DOS POLAÇOS

DATA: 22/09/2014

Judite Ribeiro - Pescadora (Ponta da Pita)



João Augusto Herculino - Pescador (Polaços)

Anomni Ribeiro - Pescador (Ponta da Pita)

Isaac de Castro Santos Pescador

Antonio Ricardo Pescador

Altamiro do Rosário Reis PESCADOR

Edio Secadrio de m. a.

Filmara Alves MARISQUEIRA

Anomni Ricardo Pescador

Alfredo Albano

Leandro Luiz Dolonja

Emilio Chaves Pereira

Neusa Simelone Pereira

Marcos L. da Silva

José Carlos de Azevedo

Sodato 100 Salat

Wendell Mendes

SILVIA DA CRUZ FERREIRA

Eucínia Novais

Devonir de O. G. Emmondes

Auto

Angela Maria do Santos

Wendell de A. Pereira

Alexandra Cardoso Sentes Marques

Roxiana Ribeiro da Costa (marisqueira / pescadora)

Juize Helena R. do Cole (marisqueira / pescadora)

Quilino da Costa

EM BRANCO

Lista de Presença

Nome	Telefone	Email
Christina A. Carvalho		
Dodico dos Santos Melo		
Thamir Luiz		
Jahanna Corla		
Tatilio Bezerra		
Marlene Pereira Sergio		
Raisela Maciel		
Marcio Cordeiro		
IAP → CYRUS A. AMORO DALDIN	9905-1234	cyrus.a@uol.com.br - IAP
MARCO ZILUOTO	J-	APPA
Luana da S. Souza		
Estaine B. de Lima Souza		
SIMONE TOMUS	99722898	
Feli Rosa Cordeiro	94081757	
GABRIEL H. NO GONZES		
Gabriella Real	9814-0912	gabriella.real@TCP.com.br
Sara R. S. Pontes	9960-3258	Sara@ccquoptm.net
JOSE HUGO D. G. GONZES	AMBIENS/APPA	josehugo.ambiens@gmail.com
Salsua eodero		
Maesmi Rosa eodero		
Estaine B. de Lima Souza		
APPA		
Domitila do silva souza		
Simone e. correa		84118355
EMERILSON EMERIM	AMBIENS/APPA	emerilson@ambiensconsultoria.com.br
Barbara L. Conceicao	IBAMA	barbara.conceicao@ibama.gov.br
Alethya Patricia Ferreira	AMBIENS/APPA	

Responsável: _____

Data: 24 / 09 / 2014

Local: Reunião Ilha do Teixeira

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Ambiens

Lista de Presença

Nome	Assinatura	Assinatura
TAV...	[Signature]	[Signature]
[Blank]	[Blank]	[Blank]

EM BRANCO

Assinatura do Coordenador: _____
 Assinatura do Professor: _____
 Assinatura do Aluno: _____
 Assinatura do Pai/Mãe: _____
 Assinatura do Responsável: _____



11/11/2023

Lista de Presença

Nome: _____
 Assinatura: _____
 Data: _____
 Hora: _____
 Local: _____
 Assinatura do Coordenador: _____
 Assinatura do Fiscal: _____

EM BRANCO

Assinatura do Coordenador: _____

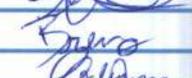
Assinatura do Fiscal: _____

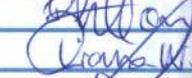
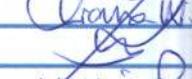
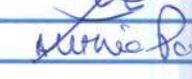
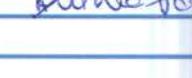
EM BRANCO

Aos dias vinte e cinco de setembro de dois mil e quatorze reuniram-se na sala de reuniões do Núcleo Ambiental da APPA, representantes do IBAMA, APPA, Ambiens Consultoria e Projetos Ambientais e DTA Engenharia, conforme assinados abaixo para tratar de assuntos relativos aos programas ambientais afetos a licença de Operações, Dragagem de manutenção e PBA da dragagem de aprofundamento do Porto de Paranaguá. Foram abordados principalmente temas relativos a questão socioambiental, no âmbito dos Programas de Educação Ambiental, sendo sugerido pela APPA a integração dos programas conduzidos nos licenciamentos do IBAMA, executados pelos arrendatários e da APPA, podendo ser extensivo aos demais programas de monitoramento ambiental relacionados ao Porto Organizado. A equipe técnica do IBAMA se mostra favorável sendo que tais programas integrados devem ser complementares mas não sobrepostos. Sem mais para o momento, eu, Althéia Patrícia Ferreira lavro a presente Ata. Abaixo assinam os presentes.

MARCO A. ZILLOTTO - APPA
SIMONE DANUS - APPA
Lígia Mádolo - Drito
Luiz Alexandre Colin Gomes Filho
Bruno Bispo da Silva
GABRIEL M. MAGALHÃES
Bárbara Luciana da Conceição
Liana Neves Salles Nascimento Silva
RICARDO CARVALHO - APPA
ALTHEIA PATRÍCIA FERREIRA






MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



DESPACHO 02001.026203/2014-55 COPAH/IBAMA

Brasília, 09 de outubro de 2014

À Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

**Assunto: Errata do anexo fotográfico do Parecer nº02001.0040752014-99
COPAH/IBAMA.**

Considerando o Parecer Técnico nº 02001.004075/2014-99 COPAH/IBAMA, venho retificar a legenda das figuras 41 e 52 do Anexo I - relatório fotográfico: figura 41 trata de serrapilheiras devidamente colocadas no Terminal Fospar, e figura 52 trata-se de reunião com representantes da localidade denominadas "Encantadas"- vila pertencente à Ilha do Mel.


BÁRBARA LUCIANA DA CONCEIÇÃO
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA



EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina



Ofício nº 801/2014-APPA/EP
Paranaguá-PR, em 17 de outubro de 2014.

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02017.00396820 14.48

DATA 17.10.14

Ref: Apresentação do 2º Relatório Semestral.



Senhora Coordenadora:

Em atendimento as condicionantes da Licença de Operação 1173/2013, em especial a Condição Específica 2.10, estamos apresentando o 2º Relatório Semestral dos programas ambientais implementados.

Isto posto, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Engº MARCO AURÉLIO B. ZILLOTTO

Diretor de Meio Ambiente

EDGARD MEIRA DE VASCONCELLOS FILHO

Chefe de Gabinete

À Ilustríssima Senhora

FABIOLA CANDIDO DEROSI

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias

DILIQ - Diretoria de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A – sala 12

Brasília-DF

70.818-900

MMMA - BRAMA

DOCUMENTO

EM BRANCO

As analistas

Barbara

Breno

Josiana

Pl análise, quando inserido
na programação mensal.

07/11/14

Fabiola Rossi

Fabiola Rossi
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matricula: 1712580



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br

OF 02001.012055/2014-91 COPAH/IBAMA

Brasília, 20 de outubro de 2014.

Ao Senhor
Luiz Henrique Tessutti Dividino
Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Avenida Ayrton Senna, 161
PARANAGUA - PARANA
CEP.: 83203800

Assunto: **Encaminha Parecer Técnico 4075/2014 sobre vistoria técnica, realizada entre 22 e 26 de setembro de 2014, aos empreendimentos licenciados pelo Ibama na região do Complexo Estuarino de Paranaguá.**

Senhor Diretor Presidente,

1. Informo, para conhecimento, providências e respostas que se façam necessárias, que cópia do Parecer Técnico 02001.004075/2014-99 COPAH/IBAMA encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.ibama.gov.br/licenciamento/> → consulta → empreendimentos → processo nº 02001.007338/2004-40 → documentos do processo.
2. O referido Parecer relata as observações, e consequentes sugestões e recomendações da vistoria técnica realizada entre 22 e 26 de setembro de 2014.
3. Cabe salientar que os títulos das figuras 42 e 52, constantes no anexo fotográfico que acompanha o mencionado Parecer, devem ser desconsiderados.
4. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


FABÍOLA NUNES DEROSSI
Coordenadora da COPAH/IBAMA



EM BRANCO

BARBARA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br



OF 02001.012020/2014-52 COPAH/IBAMA

Brasília, 20 de outubro de 2014.

Ao Senhor
Marcelo Marcelino de Oliveira
Diretor da Diretoria de Conservação da Biodiversidade
EQSW 103/104, Complexo Administrativo, Bloco D, 1º Andar - Setor Sudoeste
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70670350

Assunto: **Encaminha Parecer Técnico 4075/2014 sobre vistoria técnica, realizada entre 22 e 26 de setembro de 2014, aos empreendimentos licenciados pelo Ibama na região do Complexo Estuarino de Paranaguá.**

Senhor Diretor,

Informo, para conhecimento, providências e respostas que se façam necessárias, que cópia do Parecer Técnico 02001.004075/2014-99 COPAH/IBAMA encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.ibama.gov.br/licenciamento/> → consulta → empreendimentos → processo nº 02001.007338/2004-40 → documentos do processo.

O referido Parecer relata as observações, e consequentes sugestões e recomendações da vistoria técnica realizada entre 22 e 26 de setembro de 2014.

Cabe salientar que os títulos das figuras 42 e 52, constantes no anexo fotográfico que acompanha o mencionado Parecer, devem ser desconsiderados.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


FABIOLA NUNES DEROSI
Coordenadora da COPAH/IBAMA



EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina



Ofício nº 006/2014-DIRMAM-APPA
Paranaguá-PR, em 13 de outubro de 2014

Ref: 5º Relatório Técnico – Biota Aquática

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02602001859-2014-96
DATA 23/10/2014

Senhora Coordenadora

Em atendimento as condicionantes das Autorizações de Dragagem de Manutenção, estamos apresentando procedimentos de coleta e os resultados (dados brutos) do programa de Monitoramento da Biota Aquática, que integra o monitoramento Ambiental da Dragagem de Manutenção do Canal de Acesso, Bacia de Evolução e Berço do Cais Comercial do Porto de Paranaguá (áreas Alfa, Bravo e Charlie) e Canal de Acesso ao Porto de Antonina (área Delta).

Sem mais, renovando nossos votos de estima e elevada consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente,


MARCO AURELIO B. ZILIO
Diretor de Meio Ambiente

À Ilustríssima Senhora
FABÍOLA CANDIDO DE DEROSI
M. D. Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
DILIQ – Diretoria de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A – sala 12
Brasília-DF 70.818-900



EM BRANCO

As analistas
Barbara
Bruno
Guana

Pl análise, quando inserido na programação mensal.

07/11/14

Fabiola Derossi

Fabiola Derossi
Coordenadora de Portos,
Aeropostos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matricula: 1712580



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE - DIBIO
CEP: 70673-970 Cx. Postal: 7993



Ofício nº 210/2014 – DIBIO/ICMBio

Brasília, 31 de outubro de 2014.

Ao Senhor
THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2, Edifício Sede
Brasília – DF – 70.818-900

Assunto: **Portaria MMA nº 55/2014. OF. 02001.012020/2014-52 COPAH/IBAMA.**

Senhor Diretor Substituto,

1. Pelo presente, informamos que aportou nesta Diretoria o Ofício em epígrafe, que trata do Parecer Técnico 4075/2014, referente à vistoria técnica realizada na região do Complexo Estuarino de Paranaguá.
2. No entanto, em atenção aos termos da Portaria MMA nº 55/2014, encaminhamos, em anexo, cópia do Ofício supramencionado, para questionar quanto a uma eventual demanda específica para este Instituto.
3. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA
Diretor

DIGITALIZADO NO IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Ofício</u>
Nº. 02001.0211 <u>35</u> /2014- <u>38</u>
Recebido em: <u>31/10/2014</u>
<u>Marcelino</u> Assinatura



À analista,
Zábara.

Pl avaliar se há demanda
específica e elaborar minuta
de resposta sobre o tema.

10/11/14

Fabiola Rossi

Fabiola Rossi
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matricula: 1712580

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br



OF 02001.012850/2014-80 COPAH/IBAMA

Brasília, 11 de novembro de 2014.

Ao Senhor
Luiz Henrique Tessutti Dividino
Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Avenida Ayrton Senna, 161
PARANAGUA - PARANA
CEP.: 83203800

Assunto: **Comunicação sobre Emergências Ambientais - novo procedimento estabelecido na IN nº 15/2014.**

EM BRANCO

Senhor Diretor Presidente,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental federal, conduzido neste Instituto, sob a responsabilidade de vossa senhoria, vimos informar que foi publicada a Instrução Normativa nº 15/2014, de 06/10/2014, que institui o Sistema Nacional de Emergências Ambientais - Siema, ferramenta informatizada de comunicação de acidentes ambientais, visualização de mapas interativos e geração de dados estatísticos.
2. O art. 6º da IN prevê que os empreendimentos ou atividades licenciados, ou autorizados pelo Ibama, deverão comunicar de imediato por esse sistema, a ocorrência de acidentes ambientais, independente das medidas tomadas para seu controle.
3. Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se julgue necessários.

Atenciosamente,


FABIOLA NUNES DEROSI
Coordenadora da COPAH/IBAMA



EM BRANCO

BLC



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Presidência



Ofício nº 876 /2014-APPA/EP
Paranaguá-PR, em 14 de novembro de 2014.

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

0260200 2031-2014 - 55

DATA 14/11/2014

Ref: Resposta sobre Parecer Técnico 02001.004075/2014-99 COPAH/IBAMA.

Senhora Coordenadora,

Reportamo-nos ao parecer em referência, particularmente as questões atinentes aos eventos de possíveis despejos de dragagem em áreas não previstas.

Em resposta a estas questões, apresentamos o relatório elaborado pela DTA Engenharia, empresa consultora contratada da APPA para realizar o Monitoramento dos serviços de dragagem de manutenção.

Conforme consta do citado documento, estas e outras possíveis inconformidades ocorridas ou que venham a ocorrer, serão incluídas no relatório final da dragagem de manutenção, ora em execução.

As demais recomendações específicas do parecer estão sendo devidamente analisadas e serão objeto de resposta quando da apresentação do relatório semestral referente a Licença de Operação da APPA.

Isto posto, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Engº MARCO AURÉLIO B. ZILLOTTO
Diretor de Meio Ambiente

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

À Ilustríssima Senhora
FABIOLA CANDIDO DEROSI
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
DILIQ - Diretoria de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN - Trecho 2 Edifício Sede - Bloco A - sala 12
Brasília-DF 70.818-900

EM BRANCC

A analista
Barbara

Pl avaliação quanto ao
atendimento das demandas
do parecer do IBAMA.

28/11/14

Fabiola Derossi
Coordenadora de Portos,
Aerportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matricula: 1712580



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Presidência



MMA - IBAMA

Ofício nº 876 /2014-APPA/EP
Paranaguá-PR, em 14 de novembro de 2014.

DOCUMENTO:

0260200 2031-2014 - 55

DATA 17/11/2014

Ref: Resposta sobre Parecer Técnico 02001.004075/2014-99 COPAH/IBAMA.

Senhora Coordenadora,

Reportamo-nos ao parecer em referência, particularmente as questões atinentes aos eventos de possíveis despejos de dragagem em áreas não previstas.

Em resposta a estas questões, apresentamos o relatório elaborado pela DTA Engenharia, empresa consultora contratada da APPA para realizar o Monitoramento dos serviços de dragagem de manutenção.

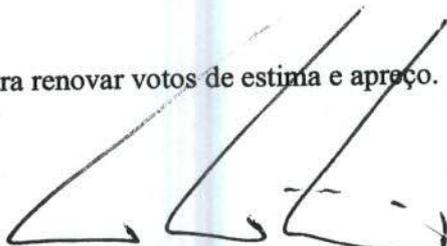
Conforme consta do citado documento, estas e outras possíveis inconformidades ocorridas ou que venham a ocorrer, serão incluídas no relatório final da dragagem de manutenção, ora em execução.

As demais recomendações específicas do parecer estão sendo devidamente analisadas e serão objeto de resposta quando da apresentação do relatório semestral referente a Licença de Operação da APPA.

Isto posto, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Engº MARCO AURÉLIO B. ZILLOTTO
Diretor de Meio Ambiente


LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

À Ilustríssima Senhora
FABIOLA CANDIDO DEROSI
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
DILIQ - Diretoria de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN - Trecho 2 Edifício Sede - Bloco A - sala 12
Brasília-DF 70.818-900



EM BRANCO

A analista
Barbara

Pl avaliação quanto ao
atendimento das demandas
do parcer do IBAMA.

28/11/14

Fabiola D. S.
Fabiola Derossi
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matricula: 1712580

Análise concluída.

Solicitação de comunicação às
comunidades por meio de ofício
02005.002535/2015-54 COPAH/IBAMA
de 12/03/15.

12/03/15

Barbara Luciana de Conceição
MATRICULA 2078164



DTA Engenharia

GA452-14

São Paulo, 13 de novembro de 2014.

À

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II

CEP: 83.221-030

Paranaguá - PR

At.: Sr. Marco Ziliotto

Núcleo de Meio Ambiente da APPA

Ref.: Contrato nº 053-2013 – Resposta ao PAR. 02001.004075/2014-99
COPAH/ IBAMA.

Prezados Senhores,

Vimos, pela presente, em referência ao **Parecer Técnico 02001.004075/2014-99**, enviado à DTA no dia 27 de outubro de 2014, cuja ementa: "Vistoria realizada entre os dias 22 e 26 de setembro de 2014 nos empreendimentos dos portos organizados de Paranaguá e Antonina, e reuniões com as comunidades do entorno. Processos 02001.007337/2004-03 (Regularização Porto de Antonina), 02001.007338/2004-40 (Regularização Porto de Paranaguá), 02001.003663/2013-24 (Terminal de Contêineres de Paranaguá), dentre outros.", justificar os questionamentos colocados por este parecer específicos sobre a operação da draga, conforme reunião de 12/11/2014.



ATA de Reunião

14 de Novembro de 1964

Reunião do Conselho de Administração da Força Aérea Brasileira
Realizada em 14 de Novembro de 1964, às 14h30, no Salão de Atos do
Quartel General da Força Aérea Brasileira, em Brasília, DF.

Presidência: Sr. General de Aviação Celso de Faria Castello Branco
Assessoria: Sr. Coronel de Aviação José Carlos de Faria

Relatório nº 001/64 - Relatório de Atividade de 1963

EM BRANCO

Este documento é uma cópia em branco de um formulário padrão utilizado para a emissão de notas fiscais e recibos. O conteúdo original não é legível devido à baixa qualidade da reprodução.

ANK

ANK

ANK



DTA Engenharia

REUNIÃO COM EMPREENDEDOR E CONSULTORIAS

Primeiramente a consultoria responsável pela dragagem de manutenção apresentou a tecnologia empregada na draga, a qual consiste no envio de sinal informando o posicionamento geográfico durante a abertura e o fechamento das comportas da cisterna. Foi relatada a possibilidade de erro no envio dos sinais que são previamente filtrados. Assim, foram detectados quatro eventos anormais de despejo de sedimento na área da barra, alguns podem ter ocorrido sob a justificativa de garantir a segurança da navegação decorrente de mar revolto, porém há dúvidas acerca de um deles, ocorrido em área próxima a relatada por comunidade local. A APPA se comprometeu em enviar relatório informando possíveis inconformidades na operação da draga no prazo de vinte dias.

Segundo o diretor de meio ambiente da APPA, uma analista do ICMBio disponibilizou-se para participar junto com comunidades da validação das ações. Esta equipe técnica entende como positiva a interação com analistas do ICMBio cuja rotina de trabalho inclui tais comunidades, esta interação pode auxiliar na geração de entendimentos.

Resposta: Os quatro eventos anormais de despejo de sedimento na área da barra citados no presente parecer estão indicados na tabela abaixo. As informações contidas na **Tabela 1** foram obtidas do sistema de rastreamento AUTOTRAC da draga Xin Hai Niu.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



DTA Engenharia

Tabela 1: Informações sobre os eventos de abertura e fechamento das comportas da draga Xin Hai Niu, nos meses de julho, agosto e setembro. Fonte: Autotrac.

JULHO DE 2014							
1ª	ABERTURA DE COMPORTAS	11A	12/07/2014	10:40:04	25° 34' 34" Sul	48° 19' 35" Oeste	19,36 Km ESE De PARANAGUA, PR - Brasil
	FECHAMENTO DE COMPORTAS	11B	12/07/2014	10:40:48	25° 34' 34" Sul	48° 19' 34" Oeste	19,39 Km ESE De PARANAGUA, PR - Brasil
AGOSTO DE 2014							
2ª	ABERTURA DE COMPORTAS	6A	05/08/2014	17:00:27	25° 35' 50" Sul	48° 18' 12" Oeste	22,36 Km ESE De PARANAGUA, PR - Brasil
	FECHAMENTO DE COMPORTAS	6B	05/08/2014	17:01:59	25° 35' 51" Sul	48° 18' 12" Oeste	22,37 Km ESE De PARANAGUA, PR - Brasil
3ª	ABERTURA DE COMPORTAS	44A	25/08/2014	16:39:06	25° 35' 37" Sul	48° 18' 33" Oeste	21,66 Km ESE De PARANAGUA, PR - Brasil
	FECHAMENTO DE COMPORTAS	44B	25/08/2014	16:43:33	25° 35' 36" Sul	48° 18' 34" Oeste	21,62 Km ESE De PARANAGUA, PR - Brasil
4ª	ABERTURA DE COMPORTAS	47A	26/08/2014	19:29:52	25° 35' 39" Sul	48° 18' 31" Oeste	21,74 Km ESE De PARANAGUA, PR - Brasil
SETEMBRO DE 2014							
5ª	ABERTURA DE COMPORTAS	5A	03/09/2014	00:23:01	25° 37' 35" Sul	48° 16' 28" Oeste	24,30 Km ENE De PONTAL DO PARANA, PR - Brasil
	FECHAMENTO DE COMPORTAS	5B	03/09/2014	00:24:28	25° 37' 33" Sul	48° 16' 31" Oeste	24,23 Km ENE De PONTAL DO PARANA, PR - Brasil

1ª anormalidade: a abertura e o fechamento ocorreram num período de tempo muito curto (44 segundos), o que não configura despejo (**Figura 1**). Um fator importante foi a ondulação de cerca de 2 metros com baixo período de pico (7 segundos) que pode ter resultado em condição adversa na área de barra, ou seja, mar bastante agitado nas adjacências da Ilha do Mel e Pontal do Sul, conforme ilustrado no **Tabela 2** a seguir. Este fator pode ter motivado o esforço nas comportas que provocou o acionamento dos sensores de abertura e fechamento.



Magazine 1951

EM BRANCC

EM

BRANCC

EM

BRANCC

EM

BRANCC

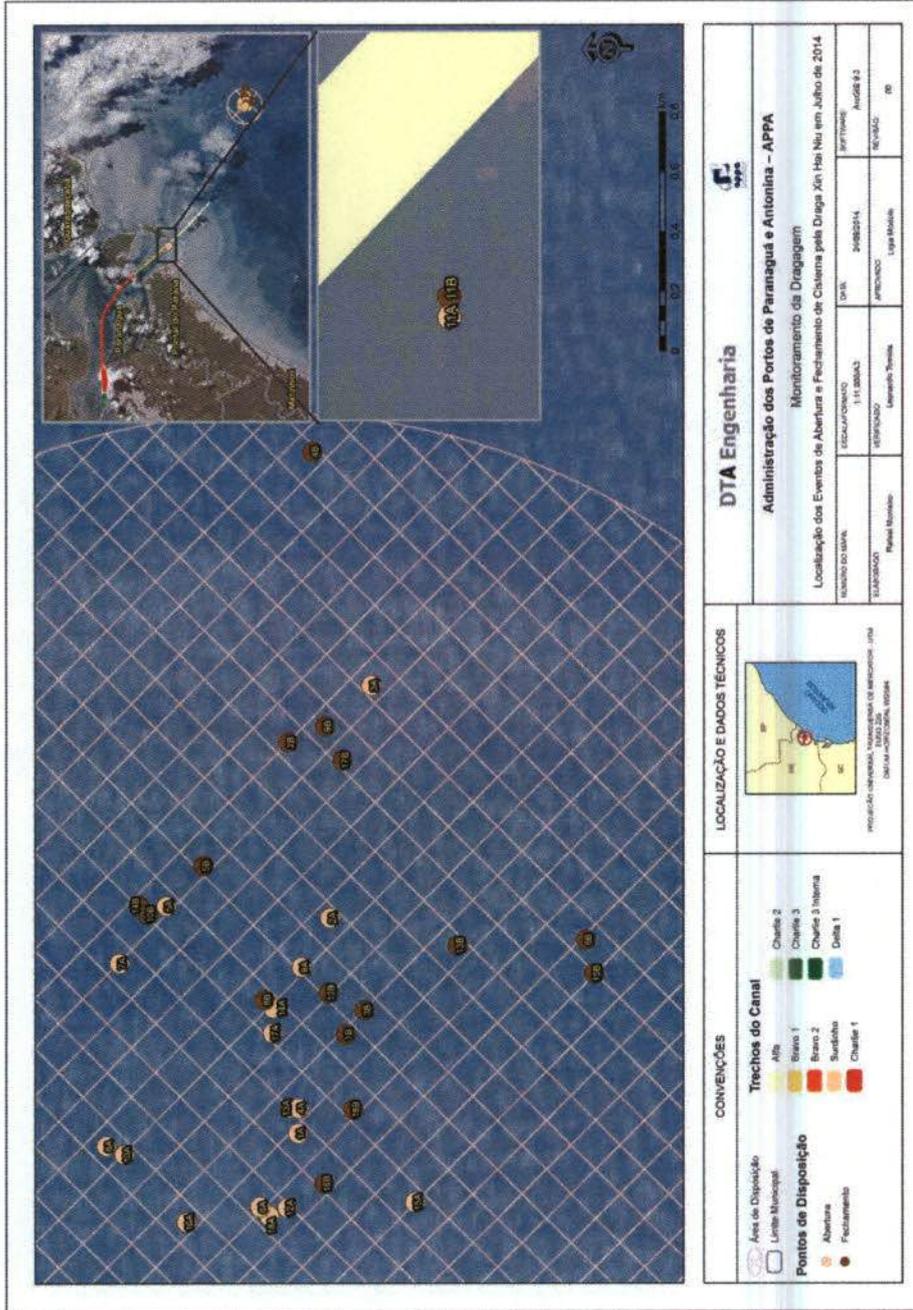


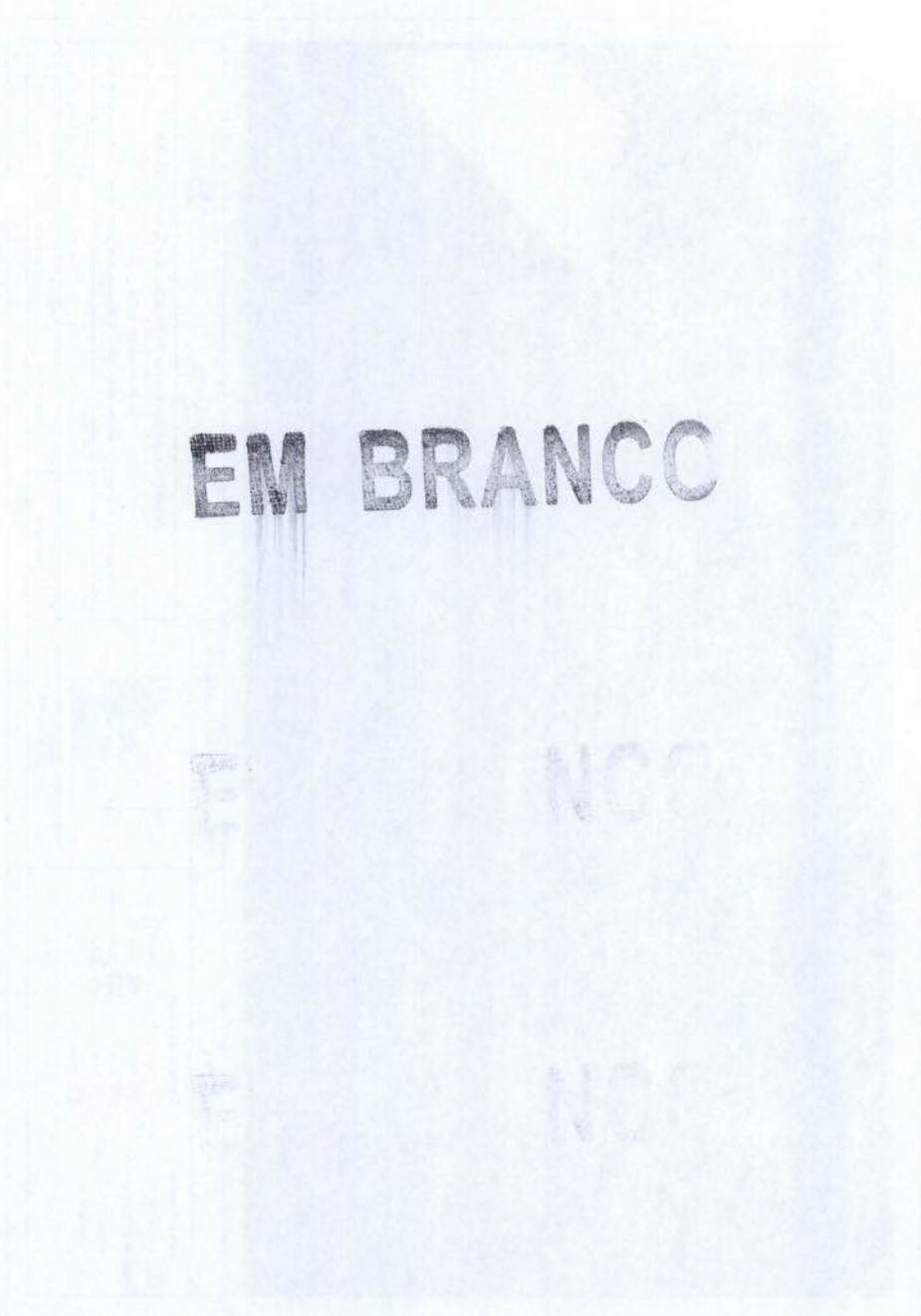
Figura 1: Mapa com os pontos de sinal de abertura (amarelo) e fechamento das comportas (marrom) da draga Xin Hai Niu, extraídas do sistema de rastreamento Autotrac. A imagem destacada (zoom no mapa) indica o local onde ocorreram os sinais anômalos de abertura e fechamento.





EM BRANCC

Vertical text on the left side, possibly a page number or reference code, appearing as '11111'.



Faint text '11111' on the left side of the large blue area.

Faint text '11111' on the right side of the large blue area.

Faint text '11111' on the left side of the large blue area.

Faint text '11111' on the right side of the large blue area.

Faint text '11111' on the left side of the large blue area.

Faint text '11111' on the right side of the large blue area.

Tabela 2: Previsão meteoceanográfica para o período de 01 a 16 de julho da região de Paranaguá. A informações estão disponíveis no site WINDGURU (www.windguru.cz) baseada no modelo numérico GFS 50 Km / NWW3, WRF 12 Km (UTC -02:00). Acesso em 07/11/2014.

Brazil - Paranaguá, Lat: -25.52 Lon: -48.3, Fuso horário: GMT-2 [Detalhe / Mapa], Arquivos disponíveis: 23.08.2005 - 06.11.2014

GFS 50 km	Velocidade do vento (nós)						Direção do vento						Ondulação (m)						Direção da vaga						Período da vaga (s)								
	01h	04h	07h	10h	13h	16h	01h	04h	07h	10h	13h	16h	01h	04h	07h	10h	01h	04h	07h	10h	13h	16h	01h	04h	07h	10h	13h	16h	01h	04h	07h	10h	13h
01.07.2014	6	6	5	5	3	1	2	2					1.2	1.2	1.2	1.2	←	←	←	←	←	←	8	8	8	8	8	8					
02.07.2014	3	3	3	2	1	2	3	2					1	1	1	1	←	←	←	←	←	←	8	8	8	8	8	8					
03.07.2014	4	4	4	4	5	5	4						0.9	0.9	0.9	1	←	←	←	←	←	←	8	8	8	8	8	8					
04.07.2014	3	2	4	3	2	4	3	4					0.8	0.9	0.8	0.8	←	←	←	←	←	←	8	8	8	8	8	8					
05.07.2014	2	2	2	2	3	5	5	4					0.9	0.9	0.9	1	←	←	←	←	←	←	8	8	8	8	6	6					
06.07.2014	4	3	3	3	3	4	5	4					1.6	1.6	1.6	1.6	←	←	←	←	←	←	6	6	7	7	8	8					
07.07.2014	4	4	3	5	5	7	8						1.6	1.5	1.5	1.7	↑	↑	↑	↑	↑	↑	8	8	8	8	6	7					
08.07.2014	6	6	7	7	7	6	7	8					2	2	1.9	1.9	↑	↑	↑	↑	↑	↑	7	8	9	9	9	9					
09.07.2014	4	4	4	4	3	3	4	3					1.6	1.6	1.5	1.4	←	←	←	←	←	←	9	9	9	9	9	9					
10.07.2014	4	4	4	4	4	4	5						1.6	1.6	1.6	1.6	←	←	←	←	←	←	9	9	9	9	9	9					
11.07.2014	5	5	5	6	5	5	3	4					1.5	1.5	1.6	1.7	↑	↑	↑	↑	↑	↑	16	15	16	14	13	12					
12.07.2014	4	4	4	3	3	2	2	2					2	2	1.9	1.9	←	←	←	←	←	←	7	7	8	8	8	8					
13.07.2014	2	2	2	2	8	6	5	5					1.9	2	2.1	2.1	←	←	←	←	←	←	8	8	8	8	7	7					
14.07.2014	5	4	4	4	6	6	5	4					1.8	1.8	1.7	1.7	←	←	←	←	←	←	7	6	8	9	9	9					
15.07.2014	4	3	3	3	5	5	4	3					1.5	1.4	1.4	1.4	←	←	←	←	←	←	9	9	9	9	7	7					
16.07.2014	4	2	2	2	3	5	4	2					1.6	1.6	1.5	1.4	←	←	←	←	←	←	7	7	7	8	8	8					

2ª anormalidade: a abertura e o fechamento ocorreram no caminho da draga para o despejo, cerca de 2 horas antes (**Figura 2**). É provável que houve falha no sistema de rastreamento, que enviou um sinal anômalo, uma vez que a draga navegou até a área de despejo e efetuou o despejo. Outro indício de falha é o curto período de tempo de abertura e fechamento das comportas que durou cerca de 1 minuto e meio, quando um despejo normal, geralmente, em torno de 10 minutos entre a abertura e o fechamento.

3ª anormalidade: a abertura e o fechamento ocorreram em área rasa e desabrigada (**Figura 2**). A passagem de navios nessa área pode gerar ondulações suficientes para adernar a draga. É possível que nesse a ondulação gerada pelos navios motivou um rápido descarte (5 minutos) para a segurança da embarcação e dos tripulantes.

4ª anormalidade: houve apenas o registro de abertura da cisterna (**Figura 2**), fato que demonstra que o sistema de rastreamento apresentou problemas, por não existir este sistema específico para dragas e o sistema em questão ser uma adaptação de um sistema de caminhões estes problemas são frequentes.



ATA DE REUNIÃO

Reunião do Conselho de Administração da Associação de Defesa do Consumidor (ADCON) realizada em 15 de maio de 2010, às 14h30min, no local...

Presentes: Sr. João da Silva, Sr. Maria da Costa, Sr. Roberto Mendes, Sr. Carlos Alberto, Sr. Paulo Roberto, Sr. Fernando Henrique, Sr. Antônio Carlos, Sr. Marcos Vinícius, Sr. Ricardo Luiz, Sr. Sérgio Roberto, Sr. Alexandre José, Sr. Wellington...

A reunião foi conduzida pelo Sr. João da Silva, Presidente da ADCON, e teve como pauta a discussão sobre a realização de uma campanha de conscientização sobre os direitos do consumidor...

Foram aprovados os seguintes pontos: 1) Realização de uma campanha de conscientização sobre os direitos do consumidor, a ser desenvolvida em conjunto com a Associação de Defesa do Consumidor...

2) Realização de uma reunião de trabalho com o Ministério Público para discutir a possibilidade de uma ação coletiva em defesa do consumidor...

3) Realização de uma reunião de trabalho com a Associação de Defesa do Consumidor para discutir a possibilidade de uma ação coletiva em defesa do consumidor...

4) Realização de uma reunião de trabalho com a Associação de Defesa do Consumidor para discutir a possibilidade de uma ação coletiva em defesa do consumidor...

EM BRANCO

Assinado e rubricado pelo Sr. João da Silva, Presidente da ADCON, em 15 de maio de 2010, às 14h30min, no local...

ICC

Assinado e rubricado pelo Sr. João da Silva, Presidente da ADCON, em 15 de maio de 2010, às 14h30min, no local...

ICC

Assinado e rubricado pelo Sr. João da Silva, Presidente da ADCON, em 15 de maio de 2010, às 14h30min, no local...

ICC

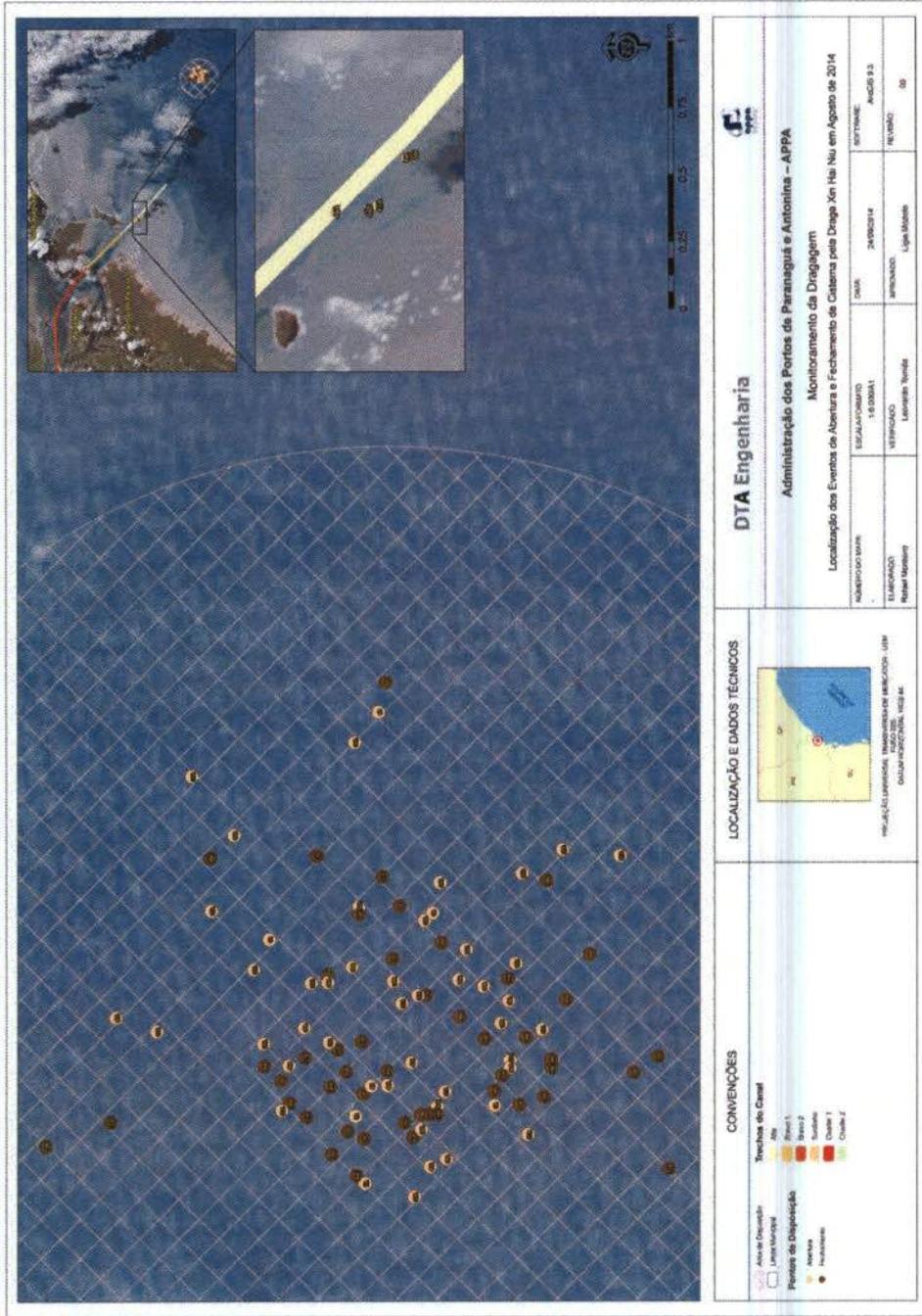


Figura 2: Mapa com os pontos de sinal de abertura (amarelo) e fechamento (marrom) das comportas da draga Xin Hai Niu, extraídas do sistema de rastreamento Autofrac. A imagem destacada (zoom no mapa) indica o local onde ocorreram os sinais anômalos de abertura e fechamento.

DILIGÊNCIA
Fl. 2441
Ass.: *[Signature]*



EM BRANCC



DTA Engenharia

5ª anormalidade: a abertura e o fechamento ocorreram num curto período de tempo (1 minuto e meio) não caracterizando despejo (**Figura 3**), uma vez que os procedimentos normais de despejo levam, pelo menos, 10 minutos. A localização da draga em local raso e desabrigado, sujeita às ondulações provocadas por navios ou ventos fortes, pode ter motivado o acionamento dos sensores por esforço nas comportas, conforme apresentado na **Tabela 3** a seguir.



DTA Engenharia

Este documento contém informações confidenciais e é propriedade exclusiva da DTA Engenharia. Qualquer reprodução ou distribuição não autorizada é proibida. Este documento é fornecido apenas para fins de referência e não deve ser usado para qualquer propósito legal ou comercial sem a aprovação prévia da DTA Engenharia.

EM BRANCO

EM

NCO

EM

NCO

EM

NCO

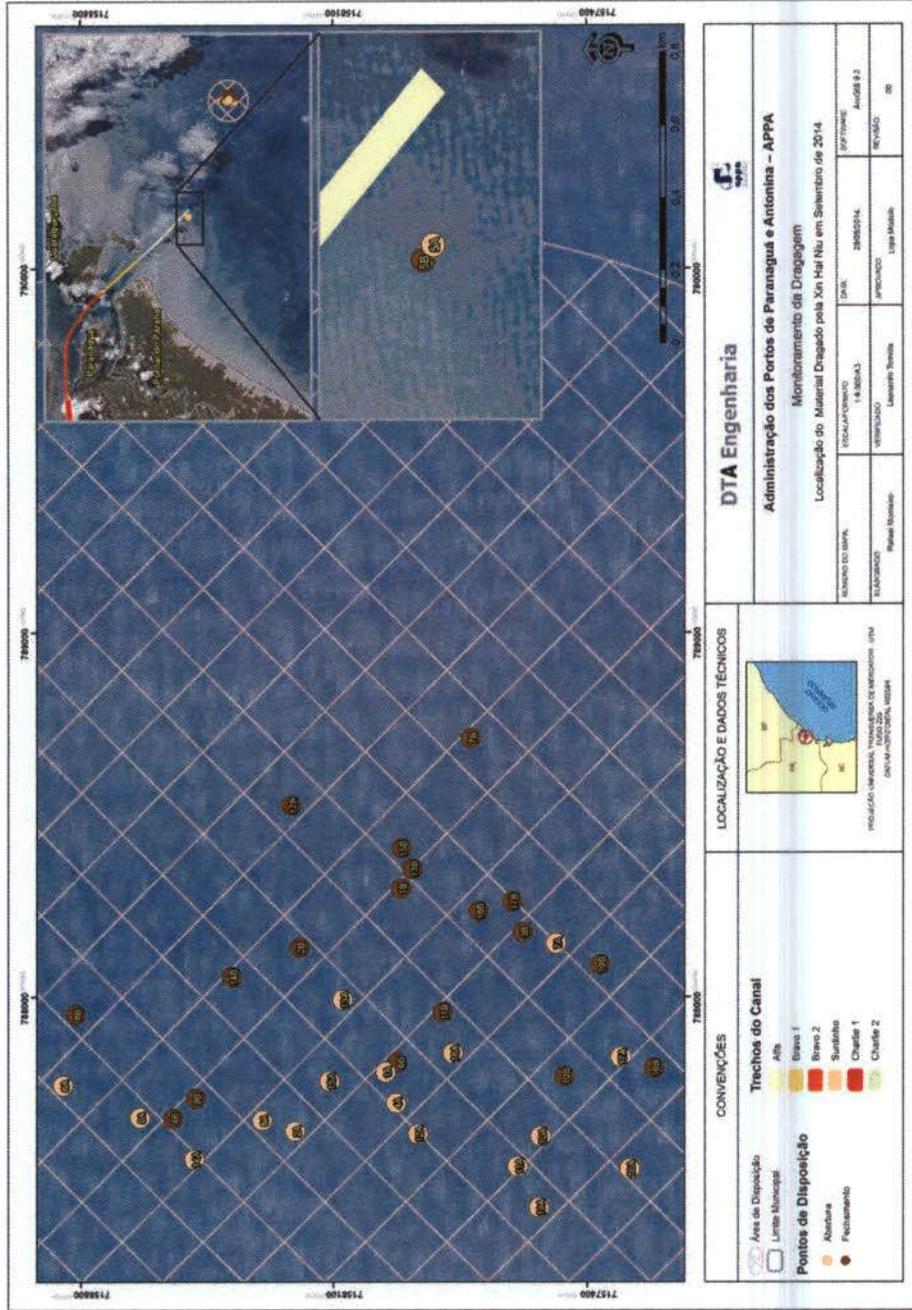


Figura 3: Mapa com os pontos de sinal de abertura (marrom) e fechamento (amarelo) das comportas da draga Xin Hai Niu, extraídas do sistema de rastreamento Autotrac. A imagem destacada (zoom no mapa) indica o local onde ocorreram os sinais anômalos de abertura e fechamento.





EM BRANCO



Tabela 3: Previsão meteoceanográfica para o período de 01 a 09 de setembro da região de Paranaguá. A informações estão disponíveis no site WINDGURU (www.windguru.cz) baseada no modelo numérico GFS 50 Km / NWW3, WRF 12 Km (UTC -02:00). Acesso em 07/11/2014.

Brazil - Paranaguá, Lat: -25.52, Lon: -48.3, Fuso horário: GMT-2 [Detalhe / Mapa], Arquivos disponíveis: 23.08.2005 - 06.11.2014

GFS 50 Km	Velocidade do vento (nós)						Direção do vento						Ondulação (m)						Direção da vaga						Período da vaga (s)														
	01h	04h	07h	10h	13h	16h	01h	04h	07h	10h	13h	16h	01h	04h	07h	10h	13h	16h	01h	04h	07h	10h	13h	16h	01h	04h	07h	10h	13h	16h									
01.09.2014	7	3	4	2	3	6	↘						1.3	1.2	1.1	1	0.9	0.9	0.8	0.8	↘	↘	↘	↘	↘	↘	6	6	9	9	8	8							
02.09.2014	3	2	2	3	4	5	5	6											0.9	1	1.2	1.3	1.3	1.3	1.4	↘	↘	↘	↘	↘	↘	6	6	8	8	8	9	9	
03.09.2014	6	6	4	4	7	5	5	↓	↑	↑	↑	↑	↑	↑	↑	↑	↑	1.7	1.9	1.9	2	2.1	2.6	3.3	↘	↘	↘	↘	↘	↘	10	10	10	10	10	11	11		
04.09.2014	6	5	4	5	6	6	5	↘	↘	↘	↘	↘	↘	3.4	3.1	2.6	2.5	2.4	2.3	2.4	↘	↘	↘	↘	↘	↘	11	10	10	10	9	9	9						
05.09.2014	6	6	6	7	7	6	6	←	←	←	←	←	←	2.5	2.4	2.4	2.3	2.3	2.2	2.2	2.3	↘	↘	↘	↘	↘	↘	9	8	8	8	8	8	8					
06.09.2014	7	6	6	6	6	7	5	4	↘	↘	↘	↘	↘	2.5	2.7	2.8	2.9	2.8	2.8	2.7	2.5	↘	↘	↘	↘	↘	↘	8	8	8	8	9	9	9					
07.09.2014	2	3	4	4	1	3	3	3											2.4	2.2	2.1	2	2	1.9	1.6	1.7	↘	↘	↘	↘	↘	↘	9	9	9	9	9	9	9
08.09.2014	4	3	3	1	4	6	4	4	↘										1.6	1.6	1.5	1.4	1.4	1.3	1.3	↘	↘	↘	↘	↘	↘	9	9	9	9	9	8	8	
09.09.2014	4	4	3	3	6	7	8	5	←										1.3	1.4	1.3	1.3	1.3	1.4	1.6	1.8	↘	↘	↘	↘	↘	↘	8	8	8	8	8	8	8

A comunidade relatou problemas relacionados ao histórico assoreamento da área de desembarque devido à presença do porto, formação de pluma de sedimento da drenagem pluvial do sedimento depositado na área de aterro do TPPF, e despejo de sedimento pela draga 5001 no pesqueiro denominado Laje Grande.

Quanto ao despejo de sedimento no pesqueiro Laje Grande, foi esclarecido que o local não consta como área de despejo na Autorização concedida à APPA para as dragagens de manutenção. O Ibama se comprometeu em solicitar esclarecimentos ao empreendedor quanto a denúncia, e as respostas serão repassadas à comunidade por meio de Programa de Comunicação Social.

Resposta: O evento anormal de despejo de sedimento pela draga 5001 na Laje Grande citado no presente parecer está indicada na tabela abaixo. As informações contidas na **Tabela 4** foram obtidas do sistema de rastreamento AUTOTRAC da draga Hang Jun 5001.

Tabela 4: Informações sobre os eventos de abertura e fechamento das comportas da draga Hang Jun 5001, nos meses de julho, agosto e setembro. Fonte: Autotrac.

OUTUBRO DE 2014							
1º	ABERTURA DE COMPORTAS	9A	26/10/2014	16:04:55	25° 27' 33" Sul	48° 40' 15" Oeste	5,35 Km SE De ANTONINA, PR - Brasil
	FECHAMENTO DE COMPORTAS	9B	26/10/2014	22:06:45	25° 33' 58" Sul	48° 19' 57" Oeste	18,44 Km ESE De PARANAGUA, PR - Brasil

O despejo na área de descarte do sedimento dragado (ACE-20) no dia 20/10 ocorreu das 20:42 às 20:52, e a dragagem foi encerrada as 15:34.



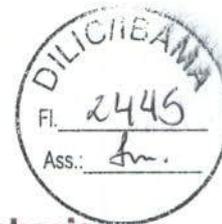
SECRET

Faint, illegible text, possibly a header or introductory paragraph.

Faint, illegible text, possibly a paragraph.

EM BRANCC

Faint, illegible text, possibly a paragraph.



DTA Engenharia

Desta forma, não há razão para que a draga Hang Jun 5001 tenha navegado do ponto 9A, as 16:04, até o ponto 9B, as 22:06, com a cisterna aberta, uma vez que esse procedimento não é seguro em termos de navegação, e traria danos ao equipamento (**Figura 4**). Consiste, portanto, em alguma falha no sensor que caracterizou sinal precoce de abertura da comporta, 16:04, que deveria ser 20:42, e sinal tardio de fechamento, 22:06, que deveria ser 20:52.

As posições, em todo caso, estão corretas para os horários. Em 9A ela partia da área Delta 2 carregada e na 9B ela retornava do despejo, vazia.

Outro dado importante é a distância da localização do ponto da abertura anômala, 9A, em relação à Laje Grande, que foi de 1 quilometro e 100 metros (**Figura 5**). Portanto, não há registro de despejo na Laje Grande.

Ressalta-se que possíveis irregularidades ou anomalias da dragagem estão sendo monitoradas e, caso ocorram, serão justificadas no relatório técnico final.



GOBIERNO NACIONAL

El presente documento tiene por objeto informar a la Honorable Asamblea Legislativa sobre el cumplimiento de las obligaciones de la Administración Pública en materia de transparencia y acceso a la información pública, de acuerdo con lo establecido en la Ley de Transparencia y Acceso a la Información Pública (Ley N.º 1712 de 2014).

EM BRANCC

ANEXO

ANEXO

ANEXO

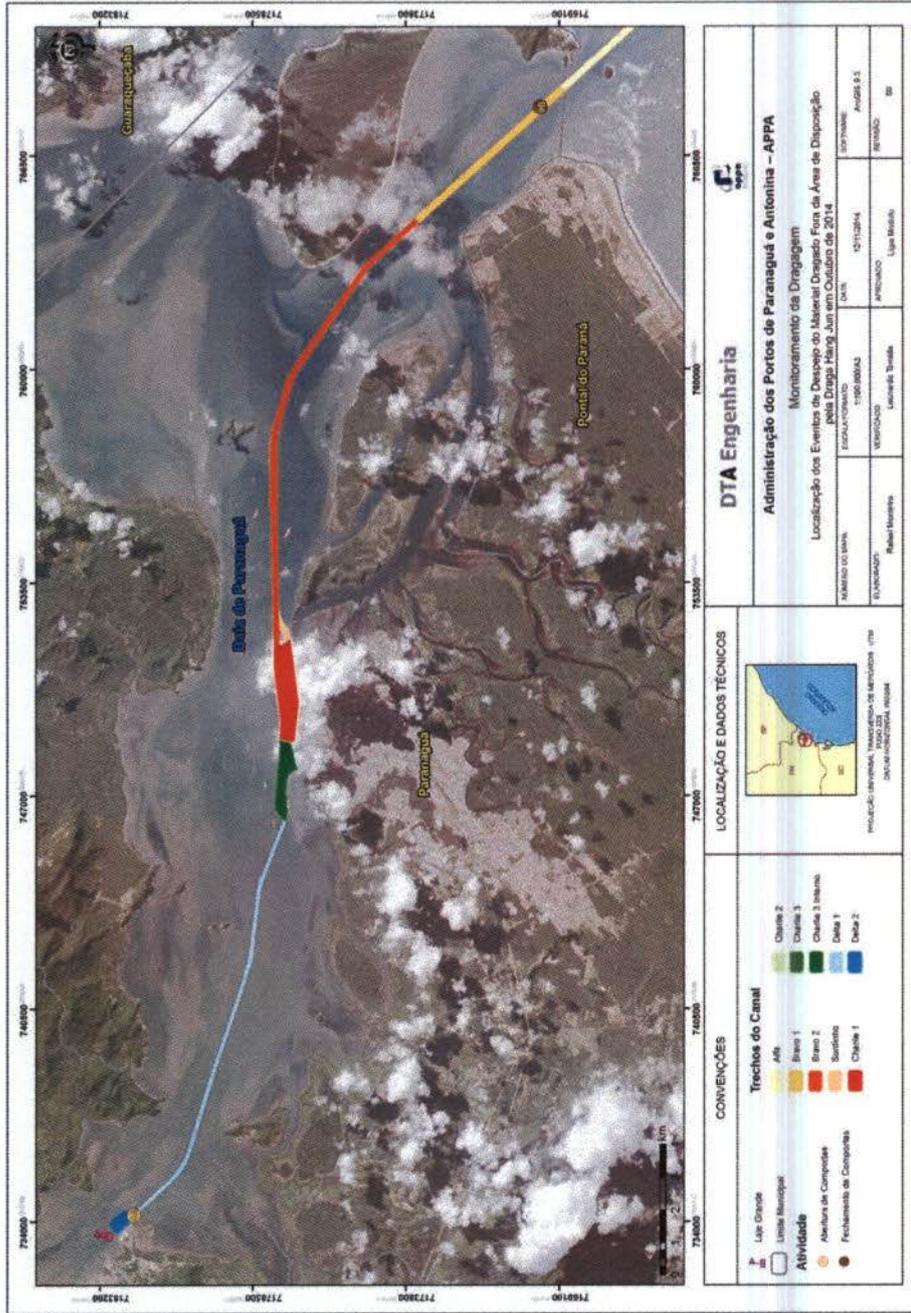


Figura 4: Mapa com os pontos de sinal de abertura (amarelo) e fechamento (marrom) das comportas da draga Hang Jun 5001, extraídas do sistema de rastreamento Autotrac. A imagem destacada (zoom no mapa) indica o local onde ocorreram os sinais anômalos de abertura e fechamento.





EM BRANCO

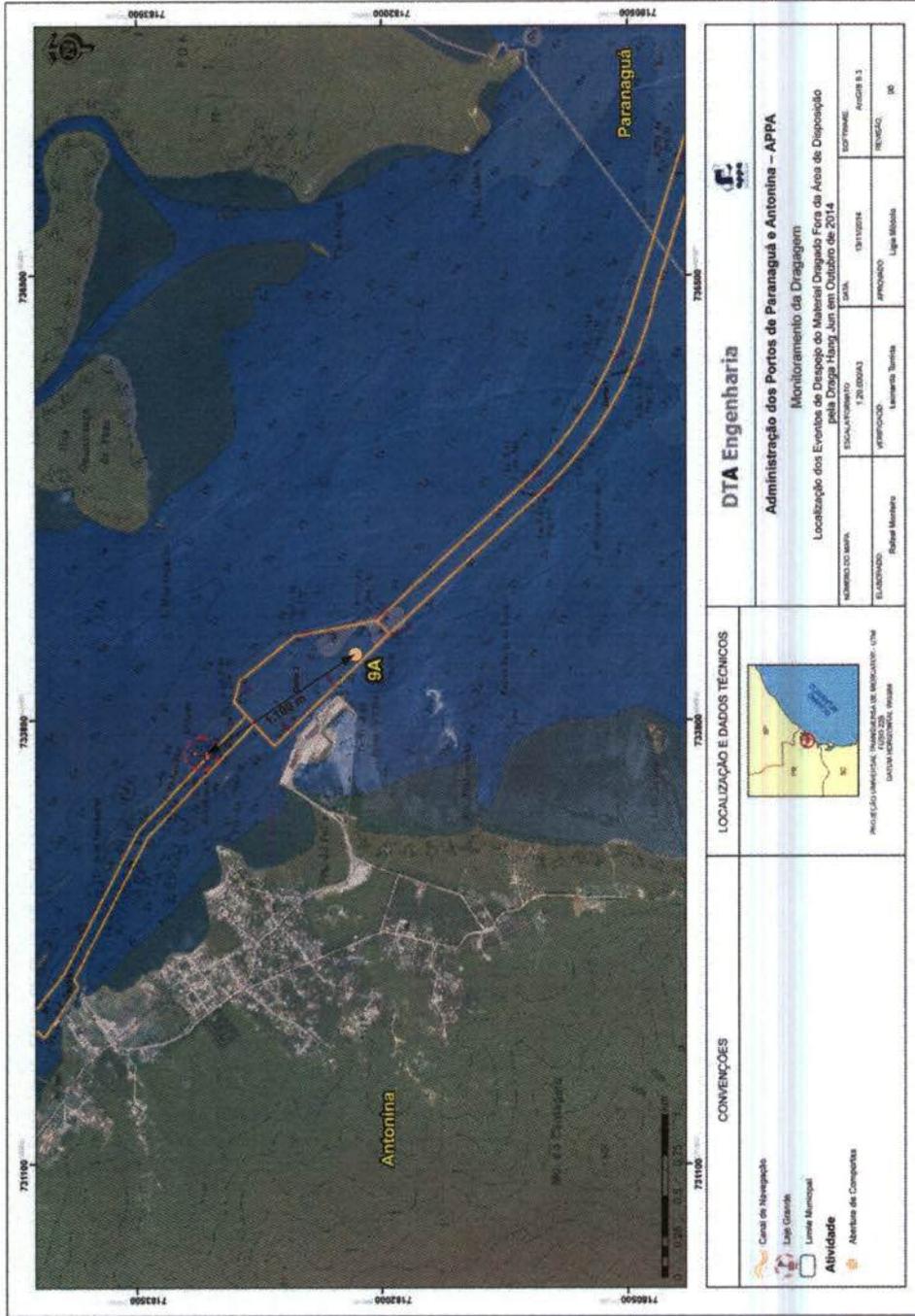


Figura 5: Carta náutica da região de Antonina com o ponto de sinal de abertura (amarelo) das comportas da draga Hang Jun 5001, extraída do sistema de rastreamento Autotrac, e com a Laje Grande em destaque.

DILIGÊNCIA
 Fl. 2447
 Ass:



EM BRANCO



DTA Engenharia

CONSIDERAÇÕES FINAIS E ENCAMINHAMENTOS

Considerando os relatos de descarte de material dragado em locais não autorizados, e acúmulo de sedimento em praias, da Ilha do Mel, limítrofes ao mar aberto, e tendo em vista que durante reunião com o empreendedor APPA foram apontados eventos anormais de despejo – incluindo despejo na área da barra sob a justificativa de garantir a segurança da navegação decorrente de mar revolto – solicita-se que a APPA envie relatório informando as inconformidades na operação da draga. Além disso, recomenda-se que os relatos de inconformidade sejam parte integrante dos próximos relatórios, bem como sejam utilizados, quando pertinente, na discussão quanto alterações de linha de costa, qualidade da água, dentre outros.

Resposta: As justificativas foram colocadas no presente documento e serão consideradas na análise integrada do relatório técnico final. Outras possíveis anormalidades identificadas pelo monitoramento das dragas também serão incluídas no relatório técnico final.

Sendo o que tínhamos para o momento subscrevemo-nos.

Lígia Módolo Pinto

Gerente de Meio Ambiente



SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

EM BRANCO

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

1952

1952

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Divisão Técnico Ambiental - PR
Núcleo de Licenciamento Ambiental - Pr

MEM. 02017.001329/2014-48 PR/NLA/IBAMA

Curitiba, 21 de novembro de 2014

À Senhora Coordenadora da COPAH

REFERENCIA: COM 02602.001989/2014-29/

Assunto: **manifesto do Movimento pela vida do mar**

Encaminho manifesto protocolado no escritório de Paranaguá, do Movimento Pela Vida no Mar, que apresenta denúncias quanto aos procedimentos de dragagem do Canal da Galheta e Bacia de Evolução, nos portos de Paranaguá e Antonina.

Atenciosamente,


GILBERTO BORGES DA SILVEIRA
Coordenador do PR/NLA/IBAMA

EM BRANCO

Vos analistas

Barbara

Guilherme

Bruno

Diana

R/ avaliação e considerações.

26/11/14

Fabiola Derossi

Fabiola Derossi
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matricula: 1712580

MOVIMENTO PELA VIDA NO MAR



Paranaguá, 10 de novembro de 2.014.

Ao
Ilmo. Senhor
Superintendente do IBAMA – Paraná
General Carneiro, 481 – Alto da Glória
Curitiba – Paraná – CEP 80060-150

Ao N. LA
PI MANIFESTAÇÃO, Retorno
Ao GABN

JORGE AUGUSTO CALLADO AFGONSO
CIBio - 08085-07D
SUPERINTENDENTE
IBAMA-PP

11/11/14

Senhor Superintendente,

Aproveitando a oportunidade para apresentar nossos cumprimentos, vimos por meio deste instrumento, encaminhar para o conhecimento de Vossa Senhora, cópia do **MANIFESTO** subscrito pelo **MOVIMENTO PELA VIDA NO MAR**, dirigido a APPA e mencionando o IBAMA, em razão dos impactos ambientais e socioambientais, ocasionados pela dragagem de manutenção do Canal da Galheta e Bacia de Evolução que estão sendo realizadas nos portos de Paranaguá e Antonina.

Atenciosamente

MOVIMENTO PELA VIDA NO MAR
COMUNIDADES TRADICIONAIS DE PESCADORES ARTESANAIS

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02602 001989-20/14 - 29,

DATA 11/11/2014

RECEBIMOS DE VOS



Handwritten notes and scribbles, including the word 'NINA'.

EM BRANCO

Handwritten text at the bottom of the page, including 'MMA - IBARA' and 'DOCUMENTO'.

MOVIMENTO PELA VIDA NO MAR



Ao
Ilmo. Senhor
Dr. Luiz Henrique T. Dividino
MD Superintendente da APPA
Paranaguá – Paraná
Nesta

Paranaguá, 10 de novembro de 2.014.

MANIFESTO

Senhor Superintendente,

Vimos por meio deste **MANIFESTO** reiterar **NOVAMENTE** o nosso **DESAGRAVO**, em relação as obras da dragagem de "manutenção" do Canal da Galheta e da Bacia de Evolução do Porto de Paranaguá e Antonina, notadamente em relação aos impactos ambientais e às atividades da pesca artesanal.

Reafirmamos que os procedimentos realizados pela APPA, através de seus prepostos contratados (empresas DTA e AQUAPLAN), em suas alegações de monitoramento marinho, foram incipientes, no que concerne as ações socioambientais. Desconectados da realidade e das Comunidades Tradicionais, com linguagem inapropriada, limitando-se a dialogar com as Colônias de Pescadores e com a Federação de Pescadores que, como amplamente divulgada pela imprensa local e estadual, são suspeitas de diversas ilicitudes. Contrariam os interesses dos pescadores artesanais e na defesa de suas causas.

Nas reuniões que os prepostos da APPA realizaram em algumas Comunidades houve a participação de parcelas muito reduzidas de pescadores, aplicando linguagem e metodologias de processos inadequados e ultrapassados, muito aquém do que se pode esperar, afirmando, num discurso pré-formulado que não haveria impactos ambientais que interferissem nas atividades de pesca, o que por si, já se configura como "**informação falsa**".



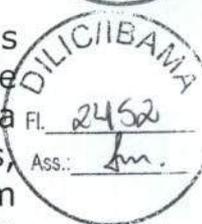
RECEBIMOS

1954

RECEBIMOS

EM BRANCO

MOVIMENTO PELA VIDA NO MAR



A participação do órgão ambiental licenciador, em visitas a algumas Comunidades nestes últimos 12 meses, com a presença de representantes da APPA, pode confirmar e constatar toda a reclamação dos pescadores artesanais que, por mais dados, depoimentos e provas que pudessem trazer para a discussão, foram sempre ignorados por estes representantes. Transparece que ainda vivemos um período da "ditadura" e as visitas somente serviram para tirar fotos e colher assinaturas de presença ... coisas que o licenciador não afere seus resultados.

Lamentavelmente, no ofício 303/2013 APPA, de 15 de abril de 2.013, Vossa Senhoria destaca, como principal argumento, contrariando tacitamente o que os pescadores artesanais afirmam, que é a perda da produção pesqueira e por conseguinte de sua renda, que "durante o período da obra de dragagem foi registrado um volume de pescado superior aos dos anos anteriores no mesmo período". Anexaram um documento "técnico" elaborado pelas empresas DTA e ACQUAPLAN, ambas contratadas/prepostos pela APPA, para realizarem o monitoramento da obra. Pois bem, em destaque, **contrapomos este estudo e refutamos sua metodologia de aplicação**, sua análise de dados e conclusões, levando os "menos experientes" aos erros de interpretação, impingindo ao risco social e ambiental todos os pescadores artesanais que, já fragilizados por todas as mazelas ambientais que lhes afligem, ainda, os expõem ao risco à saúde alimentar.

A seguir, destacamos as contrariedades dos dados apontados pelo documento oficial apresentado pela APPA:

- a. Sardinha Xingó: é uma espécie sem portaria, sem valor comercial, vendida para empresas do Rio de Janeiro ao preço de R\$ 0,25 o quilo, que as utilizam para ração animal. Como é uma espécie de superfície, os impactos de ressuspensão dos elementos químicos são baixos;
- b. Pescadinha – o nome da pescadinha monitorada no desembarque é a "Bembeca", oriunda de mar aberto e capturadas em Santa Catarina, portanto, não pertencente a nossas baías;
- c. Baiacu Limpo – capturado na baía dos Pinheiros e no estuário de Cananéia. É uma espécie que está sendo capturada em razão do desaparecimento de outras espécies mais comerciais, resultando, neste caso específico uma sobrepesca, resultante dos impactos ambientais da dragagem licenciada pelo IBAMA;

EM BRANCO

MOVIMENTO PELA VIDA NO MAR



- d. Camarão 7 Barbas – Não é capturado dentro da baía de Paranaguá, Antonina e Guaraqueçaba. É uma espécie que se captura somente em mar aberto e somente os pescadores licenciados e com equipamentos específicos. Este indicador de camarão 7 barbas nem deveria fazer parte do monitoramento do interior da baía, constatando o oportunismo das empresas contratadas e da APPA em justificar o injustificável;
- e. Bagres – é uma espécie resistente. Entretanto, pela sua resistência, os pescadores capturam e os mantêm vivos em cercados. Após conseguirem 30 a 40 quilos, deslocam-se ao mercado para vender. Do período de início da dragagem até os dias atuais, a queda na captura tem sido expressiva;
- f. Pescada Amarela – não são todos os pescadores que possuem equipamentos (redes) próprias para pescada amarela. É um petrecho muito caro. É altamente provável que o desembarque desta espécie seja oriunda de outras regiões e não das baías do litoral norte;
- g. Tainha – migra das regiões dos estados do Sul e sua captura tem sido cada vez menor, inclusive, na Festa da Tainha de Paranaguá, as espécies são adquiridas em Santa Catarina;
- h. Paru – de baixo valor comercial, somente é capturado para consumo familiar. Como sendo uma espécie de superfície, os impactos são menores nesta espécie;
- i. Miraguaia – idem, Pescada Amarela;

Portanto, fica demonstrada a baixa qualidade das informações oficiais da APPA em relação ao monitoramento, causando-nos estranheza que o órgão licenciador acolhe estas informações e as recebe como se fossem "verdadeiras", sem questionar. É inadmissível que este procedimento seja interpretado desta forma, inclusive questionamos se de fato os técnicos do IBAMA "leram" o documento oficial, uma vez que faz parte de condicionantes do licenciamento ambiental. A partir de metodologias como esta, pode-se questionar tudo neste licenciamento, inclusive colocando-o em suspeição.

É expresso ainda o desconhecimento da APPA, de seus prepostos contratados e do órgão licenciador sobre a biota marinha de nossas baías. Como reportou o pescador Diarone das Neves, liderança falecida em agosto passado, em uma de suas cartas aos pescadores

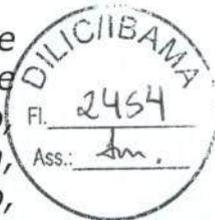


EM BRANCO

MOVIMENTO PELA VIDA NO MAR



artesanais: "... Este relatório não procede, não tem prestígio perante o pescador, porque as outras espécies que eles não mencionam e que deveriam ser abundantes na baía, não foram destacadas, e por certo, sumiram, como: camarão branco, camarão ferro, pescadinha branca, calafate, sardinha, parati, anchova, cavalinha, bagre amarelo, pescadinha molheira, pescadinha galheteira, parambiju, entre outros".



Nesta manifestação do companheiro Diarone, ele "ensina" aos "licenciadores" e a APPA que é esta a fauna marinha de nossas baías e a pergunta não cessa: Onde estão estas espécies de pescados? Já foram abundantes em nossas baías e agora, onde eles estão? Se nem no "monitoramento" que os prepostos da APPA realizaram, eles aparecem!

O **MOVIMENTO PELA VIDA NO MAR**, também contesta o órgão licenciador IBAMA, uma vez que estão a dois anos e meio dragando, removendo mais de 2,5 milhões de metros cúbicos de material - lodo, areia, dejetos, cargas de esgoto doméstico e principalmente, produtos químicos depositados no fundo da baía -, introduzidos por anos de descaso e omissão das autoridades ambientais, inclusive os provenientes dos acidentes ambientais - muita poluição -, transportando e despejando-os a poucas milhas da costa, quando o fazem, onde parte significativa deste material retorna as praias e as baías, por ação da hidrodinâmica das marés e pela força de correntes. Este ambiente todo, completamente poluído, revirado, com diversos contaminantes, dentre os quais, metais pesados, perigosos, oriundos das atividades industriais e portuárias, com valores acima do máximo permitido pelo MS e OMS,

Estes materiais pesados, químicos, entram em ressuspensão nas águas e recontaminam novamente todo o ambiente marinho, eliminando parcialmente e contaminando o restante dos micro-organismos, crustáceos, moluscos, de forma a comprometer toda a cadeia alimentar.

Uma dragagem emergencial não dura 2 anos e meio! Uma dragagem emergencial não remove mais de 2,5 milhões de m³ de material - isto corresponde a 3 prédios de 40 andares -. Isto já é uma grande obra, uma dragagem definitiva. Pela legislação do Estado do Paraná é exigência a apresentação do EIA/RIMA para obras de dragagem,



EM BRANCO

MOVIMENTO PELA VIDA NO MAR



acima de 500 mil m³, mas para a legislação federal, fica a critério do órgão licenciador, no caso o IBAMA, que negligenciou.



Nossos companheiros, pescadores artesanais, principalmente os pequenos, diga-se, a maioria (90%) que não possuem capacidade econômica para investir em barcos grandes, redes com malhas maiores (acima de 12), espinhéis, eles estão por 2 anos sem a principal safra, que é a do camarão (camarão branco, que se cria nas nossas baías e migram para o mar aberto quando adulto), que representa o sustento de um ano inteiro de suas famílias. Isto é o mesmo que dizer que o pequeno agricultor ficou sem a safra do milho, feijão ou mandioca ... ou seja, perdeu o ano, empobreceu!

Sem o camarão, sem micro organismos, o peixe não entra na baía para desovar, para se alimentar, para reproduzir, ainda mais quando encontra um meio aquático totalmente remexido, poluído e comprometido. Se, quando entra na baía, recebe a carga de contaminantes em ressuspensão nas águas estuarinas, é muito provável que venha a ingerir e bioacumular estes contaminantes em seu organismo e, sendo o homem no topo da cadeia alimentar, ao ingerir este alimento, estará também bioacumulando estes mesmos contaminantes químicos. É uma questão de saúde ambiental, saúde animal e saúde humana – alimentar, portanto saúde pública. Os reflexos desta insensatez irá se refletir daqui a alguns anos, com o aumento dos casos de graves doenças.

Siris, Bacucus, Ostras, Berbigões, são exemplos de organismos marinhos que são bioacumuladores e base alimentar de peixes e homens. Eles simplesmente desapareceram!

Não há monitoramento da qualidade das águas de nossas baías! Não há monitoramento dos substratos, do lodo, dos manguezais, dos organismos marinhos em nossas baías! Tudo é empírico e temerário! Quem perde é a **natureza** e o **pescador artesanal** que se já está vulnerável, sua situação ficará ainda pior.

Neste próximo mês de dezembro, inicia o "defeso" do camarão branco. Que "defeso"? Se os ovos e larvas foram dragadas e descartadas?

Chegando o verão, os veranistas de nosso litoral estarão também expostos a todo o tipo de risco, principalmente estes, oriundos da



EM BRANCO

MOVIMENTO PELA VIDA NO MAR



dragagem que se arrasta por todos mais de 24 meses, as águas estarão carregando todos estes contaminantes também para as praias.

O MPF/Paranaguá foi no mínimo falho quando apontou, ao analisar a reivindicação dos pescadores artesanais, que as partes (pescadores) deveriam apresentar provas técnicas. Ora, uma pesquisa, uma análise de água, solo, vegetais e animais custam minimamente valores que ultrapassam a casa de R\$ 100 mil. Quem paga? O pescador? Se ele passa fome, tira de onde? E o conhecimento, os saberes tradicionais, onde ficam? A literatura técnica, nacional e internacional, apontam para a contaminação das águas por dragagens, principalmente as que recebem cargas portuárias, industriais e de dejetos humanos sem tratamento, como são os casos de Antonina e Paranaguá. Mas não basta, é preciso apresentar provas de monitoramento, com tecnologia científica aprovada e aceita pelo órgão ambiental, tal como foi "apresentada em documento oficial" pela APPA, mesmo sendo totalmente fora de contexto e inapropriada. O que vale é o papel, o registro, até porque não leem mesmo!

É por todas estas razões acima descritas que buscamos no judiciário os direitos que nos foram tolhidos. Entretanto, as surpresas não param e os caminhos não são tão iluminados como deveriam ser. Mesmo o texto constitucional garantindo a tutela de nossos direitos, nem o Estado do Paraná e nem o Ministério Público tem agido em conformidade, negando direitos, por mais claros e expressivos como estão sendo expostos, mesmo sendo o caso explícito e aceito pelo STJ. Nossas experiências tem nos mostrado que a velocidade que se toma para definir e decidir direitos não é a mesma velocidade que atinge o ronco do oco na barriga de nossas famílias.

Reiteramos que, na medida em que aumenta a nossa desesperança, mais força temos para lutar e exprimir nosso desencanto em relação a opressão sobre nossas vidas simples. Porém somos os guardiões do que lhes restam de cultura, saberes e raízes.

Requeremos ao nosso patrono jurídico o ingresso de medidas judiciais que possam aferir, em perícia judicial, os danos causados a renda dos pescadores artesanais e ao meio ambiente de nossas baías do litoral norte do Estado do Paraná, pela ação da dragagem em curso.



EM BRANCO

MOVIMENTO PELA VIDA NO MAR

Requeremos que, todas as denúncias protocolizadas na Polícia Federal sejam efetivamente apuradas e dada publicidade a toda a sociedade.

Requeremos que nossos pescadores artesanais sejam indenizados pelas perdas de renda acumulada nestes dois últimos anos e que o meio ambiente marinho seja compensado em ações efetivas de reparo, conservação e monitoramento contínuo, participando a sociedade e àqueles que vivem do mar de seus resultados;

Por fim, requeremos que seja reconhecido e respeitado, por Governos, Ministérios Públicos e Judiciário, o **território tradicional dos pescadores artesanais** que, por gerações que nos antecederam, usufruíram deste território tradicional para a reprodução de nossos modos de vida, cultura e do sustento de nossas famílias.

Ressaltamos por último que, se temos o que preservar na maior área contínua preservada de Mata Atlântica do país, é única e exclusivamente em função das atividades de subsistência de baixo impacto ambiental das Comunidades Tradicionais de Pescadores Artesanais, que mantiveram por mais de 300 anos de ocupação, quase que inalterada toda a beleza e a biodiversidade desta região, contrapondo com os modelos desenvolvimentistas.

MOVIMENTO PELA VIDA NO MAR

COMUNIDADES TRADICIONAIS DE PESCADORES ARTESANAIS



MOVIMENTO DE RECAUDOS DE PESSOAS



EM BRANCO

MOVIMENTO DE RECAUDOS DE PESSOAS

INSTITUTO DE RECAUDOS DE PESSOAS



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRAMB – Diretoria de Meio Ambiente



Ofício nº 009/2014-DIRAMB-APP
Paranaguá-PR, em 25 de novembro de 2014

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>OK</u>
Nº. 02001.0230 <u>86/2014-78</u>
Recebido em <u>25/11/2014</u>
<u>[Signature]</u>
Assinatura

Ref: Solicitação de Licença de Instalação

Prezado Coordenador



Dando sequência aos entendimentos mantidos, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, documento gerado pelo Portal de Serviços On-line do IBAMA, referente à SOLICITAÇÃO DE LICENÇA - Licença de Instalação - LI da Readequação do Berço 201 do cais comercial do Porto de Paranaguá.

Segue ainda anexo, o PAC - Plano Ambiental de Construção da obra em tela, elaborado no intuito de lhes apresentar um estudo técnico, para subsidiar a avaliação de viabilidade de concessão da Licença de Instalação, uma vez que a intervenção pretendida apresenta um baixo potencial de geração de impactos ambientais.

Antecipamos nossos agradecimentos e ficamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


MARCO AURÉLIO B. ZILIO
Diretor de Meio Ambiente

Ilmo. Sr.
Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo
Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis
COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA
Brasília - DF

Atos analíticos

Bárbara

Guilherme

Oriana

Aline

P/ providências, considerando reunião realizada com o empreendedor na qual ficou acordado o procedimento de emissão de EI no âmbito da LO existente.

Fabrizio Derossi
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matricula: 1712580

Foi verificado que o requerimento de licença foi publicado consoante Resolução CONAMA 06/86.

21/01/2015

Bárbara Luciana da Conceição
MATRICULA 2078364



LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL



SOLICITAÇÃO DE LICENÇA
Licença de Instalação - LI



DADOS DO REQUERENTE

Nome ou Razão Social: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Número de Inscrição: 1003344

CNPJ/CPF: 79.621.439/0001-91 | Endereço: RUA ANTÔNIO PEREIRA

CEP: 83221-030 | Telefone: (0xx41) 3420-1114 | Fax: (0xx41) 3420-1204

Email: superintendencia@pr.gov.br

Bairro: PORTO

Município: PARANAGUA

Estado: PARANA

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Identificador: 02001.007338/2004-40

Nome: Porto de Paranaguá - regularização

Tipologia: Porto

Valor do Empreendimento: R\$ 15.000.000,00

Informações Adicionais: Readequação do Berço 201 do Porto de Paranaguá.

Esta readequação se dá em função das novas dimensões de navios que se destinam ao porto de Paranaguá, adequando o berço as novas condições operacionais.

Com esta readequação, o berço se tornará mais eficiente e terá uma condição ambiental mais adequada.

Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

Assinatura:

Data de envio da solicitação: 24/11/2014


Marco Aurélio Busch Ziliotto
Diretor de Meio Ambiente APPA



INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

DIRETORIA DE LICENÇAS E LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE LICENÇAS

REQUISIÇÃO DE LICENÇA DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE

EMPRESA: [Faint text]

ENDEREÇO: [Faint text]

REQUISIÇÃO DE LICENÇA

EM BRANCO

Dirigente de Meio Ambiente
Mecano Virelio Buarque Silveira

Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA
DECRETO Nº 1752/2014

SÚMULA: ATRIBUIÇÃO A AMPLIAR O CRÉDITO ADICIONAL DE IDENTIDADE Nº 02, DE 10.000,00 (DEZ MIL) REAIS PARA O CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeitura Municipal de Guarapuá, Estado do Paraná, por meio de sua administração, torna público o seguinte: Art. 1º Este Decreto estabelece a atribuição de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil e quinhentos reais) para o cargo de Chefe da Divisão de Manutenção de Veículos da Prefeitura Municipal de Guarapuá, conforme especificação:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo ao dia 17/11/14.

Luiz Roberto Marinho
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA
PORTARIA Nº 182/2014

SÚMULA: Nomeia o Sr. SILENE AMORIM LIBERATO para o Cargo de Provedora em Comissão de Assessoria Administrativa junto a Secretaria Municipal de Finanças.

A Secretária Municipal de Finanças, Sr. JESSEMAR DE CAMARGO SILVEIRA, com fundamento no inciso II do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, mediante delegação no artigo 24 do Decreto 1.644/14, e com base em autorização expedida pela Sr. Prefeita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. SILENE AMORIM LIBERATO, portadora da Cédula de Identidade RG/PA nº 8.774.889-0 e inscrita no CPF sob nº 065.980.739-27, para o Cargo de Provedora em Comissão de Assessoria Administrativa junto a Secretaria Municipal de Finanças desta Municipalidade, Simbolo CC-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo ao dia 17/11/14.

Luiz Roberto Marinho
 Prefeito Municipal

Royal Rouge
 Thalita Queen GLBTT
 talita-queen@bol.com.br

Transexual é eleita rainha de escola de samba em Curitiba

A Escola de Samba Acadêmicos da Realza, bicampeã do Carnaval de Curitiba, elegeu na noite de terça-feira seu samba-enredo 2015, mas quem levou todos os holofotes foi a morena Fernanda Ramos, de 27 anos, designer de moda, escolhida rainha da bateria da escola. Nos Carnavais dos últimos dois anos, a transexual já foi a musa da harmonia da Acadêmicos, que é de longe a com mais integrantes LGBTs da capital paranaense e tem uma animada quadrilha de ensaios.

Nascida em Cambará, no Norte do Paraná, e moradora em Curitiba, a gata tem um corpo perfeito e um rosto lindo. Bem brasileiro, seu sorriso chama atenção por onde passa. Ela ama Carnaval e já desfilou em várias cidades. Formada em Design de Moda pela Universidade Tuiuti do Paraná em 2011, como seu TCC, Fernanda desenvolveu uma linha de calças para trans e cisgender. Ela esteve em Paranaguá em 2012 quando concorreu e venceu o Gala Gay daquele ano.



Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA
PORTARIA Nº 178/2014

SÚMULA: Nomeia o Sr. ALTAYR VICENTE ALVES, para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Planejamento, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos desta Municipalidade.

O Secretário Municipal de Planejamento e Projetos, Sr. Enzo Januário Nascimento, com fundamento no inciso II do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, mediante delegação no artigo 24 do Decreto 1.644/14, e com base em autorização expedida pela Sr. Prefeita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ALTAYR VICENTE ALVES, portador da Cédula de Identidade RG/PA nº 4.331.473-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 500.169.060-01, para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Planejamento, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos desta Municipalidade, Simbolo CC-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 01/11/14.

Luiz Roberto Marinho
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA
PORTARIA Nº 183/2014

SÚMULA: Nomeia o Sr. JOSIAN SILVA BARRETO, para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Técnica de Trânsito, junto a Secretaria Municipal de Transportes e Obras desta Municipalidade.

O Secretário Municipal de Transportes e Obras, Sr. Ari Romagnolo dos Santos, com fundamento no inciso II do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, mediante delegação no artigo 24 do Decreto 1.644/14, e com base em autorização expedida pela Sr. Prefeita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSIAN SILVA BARRETO, portador da Rg nº 1.82.233-1 e CPF nº 001.471.819-54, do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão Técnica de Trânsito, junto a Secretaria Municipal de Transportes e Obras desta Municipalidade, Simbolo CC-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 01/11/14.

Luiz Roberto Marinho
 Prefeito Municipal

Professor do DF ganha 45 dias de licença, 10 meses após adotar 4 filhos

Um professor do curso de enfermagem da Universidade de Brasília (UnB) conseguiu, após dez meses de espera, o direito à licença-adotante de 45 dias para os quatro filhos, todos irmãos, que adotou com o marido no final de 2013. O benefício, que por lei é de cinco dias para pais e de 45 dias para mães, foi o primeiro a ser concedido a um homem servidor público federal sem que houvesse a necessidade de se acionar a Justiça. A decisão saiu no final de outubro. Juntos há quase 30 anos, Carlos Eduardo Santos, de 54 anos, e o aposentado Osmir Messora Junior, de 53, iniciaram o longo processo de adoção há dez anos, quando ainda viviam em São Paulo. "É uma coisa supergratificante. Adotar um grupo de irmãos é muito melhor porque eles se ajudam. É diferente, há um elo entre eles. Eles dormem todos no mesmo quarto, a gente não se separa. Quando chegaram, eles já se sentiram meio amparados. Não é uma relação solitária do seu zozinho com aquela pessoa estranha. Tem todo um contexto histórico deles, que eles já se adaptam", conta Messora.



Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA
PORTARIA Nº 180/2014

SÚMULA: Nomeia o Sr. LUIS GONCALVES, para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, junto a Secretaria Municipal de Transportes e Obras desta Municipalidade.

O Secretário Municipal de Transportes e Obras, Sr. Ari Romagnolo dos Santos, com fundamento no inciso II do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, mediante delegação no artigo 24 do Decreto 1.644/14, e com base em autorização expedida pela Sr. Prefeita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. LUIS GONCALVES, portador da Cédula de Identidade RG/PA nº 5.734.342-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 720.885.649-04, para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, junto a Secretaria Municipal de Transportes e Obras desta Municipalidade, Simbolo CC-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 01/11/14.

Luiz Roberto Marinho
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA
DECRETO Nº 1.753/14

SÚMULA: Abre crédito orçamentário especial no valor de R\$ 129.077,00 (Cento e vinte e nove reais e setenta e sete centavos), no orçamento do Município, em 2014.

A Prefeitura Municipal de Guarapuá, Estado do Paraná, Sr. Luiz Roberto Marinho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal nº 386/2014,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto o crédito orçamentário especial no valor de R\$ 129.077,00 (Cento e vinte e nove reais e setenta e sete centavos), como segue:

ORÇÃO	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12.361.0065.2.031 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
	3.3.90.30.00.00 1103 Material de Consumo
	3.3.90.38.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	3.3.90.39.00.00 1103 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	402 3.3.90.39.00.00 3103 Equipamentos e Materiais Perpetuos
	402 3.3.90.39.00.00 3104 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	TOTAL: R\$ 129.077,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito são tratam o artigo 1º, sendo aplicadas as seguintes regras de avaliação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 129.077,00 (Cento e vinte e nove reais e setenta e sete centavos), conforme abaixo especificado:

ORÇÃO	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12.361.0065.2.031 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
	3.3.90.30.00.00 1103 Material de Consumo
	402 4.4.90.52.00.00 3103 Equipamentos e Materiais Perpetuos
	FUNÇÃO: 12.361.0065.2.031 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - IJA
	67 3.3.90.38.00.00 1103 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
	RS 80,00

Daniela Mercury lança campanha da ONU em defesa dos direitos LGBT

Em meio a bandeiras com as cores do arco-íris, a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Prefeitura de São Paulo lançaram a campanha Livres e Iguais, que busca promover a igualdade de direitos humanos às pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. Cerca de 100 pessoas prestigiarão o evento no auditório da prefeitura, que teve como convidada especial a cantora Daniela Mercury, campeã de igualdade da ONU. Sua mulher, Maíu Verçosa, acompanhou a cerimônia da primeira fila.



Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA
PORTARIA Nº 181/2014

SÚMULA: Nomeia o Sr. RODRIGO SOARES CASTRO para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Cadastro e Tribuição junto a Secretaria Municipal de Finanças.

A Secretária Municipal de Finanças, Sr. JESSEMAR DE CAMARGO SILVEIRA, com fundamento no inciso II do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, mediante delegação no artigo 24 do Decreto 1.644/14, e com base em autorização expedida pela Sr. Prefeita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. RODRIGO SOARES CASTRO, portador da Cédula de Identidade RG/PA nº 24.126.287-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 321.716.788-85, para o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Cadastro e Tribuição junto a Secretaria Municipal de Finanças, Simbolo CC-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/11/14, revogando as disposições em contrário.

Luiz Roberto Marinho
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA
PORTARIA Nº 169/2014

SÚMULA: Nomeia o Sr. LUCILSON FERREIRA COSTA para o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Transporte Escolar junto ao Departamento de Manutenção de Veículos desta Municipalidade.

O Secretário Municipal de Educação, Sr. THOMAS VICTOR PINHO LONZANO, com fundamento no inciso II do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, mediante delegação no artigo 24 do Decreto 1.644/14, e com base em autorização expedida pela Sr. Prefeita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. LUCILSON FERREIRA COSTA, portador da Cédula de Identidade RG/PA nº 7.790.013-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 300.187.819-04, para o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Transporte Escolar junto ao Departamento de Manutenção de Veículos desta Municipalidade de Educação, Simbolo CC-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Luiz Roberto Marinho
 Prefeito Municipal

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Recebimento de Licença de Operação

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP a Licença de Operação nº 32403/2014 para atividades no Pátio de Contêineres do porto de Paranaguá com validade até 14/11/2016, no município de Paranaguá - PR.

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Requerimento de Licença de Instalação- Readequação.

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA torna público que requereu ao IBAMA, a Licença de Instalação para a readequação do berço 201, no cais público do Porto de Paranaguá, na cidade de Paranaguá-PR.

Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA
PORTARIA Nº 169/2014

SÚMULA: Nomeia o Sr. THOMAS VICTOR PINHO LONZANO, para o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Transporte Escolar junto ao Departamento de Manutenção de Veículos desta Municipalidade.

O Secretário Municipal de Educação, Sr. THOMAS VICTOR PINHO LONZANO, com fundamento no inciso II do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, mediante delegação no artigo 24 do Decreto 1.644/14, e com base em autorização expedida pela Sr. Prefeita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. THOMAS VICTOR PINHO LONZANO, portador da Cédula de Identidade RG/PA nº 7.790.013-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 300.187.819-04, para o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Transporte Escolar junto ao Departamento de Manutenção de Veículos desta Municipalidade de Educação, Simbolo CC-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Luiz Roberto Marinho
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA
PORTARIA Nº 168/2014

SÚMULA: CANCELAR A PEDIDO, LICENÇA SEM VINCULADO AO SERVIDOR MUNICIPAL.

LUIS ROBERTO MARINHO, Prefeito Municipal de Guarapuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de cancelamento da requerimento protocolado no nº 016/2014

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada a Licença sem vinculação do servidor público nomeado em virtude do cancelamento do processo nº 142014.000001 e o processo nº 142014.000002, em virtude do cancelamento do processo nº 142014.000001 em 19 de Novembro de 2014.

Nome	LUIS ROBERTO MARINHO	Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
Assinatura	[Assinatura]		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Luiz Roberto Marinho
 Prefeito Municipal

EM BRANCO



Autorarquias

APPA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA nº 016/2014-APPA PROTOCOLO APPA nº 11.868.583-0

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de expansão e complementação do sistema de Segurança Pública Portuária, visando atender os requisitos do ISPS CODE e a segurança do Porto de Paranaguá, combinado com a manutenção de hardware e software, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, na forma prevista neste Edital e seus anexos.

A Comissão Especial de Licitação informa que, diante do Mandado de Intimação recebido pela Procuradoria Jurídica, este certame deverá manter-se SUSPENSO até novo pronunciamento judicial, nos termos da decisão proferida em 19.11.2014 pelo Juiz da Vara Cível Federal de Paranaguá, na AÇÃO DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO nº 5004681-13.2014.404.7008, proposta pela empresa COMTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A.

Demais informações: Fone (41) 3420-1252 CEL-Obras
ou e-mail cel.obras@appa.pr.gov.br

Paranaguá, 20 de novembro de 2014.

Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 287/2014

R\$ 240,00 - 114734/2014

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 034/2014-APPA PROTOCOLO APPA nº 13.292.154-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO PARA A MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA FAIXA PRIMÁRIA DO PORTO DE PARANAGUA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, conforme Termo de Referência e demais elementos anexados pelo setor requisitante.

A Comissão Especial de Licitação informa a classificação das propostas:

EMPRESA CLASSIFICADA
INCOVIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DE SEGURANÇA LTDA ME
Valor: 412.574,09

EMPRESA DESCLASSIFICADA
TTRADIÇÃO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Valor: 310.219,19
Motivo: Por não atender o especificado no item 3.2.1.2 do Edital

Demais informações: Fone (41) 3420-1252 CEL-Obras
ou e-mail cel.obras@appa.pr.gov.br

Paranaguá, 20 de novembro de 2014.

Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 287/2014

R\$ 264,00 - 114716/2014

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 035/2014-APPA PROTOCOLO APPA nº 13.238.433-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTOS E DRENAGEM NAS VIAS DE ENTORNO DO SILO VERTICAL E MOEGAS DO PORTO DE PARANAGUA, conforme Termo de Referência e demais elementos anexados pelo setor requisitante.

A Comissão Especial de Licitação informa a classificação das propostas:

EMPRESA CLASSIFICADA:
ZAVATTARO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Valor: R\$ 2.411.639,29

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:
O. BETACEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Valor: R\$ 2.343.001,11

Motivo: Por não cumprir o item 6.7, alínea "b" do Edital – "O Cronograma Físico-Financeiro deverá apresentar, na última parcela, valor não inferior a 11% (onze por cento) do valor global proposto.

SEATUR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME
Valor: R\$ 2.414.707,07.

Proposta de Desconto com o Valor: 2.342.557,63

Motivo: Por não cumprir o item 6.7, alínea "b" do Edital – "O Cronograma Físico-Financeiro deverá apresentar, na última parcela, valor não inferior a 11% (onze por cento) do valor global proposto.

Demais informações: Fone (41) 3420-1252 CEL-Obras
ou e-mail cel.obras@appa.pr.gov.br

Paranaguá, 21 de novembro de 2014.

Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 287/2014

R\$ 360,00 - 114727/2014

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

Requerimento de Licença de Instalação- Readequação.

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA torna público que requereu ao IBAMA, a Licença de Instalação para a readequação do berço 201, no cais público do Porto de Paranaguá, na cidade de Paranaguá-PR.

R\$ 72,00 - 114641/2014

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

Recebimento de Licença de Operação

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná – IAP a Licença de Operação nº 32403/2014 para atividades no Pátio de Contêineres do porto de Paranaguá com validade até 14/11/2016, no município de Paranaguá – PR.

R\$ 72,00 - 114641/2014

DER

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 00046/2014 e seu Anexo 1, celebrado na data de 06/11/2014 em que são partes o DER e CANTU ENERGETICA S A PROTOCOLO Nº 12.513.089-5 e 12.097.547-1. AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Diretor de Operações do DER. OBJETO: Fica a PERMISSÃO AUTORIZADA, nos termos e documentos contidos nos processos protocolados sob: - nº 12.513.089-5, a implantar uma ocupação transversal de Rede de energia elétrica na Rodovia PR-239, Trecho - PAV - Entr. BR-158 (P/CAMPO MOURÃO) – NOVA CANTU(A), km 432+830m, "T", perfazendo um total de



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS-RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br

OF 02001.013394/2014-95 COPAH/IBAMA

Brasília, 25 de novembro de 2014.

Ao Senhor
Luiz Henrique Tessutti Dividino
Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Avenida Ayrton Senna, 161
PARANAGUA - PARANA
CEP.: 83203800

Assunto: **Resposta ao Ofício TEC/15/14 quanto a proposta de adaptação metodológica do Subprograma de Monitoramento de Cetáceos e Quelônios do Plano de Controle Ambiental - PCA do Porto Organizado de Paranaguá referente ao processo 02001007338/2004-40 (Porto de Paranaguá - regularização).**

REFERENCIA: OF 02001.011661/2014-90/

Senhor Diretor Presidente,

1. O Ofício TEC/15/14 propõe a utilização da técnica de fotoidentificação aliada a modelos de marcação e recaptura para estimar a população de cetáceos da baía de Paranaguá, em lugar da atual metodologia de transectos lineares. Segundo o citado ofício, as vantagens da técnica estão no fornecimento de informações de abundância, estimativas de área de vida e padrões de residência.
2. Juntamente à alteração da técnica de amostragem foi proposta modificação da rota a ser percorrida e aumento da frequência amostral para cinco dias por trimestre. A rota proposta abrange a baía de Paranaguá desde a desembocadura sul até seu interior, nas proximidades do Porto de Antonina. Tal rota contempla área menor que a rota apresentada e aprovada no Plano de Controle Ambiental, visto que não contempla a área de descarte ACE 20. Assim solicita-se que o empreendedor apresente, no prazo de cinco dias úteis, justificativa quanto a não inclusão da área de descarte na proposta.
3. Ainda conforme o mencionado ofício, os quelônios serão amostrados no mesmo esforço de campo para observação de cetáceos. Foi informado que serão realizadas varreduras nas áreas de bancos de gramíneas do Baixio do Perigo e no Baixio da Ilha do Mel.
4. Considerando que a principal justificativa para a alteração metodológica são as vantagens técnicas apresentadas pelo empreendedor, este Instituto não vê óbices a sua



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br

modificação.

5. Salienta-se que a autorização por parte do Ibama somente permite que sejam realizadas as alterações metodológicas descritas no Ofício TEC/15/14 (protocolo Ibama nº 02001.011661/2014-90 de 25/06/2014).

Atenciosamente,

FABIOLA NUNES DEROSI
Coordenadora da COPAH/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



DESP. ENC. ABERT. 02001.000410/2015-61 COPAH/IBAMA

Brasília, 08 de abril de 2015

Ao Arquivo Setorial da SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento e abertura de volume do processo nº 02001.007338/2004-40. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para à Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias.

Atenciosamente,

FABIOLA NUNES DEROSI
Coordenadora Substituta da COPAH/IBAMA



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 23 dias do mês de abril de 2015, procedemos ao encerramento deste volume nº XIII do processo de nº 02001.007338/2004-40, contendo 200 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº XIV. Assim sendo subscrevo e assino.

EM BRANCO

Maycon Roberto da S. Martins
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA



EM BRANCO